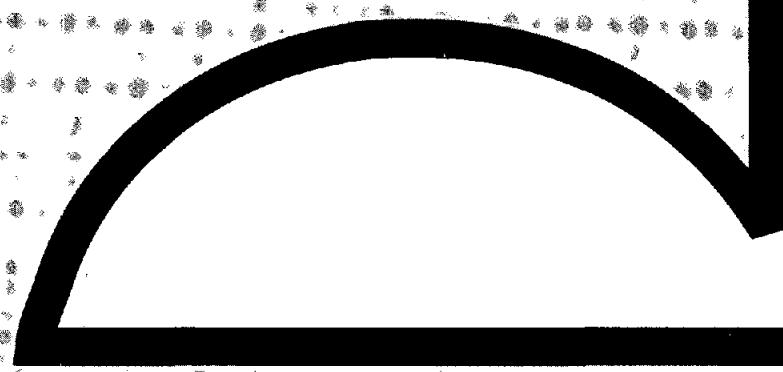


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - Nº 144 QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1998 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

<p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p><i>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p><i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i></p> <p><i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i></p> <p><i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i></p>			
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i></p> <p><i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p><i>Djalma Bessa - PFL - BA</i></p> <p><i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i></p> <p><i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>			
LIDERANÇAS				
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i></p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> </td><td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i></p> <p><i>Gerson Camata</i></p> <p><i>Carlos Bezerra</i></p> <p><i>Ney Suassuna</i></p> <p><i>Fernando Bezerra</i></p> <p><i>Gilvan Borges</i></p> </td><td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i></p> <p><i>Jefferson Péres</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira</i></p> </td></tr> </table>		<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i></p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i></p> <p><i>Gerson Camata</i></p> <p><i>Carlos Bezerra</i></p> <p><i>Ney Suassuna</i></p> <p><i>Fernando Bezerra</i></p> <p><i>Gilvan Borges</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i></p> <p><i>Jefferson Péres</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira</i></p>
<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i></p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i></p> <p><i>Gerson Camata</i></p> <p><i>Carlos Bezerra</i></p> <p><i>Ney Suassuna</i></p> <p><i>Fernando Bezerra</i></p> <p><i>Gilvan Borges</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i></p> <p><i>Jefferson Péres</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira</i></p>		
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i></p> <p><i>Francelino Pereira</i></p> <p><i>Gilberto Miranda</i></p> <p><i>Romero Jucá</i></p> <p><i>Romeu Tuma</i></p> <p><i>Júlio Campos</i></p> </td><td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i></p> <p><i>Antonio Carlos Valadares</i></p> <p><i>Roberto Freire</i></p> <p><i>José Eduardo Dutra</i></p> </td></tr> </table>		<p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i></p> <p><i>Francelino Pereira</i></p> <p><i>Gilberto Miranda</i></p> <p><i>Romero Jucá</i></p> <p><i>Romeu Tuma</i></p> <p><i>Júlio Campos</i></p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i></p> <p><i>Antonio Carlos Valadares</i></p> <p><i>Roberto Freire</i></p> <p><i>José Eduardo Dutra</i></p>	
<p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i></p> <p><i>Francelino Pereira</i></p> <p><i>Gilberto Miranda</i></p> <p><i>Romero Jucá</i></p> <p><i>Romeu Tuma</i></p> <p><i>Júlio Campos</i></p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i></p> <p><i>Antonio Carlos Valadares</i></p> <p><i>Roberto Freire</i></p> <p><i>José Eduardo Dutra</i></p>			
<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Esperidião Amin</i></p>				
<p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder <i>Odacir Soares</i></p>				
<i>Atualizada em 4-11-98</i>				

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</p> <p><i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata</p> <p><i>Denise Ortega de Baer</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
---	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1998-CN

Regula, a título excepcional, a apreciação do projeto de lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 1999.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Na apreciação do projeto de lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 1999, serão observadas, excepcionalmente, as normas estabelecidas nesta Resolução e as fixadas pela Resolução nº 2, de 1995-CN.

Art. 2º O relatório ao projeto de lei orçamentária anual, de que trata o inciso I do art. 2º da Resolução nº 2, de 1995-CN, será elaborado, em uma única etapa, por uma Relatoria, e apreciado pelo plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMPOF.

§ 1º A Relatoria, organizada em Colegiado com poder deliberativo, será integrada pelo Relator-Geral e por sete Relatores Setoriais-adjuntos.

§ 2º Os Relatores Setoriais-adjuntos serão designados pelo Presidente da CMPOF, de acordo com a indicação das lideranças partidárias ou dos blocos parlamentares, observado o critério da proporcionalidade partidária.

§ 3º As lideranças partidárias deverão encaminhar as indicações dos Relatores Setoriais-adjuntos nos dois dias úteis contados da publicação desta Resolução.

§ 4º Esgotado o prazo conferido às lideranças sem que as mesmas encaminhem as indicações, o Presidente da CMPOF fará, de ofício, a designação dos Relatores Setoriais-adjuntos.

Art. 3º As alterações propostas ao projeto de lei orçamentária anual serão apreciadas pelo Colegiado, observados os seguintes procedimentos:

I – o Relator-Geral coordenará os trabalhos dos Relatores Setoriais-adjuntos e

dos comitês de assessoramento, de que trata o art. 5º;

II – o Colegiado decidirá, preliminarmente, sobre a definição da origem dos recursos para o atendimento das emendas individuais, bem como a possível fixação de parâmetros e critérios de regionalização, que orientem o atendimento das emendas de bancada estadual;

III – cada parte do Relatório conterá análise da proposta e das emendas apresentadas à respectiva área com proposta de parecer;

IV – as propostas de alterações apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual serão avaliadas separadamente pelos Relatores Setoriais-adjuntos, tendo em conta cada uma das sete áreas temáticas listadas no Anexo I, desta Resolução;

V – cada Relator Setorial-adjunto submeterá à aprovação do Colegiado a minuta da parte do Relatório referente ao seu setor;

VI – o Relator-Geral submeterá ao Colegiado minuta da parte geral do Relatório, que conterá especialmente a análise do quadro geral das finanças federais, o texto da lei e a avaliação das receitas;

VII – é facultado ao Relator-Geral propor ao Colegiado adequações e ajustes às partes do Relatório aprovadas conforme o inciso V;

VIII – o Relatório somente será submetido à apreciação do plenário da CMPOF após a aprovação de todas as suas partes pelo Colegiado.

Art. 4º As reuniões do Colegiado serão convocadas, com antecedência mínima de 24 horas, e presididas pelo Relator-Geral, observados os seguintes procedimentos:

I – as deliberações serão tomadas por maioria simples, presente a maioria do Colegiado;

II – as deliberações constarão de ata, na qual serão registrados a autoria da pro-

posição, o valor aprovado e o principal fundamento;

III – as atas relativas às deliberações, bem como os votos em separado de membros do Colegiado, integrarão, como anexo, o Relatório submetido à apreciação do Plenário da CMPOF;

IV – caberá ao Relator-Geral, além do voto como integrante do Colegiado, o voto de desempate.

Art. 5º O Colegiado poderá criar até três Comitês, de caráter consultivo, integrados, cada um deles, pelo menos, por três membros da CMPOF designados pelo Relator-Geral para, sob sua orientação, analisar e propor medidas acerca dos seguintes temas:

I – texto da lei, estimativas da receita e quadro das necessidades de financiamento constantes da proposta orçamentária;

II – dotações dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em "outras despesas correntes" – grupo de natureza de despesa (GND 3), bem como o exame das emendas quanto à sua admissibilidade, à luz das normas vigentes;

III – programação de trabalho constante do projeto de lei orçamentária anual e as emendas a ele apresentadas, tendo em conta as informações constantes do relatório do Tribunal de Contas da União encaminhado à CMPOF, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 – LDO/99.

Parágrafo único. As recomendações dos Comitês acompanharão o Relatório.

Art. 6º No Plenário da CMPOF, a apreciação do Relatório observará os seguintes procedimentos:

I – leitura e apresentação da parte geral do Relatório, compreendendo, especialmente, a análise do quadro geral das finanças federais, o texto da lei e a análise da receita;

II – leitura e apresentação de cada uma das partes do Relatório correspondentes a cada setor, conforme a área temática respectiva;

III – discussão e votação da parte geral do Relatório, ressalvados os destaques;

IV – discussão e votação de cada uma das partes do Relatório correspondentes a

cada setor, conforme a área temática respectiva, ressalvados os destaques;

V – apreciação e emissão de parecer, pela Relatoria, sobre todos os destaques apresentados, relativos às partes geral e setorial;

VI – votação final de todos os destaques.

Art. 7º A apresentação de emendas observará o disposto nos arts. 19 e 20 da Resolução nº 2, de 1995-CN, vedadas as de iniciativa de bancadas regionais.

§ 1º A Relatoria somente poderá apresentar emendas com a finalidade de:

I – corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal;

II – agregar proposições com o mesmo objetivo ou viabilizar o alcance de resultados pretendidos por um conjunto de emendas; e

III – atender solicitações das bancadas estaduais, nos termos do item 6.4 do Anexo II desta Resolução.

§ 2º É vedada a apresentação de emendas de Relatoria, tendo por objetivo a inclusão de subprojetos ou subatividades novos, bem como o acréscimo de valores a dotações constantes do projeto de lei orçamentária anual.

§ 3º Serão observados, na apresentação de emendas e nos remanejamentos de dotações constantes do projeto de lei orçamentária anual, os parâmetros e critérios constantes do Anexo II desta Resolução.

Art. 8º No âmbito da CMPOF, os destaques na programação das despesas somente poderão ser admitidos, a requerimento de qualquer de seus membros, para:

I – alocação ou aumento de dotações para atendimento de emenda com parecer pela rejeição ou pela aprovação parcial;

II – cancelamento de dotações constantes do Relatório;

III – remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor;

IV – recomposição de dotações constantes da proposta orçamentária que tenham sofrido cancelamentos.

§ 1º Não serão admitidos destaques na CMPOF que acresçam recursos a subprojetos ou subatividades constantes do projeto de lei orçamentária anual que não te-

nham recebido emendas ou sofrido cancelamentos.

§ 2º Nenhuma emenda poderá ser atendida em valor superior ao da proposição original.

Art. 9º A tramitação do projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 1999 obedecerá aos seguintes prazos:

I – até três dias, a contar do recebimento, para publicação, impressão e distribuição dos avulsos;

II – até oito dias para apresentação de emendas a contar da distribuição dos avulsos;

III – até dois dias para publicação, impressão e distribuição de avulsos das emendas;

IV – até dezessete dias para apresentação e votação do Relatório do Colegiado;

V – até três dias para sistematização do parecer da CMPOF;

VI – até dois dias para discussão e votação em Plenário da CMPOF;

VII – até um dia para discussão e votação da redação final em Plenário da CMPOF.

Parágrafo único As audiências públicas previstas no art. 12 da Resolução nº 2, de 1995-CN, poderão ser realizadas até o fim do prazo previsto no inciso IV deste artigo.

Art. 10 A redação final aplicar-se-á o disposto no art. 51 do Regimento Comum, obedecido o prazo já estabelecido para sua elaboração e assinado o parecer pelo Presidente e pelo Relator-Geral.

Art. 11 Fica dispensada a elaboração do parecer preliminar de que trata o art. 15 da Resolução Nº 2, de 1995-CN.

Art. 12 Constarão do relatório de que trata o art. 2º:

I – exame crítico das finanças públicas e do processo orçamentário, incluindo a execução recente e as diretrizes orçamentárias em vigor para o exercício;

II – avaliação da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, do ponto de vista do atendimento ao que dispõe a lei de diretrizes orçamentárias, o plano plurianual e, especialmente, o § 7º do art. 165 da Constituição;

III – quadro comparativo, por órgão, entre a execução no exercício anterior, a lei

orçamentária anual em vigor e o projeto do Executivo;

IV – análise das receitas, com ênfase nas estimativas de impostos e contribuições;

V – análise da programação das despesas, divididas por áreas temáticas;

VI – os critérios e parâmetros utilizados para o acolhimento de emendas no âmbito de cada área temática, em especial o da distribuição regional.

Art. 13 Constarão ainda do relatório, por área temática, os seguintes demonstrativos:

I – dos pareceres às emendas apresentadas na área temática, por autor, número da emenda e título do subprojeto ou subatividade, com a decisão e o valor concedido, quando for o caso;

II – dos acréscimos e cancelamentos efetuados no âmbito de cada área temática, por unidade orçamentária e por subprojeto/subatividade, indicando expressamente aqueles constantes do relatório encaminhado pelo Tribunal de Contas da União, por força do art. 79, incisos I e II, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 – LDO/99, distinguindo os presentes no inciso I dos presentes no inciso II;

III – dos acréscimos e cancelamentos efetuados no âmbito de cada área temática, por unidade da Federação.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Congresso Nacional, em 10 de novembro de 1998. Senador **Antonio Carlos Magalhães, Presidente.**

ANEXO I

Áreas Temáticas

I – Poderes do Estado, Representação e Defesa, com as matérias relativas ao Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Presidência da República, Ministérios da Justiça, da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, das Relações Exteriores e da Administração Federal, seus órgãos, entidades e fundos.

II – Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio, com as matérias relativas aos Ministérios da Fazenda, da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, e da Indústria, do Comércio e do Turismo, seus órgãos, entidades e fundos, os Encargos Financeiros da União, as Operações Oficiais de Crédito

to, as Transferências de Recursos sob a Supervisão de Ministérios e Reserva de Contingência.

III – Infra-Estrutura, com as matérias relativas aos Ministérios dos Transportes, das Comunicações, e das Minas e Energia, seus órgãos, entidades e fundos.

IV – Educação e Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia, com matérias relativas aos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência e Tecnologia, seus órgãos, entidades e fundos.

V – Saúde, Trabalho e Previdência, com matérias relativas aos Ministérios da Saúde, do Trabalho e da Previdência Social, seus órgãos, entidades e fundos.

VI – Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, com matérias relativas ao Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, seus órgãos, entidades e fundos.

VII – Planejamento, Urbanismo e Integração Regional, com matérias relativas ao Ministério do Planejamento e Orçamento, seus órgãos, entidades e fundos.

ANEXO II

Parâmetros e Critérios para a Apresentação de Emendas e para Remanejamentos no Âmbito dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

I – da Apresentação de Emendas

1. Poderão ser apresentadas emendas individuais e coletivas à proposta orçamentária para o exercício de 1999 (Resolução nº 2, de 1995-CN, artigos 19 e 20).

1.1. Entende-se como emendas coletivas aquelas apresentadas de acordo com os itens 2, 3 e 4 seguintes:

2. cada Comissão Permanente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e a Comissão Especial "Destinada a estudar os projetos públicos federais de irrigação e recursos hídricos", nos termos da Resolução nº 3, de 1995-CN, art. 1º, poderão apresentar até cinco emendas coletivas de sua iniciativa, desde que as emendas observem as seguintes condições: (Resolução nº 2, de 1995-CN, art. 20, I):

2.1. sejam acompanhadas da ata da reunião deliberativa da Comissão;

2.2. versem sobre as matérias que lhes sejam afetas regimentalmente e tenham caráter setorial e institucional e sejam de âmbito nacional.

3. As bancadas estaduais no Congresso Nacional poderão apresentar até dez emendas coletivas de interesse de cada Estado ou Distrito Federal,

aprovadas por três quartos dos Deputados e Senadores que compõem a respectiva bancada, acompanhada da respectiva ata da reunião deliberativa (Resolução nº 2, de 1995-CN, art. 20, II).

4. As emendas coletivas incluirão, na sua justificação, elementos necessários para subsidiar a avaliação das ações por elas propostas, apresentando informações sobre a viabilidade econômico-social e a relação custo-benefício, esclarecendo sobre o estágio de execução dos investimentos já realizados e a realizar, com a definição das demais fontes de financiamento e eventuais contrapartidas, quando houver, e definindo o cronograma de execução, além de outros dados relevantes para sua análise (Resolução nº 2, de 1995-CN, art. 20, parágrafo único).

5. Cada parlamentar poderá apresentar até vinte emendas individuais, excluídas deste limite aquelas destinadas a alterar a receita ou o texto da lei ou destinadas ao cancelamento parcial ou total de dotações orçamentárias (Resolução nº 2, de 1995-CN, art. 19);

5.1. fica fixado o limite máximo global de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, por mandato parlamentar.

6. As emendas apresentadas observarão o seguinte:

6.1. devem ser compatíveis com a programação prevista (Constituição, art. 166, § 3º, I):

6.1.1. no Plano Plurianual para o período de 1996/99-PPA, Lei nº 9.276, de 09.05.96; e

6.1.2. no Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999-LDO/99, Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998;

6.2. devem atender às disposições constantes da LDO/99, em particular no seguinte:

6.2.1. o enquadramento dos subprojetos e subatividades na classificação funcional-programática deverá observar os objetivos precípios dos projetos e atividades, independentemente da entidade executora (art. 6º, § 4º);

6.2.2. a emenda cujo objeto seja a alteração da programação do orçamento de investimento e que tenha por fonte recursos oriundos dos orçamentos fiscal ou da seguridade social, deverá ser proposta exclusivamente na programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 40, § 6º);

6.2.3. não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras (art. 17, I);

6.2.4. não poderão ser incluídos subprojetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária (art. 17, II);

6.2.5. excetuados os casos de obras cuja natureza ou continuidade física não permitam o desdobramento, não poderão ser consignados recursos a subprojeto que se localize ou que atenda a mais de uma unidade da Federação (art. 17, parágrafo único);

6.3. atender às disposições constantes da Resolução nº 2, de 1995-CN, e em particular ao que determina o art. 16, III, quanto às emendas que propõam a inclusão ou acréscimo de valor, sendo vedada a inclusão de mais de uma ação que deva ser objeto de emendas distintas;

6.4. as emendas de Relator de que trata o art. 7º, § 1º, inciso III, desta Resolução, poderão ser aprovadas pelo Colegiado, em casos excepcionais, com a finalidade de contemplar subprojetos e subatividades que não tenham sido adequadamente considerados na proposta orçamentária, desde que estejam contidos em solicitação de bancada estadual, devidamente justificada, obedecidos os seguintes critérios:

6.4.1. será admitida apenas uma solicitação por bancada, sem caráter de emenda;

6.4.2. a solicitação deverá vir acompanhada da ata da reunião que aprovou a matéria, com maioria de três quartos dos integrantes da bancada;

6.4.3. a solicitação somente poderá propor até cinco subprojetos/subatividades, limitado ao máximo de dois por órgão;

6.4.4. os subprojetos/subatividades propostos deverão conferir ação de interesse estadual, nacional ou de região metropolitana, com execução prevista pelo Estado, União ou Prefeitura de Capital;

6.4.5. a solicitação deverá ser entregue dentro do prazo para a apresentação de emendas na CMPOF, que as publicará juntamente com essas.

6.4.6. São vedadas:

6.4.6.1. a substituição ou alteração de seus termos;

6.4.6.2. a apresentação de seu destaque, nos termos do art. 52 do Regulamento Interno da Comissão.

6.4.7. O valor total das emendas não poderá:

6.4.7.1. ultrapassar o limite de 15% (quinze por cento) do total aprovado em cada área temática, para emendas coletivas de bancada estadual; e

6.4.7.2. exceder, para cada Estado ou Distrito Federal, a 20% (vinte por cento) do limite mencionado no item anterior.

II – Dos Remanejamentos no Âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

7. Os recursos passíveis de utilização para o atendimento de emendas à despesa decorrerão de cancelamentos de dotações dentro dos orçamentos fiscal e da seguridade social ou da apropriação de recursos decorrentes da aplicação do item 10.1.2 deste Anexo.

8. É vedada a realização de cancelamentos nas despesas a seguir enumeradas, em virtude de disposições da Constituição Federal, da LDO/99, da Resolução nº 2, de 1995-CN e da legislação pertinente, ressalvados aqueles decorrentes da correção de erro ou de omissão:

8.1. pessoal e encargos sociais (Grupo de Natureza de Despesa – GND 1);

8.2. juros e encargos da dívida (GND 2);

8.3. amortização da dívida (GND 6);

8.4. a programação integral das seguintes unidades orçamentárias:

8.4.1. 25.903 – Fundo de Compensação e Variações Salariais;

8.4.2. 25.907 – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO;

8.4.3. 25.908 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO;

8.4.4. 25.910 – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE;

8.4.5. 25.914 – Fundo de Garantia à Exportação – FGE;

8.4.6. 47.901 – Fundo Nacional de Desenvolvimento;

73.101 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda;

73.104 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios – Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia;

73.105 – Governo do Distrito Federal – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda;

73.106 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios – Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura e do Abastecimento;

73.107 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios – Recursos sob a Supervisão do Ministério da Educação e do Desporto;

73.108 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios – Transferências Constitucionais – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda;

8.5. Dotações dos seguintes subprojetos e subatividades da Unidade Orçamentária 38901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT:

8.5.1. 14.078.0470.2131.0012 – Apoio Operacional e Pagamento do Seguro-Desemprego; e

8.5.2. 14.081.0486.2543.0002 – Apoio Operacional e Pagamento do Abono Salarial.

8.6. Dotações relativas às atividades abaixo discriminadas:

8.6.1. 2012 – Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público;

8.6.2. 4907 – Cumprimento de Sentença Judicial, quando se referir a sentença transitada em julgado (precatórios), subatividades 0001 e 0003.

8.7. Reserva de Contingência, abaixo dos limites estabelecidos no art. 32 da LDO/99, na funcional-programática 99.999.9999.9999.0001.

8.8. Dotações dos subprojetos e subatividades financiados com recursos oriundos de operações de crédito internas e externas (fontes: 146 a 149, 246 a 249), e respectivas contrapartidas, devidamente comprovadas e identificadas na proposta orçamentária, bem como de doações (fontes: 195, 196, 295 e 296).

8.8.1. Não se considera como cancelamento a individuação e a especificação dos recursos derivados de operações de crédito, e de suas contrapartidas, quando aquelas forem comprovadamente compatíveis com o respectivo instrumento contratual.

8.9. Dotações das subatividades abaixo relacionadas constantes da programação da Unidade Orçamentária 33.201 – Instituto Nacional do Seguro Social, a saber :

8.9.1. 15.082.0492.2347.0014 – Benefícios Previdenciários – Aposentadoria;

8.9.2. 15.082.0492.2347.0015 – Benefícios Previdenciários – Pensões;

8.9.3. 15.082.0492.2347.0016 – Benefícios Previdenciários – Auxílios; e,

8.9.4. 15.082.0492.2347.0019 – Benefícios Previdenciários – Outros.

8.10. Dotação da subatividade 15.081.0486.4456.0003 – Concessão e Manutenção de Benefícios Assistenciais ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência – LOAS, constante da programação da Unidade Orçamentária 33.903 – Fundo Nacional de Assistência Social.

8.11. Dotações da atividade 4438 – Manutenção e Operacionalização do SUS, constantes da programação de trabalho da Unidade Orçamentária 36.901 – Fundo Nacional de Saúde.

9. Deverão ser observadas as restrições, em virtude de disposições constitucionais e legais, quanto :

9.1. ao cancelamento e à utilização de recursos alocados em subprojetos em andamento (LDO/99, art 18);

9.2. ao remanejamento de recursos vinculados, cujos cancelamentos deverão ser utilizados exclusivamente:

9.2.1. no Orçamento da Seguridade Social (a exemplo das fontes: 122, 151, 153, 154 e 156); ou

9.2.2. na própria Unidade Orçamentária (a exemplo das fontes : 124, 126, 127, 128, 131, 132, 135, 136, 137, 139, 150, 157, 158, 160, 162, e 250); ou

9.2.3. na mesma finalidade ou operação (a exemplo das fontes : 112, 113, 114, 120, 121, 125, 130, 140, 155, 164 e 213); ou

9.2.4. na mesma região geográfica (a exemplo da fonte 115).

10. A Relatoria poderá cancelar e reprogramar os recursos alocados pelo projeto de lei orçamentária anual.

10.1. O Relator Geral poderá propor ao Colegiado:

10.1.1. cancelamentos em "Outras Despesas Correntes" – GND 3, tendo como limite para esse cancelamento o valor correspondente a 3% (três por cento) da soma das dotações desse GND, excluídas as vedações constantes do item 8, podendo o cancelamento em cada suprojeto ou subatividade incidir com qualquer percentual, desde que respeitado o limite para esse GND, assim como na Reserva de Contingência, tendo como limite para cancelamento o valor que exceder ao previsto no § 2º do art. 32 da LDO/99;

10.1.2. correção de erros e omissões de ordem técnica ou legal, na receita e na despesa;

10.1.3. acréscimos e cancelamentos para atendimento ao disposto no § 7º do art. 3º desta Resolução.

10.2. Os Relatores Setoriais-adjuntos poderão propor ao Colegiado cancelamentos na programação, para fins de remanejamento de recursos, dentro do conjunto de unidades orçamentárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social que compõem cada área temática, observados os seguintes parâmetros:

10.2.1. em "Investimentos" – GND 4 – o total dos cancelamentos tendo como limite o percentual de 50 % (cinquenta por cento) do total das dotações alocadas neste GND, podendo o cancelamento em cada subprojeto e subatividade incidir com qualquer

percentual, desde que respeitado o limite global mencionado:

10.2.2. em "Inversões Financeiras" – GND 5 – o total dos cancelamentos tendo como limite o percentual de 20% (vinte por cento) do total das dotações alocadas neste GND, podendo o cancelamento em cada subprojeto e subatividade incidir com qualquer percentual, desde que respeitado o limite global mencionado.

10.3. Os recursos apropriados na forma deste item serão integralmente destinados segundo critérios estabelecidos pelo Colegiado.

11. Excluem-se previamente da possibilidade de remanejamento e da base de cálculo dos limites máximos de cancelamento indicados no item 10, as vedações de que trata o item 8.

III – Dos Remanejamentos no Âmbito do Orçamento de Investimento

12. As modificações no Orçamento de Investimento serão efetuadas mediante remanejamento dos recursos no âmbito de cada empresa, até o limi-

te de 20% (vinte por cento) da programação de despesas, podendo o cancelamento em cada subprojeto incidir com qualquer percentual, desde que respeitado o limite global mencionado.

13. A transferência de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para investimentos em empresa constante do Orçamento de Investimento somente será feita na forma de participação acionária, respeitada a legislação pertinente, sendo os recursos destinados, na empresa correspondente, aos fins explicitados na própria emenda, ficando autorizada a respectiva adequação técnica, no âmbito do Orçamento de Investimento, das alterações procedidas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

14. Serão destacadas, em capítulo à parte, as apreciações relativas ao orçamento de investimento, com indicação das eventuais reestimativas de receita de empresas constantes desse orçamento, bem como das despesas que serão financiadas pelo acréscimo.

SUMÁRIO**CONGRESSO NACIONAL****1 – RESOLUÇÃO**

Nº 3, de 1998 – CN, que regula, a título excepcional, a apreciação do projeto de lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 1999. 15397

SENADO FEDERAL**2 – ATA DA 113^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1998****2.1 – ABERTURA****2.2 – EXPEDIENTE****2.2.1 – Mensagens do Presidente da República**

Nº 245, de 1998 (nº 1.345/98, na origem), de 9 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Ruy Nunes Pinto Nogueira, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 15408

Nº 246, de 1998 (nº 1.346/98, na origem), de 9 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Sérgio Seabra de Noronha, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 15417

Nº 247, de 1998 (nº 1.347/98, na origem), de 9 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Ricardo Drummond de Mello, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 15425

2.2.2 – Pareceres

Nº 556, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/59, de 1998 (nº 1.685/98, na origem), do Governador do Estado de Rondônia, encaminhando solicitação para contratar operação de crédito junto à Caixa Eco-

nômica Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$57.101.764,96 (cinquenta e sete milhões, cento e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) (Projeto de Resolução nº 98, de 1998). 15432

Nº 557, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/78, de 1998 (nº 2.950/98, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão sobre o Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre o Governo do Estado do Maranhão e a União, em 21 de janeiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$244.312.662,72 (duzentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) (Projeto de Resolução nº 99, de 1998). 15435

Nº 558, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/80, de 1998 (nº 3.019/98, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado do Maranhão, acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito celebrado em 30 de junho de 1998, entre a União, o Estado do Maranhão e o Banco do Estado do Maranhão S.A – BEM, no valor de R\$275.000.000,00, destinado ao saneamento e posterior privatização do BEM, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados (Projeto de Resolução nº 100, de 1998). 15437

Nº 559, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Mensagem nº 217, de

1998 (nº 961/98, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização para a União contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até dezesseis milhões e quinhentos mil marcos alemães, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Piauí (Projeto de Resolução nº 101, de 1998). 15440

2.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 98 a 101, de 1998, resultantes de pareceres lidos anteriormente. 15443

Recebimento do Ofício nº 363/98, na origem, de 4 do corrente, da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, encaminhando a documentação referente à oferta de Letras Financeiras do Tesouro daquele Município, emitidas no último dia 3, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1998. (Anexado ao Projeto de Resolução nº 68, de 1998). À Comissão de Assuntos Econômicos. 15443

2.2.4 – Requerimentos

Nº 545, de 1998, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1997, que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispositivo este que trata da forma de escolha dos dirigentes das escolas públicas. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente, após manifestação do Presidente da Comissão de Educação. 15443

Nº 546, de 1998, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1998, que denomina Aeroporto Internacional Ulysses Guimarães, o Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente, após manifestação do Presidente da Comissão de Educação. 15443

Nº 547, de 1998, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1998, que dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171/91, que dispõe sobre política agrícola, estabelecendo condições especiais e diferenciadas ao crédito rural concedido a duas categorias rurais: os assentados em projetos de reforma agrária e os agricultores familiares. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente, após manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. 15443

2.2.5 – Ofícios

Nº 172/98, de 9 do corrente, do Líder do PFL, de indicação de membro para a Comissão Temporária destinada a promover estudos tendo em vista o exame de proposta de Reforma Tributária. Designação do Senador Romero Jucá para integrar, como titular, a referida Comissão. 15444

Nº 282/98, de 9 do corrente, do Líder do PMDB, comunicando que o Senador Pedro Simon deixa de integrar a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, e passa a integrar a Comissão de Educação – CE, na qualidade de membro suplente nas referidas Comissões. 15444

Nº 169/98, de 9 do corrente, do Líder em exercício do PFL, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.715-2, de 1998. 15444

Nº 2.416/98, de 10 do corrente, da Líder em exercício do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.723, de 1998. 15444

2.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR ERNANDES AMORIM – Comentários ao artigo do jornal *Correio Braziliense*, publicado no dia 5 do corrente, intitulado "Brasil cobra acordo contra poluição", sobre os compromissos firmados na Eco/92, em detrimento do desenvolvimento dos estados da região Norte. 15444

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Críticas à tentativa do atual governo do Estado do Rio de Janeiro em privatizar a Cedae, companhia de saneamento e abastecimento de água do Estado. 15445

SENADOR EDUARDO SUPlicy – Esclarecimentos sobre o ofício, de sua autoria, encaminhado ao Ministro da Justiça, em que solicita a apuração do assassinato de Miguel Pereira Melo, testemunha do massacre em Eldorado dos Carajás, no Estado do Pará. Justificativas ao requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Senador João Rocha, solicitando o comparecimento do Chefe da Casa Militar, General Alberto Mendes Cardoso, para prestar esclarecimentos sobre as investigações conduzidas no âmbito da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, a respeito das denúncias, publicadas na revista *Época*, sobre a colocação de "grampos" telefônicos na presidência do BNDES. 15449

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 1997 (nº 463/97, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade da Bahia S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 1997. **Aprovada.** À promulgação.

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1997 (nº 467/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais. **Aprovado,** após usar da palavra o Senador Francelino Pereira. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1997. **Aprovada.** À promulgação.

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1997 (nº 418/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Carajá de Anápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Anápolis, Estado de Goiás. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1997. **Aprovada.** À promulgação.

2.3.1 – Requerimentos

Nº 548, de 1998, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 98, de 1998, advindo da aprovação do Ofício "S" nº 59, de 1998, que encaminha ao Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE-98/609, contendo a manifestação do Banco Central do Brasil acerca da operação de aquisição de dívidas do Estado de Rondônia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no montante de R\$57.101.764,96 (cinquenta e sete milhões, cento e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a preços de 28 de fevereiro de 1997. **Aprovado.**

Nº 549, de 1998, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 99, de 1998, advindo da aprovação do Ofício "S" nº 78, de 1998, que encaminha ao Senado Federal o parecer DE-

- 15454 DIP/DIARE-98/0760, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito celebrado em 22 de janeiro de 1998, entre a União e o Estado do Maranhão, nos termos da Medida Provisória 1.654-25, de 10 de junho de 1998, e no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. **Aprovado.** 15462
- 15455 **2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia**
- SENADOR JÁDER BARBALHO, como Líder – Recusa de S. Ex^a em aceitar a procedência da matéria publicada na revista *Época*, desta semana, intitulada "Chantagem dentro do Governo". Repúdio ao "grampo" telefônico não autorizado por decisão judicial. 15462
- SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Denúncias de operações financeiras fraudulentas efetuadas pela Prefeitura de Curitiba e pelo Banco do Estado do Paraná. 15472
- SENADOR PEDRO SIMON – Solicitação à Comissão de Educação para a criação de uma subcomissão permanente que analise a televisão brasileira. 15473
- SENADORA MARINA SILVA – Comentários sobre a matéria da *Folha de S.Paulo*, edição de 16 de agosto último, intitulada "O Gene Exterminador – Tecnologia desenvolvida nos EUA faz com que sementes gerem plantas estéreis para fins comerciais" 15474
- 15456 **2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação**
- SENADOR GILBERTO MIRANDA – Considerações sobre a matéria intitulada "A conta do PROER", publicada na revista *IstoÉ*, que apresenta denúncias sobre o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER), administrado pelo Banco Central do Brasil. 15475
- SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Importância do Relatório elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia, referente às metas estabelecidas para o setor no Plano Plurianual 1996/1999. 15477
- SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Gravidade da seca nos açudes da Paraíba. Defesa da transposição das águas do rio São Francisco. 15482
- 15461 **2.3.4 – Comunicações da Presidência**
- Lembrando ao Plenário a realização de sessão conjunta do Congresso Nacional hoje, às 19 horas. 15484
- Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária do Senado Federal amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 15484

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 10-11-98

4 – ATA DE COMISSÕES

23^a, 20^a e 16^a Reuniões das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente, realizadas conjuntamente em 29 de outubro de 1998.

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 2.099, de 1998, referente ao servidor
Jakson Ribeiro de Carvalho.

Nº 2.100, de 1998, referente ao servidor
Lourival Julião da Silva.....

Nº 2.101, de 1998, referente aos servidores Jorge Martins Villas Boas e Vanderlei Pires da Silva.....

	Nº 2.102, de 1998, referente ao servidor Lourival Cardoso Fagundes.	15522
	Nº 2.103, de 1998, referente ao servidor Paulo Cezar de Oliveira Roza.	15523
	Nºs 2.104 e 2.105, de 1998, referentes à servidora Ana Cláudia Costa Badra.	15524
	6 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (em liquidação)	
15485	Portarias nºs 36, 38 e 39, de 1998.	15426
	7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
15519		
	8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
15520		
	9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	
15521		

Ata da 113^a Sessão Deliberativa Ordinária em 10 de novembro de 1998

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Elói Portela – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Armin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José

Roberto Arruda – José Saad – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1^º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

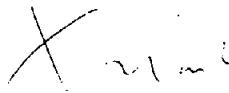
MENSAGEM N° 245, DE 1998 (n° 1.344/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal.

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RUY NUNES PINTO NOGUEIRA, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

Os méritos do Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de novembro de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

EM N° 411 /DP/ARC/G-MRE/APES

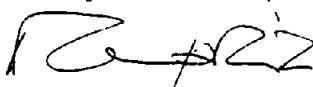
Brasília, 04 de novembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Ruy Nunes Pinto Nogueira, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum-Vitae:

Embaixador RUY NUNES PINTO NOGUEIRA
Rio de Janeiro/RJ, 26 de fevereiro de 1943.
Filho de Ismar Pinto Nogueira e Maria Esther Nunes Nogueira.

CPCD, IRBr.

Terceiro Secretário, concurso, 20 de janeiro de 1964.
Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro Secretário, antigüidade, 14 de maio de 1978.
Conselheiro, merecimento, 20 de novembro de 1980.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de junho de 1984.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 15 de dezembro de 1989.

Auxiliar do Chefe do Cerimonial, 1964/66.
Auxiliar do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1966/71.
Em Licença, 1972/74.
ERERIO, 1974.
Assessor do Chefe do Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica, 1978/79.
Agregado, 1979/85.
Chefe da Divisão de Política Financeira, 1985/86.
Secretário de Imprensa, 1986/90.
Chefe do Departamento do Oriente Próximo, 1990/92.
Chefe do Departamento de Promoção Comercial, 1992/93.

Roma, Segundo Secretário, 1971/72.
Paris, Segundo Secretário, 1975/78.
Londres, Cônsul-Geral, 1993/98.

Comissão Especial junto à Secretaria de Turismo, Estado do Rio de Janeiro para os festejos do IV Centenário do Rio de Janeiro, 1965 (membro).
Reunião do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha (GIESB), São Paulo, 1966 (representante do MRE).
À disposição do Presidente do Instituto Internacional do Algodão, em visita ao Brasil, 1966.
Grupo de Trabalho de Elaboração das Instruções à Delegação do Brasil à Reunião do Grupo de Estudos da ONU para Alimentação e Agricultura sobre Fibras Duras, FAO, 1966 (membro).
IV Reunião da CEBAC, Buenos Aires, 1967 (delegado).
XXVI Sessão Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão (CCIA), Amsterdam, 1967 (delegado).
Conferência Negociadora do Acordo Internacional do Trigo, Roma, 1967 (delegado).

Junta Deliberativa do Departamento do Trigo, SUNAB, 1967/71 (representante do MRE).
À disposição da Missão da Junta Australiana de Trigo em visita ao Brasil, 1967.
III e IV Reuniões da Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação, (CEBAC) Rio de Janeiro, 1967, Buenos Aires, 1968 (delegado).
XXVIII Sessão Plenária do CCIA, Kampala, 1969 (delegado).
Grupo Negociador do II e IV Contratos de Compra e Venda de Trigo Argentino, Buenos Aires, 1969 e 1970 (representante do MRE).
Missão da Junta do Departamento de Trigo da SUNAB ao Canadá, Ottawa, 1970 (membro).
V Sessão do Comitê de Produtos de Base, UNCTAD, Genebra, 1970 (delegado).
I Reunião Extraordinária da CEBAC, Brasília, 1970 (delegado).
IX e X Sessões do Subcomitê Consultivo de Fibras Duras, FAO, Roma, 1971 (delegado).
Reunião do Comitê "ad hoc" da Aliança dos Produtores de Cacau, Lomé, 1971 (chefe da delegação).

XXIX Sessão do Comitê de Estatística do Grupo de Estudos sobre Cacau, FAO, Roma, 1971 (delegado).

III Sessão do Subcomitê de Estatísticas sobre Óleos Vegetais e VI Sessão do Grupo de Estudos de Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras, FAO, Roma, 1972 (delegado).

Conferência Negociadora sobre Cacau, (Primeira parte), UNCTAD, Genebra, 1972 (subchefe).

XVIII Assembléia Geral da Aliança dos Produtores de Cacau, Iaundé, 1972 (chefe da delegação).

IV Sessão do Grupo Intergovernamental sobre Fibras Duras da ONU para Alimentação e Agricultura, FAO, Roma, 1972 (delegado).

III Reunião da Comissão Mista Luso-Brasileira, Lisboa, 1980 (subchefe da delegação).

Missão do Ministro das Minas e Energia à Tchecoslováquia, França e Polônia, 1980 (representante da SEPLAN/PR).

Missão da Junta Deliberativa do Trigo que negociou o IV Contrato de Aquisição de Trigo Canadense, 1980 (delegado).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Noruega para Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica, Oslo, 1981 (delegado).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Bucareste, 1981 (delegado).

I e III Reuniões da Comissão Mista Brasil-Dinamarca para Cooperação Econômica e Industrial, Copenhague, 1980 (subchefe) e 1982 (delegado).

Comitiva do Senhor Ministro das Relações Exteriores em visita oficial à República Popular da China e ao Japão, 1982 (representante da SEPLAN/PR).

VI a VIII a X Reuniões da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, Bonn, 1979 e 1983, Brasília, 1980, Frankfurt, 1981 (delegado).

II e V Reuniões da Comissão Mista Brasil-Noruega para Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica, Oslo, 1980 (subchefe) e 1983 (delegado).

100ª Sessão do Conselho Internacional do Trigo, Ottawa, 1984 (delegado).

II Sessão do Grupo de Trabalho Brasil-EUA, sobre investimentos diretos estrangeiros, Washington, 1985 (chefe da delegação).

Reunião em Buenos Aires para reexaminar as relações comerciais e financeiras entre o Brasil e a Argentina, 1985 (delegado).

XXII Reunião dos Governadores Latino-Americanos, da Espanha e das Filipinas junto ao FMI e BIRD, Manila, 1985 (delegado).

Assembléia Anual Conjunta do FMI e do BIRD, Seul, 1985 (delegado).

Reunião Técnica Preparatória e Reunião Ministerial do Consenso de Cartagena, 1985 (delegado).

II Reunião Extraordinária e XVI Reunião Ordinária de Chanceleres do Tratado da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1986 (delegado).

Reunião dos Chanceleres dos Países Centro-Americanos, do Grupo de Contadora, do Grupo de Apoio. Panamá, 1986 (delegado).

Assembléia Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas para a Situação Econômica Crítica da África, Nova York, 1986 (assessor).

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita aos Estados Unidos da América, 1986 (membro).

Comitiva do Senhor Ministro das Relações Exteriores em Visita Oficial a Cuba, 1987 (membro).

Comitiva do Senhor Ministro das Relações Exteriores, em visita de trabalho a Bogotá e Reunião da Federação de Cafeicultores em Medellin, 1987 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República em Visita Oficial à Argentina, 1987 (membro).

VII UNCTAD, e Reunião de Coordenação com os Chefes da Missão na Europa Ocidental, 1987 (delegado).

Comitiva do Senhor Presidente da República em Visita Oficial a Angola, 1988 (membro).

Reunião da Zona de Paz e Cooperação Atlântico Sul, Nova York, 1988 (delegado).

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial à União Soviética, 1988.

Comitiva do Senhor Ministro das Relações Exteriores à solenidade de Posse do Presidente do Paraguai, 1989 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita ao Equador e Costa Rica, 1989 (membro).

Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, 1989 (delegado).

Comitiva do Senhor Ministro das Relações Exteriores em visita ao Paraguai e Argentina, 1989 (membro).

XLI a XLIV Sessões da Assembléia Geral da ONU, 1986/89 (assessor).

Coordenador da participação brasileira na Feira Industrial de Hanover, 1992.

À disposição do Ministério da Agricultura, 1979.

Assessor do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 1979/85.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Eduardo Prisco Paraiso Ramos
(Eduardo Prisco Paraiso Ramos)
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

VENEZUELA

Política Interna

A Venezuela tem atravessado, nos últimos anos, um período difícil de sua vida política, na medida em que o país se esforça para superar os efeitos do colapso do seu modelo econômico, excessivamente baseado na renda do petróleo, e da progressiva perda de legitimidade do sistema político

caracterizado pelo condomínio do poder dos partidos tradicionais Ação Democrática e COPEI (democrata-cristão). A combinação desses dois fatores resultou nos violentos distúrbios de 1989 ("Caracazo"), nas duas tentativas de golpe militar em 1992 e no afastamento do então Presidente Carlos Andrés Pérez em 1993, sob acusações de corrupção.

Desligando-se do COPEI em 1993, Rafael Caldera elegeu-se Presidente pelo movimento "Convergencia" e tomou posse no início de 1994. Além de uma crise de grandes proporções no setor financeiro, a situação econômica venezuelana seguiu inicialmente marcada por altos índices de inflação e desemprego (respectivamente acima de 56% e de 10% em 1995), por um elevado déficit público e por desequilíbrios no balanço de pagamentos. Havendo dedicado os dois primeiros anos do seu mandato a promover sobretudo a estabilização política e militar do país, bem como a restauração da legitimidade e autoridade do poder público, Caldera lançou, em abril de 1996, um austero programa de ajuste econômico, denominado "Agenda Venezuela".

Os resultados imediatos foram positivos, especialmente a mobilização de apoio para permitir a implantação de medidas austeras e, em certa medida, impopulares, como o aumento dos preços da gasolina, a gradual elevação dos juros bancários, o corte de subsídios, a desvalorização do bolívar (causada pela liberação do câmbio) e o aumento, de 12,5% para 16,5%, da alíquota do imposto sobre vendas de artigos de luxo. A adoção, sem distúrbios, de tais medidas contrasta com as graves manifestações de protesto verificadas quando da aplicação de plano assemelhado no Governo anterior (Pérez) e representou importante vitória política para o Presidente Caldera.

A adoção de tais medidas não bastou, porém, para que fossem atingidos os objetivos centrais do programa, como a redução da inflação e a retomada dos investimentos e do crescimento, sem falar na questão do déficit fiscal. Estes problemas foram gerados, mais especificamente, pela queda acentuada nos preços internacionais do petróleo, produto do qual a Venezuela continua a

depender fortemente. Esse "choque" refletiu-se na balança comercial e dificultou um ajuste fiscal nos moldes preconizados pela equipe econômica do Governo.

Nesse quadro de instabilidade sócio-político-econômica, Hugo Chávez, que protagonizou duas tentativas de golpe, em 1992, mantém-se à frente das pesquisas para a eleição presidencial de dezembro, com 41 por cento das intenções de votos. Salas Romer, candidato independente, vem ascendendo e figura em segundo lugar, agora com 31 por cento. Sendo Romer a segunda opção para os eleitores de todos os seus concorrentes, de acordo com uma das pesquisas realizadas, pode ocorrer que, ante a iminência de uma vitória de Chávez, boa parte do eleitorado prefira direcionar seus votos para o único candidato capaz de evitar tal desfecho.

As eleições parlamentares e estaduais de novembro próximo deverão representar, na prática, virtual primeiro turno da eleição presidencial, uma vez que deixará mais explícita a nova correlação de forças e seus desdobramentos no pleito de dezembro.

Política Externa

Paralelamente ao fortalecimento das relações com o Brasil e à busca de uma aproximação comercial com o Mercosul, o relacionamento com os EUA tem ocupado posição central da política externa venezuelana. Embora se observasse certo distanciamento norte-americano com relação à política econômica aplicada nos dois primeiros anos do Governo Caldera, manteve-se forte o relacionamento nas áreas de segurança e defesa, em particular no tocante ao combate ao narcotráfico. O Governo norte-americano emitiu, ademais, declarações públicas de apoio às medidas de ajuste econômico adotadas em abril de 1996. Vê com preocupação, por outro lado, a perspectiva de uma vitória de Hugo Chávez nas próximas eleições presidenciais na Venezuela.

Os vínculos com o G-3, conquanto sejam importantes, viram-se debilitados, em função da sensível redução do poder de atração do NAFTA (passando a predominar uma avaliação mais realista sobre as remotas possibilidades da incorporação venezuelana àquele mercado), da crise do México e das persistentes dificuldades no relacionamento com a Colômbia. No caso deste país, principal parceiro andino, persiste a ambigüidade de um processo dinâmico de integração econômica com uma agenda complexa que inclui diversos contenciosos graves (inclusive de fronteiras). Essa ambigüidade se reflete em divisões internas na própria Venezuela, onde as atitudes com relação ao vizinho andino variam desde a busca de cooperação e integração até a franca hostilidade.

Os problemas, em especial econômicos, enfrentados nos últimos anos impediram Caracas de dar prosseguimento às aspirações de projeção global e à política de prestígio conduzida durante os anos da "Gran Venezuela", em particular junto aos países caribenhos e da América Central. Persiste o contencioso de limites com a Guiana.

Relações com o Brasil

Tradicionalmente voltada para os EUA, a Venezuela passou, sob o Governo Caldera, a privilegiar a aproximação com o Brasil, o que possibilitou elevar a níveis sem precedentes o relacionamento entre os dois vizinhos sul-americanos e amazônicos.

A partir do encontro presidencial de La Guzmania, em março de 1994, registraram-se os seguintes avanços:

-construiu-se uma agenda ampla e diversificada, na qual se destacam as iniciativas em matéria de integração física e energética, desenvolvimento fronteiriço e cooperação em meio ambiente e outros campos;

-estabeleceu-se nova moldura institucional para o encaminhamento de tais iniciativas, na forma da Comissão Binacional de Alto Nível (presidida

pelos Chanceleres) e de seus Grupos de Trabalho, bem como do Mecanismo Político de Consultas (Vice-Chanceleres);

- ampliou-se o intercâmbio comercial, com destaque para as compras de petróleo venezuelano, que passaram a situar a Venezuela como o segundo principal fornecedor ao Brasil;

- obteve-se um encapsulamento da questão da mineração ilegal na região fronteiriça, que provocou, no passado, sérios desgastes no relacionamento entre os dois países.

Tais resultados são bastante expressivos e foram obtidos graças a uma intensa ação diplomática, que incluiu cinco visitas presidenciais e numerosos encontros de Chanceleres, Vice-Chanceleres e autoridades de nível ministerial.

Atualmente se busca, cada vez mais, passar da fase de aproximação política e de identificação de áreas e projetos de cooperação, características dos últimos anos, para uma nova etapa, que inclua maior envolvimento do setor empresarial e a concretização de iniciativas de grande relevo, capazes de contribuir para a consolidação de uma parceria estratégica entre o Brasil e a Venezuela.

Apesar de alguns resultados relevantes, como a conclusão dos entendimentos entre a EDELCA, ELETRONORTE e ELETROBRÁS para o fornecimento de energia elétrica venezuelana a Roraima, novos avanços, como a celebração de acordo de livre comércio entre o MERCOSUL e a Comunidade Andina e o aprofundamento da parceria entre PETROBRÁS e a PDVSA, serão necessários para consolidar o processo de aproximação entre os dois países.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

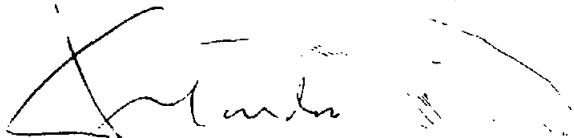
MENSAGEM N° 246, DE 1998
(nº 1.346/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor SÉRGIO SEABRA DE NORONHA, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa.

Os méritos do Embaixador Sérgio Seabra de Noronha, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de novembro de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº DP/DSE/ARC/G-MRE APES

Brasília, 04 de novembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto

nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Sérgio Seabra de Noronha, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e *Curriculum vitae* do Embaixador Sérgio Seabra de Noronha, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae

Embaixador SERGIO SEABRA DE NORONHA

Rio de Janeiro/RJ, 18 de maio de 1930.
Filho de Waldomiro Braga de Noronha e Marieta Seabra de Noronha.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FD-PUC/RJ.
CPCD, IRBr.
CAD, IRBr.

Terceiro Secretário, 03 de agosto de 1959.
Segundo Secretário, antigüidade, 12 de dezembro de 1963.
Primeiro Secretário, merecimento, 25 de junho de 1969.
Conselheiro, merecimento, 09 de abril de 1973.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de junho de 1978.
Quadro Especial, 18 de maio de 1990..
Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, 19 de maio de 1990.

Chefe da Divisão de Comunicações, 1970/71.
 Chefe da Divisão do Oriente Próximo, 1971/72.
 Substituto do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da África e Oriente Próximo, 1971/72.
 Assessor do Chefe do Cerimonial, 1976/79.
 Chefe da Divisão Especial de Acompanhamento e Controle Administrativo das Unidades no Exterior, 1985/87.
 Secretário de Recepção e Apoio, 199/95.

Nápoles, Vice-Cônsul, 1961/63.
 Marselha, Encarregado, 1963.
 Nápoles, Encarregado, 1963.
 Nápoles, Cônsul-Adjunto, 1963/64.
 Baltimore, Cônsul, 1964/67.
 Port-au-Prince, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1967 e 1968.
 Madri, Conselheiro, 1973/76.
 Barcelona, Cônsul-Geral, 1979/83.
 Kuaite, Embaixador, 1988/90.
 Libreville, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1995/98.

I Congresso Internacional de Literatura Católica, Nápoles, 1962 (observador).
 I Reunião da Promoção Comercial do Brasil no Exterior, Washington, 1966 (participante).
 Acordo sobre Cooperação Comercial com o Governo da República do Iraque, Iraque, 1972 (delegado).
 Grupo de Trabalho para organização da posse do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, Brasília, 1979 (subchefe).
 Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Eduardo Prisco Paraiso Ramos
 EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
 Diretor-Geral do Departamento do
 Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 SUBSECRETAria DE ASSUNTOS POLÍTICOS
 DEPARTAMENTO DA ÁFRICA E ORIENTE PRÓXIMO
 DIVISÃO DA ÁFRICA-I

INFORMAÇÃO BÁSICA

REPÚBLICA GABONESA

INTRODUÇÃO

A República Gabonesa situa-se na África Ocidental, confinando com o Oceano Atlântico, Guiné Equatorial, Cameroun e República do Congo. O país tem uma extensão de 266 mil km², sendo coberto por densa floresta equatorial e uma faixa de

planície tropical, ao longo da costa atlântica. A capital, Libreville, é o principal centro econômico e comercial do país, que conta com uma população de 1.5 milhões de habitantes. Com um PIB da ordem de US\$ 5,2 bilhões (estimativa de 1996) e uma renda *per capita* de US\$ 3.700, o Gabão é classificado pela ONU como um país de "renda média alta", mesma categoria do Brasil. O país é rico em recursos naturais, sobretudo petróleo, urânio e manganês. No cenário internacional, o Gabão segue uma política externa equilibrada e construtiva, mantendo bom relacionamento com os vizinhos regionais, com a União Européia e com os EUA. Com o Brasil, o relacionamento é correto, ainda que o intercâmbio esteja aquém do seu potencial.

O Gabão é uma República parlamentarista, com um Presidente da República eleito por voto popular para mandato de sete anos. O atual Chefe de Estado gabonês é o Presidente Omar Bongo, no cargo desde 1967 e reeleito em 1993. O Primeiro-Ministro, indicado pelo executivo e confirmado pelo Parlamento, é Paulin Obame Nguema. O poder legislativo é exercido por um Parlamento bicameral, formado por uma Assembléia Nacional, de 120 membros, e um Senado com 91 assentos. Deputados e Senadores são eleitos por voto popular, para mandatos de respectivamente 5 e 6 anos. A Constituição gabonesa, promulgada em 1991 e revista em 1994, estabelece um sistema de governo com poder executivo forte, um poder judiciário independente e incorpora um capítulo relativo aos direitos humanos.

II-HISTÓRIA

Os primeiros europeus a se interessarem pelo atual território do Gabão foram os portugueses, que aportaram no estuário do Rio Como em 1472. Em virtude da forma recortada do litoral, a região recebeu o nome de "Gabão", palavra que em português significa "capote de mangas". Posteriormente, verificou-se a presença no litoral de holandeses, franceses e ingleses que, tal como os portugueses, forneciam tecidos, armas de fogo e objetos de prata e de ferro aos chefes das tribos locais. Em troca, recebiam marfim e escravos, esses últimos escolhidos entre condenados ou prisioneiros de guerra, arrebanhados das tribos inimigas.

Entre 1839 e 1842, os reis gaboneses assinaram um tratado de aliança com o Governo francês, o que colocou a região sob a proteção daquela potência européia. Em 1910, o Gabão foi incluído no conjunto administrativo da África Equatorial francesa, passando à condição de território ultramarino em 1946. Em referendo realizado em 1958, os gaboneses votaram maciçamente a favor da integração do território como Estado autônomo da Comunidade francesa. Em 17 de agosto de 1960, o Gabão tornou-se independente, sendo eleito Presidente da República Leon M'Ba.

III-POLÍTICA INTERNA

O Governo de M'Ba foi deposto em 1964, por golpe de estado liderado pelo então Ministro dos Negócios Estrangeiros, Jean Hilaire Aubame. Ante a intervenção de tropas francesas, chamadas a restabelecer a ordem em virtude de uma acordo de defesa mútua entre os dois países, o Presidente M'Ba foi reconduzido ao poder. Com sua morte, em 1967, assumiu o poder o Vice-Presidente, Omar Bongo.

Em 1968, o Presidente Bongo implantou um sistema de governo unipartidário, baseado no "Partido Democrático Gabonês" - PDG, formado em torno dos objetivos de garantir a unidade nacional e suprimir as discriminações étnicas. Gradualmente, o partido consolidou-se no poder, passando a dominar o cenário político do país. O Presidente Bongo foi reeleito para o cargo em 1973, 1980 e 1986, concorrendo sozinho e sempre conquistando mais de 95 porcento dos votos.

Como ocorre na maioria dos países africanos, as questões políticas têm sua origem nas diferenças étnicas. No caso específico do Gabão, as principais etnias são os Fang e os Batekês, essa última minoritária, porém detentora do poder político, uma vez que Omar Bongo e seus principais assessores dela fazem parte. A partir de meados da década de oitenta, em meio a forte recessão econômica provocada por um programa de austeridade adotado pelo Governo, sob supervisão do FMI, o descontentamento com o regime tornou-se cada vez mais palpável. Entre 1989-90, o país foi sacudido por inúmeros movimentos grevistas e manifestações estudantis, clamando por reformas políticas e protestando contra a política econômica. Iniciou-se, então, o processo de transição para um sistema de governo multipartidário.

Em abril de 1990, Bongo convocou uma Conferência Nacional para conduzir o processo de transição democrática. Efetivamente, em maio daquele ano, a Assembleia Nacional aprovou uma Constituição provisória, oficializando o multipartidarismo e incorporando capítulo especial relativo aos direitos humanos. Entre setembro e outubro de 1990, realizaram-se as primeiras eleições parlamentares multipartidárias do país, com vitória do partido governista, o PDG, que obteve 66 dos 120 assentos da Assembleia. Os demais assentos distribuiram-se entre diversos partidos oposicionistas, em especial o *Rassemblement National des Bûcherons* - RNB, integrado sobretudo por pessoas da etnia Fang, o "Partido Gabonês pelo Progresso" - PGP, representante da etnia Punu, e outros pequenos partidos sem expressão nacional.

Após as eleições, o novo Legislativo transformou-se em Assembleia Constituinte, com a missão de examinar o ante-projeto de Constituição definitiva, a qual incorporava uma série de avanços democráticos inspirados na sistemática francesa. O processo de aprovação estendeu-se até 1997, com a introdução gradual de novos dispositivos constitucionais.

Em dezembro de 1993, realizaram-se eleições presidenciais, com a vitória de Bongo no primeiro turno com 51 porcento dos votos, derrotando o candidato da oposição, Paul M'Ba Abessole, do RNB. As eleições foram marcadas por sérias irregularidades, tendo o governo recorrido a táticas desleais, tais como a intimidação física de candidatos da oposição pela guarda presidencial, censura à propaganda eleitoral oposicionista e restrição de acesso aos meios de comunicação oficiais. Durante o primeiro semestre de 1994, o país foi sacudido por violenta onda de protestos, organizados pela coligação de partidos da oposição ("Alto Conselho da Resistência" - HCR) e com a participação de estudantes e sindicatos. A capital, Libreville, chegou a ser ocupada por tropas do exército.

Em meados de 1994, o partido governista, PDG, chegou a um entendimento com a oposição, assinando o Acordo de Paris em outubro daquele ano. Foi então formado um governo de reconciliação nacional, que propôs a criação de uma comissão eleitoral independente bem como a revisão do código eleitoral do país. Ambas as medidas foram

aprovadas por referendo, sendo também criado, em final de 1995, um Senado de 91 assentos.

As eleições parlamentares realizaram-se em dezembro de 1996, com vitória do "Partido Democrático Gabonês" - PDG, que conquistou 85 dos 120 assentos da Assembléia e 54 das 91 cadeiras no recém-criado Senado. Com esse resultado, o Presidente Bongo manteve ampla maioria parlamentar, o que lhe assegurou o apoio necessário para a implementação de algumas medidas recentes, como aumentar o mandato presidencial de cinco para sete anos e estender a idade limite de candidatos à Presidência para os 70 anos. Por outro lado, os partidos de oposição continuam fragmentados, incapazes de apresentar um candidato à altura de desafiar o atual Presidente. Ao que tudo indica, Bongo não terá dificuldades em reeleger-se para outro mandato, nas eleições presidenciais marcadas para dezembro do corrente ano.

IV- POLÍTICA EXTERNA

A política externa do Gabão reflete a postura conservadora prevalecente no plano interno, e caracteriza-se fundamentalmente por um alinhamento com os países ocidentais, por uma forte e complexa ligação com a França e por uma linha de moderação no âmbito das relações com os demais países africanos.

O relacionamento com a França, principal investidor estrangeiro e fonte de mais da metade das importações do país, foi, durante muitos anos, o eixo central da política externa gabonesa. Atualmente, à medida em que a França procura diversificar a sua política africana, aproximando-se de países fora de sua área de influência tradicional (i.e., as ex-colônias), o Gabão tem procurado estabelecer novas parcerias, tanto no âmbito da União Europeia como também com o Canadá, China, países árabes e os EUA, sendo este último o maior comprador do petróleo gabonês.

No âmbito regional, o Gabão mantém relações cordiais com todos os países vizinhos. O Presidente Bongo, que se apresenta como um *elder statesman* africano, tem tido atuação das mais construtivas na mediação de conflitos locais. Durante a crise na República do Congo, entre maio e outubro de 1997, Bongo teve papel importante nas tratativas de paz, sobretudo por ter laços familiares com Denis Sassou Nguesso, o Presidente deposto, posteriormente reconduzido ao poder. Em julho de 1997, o Presidente gabonês esteve em Luanda, onde manteve conversações com José Eduardo dos Santos sobre o processo de paz em Angola, oferecendo-se para agir de mediador entre o governo e a UNITA (até passado recente, o movimento de Jonas Savimbi contou com o apoio e simpatia do Gabão). Com relação à atual crise na República Democrática do Congo, o Presidente gabonês tem adotado postura cautelosa, tendo afirmado, recentemente, que "a única maneira de salvar o país irmão é mediante o estabelecimento de um poder democratizado". Ainda no âmbito regional, o Gabão abriga cerca de 50 mil refugiados da República do Congo, Ruanda e República Democrática do Congo.

Em 1997, realizou-se, em Libreville, a Cúpula dos Países da África, Caribe e Pacífico (ACP- integrada pelos países membros da Convenção de Lomé, pela qual esses países gozam de certos privilégios comerciais com a União Europeia), o que conferiu grande visibilidade internacional ao mandatário gabonês. Em maio do corrente

ano, o Gabão sediou reunião do Conselho da Organização Internacional de Madeiras Tropicais, com participação de delegação brasileira.

O presidente Bongo tem impulsionado ativamente o processo de integração econômica regional, sendo um dos idealizadores da "Comunidade Econômica e Monetária da África Central"- CEMAC, organização criada em fevereiro de 1998 como mecanismo sucessor da "União Aduaneira dos Estados da África Central"- UDEAC. A CEMAC, que engloba o Gabão, Cameroun, República Centro-africana, Guiné Equatorial, Chade e República do Congo, tem por objetivo a criação de um mercado comum, mediante a redução progressiva das tarifas aduaneiras internas e harmonização de uma tarifa externa comum.

O Gabão tem participação ativa na ONU, e desde outubro de 1997 é membro não-permanente do Conselho de Segurança. Além disso, o país é membro da Organização dos Estados Africanos. Nos últimos anos, o Gabão tem procurado fortalecer o relacionamento com os países islâmicos.

V- ECONOMIA

Bem dotado de recursos naturais, sobretudo petróleo, manganês e urânia, com uma razoável infraestrutura de transportes e serviços e com uma população de número reduzido, a renda per capita do Gabão, da ordem de US\$ 3.700, é uma das mais altas do continente africano.

A economia é altamente dependente da exploração de petróleo, atividade que, em 1997, representou 40 porcento do PIB, 73 porcento das receitas de exportação e 42 porcento da arrecadação do governo. Terceiro maior produtor da África subsaariana, depois da Nigéria e Angola, o país conta com reservas petrolíferas de 13 bilhões de barris, com produção diária de 375 mil barris. Com o eventual esgotamento das reservas de petróleo, a mineração e a exploração de madeiras tropicais deverão tornar-se atividades cada vez mais importantes para a economia gabonesa.

O setor agrícola é pouco desenvolvido, uma vez que a área cultivável representa apenas 5 porcento do território do país, sendo o restante coberto por florestas e pântanos. Assim, a agricultura e a pecuária representam apenas 9 porcento do PIB gabonês, devendo o país importar cerca de 60 porcento de suas necessidades de carne e alimentos da Europa e de outros países africanos.

O setor industrial, excluindo atividades ligadas à exploração de petróleo e de madeiras tropicais, é pouco expressivo, representando 11 porcento do PIB e limitando-se a produção de cimento, produtos têxteis, bebidas, plásticos e alguns bens de consumo básicos.

O setor de serviços, representando 40 porcento do PIB, é relativamente bem desenvolvido, sendo o país servido por razoável rede de transportes- em vias de reestruturação- um dos melhores sistemas de comunicação do continente, uma moderna rede de serviços bancários e financeiros e uma adequada infraestrutura de serviços públicos. Além disso, as atividades comerciais são bastante desenvolvidas. Pesquisa sobre o custo de vida em várias capitais, efetuada em março do corrente ano pela

Worldwide Cost of Living Survey, identificava Libreville como a sexta cidade mais cara do mundo, apenas atrás de Zurique e à frente de Londres.

Nos últimos anos, a economia gabonesa tem apresentado uma taxa média de crescimento anual da ordem de 3 porcento (período de 1992-96). Estima-se que em 1998, devido à atual conjuntura de queda do preço do petróleo no mercado internacional, o crescimento do PIB será mais modesto, ao redor de 2 porcento, contrastando com o incremento de 4.5 porcento registrado em 1997.

Graças a uma política de disciplina fiscal, em 1997 as contas públicas apresentaram superávit de 5.7 % do PIB. Com relação à dívida externa, de US\$ 4.2 bilhões, o Gabão está em vias de negociar um acordo de reescalonamento com o FMI. Para tanto, o governo comprometeu-se a acelerar o processo de privatização, além de aumentar a eficiência do setor estatal e racionalizar o funcionalismo público, fonte de emprego para 50 % dos assalariados do país.

O comércio internacional em ambos os sentidos atingiu, em 1996, a cifra de US\$ 3.8 bilhões, com exportações de US\$ 2.8 bilhões e importações de US\$ 978 milhões. Em 1995, as exportações somaram US\$ 2.4 bilhões, com importações de US\$ 939 milhões. Os principais produtos da pauta de exportação, com respectivos percentuais sobre o total exportado, são: petróleo (85 %); madeiras tropicais (9 %); manganês e urânia (6 %). Os principais compradores são os EUA (66 %), França (8 %) e China (5 %). O país importa sobretudo máquinas, produtos alimentícios, material de transporte e produtos químicos, provenientes da França (42 %), EUA (6 %) e Holanda (5 %).

VI- RELAÇÕES COM O BRASIL

As relações diplomáticas entre o Brasil e o Gabão foram estabelecidas em 1974, com a instalação, em 1976, da Embaixada em Libreville. A primeira iniciativa de maior importância no relacionamento bilateral, anterior ao estabelecimento de relações diplomáticas formais, foi a visita do então Chanceler Mario Gibson Barbosa àquele país, realizada em 1972. Em 1975, o Presidente Omar Bongo efetuou visita oficial ao Brasil, a qual seguiu-se, em 1983, viagem do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Gabão, Martin Bongo, ao nosso país.

A Comissão Mista Brasil-Gabão foi criada por Acordo em 1982, e reuniu-se pela terceira vez, em Libreville, no ano de 1988. Naquela ocasião, procurou-se estabelecer as bases para uma cooperação mais estreita entre os dois países, tendo a parte gabonesa manifestado interesse pela compra de material ferroviário do Brasil. Não há, no momento, previsão de data para a realização da IV reunião da Comissão Mista.

O Gabão faz parte da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), mantendo, em seu âmbito, postura construtiva e conciliadora. A chancelaria gabonesa acolhe com interesse, e geralmente de modo favorável, pedidos de apoio a candidaturas brasileiras. A dívida externa do Gabão com o Brasil, no âmbito do Clube de Paris e relativa a financiamentos do PROEx, é de US\$ 48.4 milhões. O último acordo de reescalonamento foi assinado em 27 de março de 1996, não havendo atraso no pagamento de juros e principal.

O intercâmbio comercial é pouco expressivo, não havendo registro de atividades empresariais ou de cooperação técnica.

EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA O GABÃO- (X) US\$ MIL	1996	1997	1998*
Máquinas niveladoras	0	1.047.98	387.34
Tratores	225.34	125.94	245.52
Louças e material de cozinha	344.08	349.48	231.38
Pneumáticos de borracha	372.58	172.91	258.61
Produtos de confeitoria	194.30	464.41	208.66
Carne bovina e miúdos	57.75	104.00	178.31
SUBTOTAL	1.194.05	2.264.72	1.509.82
OUTROS PRODUTOS	590.77	769.83	261.87
TOTAL EXPORTADO	1.784.82	3.034.55	1.771.69
IMPORTAÇÕES PELO BRASIL DO GABÃO-(M) US\$ MIL	1996	1997	1998*
TOTAL IMPORTADO	0	0	0
VOLUME DO INTERCÂMBIO (X + M)	1.784.82	3.034.55	1.771.69
SALDO DA BALANÇA COMERCIAL (X - M)	1.784.82	3.034.55	1.771.69

(*): Período de janeiro-agosto/1998

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM N° 247, DE 1998
(n° 1.347/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto n° 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto n° 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RICARDO DRUMMOND DE MELLO, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carteira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua.

Os méritos do Ministro Ricardo Drummond de Mello, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de novembro de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

EM N° 414 /DP/ARC/G-MRE/APES

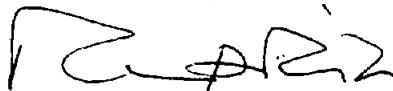
Brasília, 04 de novembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Ricardo Drummond de Mello, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e *Curriculum vitae* do Ministro de Segunda Classe Ricardo Drummond de Mello, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae

Ministro de Segunda Classe RICARDO DRUMMOND DE MELLO.

Belo Horizonte/MG, 02 de dezembro de 1943. Filho de Carlos Alfredo Dias Mello e Carmem Drummond de Mello. Bacharel em Ciências Econômicas, FCE-UEG. Curso de Pós-Graduação sobre Planejamento do Desenvolvimento Econômico, CPCD, IRBr.

Terceiro Secretário, 12 de março de 1971.

Segundo Secretário, antigüidade, 15 de julho de 1976.

Primeiro Secretário, merecimento, 20 de novembro de 1980.

Conselheiro, merecimento, 17 de dezembro de 1986.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 20 de dezembro de 1993.

Assistente do Chefe da Divisão Consular, 1971.

Assistente do Assessor do Ministro de Estado, 1972.

Assistente do Chefe da Divisão de Informação Comercial, 1973/74.

Assistente do Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisa de Mercado, 1984/85.

Subchefe da Divisão Especial de Estudos e Pesquisas Econômicas, 1984/85.

Assessor do Secretário-Geral das Relações Exteriores, da Secretaria Geral, 1985/87.

Chefe da Divisão Especial de Estudos e Pesquisas Econômicas, 1986/87.

Buenos Aires, Terceiro Secretário, 1974/76.

Londres, Segundo Secretário, 1977/79.

Praga, Primeiro Secretário, 1980/83.

Praga, Encarregado de Negócios, 1981.

Harare, Encarregado de Negócios, 1986.

Pretória, Encarregado de Negócios, 1987/90

Washington, Conselheiro, 1990/93.

Washington, Ministro-Conselheiro, 1993/94

Tóquio, Ministro-Conselheiro, 1994/98.

Tóquio, Cônsul-Geral, 1998.

Reunião de Consulta Brasil-Argentina, sobre transporte aéreo, Buenos Aires, 1974 (delegado).

Reunião da Subcomissão de Transportes, CEBAC, Buenos Aires, 1975. (delegado).

Comitê Permanente de Buenos Aires, CEBAC, 1975 (integrante).

V, VI e VII Reuniões da Subcomissão de Transportes, CEBAC,

Buenos Aires e Rio de Janeiro, 1975/76 (delegado).

X Sessão da Assembléia da IMCO, Londres, 1977 (delegado).

Conferência Extraordinária da IMCO para adoção de dois Protocolos às Convenções SOLAS e MARPOL, 1978 (delegado).

Reuniões do Conselho Internacional do Trigo, Londres, 1977/79 (delegado).

XIV a XVIII Sessões do Comitê de Cooperação Técnica Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO), Londres, Reino Unido, 1977/80 (delegado).

X Sessão Extraordinária do Conselho e XI Sessão da Assembléia da IMCO, Londres, 1979.

XXXVII, XXXVIII e XL a XLII Sessões do Comitê de Segurança Marítima da IMCO, Londres, 1979 e 1980 (delegado).

I Sessão da Assembléia das Partes da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite - INMARSAT, Londres, 1979 (delegado).

Conferência da IMCO de Adoção da Convenção sobre Treinamento e Salvamento Marítimo, Hamburgo, 1979 (delegado).

Assembléia da Comissão Internacional da Baleia, Brighton, 1980 (delegado).

Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, Praga, 1980 (delegado).

Negociações da Convenção destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda com o Governo de Tchecoslováquia, Praga, 1982 (delegado).

Eduardo Prisco Paraiso Ramos
Eduardo Prisco Paraiso Ramos
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MENSAGEM AO CONGRESSO RELAÇÕES BRASIL-NICARÁGU

Dados Básicos:

Localizada na porção centro-oeste da América Central, a Nicarágua é o maior país da sub-região. A população concentra-se no lado ocidental, voltado para o oceano Pacífico. Uma cadeia montanhosa com vulcões ativos e dois grandes lagos isolam o lado oriental, voltado para o oceano Atlântico e dominado pela Planície dos Miskitos. Seu clima é tropical, em parte amenizado pela altitude.

Forma de Governo: República presidencialista

Legislativo: unicameral - Assembléia Nacional, com 90 membros eleitos por voto direto para mandato de 6 anos.

Divisão Administrativa: 15 Departamentos e 2 regiões autônomas

Principais Partidos: Coalizão Aliança Liberal (AL) e Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN).

Presidente da República: Arnoldo Alemán Lacayo

Vice-Presidente da República: Enrique Bolaños Geyer

Ministro das Relações Exteriores: Eduardo Montealegre Rivas

- População: 4,6 milhões (1997, projeção)
- Área: 121.428 Km²
- Moeda: Córdoba

- PIB: US\$ 2,0 bilhões (1997)
- Renda per capita: US\$ 434 (1997)
- Dívida Externa: US\$ 6,3 bilhões (1997)
- Valor das Exportações: US\$ 746 milhões (1997)
- Valor das Importações: US\$ 1,4 bilhões (1997)
- Principais artigos de exportação: café, camarão, lagosta, carne açúcar, banana.
- Principais artigos de importação: petróleo e seus derivados, maquinaria agrícola e industrial, veículos, fertilizantes e defensivos agrícolas, matérias-primas para a indústria, produtos alimentícios, agropecuários não-alimentícios, produtos químicos e farmacêuticos.

Relações Bilaterais:

- As relações do Brasil com a Nicarágua desenvolvem-se em quadro de cordialidade e modesta intensidade. Há expectativa nicaraguense de que o Brasil se faça mais presente naquele país. A visita ao Brasil da Presidente Violeta Chamorro, em março de 1992, ainda não foi reciprocada.
- A gestão do Presidente Arnoldo Alemán Lacayo, iniciada em 10 de janeiro 1997, oferece oportunidade para adensamento das relações bilaterais. Ao receber mensagem de congratulações do Presidente Fernando Henrique Cardoso pela eleição, o Presidente Alemán Lacayo frisou que seu Governo atribuiria especial significado à cooperação com o Brasil, a qual reconheceu ser de grande valor para a Nicarágua. O Brasil se fez representar na posse de Alemán pelo Embaixador Celso Amorim.
- Cumpre ressaltar que a ênfase atribuída pelo Governo nicaraguense ao relacionamento com o Brasil refletiu-se na decisão do Governo Alemán de manter Embaixador residente em Brasília, em meio a programa em curso na Chancelaria local para desativação, em decorrência de restrições orçamentárias, de inúmeras representações diplomáticas residentes da Nicarágua no exterior, entre as quais as Embaixadas em Londres e Paris.
- O Brasil tem participado, desde 1993, com uma equipe de desminagem, da Missão de Assistência à Remoção de Minas na América Central (MARMINCA), com atuação na Nicarágua, ademais da Costa Rica e de Honduras, sob a égide da OEA e da JID. Até setembro último, o comando da missão era exercido por um oficial brasileiro.
- Em agosto de 1997, realizou Missão a Manágua a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), com vistas a colher subsídios para dar novo impulso ao intercâmbio bilateral no campo da cooperação técnica.
- Como parte do esforço do Governo Alemán de imprimir maior profissionalismo à diplomacia da Nicarágua, realizou estágio no Cerimonial do Itamaraty, entre 27 de maio e 06 de junho de 1997, o Diretor-Geral de Protocolo da Chancelaria nicaraguense, Embaixador Silvio Avilez Gallo. Em outubro do mesmo ano, visitou Manágua o Corregedor do Serviço Exterior brasileiro e ex-Diretor do Instituto Rio-Branco, Embaixador Sérgio Bath, que prestou assessoria na área de organização e profissionalização da carreira diplomática na Nicarágua.
- Em sua visita à Nicarágua, em janeiro de 1998, no âmbito de périplo pela América Central, o Vice-Presidente Marco Maciel anunciou a concessão de ajuda humanitária aquele país, sob a forma de doação de medicamentos. O Governo nicaraguense está ultimando as providências com vistas ao transporte dos medicamentos até Manágua.

- Em junho de 1998, o Presidente da República sancionou a Lei 9665, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos. A Nicarágua solicitou uma redução da dívida em 90% Em 10 de agosto último, a COMACE, além apresentar a proposta brasileira quanto aos valores a serem pagos, solicitou ao Governo da Nicarágua detalhes sobre o encaminhamento a ser dado à negociação da aludida dívida.
- A convite do TSE, a Presidente do Conselho Supremo Tribunal Eleitoral da Nicarágua participou, como observadora, das eleições de 4 de outubro. Trata-se da concretização de mais uma iniciativa anunciada por ocasião da visita do Vice-Presidente à Nicarágua.
- A balança comercial bilateral registrou em 1997 exportações brasileiras da ordem de US\$ 5,3 milhões e importações de cerca de US\$ 3 mil.

Breve Histórico:

A região da atual Nicarágua foi habitada por tribos provenientes da América do Sul até o século X, quando começa a receber nativos do México e imediações. Por volta de 1520, os conquistadores espanhóis ali se estabeleceram, tendo sido recebidos pelo cacique Nicarao, do qual o país herdou o seu nome. No período colonial, os dois primeiros povoados do lado ocidental tornaram-se rivais: León, a capital, é o centro urbano e intelectual, ao passo que Granada é o centro da aristocracia latifundiária. Entre os séculos XVII e XIX, corsários britânicos povoam a costa caribenha. Em 1826, a Nicarágua tornou-se membro das Províncias Unidas da América Central e proclamou sua independência em 1838, quando é desfeita a federação. Manágua foi escolhida capital em 1857, por ser equidistante de León, região dos liberais, e de Granada, berço dos conservadores. Estes últimos dominaram o país durante a segunda metade do século XIX, mas, em 1893, os liberais ganharam as eleições e governaram até 1909. Os conservadores são reinstalados no poder pelos EUA, em 1911, para reforçar o predomínio norte-americano sobre o Canal do Panamá. Tropas estadunidenses que ocuparam o país desde 1912, com lapso de dois anos, só se retiram em 1933, após montar a Guarda Nacional para manter a ordem interna. Em 1934, o líder guerrilheiro Augusto César Sandino é assassinado a mando de Anastasio Somoza García, comandante da Guarda Nacional, que ganhou as eleições presidenciais em 1936 e governou o país durante 20 anos. Luis Somoza Debayle substituiu o pai, assassinado em 1956. Para combater a ditadura somozista, o intelectual marxista Carlos Fonseca fundou, em 1961, um movimento guerrilheiro inspirado em Sandino, a Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN). Anastasio (Tachito) Somoza Debayle, irmão de Luis, é eleito Presidente em 1967. Em 1972, Manágua foi devastada por um terremoto que deixou 6 mil mortos e 300 mil desabrigados. Parte da ajuda internacional foi desviada para os cofres da família Somoza, levando liberais e setores da classe média a unirem-se aos sandinistas. Em 1978, o assassinato do jornalista linear Pedro Joaquim Chamorro foi o estopim de uma insurreição nacional contra o somosismo, liderada pelos sandinistas. Os guerrilheiros derrotaram a Guarda Nacional e tomaram o poder em julho de 1979. Uma junta formada por sandinistas assumiu o governo, que expropriou todos os bens da família Somoza, nacionalizou bancos e estatizou cerca de 40% da economia. Em 1981, os EUA suspenderam a ajuda econômica à Nicarágua, acusando os sandinistas de apoiar a guerrilha esquerda em El Salvador. Aquele país passou, então, a financiar os "contras" - guerrilheiros anti-sandinistas que tiveram em Honduras sua principal base. A vitória do sandinista Daniel Ortega nas primeiras eleições

pós-revolução, em 1984, não foi reconhecida pelos EUA, que no ano seguinte decretaram embargo total ao país. Em 1988, com a guerra civil agravando a crise econômica e com a inflação anual alcançando 33.000%, foi assinada uma trégua entre o Governo e os rebeldes. Em março de 1990, Violeta Chamorro (esposa de Pedro Chamorro), da União Nacional Opositora (UNO), venceu as eleições. Os EUA cancelaram o embargo e os contras suspenderam as hostilidades. Chamorro tomou posse em abril, e manteve o General Humberto Ortega - irmão do ex-Presidente Daniel Ortega - no comando do Exército.

Evolução Recente:

- A eleição de Violeta Chamorro representou uma segunda transição na Nicarágua, desta vez no sentido da consolidação da democracia participativa, baseada na reconciliação, na plena subordinação dos militares à autoridade civil e na efetiva divisão dos poderes do Estado. Pela primeira vez, participaram das eleições todas as forças políticas do país. O pleito foi reconhecido como limpo e legítimo.
- O Governo Chamorro consolidou a pacificação e a desmilitarização da sociedade, que se achava em guerra civil, e manteve os procedimentos democráticos. Obteve, ainda, êxito na estabilização econômica. A inflação anual caiu de 13.500% em 1990 para 5% em 1992. O setor produtivo, entretanto, não se reativou, o que contribui para que o país continue hoje entre os mais pobres do hemisfério (75% da população vivem abaixo do nível de pobreza).
- Relatório de 1997 do PNUD sobre Desenvolvimento Humano situa a Nicarágua em 126º lugar entre os 175 países analisados (em 1996 ocupava a 117ª posição). De acordo com o estudo, 44% da população nicaraguense (cerca de 2 milhões de pessoas) sobrevivem com uma diária de um dólar.
- As eleições de 20 de outubro de 1996 resultaram na escolha do candidato da Aliança Liberal (AL) à Presidência, Arnoldo Alemán Lacayo, com 51% dos votos. Para a Vice-Presidência, foi eleito Enrique Bolaños. A segunda maior parcela de votos coube à FSLN, partido do candidato Daniel Ortega, com 37,7% dos sufrágios.
- O cenário político que se desenvolve para a Administração Arnoldo Alemán indica o papel indispensável de moderação e de consulta a ser adotado pela Aliança Liberal, de orientação conservadora, na condução de importantes questões nacionais. Entre estas, inclui-se o delicado tema das propriedades confiscadas durante os anos de sandinismo, que têm levado a crescente radicalização da oposição, com possíveis implicações sobre a governabilidade do país.
- Ao avaliar o desempenho do Governo Alemán, analistas políticos têm assinalado que, embora apresente alguns sinais positivos, o desempenho da economia nicaraguense (e.g., aumento da inflação, congelamento de salários, balança comercial desfavorável) constitui elemento de preocupação, podendo levar à instabilidade política e social.
- Cumpre assinalar, finalmente, que a forte seca que atingiu o país em fins de 1997 agravou ainda mais o quadro de dificuldades econômicas e sociais da população nicaraguense.

PARECERES

PARECER Nº 556, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 59, de 1998, nº 1.685/98, na origem do Exmº Sr. Governador do Estado de Rondônia, encaminhando ao Senado Federal solicitação para contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, no valor total de R\$57.101.764,96 (cinquenta e sete milhões, cento e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Relator: Senador Leonel Paiva

I – Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal por intermédio do Ofício "S" nº 59, de 1998, (Ofício PRESI nº 1.685, de 25-6-98, na origem), o pedido de autorização do Governo do Estado de Rondônia para contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no âmbito do programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, de que trata a Lei nº 9.496, de 11-9-97, no valor total de R\$57.101.764,96 (cinquenta e sete milhões, cento e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a preços de 28-2-97.

Os recursos oriundos dessa operação de crédito destinam-se à aquisição de dívidas do Estado de Rondônia, pela Caixa Econômica Federal, junto às seguintes instituições financeiras:

Banco de Crédito Nacional S/A	R\$17.144.525,85
Banco Bamerindus do Brasil S/A	R\$12.006.927,14
Banco do Brasil S/A	R\$27.950.311,97

De acordo com as informações constantes no parecer do Banco Central do Brasil, bem como nos respectivos Contratos de Cessão de Crédito Confissão e Novação de Dívidas e Outras Avenças firmados entre a Caixa Econômica Federal, o Estado de Rondônia e as acima citadas instituições financeiras (cedentes dos créditos), com a interveniência da União, a operação de crédito pretendida pela Estado de Rondônia terá as seguintes características financeiras

a) Devedor – Estado de Rondônia;

b) Cessionária Credora: Caixa Econômica Federal;

c) Cedentes – Banco de Crédito Nacional – BCN S/A, Banco Bamerindus do Brasil S/A e Banco do Brasil S/A;

d) Interveniente Garante/Promitente Cessionário – União.

e) *Valor pretendido:* R\$57.101.764,96 (cinquenta e sete milhões, cento e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a preços de 28-2-97;

f) *Encargos financeiros:*

– sobre os saldos devedores atualizados incidirão, a partir da data de disponibilização dos recursos aos Cedentes financeiros equivalentes ao custo de captação médio da CEF, apurado com base no balancete do mês anterior ao da data de liberação da primeira parcela, acrescido de juros de 0,5% a.m.;

– os encargos serão capitalizados mensalmente e refixados trimestralmente, com base no último balancete da CEF;

– a CEF fará jus à comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% sobre o valor da aquisição do crédito, incorporada *pro rata tempore* mensalmente ao saldo devedor da operação a ser paga pelo Estado de Rondônia;

g) *Condições de pagamento:*

– a dívida será paga em 9 (nove) prestações mensais consecutivas, calculadas com base na Tabela Price;

h) *Contragarantias:* receitas próprias e quotas-parte do Estado de Rondônia, a que se referem os art. 155, 157 e 159, I "a" e II, da Constituição Federal:

i) *Destinação dos recursos:* liquidação das seguintes dívidas contratuais internas do Estado de Rondônia, de modo a viabilizar o Protocolo de Acordo ajustado entre o Estado de Rondônia e a União, objetivando a implementação, na referida unidade da federação, do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados:

Instituições Financeiras	Valor da Dívida Contratual
Banco de Crédito Nacional S/A	R\$ 17.144.525,85
Banco Bamerindus do Brasil S/A	R\$ 12.006.927,14
Banco do Brasil S/A	R\$ 27.950.311,97

II – Sobre o Mérito

A operação de crédito sob exame está inserida no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, levado a efeito pela União, conforme Lei nº 9496/97, Votos do Conselho Monetário Nacional nºs 162/95, 175/95, 009/97 e 032/97, Resolução CMN nº 2.366/97 e Resoluções nº 70, de

1995, e nº 12, de 1997, do Senado Federal. Ressalte-se, desde logo, que encontra-se em vigor a Resolução nº 78/98, do Senado Federal, que passou a disciplinar as matérias anteriormente regidas pelas resoluções acima citadas, revogando-as expressamente.

As resoluções anteriores, vigentes à época em que os presentes contratos foram firmados, ou seja, em 31 de março do corrente, exigiam que os estados observassem os seguintes dispositivos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, como condições prévias à contratação do refinanciamento:

1) autorização Legislativa para a realização de operações de crédito;

2) certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores internos;

3) comprovação de cumprimento do disposto nos artigos 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

A Resolução nº 78/98, recém-editada por esta Casa, introduziu elementos novos quanto aos limites e à instrução processual nas operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Os protocolos e contratos firmados entre os Estados e a União, relativos à renegociação de dívidas preexistentes, sob a égide da Lei nº 9496, de 11 de setembro de 1997, estão dispensados dos limites relativos aos montantes e serviços de dívidas (art. 6º e 7º), bem como da instrução processual determinada pelo art. 13 da citada norma. Todavia, a mesma Resolução nº 78/98 determina que, nesses casos, o Poder Executivo instruirá os pleitos "com todas as minutas de contratos e todos os pareceres emitidos por seus órgãos, tais como a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e Banco Central do Brasil, conforme parágrafo 4º do art. 4º, da Resolução.

O Poder Legislativo de Rondônia autorizou a presente operação, conforme Leis nºs 710, de 13-3-97 e 715, de 28-5-97.

A Secretaria do Tesouro Nacional e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional manifestaram-se favoravelmente à operação, conforme respectivos Pareceres STN/COREF/DIREF nº 271 e 483/97, Nota STN/COARP/DIARE nº 10 e PGFN/CAF/nº 1984/97 e 165/98. O Sr. Ministro da Fazenda aprovou as minutas de contrato e autorizou a concessão

de garantia da União, conforme Avisos nº 1.172/MF, de 5-12-97 e nº 100/MF, de 11-2-98.

Conforme Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, cabe frisar que o Estado dispenderá com pessoal, no exercício de 1996, o correspondente a 78% de suas receitas correntes líquidas e, desse modo, não satisfaz o disposto na Lei Complementar nº 82/95.

A Certidão de Regularização de Situação do FGTS teve a sua validade expirada em 27-4-98. Isso não obsta a sua aceitação, uma vez que o contrato fora assinado em 31-3-98. Raciocínio análogo deve-se aplicar à Certidão do INSS, porquanto a constante do processo data de 25-3-98.

Por fim, de acordo com as Certidões do Tribunal de Contas do Estado, o Governo do Estado de Rondônia cumpriu, no exercício de 1996, o disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, exerceu o pleno exercício da sua competência tributária.

Trata-se de um empréstimo-ponte entre o Estado de Rondônia e a Caixa Econômica Federal, com aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal. Nos termos dos contratos, a Caixa Econômica Federal assume temporariamente as dívidas do Estado junto a três instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, contraídas até março de 1996 e que, posteriormente, serão assumidas e refinanciadas pela União, conforme Protocolo de Acordo firmado entre o Governo Federal e o estadual.

A operação de crédito é, portanto, intermediária e o Estado somente pagará a dívida, em 9 parcelas mensais, após a assinatura do Contrato de Refinanciamento com a União, que por sua vez, também dependerá de aprovação por esta Comissão do Senado Federal. Ressalte-se que, do ponto de vista financeiro, haverá um ganho imediato para o Estado, uma vez que apenas substituirá dívidas financeiras contraídas no mercado financeiro nacional por dívida junto à Caixa, cujo encargo financeiro corresponderá ao custo médio de captação daquela instituição acrescido de 0,5%. Portanto, além de não aumentar o endividamento do Estado, a operação representará uma redução nos encargos financeiros do Estado.

Evidentemente, todos os Estados que aderirem ao Programa de Ajuste terão ganhos dessa natureza, mas, por outro lado, terão que firmar com a União compromissos de reformas estruturais em suas finanças e forma de gestão, entre as quais a questão dos excessivos gastos com pessoal.

Quanto à garantia da União, importa ressaltar que a possibilidade de bloqueio das receitas próprias e das transferências constitucionais – como contragarantia oferecida pelo Estado – resguarda o Tesouro Nacional de ônus decorrentes de eventual inadimplência do contratante.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação da operação, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98, DE 1998

Autoriza o Estado de Rondônia a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no montante de R\$57.101.764,96 (cinquenta e sete milhões, cento e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a preços de 28-2-97.

Art. 1º É o Estado de Rondônia autorizado à contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no montante de R\$57.101.764,96 (cinquenta e sete milhões, cento e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a preços de 28-2-97, nos termos dos Contratos de Cessão de Crédito, Confissão e Novação de Dívida e Outras Avenças, firmados entre a Caixa Econômica Federal, o Estado de Rondônia, o Banco de Crédito Nacional S/A – BCN, o Banco Bamerindus do Brasil S/A e o Banco do Brasil S/A, com a interveniência da União.

Art. 2º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito referida no artigo anterior.

Art. 3º A operação de crédito a que se refere os artigos precedentes será realizada com as seguintes características e condições:

I – Devedor – Estado de Rondônia;

II – Cessionária Credora – Caixa Econômica Federal;

III – Cedentes – Banco de Crédito Nacional – BCN S/A, Banco Bamerindus do Brasil S/A e Banco do Brasil S/A;

IV – Interveniente Garante/Promitente Cessariário – União;

V – Valor pretendido: R\$57.101.764,96 (cinquenta e sete milhões, cento e um mil, setecentos e

sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a preços de 28-2-97;

VI – Encargos financeiros:

a) sobre os saldos devedores atualizados incidirão, a partir da data de disponibilização dos recursos aos Cedentes, encargos financeiros equivalentes ao custo de captação médio da CEF, apurado com base no balancete do mês anterior ao da data de liberação da primeira parcela, acrescido de juros de 0,5% a.m.;

b) os encargos serão capitalizados mensalmente e refixados trimestralmente, com base no último balancete da CEF;

c) a CEF fará jus à comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% sobre o valor da aquisição do crédito, incorporada **pro rata tempore** mensalmente ao lado devedor da operação, a ser paga pelo Estado de Rondônia;

VII – Condições de pagamento: a dívida será paga em 9 (nove) prestações mensais consecutivas, calculadas com base na Tabela Price;

VIII – Contragarantias: receitas próprias e quotas-partes do Estado de Rondônia, a que se referem os arts. 155, 157 e 159, I a e II, da Constituição Federal;

IX – Destinação dos recursos: liquidação das seguintes dívidas contratuais internas do Estado de Rondônia, de modo a viabilizar o Protocolo de Acordo ajustado entre o Estado de Rondônia e a União, objetivando a implementação, na referida unidade da federação, do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados:

Instituições Financeiras	Valor da Dívida Contratual
Banco de Crédito Nacional S/A	R\$17.144.525,85
Banco Bamerindus do Brasil S/A	R\$12.006.927,14
Banco do Brasil S/A	R\$27.950.311,97

Art. 4º O prazo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar da sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de novembro de 1998. – **Pedro Piva**, Presidente – **Leonel Paiva**, Relator – **Lúcio Alcântara** – **Djalma Bessa** – **José Bianco** – **José Fogaça** – **Eduardo Suplicy** – **Jonas Pinheiro** – **Beni Veras** – **Francelino Pereira** – **Fernando Bezerra** – **José Eduardo Dutra** – **João Rocha** – **Gerson Camata** – **Lúdio Coelho**.

PARECER N° 557, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 78, de 1998, (nº 2.950/98, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal manifestação do Banco Central sobre o Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre o Governo do Estado do Maranhão e a União, em 21 de janeiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$244.312.662,72.

Relator: Senador Djalma Bessa

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício "S" nº 78/98 (Ofício PRESI-98/3018, de 30 de outubro de 1998, na origem) do Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando à apreciação do Senado Federal, o Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado pelo Governo do Estado do Maranhão com a União, em 22 de janeiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e nos termos da Medida Provisória nº 1.654-25, de 10-6-98.

A presente solicitação será analisada à luz da Resolução nº 78, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em vigor desde o dia 8 de julho deste exercício, em substituição às Resoluções nºs 69/95, 70/95, 19/96 e 12/97. Ainda assim, cumpre esclarecer que, muito embora o art. 18 da Resolução nº 78/98 vedar a contratação de operações de crédito nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato dos Chefes do Poder Executivo, a presente operação não se enquadra nessa proibição, por haver sido assinado o contrato em tela em 22-1-98, portanto, antes de iniciar-se o prazo referido.

A operação de crédito apresenta as seguintes condições financeiras:

a) valor da dívida a ser adquirida pela União: R\$244.312.662,72 (duzentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente ao saldo devedor de empréstimos junto à CEF, em 23-9-97, ao amparo dos Votos CMN (nºs 162/95, 175/95 e 122/96 e suas atualizações) atualizados até 22-1-98. Desse valor será deduzida a parcela de

R\$7.810.517,41 (sete milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado, nos termos do § 4º do art. 3º da Lei nº 9.496, de 1997, sendo refinanciado o valor de R\$236.502.145,31 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos);

b) encargos: juros de 6% a.a., calculados sobre o saldo devedor existente e debitado no primeiro dia de cada mês, sendo a atualização do saldo devedor efetuada pela variação positiva do IGP-DI;

c) condições de pagamento:

– amortização extraordinária: R\$47.300.429,06 (quarenta e sete milhões, trezentos mil, quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos), correspondentes a 20% (vinte por cento) da dívida refinanciada, atualizada pela variação positiva do IGP-DI, acrescida de juros de 6% a.a., com recursos provenientes da alienação das ações da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR;

– amortização ordinária: R\$189.201.716,25 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e um mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), que deverão ser pagos em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, pela Tabela Price, limitadas ao dispêndio mensal de 1/12 de 13% da Receita Líquida Real do Estado;

d) garantias: as receitas próprias do Estado, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13-9-96.

O presente refinanciamento visa equacionar as dívidas do Estado do Maranhão nos termos do disposto na Lei nº 9.496, de 1997. Esse refinanciamento, em verdade, é parte integrante de um conjunto de medidas de ajuste do Estado que visam a assegurar sua sustentação financeira a longo prazo. Neste sentido, mereceu autorização para celebrar o contrato sob análise, por intermédio da Lei nº 7.026, de 27 de novembro de 1997.

Ressalte-se que o art. 4º, da Resolução nº 78/98 dispensa as operações da espécie da instrução exigida para as demais. Ainda assim, o pleito do Estado do Maranhão cumpre as exigências daquela norma, tendo sido anexados cópia do Contrato e pareceres dos órgãos federais envolvidos, a saber, o Banco Central, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria do Tesouro Nacional.

É o relatório.

II – Voto

A operação de refinanciamento, sob análise, insere-se no Programa de Apoio à Reestruturação e

ao Ajuste Fiscal de Estados, levado a efeito pela União, e enquanto tal está subordinada à Resolução nº 78/98, do Senado Federal. Ela visa equacionar as dívidas do Estado do Maranhão nos termos do disposto na Lei nº 9.496, de 1997. Esse refinanciamento, em verdade, é parte integrante de um conjunto de medidas de ajuste do estado que visam a assegurar sua sustentação financeira a longo prazo.

No caso específico do Maranhão, a sua dívida, no valor de R\$244.312.662,72 será substituída por uma dívida contratual com a União, no valor de R\$ 236.502.145,31, por força de um subsídio calculado em R\$7.810.517,41. Assim, além do alongamento do perfil da dívida para um prazo de 30 anos, com dispêndio mensal limitado a 1/12 de 13% da Receita Líquida, o Estado obtém uma redução no valor nominal da dívida. A par disso, a parte a ser efetivamente refinanciada limita-se a R\$189.201.716,25, uma vez que o Estado se compromete a realizar amortização extraordinária de R\$47.300.429,06, com recursos provenientes da alienação das ações da Companhia Energética do Maranhão.

O Banco Central apresentou o Parecer Dip/Diare-98/760, de 20 de outubro de 1998, no qual demonstra o desempenho da Receita Líquida Real do Estado de setembro de 1997 a agosto de 1998. Pela análise dessas informações é possível detectar que, após uma escala decrescente de receita até o final do exercício passado, quando chegou a R\$57.955.000,00 o Estado do Maranhão passou a apresentar certa recuperação do crescimento da receita, de tal forma que o último mês da série registrou R\$ 106.206.400,00.

O Parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional (Parecer PGN/CAF/Nº100/98) não encontrou qualquer óbice jurídico à contratação da operação. Da mesma forma, a Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Parecer STN/Coarp/Diare/Nº 34, de 22 de janeiro de 1998, posicionou-se positivamente à assunção pela União das dívidas do Estado do Maranhão, nos termos do contrato celebrado em 22.01.98.

Espera-se que as condições financeiras da presente operação, conjugadas ao programa de ajuste e reestruturação a ser definido e implementado, permitam ao Estado do Maranhão atingir celerrimamente os parâmetros ideais do gasto público, quais sejam, no máximo 15% de suas receitas líquidas com serviços de dívidas; no máximo 60% com pessoal e, no mínimo 10% com investimentos (excluídas as amortizações).

Por outro lado, presume-se que o subsídio acima referido seja ampliado ao longo do tempo, uma vez que a União receberá juros reais de 6% a.a. nos refinanciamentos firmados no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal de Estados, enquanto o custo financeiro real e sua dívida mobiliária tem sido relativamente maior.

Porém, não é exagerado considerar que, em se tratando de operação de crédito a ser amortizada em 30 anos, e que a continuidade do ajuste na economia brasileira criará as condições para a redução posterior dos juros reais da dívida pública federal, a taxa média real de juros da dívida pública durante os trinta anos não fique distante dos 6% a.a. reduzindo sobremaneira o subsídio concedido ao estado.

Cumpre enfatizar ainda que o pagamento de parcela da dívida, a título de amortização extraordinária, contribui para o necessário processo de ajuste fiscal do setor público, favorecendo, assim, a redução do nível de subsídio a ser concedido pelo Governo Federal.

Ressalte-se, por fim, que por tratar-se de operação de refinanciamento de dívidas não ocorrerá aumento no montante de endividamento do estado. O impacto sobre o déficit público será positivo, pois haverá, por um lado, redução da dívida pública global, em função da venda de ativos do estado. Por outro lado, quanto aos encargos financeiros, haverá um deslocamento de custos do Governo Estadual para o Governo Federal, correspondente à diferença entre a taxa de juros de 6% a.a. ser paga pelo estado e a taxa de juros paga pela esfera federal, no mercado financeiro. Todavia, haverá um ganho financeiro global para o setor público do País, porquanto o custo financeiro da União tem sido sistematicamente inferior ao verificado para os estados e municípios.

Por outro lado, o Estado do Maranhão deverá cumprir as metas de ajuste especificadas no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, implicando o descumprimento dos compromissos assumidos a substituição dos encargos financeiros referidos na primeira parte do presente relatório, por encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, acrescido de juros de mora por um por cento ao ano, e a elevação, em quatro pontos percentuais, do percentual da Receita Líquida Real do estado tomado como base para a apuração do limite de dispêndio mensal previsto na Cláusula Quinta do contrato de refinanciamento.

Entendemos, portanto, que o pleito satisfaz as normas estabelecidas por esta Casa e que, quanto ao mérito, contribui para o saneamento das finanças

públicas do estado e do setor público em geral. Concluímos o nosso parecer pela aprovação do presente refinanciamento, nos termos do seguinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 99, DE 1998

Autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de refinanciamento de dívidas do estado, consubstanciada no Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado com a União em 22 de janeiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de duzentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Maranhão autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas do estado, consubstanciada no Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado com a União em 22 de janeiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

I – valor da dívida a ser adquirida pela União: R\$244.312.662,72 (duzentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente ao saldo devedor de empréstimos junto à CEF, em 23-9-97, ao amparo dos Votos CMN (162/95, 175/95, 122/96 e suas atualizações) atualizadas até 22-1-98. Desse valor será deduzida a parcela de R\$7.810.517,41 (sete milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado, nos termos do § 4º do art. 3º da Lei n° 9.496, de 1997, sendo refinanciado o valor de R\$236.502.145,31 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos);

II – encargos:

a) juros de 6% a.a., calculados sobre o saldo devedor existente e debitado no primeiro dia de cada mês;

b) atualização do saldo devedor: mensalmente pelo IGP – DI;

III – condições de pagamento:

a) amortização extraordinária: R\$47.300.429,06 (quarenta e sete milhões, trezentos mil, quatrocentos

e vinte e nove reais e seis centavos), correspondentes a 20% (vinte por cento) da dívida refinaciada, atualizada pela variação positiva do IGP – DI, acrescida de juros de 6% a.a., com recursos provenientes da alienação das ações da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR;

b) amortização ordinária: R\$189.201.716,25 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e um mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), que deverão ser pagos em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, pela Tabela Price, limitadas ao dispêndio mensal de 1/12 de 13% da Receita Líquida Real do Estado;

IV – garantias: as receitas próprias do Estado, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13-9-96.

Parágrafo único. O descumprimento pelo Estado do Maranhão das obrigações constantes do contrato de refinanciamento, incluindo atrasos de pagamentos, assim como das metas fiscais e financeiras, acordadas em seu programa de reestruturação e de ajuste fiscal, implicará, enquanto persistir o descumprimento, a substituição dos encargos financeiros referidos no **caput** por encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, acrescido de juros de mora de um por cento ao ano, e a elevação, em quatro pontos percentuais, do percentual da Receita Líquida Real do estado tomado como base para a apuração do limite de dispêndio mensal previsto na Cláusula Quinta do contrato de refinanciamento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de novembro de 1998. – **Pedro Piva**, Presidente – **Djalma Bessa**, Relator – **Lauro Campos** – **Jefferson Péres** – **José Eduardo Dutra** – **José Fogaça** – **Lúdio Coelho** – **Jonas Pinheiro** – **João Rocha** – **Beni Veras** – **Leonel Paiva** – **Belo Parga** – **Francelino Pereira** – **José Bianco** – **Lúcio Alcântara** – **Eduardo Suplicy** – **Edison Lobão**

PARECER N° 558, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 80, de 1998 (nº 3.019/98, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando Parecer a respeito da solicitação do Governo do Estado do Maranhão, acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 30 de junho de 1998, entre a União, o Estado do Maranhão e o Banco do Esta-

do do Maranhão S.A. – BEM, no valor de R\$275.000.000,00, destinado ao saneamento e posterior privatização do BEM, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Relator: Senador Gerson Camata

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício "S" nº 80, de 1998 (Ofício PRESI nº 3.019, de 30-10-98, na origem) do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando o Parecer Dedip/Diare-98/0764, de 27-10-98. Trata o parecer do Bacen do contrato de abertura de crédito, celebrado em 30-6-98, entre a União, o Estado do Maranhão e o Banco do Estado do Maranhão S.A – BEM, com a interveniência do Banco Central do Brasil, no valor de R\$275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais), destinado à capitalização do BEM e à aquisição, pelo Estado, dos ativos integrantes da carteira imobiliária do BEM.

O contrato se situa no âmbito do Programa de Apoio à reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e é celebrado nos termos da Medida Provisória nº 1.654-25, que estabelece mecanismos objetivando a "redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária".

De acordo com o Parecer do Banco Central, a operação de crédito sob exame apresenta as seguintes características:

a) valores do crédito a ser liberado pela União: até R\$275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais), devendo ser utilizados, exclusiva e obrigatoriamente, da seguinte forma:

I) até R\$225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), destinados à capitalização do BEM, a saber:

– provisionamento de ativos de baixa liquidez (ajuste de ativo) – até R\$33.400.000,00 (trinta e três milhões e quatrocentos mil reais);

– constituição de provisão para reconhecimento de passivo não contabilizado (constituição de provisão do passivo) – até R\$28.600.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos mil reais);

– contribuição patronal extra à Caixa de Assistência e Aposentadoria dos Funcionários do Banco do Estado do Maranhão – CAPOF – até R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)

– recomposição patrimonial – até R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais).

II) até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), destinados à aquisição pelo Estado, dos ativos integrantes da Carteira Imobiliária do BEM.

Observação: os valores serão atualizados pela variação da taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 1º-1-98 até a data das liberações previstas na Cláusula Segunda do Contrato.

b) forma de liberação dos recursos: as liberações dos recursos, pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, serão realizadas em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.654/98:

– diretamente ao BEM, o montante destinado à capitalização da instituição;

– diretamente ao Estado, o valor da compra da carteira imobiliária do BEM;

Observe-se que:

1) a liberação da parcela relativa à contribuição patronal extra, fica condicionada à aprovação, pelo Banco Central do Brasil – BACEN, da documentação comprobatória encaminhada pelo BEM, referente ao cálculo atuarial;

2) o cronograma de desembolso obedecerá a critérios definidos pela STN, ouvido o Bacen, em documentos que integrarão o contrato;

3) a liberação de cada parcela fica condicionada à correta aplicação da parcela anterior, a ser atestada pelo Bacen;

c) forma de pagamento:

– as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas mesmas condições daquele Instrumento;

– se, decorrido dezoito meses da assinatura do referido contrato, o Estado detiver o controle acionário de qualquer instituição financeira, o saldo devedor incorporado, devidamente atualizado, será apartado do saldo devedor de (P) do Contrato de Refinanciamento e amortizado com base na Tabela Price, sem a observância do limite máximo de comprometimento da Receita Líquida Real, a que se refere aquele Instrumento;

– o Estado se obriga a vender o controle acionário do BEM a terceiros, até 30-6-1999, utilizando o produto então arrecadado para amortização do Contrato de Refinanciamento. Em caso da não alienação até a data estipulada, o Estado alienará à União as ações de sua titularidade no capital social do BEM.

A presente solicitação será analisada à luz da Resolução nº 78, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em vi-

gor desde o dia 8 de julho deste exercício, em substituição às Resoluções nºs 69/95, 70/95, 19/6 e 12/97. Ainda assim, cumpre esclarecer que, muito embora o art. 18 da Resolução nº 78/98 vede a contratação de operações de crédito nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato dos Chefes do Poder Executivo, a presente operação não se enquadra nessa proibição, por haver sido assinado o contrato em tela em 30-6-98, portanto, antes de iniciar-se o prazo referido.

Cumprindo as exigências da Resolução nº 78/98, do Senado Federal, o Banco Central analisou em seu parecer, acima referido, que a operação de crédito pleiteada pelo Estado do Maranhão enquadra-se nos limites estabelecidos pela norma para esse tipo de operação, conforme dispõe o art. 5º daquela Resolução.

Igualmente em atendimento à Resolução do Senado Federal que rege a matéria, instruem o processo os pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PARECER PGFN/CAF Nº 926/98) e da Secretaria do Tesouro Nacional (PARECER STN/Coref/Diref S/Nº), datados ambos de 30-6-98. A procuradoria do Estado do Maranhão expediu o Parecer nº 433/98-PGA/PGE assinalando que a Lei Estadual nº 7.079 de 26-3-98 autorizou o Poder Executivo do Maranhão a alienar o controle acionário do Banco do Estado do Maranhão – BEM, na forma da legislação federal pertinente.

É o relatório.

II – Voto

A operação de crédito que ora se examina, enquadra-se no esforço geral da União e dos Estados no sentido de equacionar as questões relacionadas à dívida pública acumulada, afastando os impeditivos ao cumprimento pelos Estados das suas maiores finalidades, relativos à promoção do desenvolvimento.

Neste sentido e fundamentada na Medida Provisória nº 1.654/98 é solicitado do Senado Federal a autorização que garantirá eficácia ao contrato de abertura de crédito celebrado em 30-6-98.

Os órgãos da União responsáveis pela negociação e exame das condições da presente operação de crédito são unânimes em afirmar que não há óbices de caráter legal à sua realização e que todas as formalidades foram cumpridas.

Cabe ressaltar que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional justificou a discrepância entre o valor total do contrato de abertura de crédito – R\$275.000.000,00 e a autorização legislativa concedida – R\$225.000.000,00. Entende aquela Procura-

doria-Geral, que o inciso I, do art. 2º da Lei estadual, ao autorizar o Poder Executivo a realizar operação de crédito para adquirir Carteira de Crédito Imobiliário do BEM, incluído o FCVS, sem mencionar explicitamente o valor aí envolvido, concordou com a assunção do valor de R\$50.000.000,00 correspondente exatamente àquela aquisição. Fica assim, inteiramente coberta pela autorização o valor do contrato em exame.

Cumpre assinalar que o presente contrato de abertura de crédito se inclui no Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, assinado entre a União e o Estado em 22 de janeiro de 1998, de tal forma que as condições de pagamento e encargos são as mesmas daquele contrato de refinanciamento.

Somos de parecer favorável à autorização do Contrato de Abertura de Crédito entre a União e o Estado do Maranhão, objeto do Ofício "S" nº 80, de 1998, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100, DE 1998

Autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de abertura de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações celebrado entre o Estado do Maranhão e a União, com a interveniência do Banco do Estado do Maranhão S.A. e do Banco Central do Brasil, celebrado em 30-6-1998, no valor de R\$275.000.000,00

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Maranhão autorizado a contratar operação de abertura de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado do Maranhão – BEM, e do Banco Central do Brasil – BACEN, em 30-6-1998, no valor de R\$275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no **caput** se apóia nos termos da Medida Provisória nº 1.654/98, na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e no Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre a União e o Estado do Maranhão em 22-1-1998.

Art. 2º A operação de crédito referido no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) valor de crédito a ser liberado pela União: até R\$275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais), devendo ser utilizados, exclusiva e obrigatoriamente, da seguinte forma:

I – até R\$225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), destinados à capitalização do BEM, a saber:

– provisionamento de ativos de baixa liquidez (ajuste de ativo) até R\$33.400.000,00 (trinta e três milhões e quatrocentos mil reais);

– constituição de provisão para reconhecimento de passivo não contabilizado (contribuição de provisão do passivo) – até R\$28.600.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos mil reais);

– contribuição patronal extra à Caixa de Assistência e Aposentadoria dos Funcionários do Banco do Estado do Maranhão – CAPOF – até R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)

– recomposição patrimonial – até R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais).

II – até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), destinados à aquisição pelo Estado, dos ativos integrantes da Carteira Imobiliária do BEM.

b) forma de liberação dos recursos: as liberações dos recursos, pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, serão realizadas em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.654/98:

– diretamente ao Bem, o montante destinado à capitalização da instituição;

– diretamente ao Estado, o valor da compra da carteira imobiliária do Bem;

c) forma de pagamento:

– as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas mesmas condições daquele Instrumento;

– se, decorrido dezoito meses da assinatura do referido contrato, o Estado detiver o controle acionário de qualquer instituição financeira, o saldo devedor incorporado, devidamente atualizado, será apartado do saldo devedor de (P) do Contrato de Refinanciamento e amortizado com base na Tabela Price, sem a observância do limite máximo de comprometimento da Receita Líquida Real, a que se refere aquele Instrumento;

– o Estado se obriga a vender o controle acionário do Bem a terceiros, até 30-6-99, utilizando o produto então arrecadado para amortização do Contrato de Refinanciamento. Em caso da não alienação até a data estipulada, o Estado alienará à União as ações de sua titularidade no capital social do Bem.

§ 1º Os valores serão atualizados pela variação da taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil,

de 1º-1-98 até a data das liberações previstas na Cláusulas Segunda do Contrato.

§ 2º A liberação da parcela relativa à contribuição patronal extra, fica condicionada à aprovação, pelo Bacen, da documentação comprobatória encaminhada pelo Bem, referente ao cálculo atuarial.

§ 3º O cronograma de desembolso obedecerá a critérios definidos pela STN, ouvido o Bacen, em documentos que integrarão o contrato.

§ 4º A liberação de cada parcela fica condicionada à correta aplicação da parcela anterior, a ser atestada pelo Bacen.

§ 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de novembro de 1998. – **Pedro Piva**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator – **Lúcio Alcântara** – **Lúdio Coelho** – **Bello Parga** – **João Rocha** – **Leonel Paiva** – **Lauro Campos** – **Francelino Pereira** – **Jonas Pinheiro** – **Beni Veras** – **José Eduardo Dutra** – **Eduardo Suplicy** – **José Bianco** – **José Fogaça** – **Esperidião Amin** – **Djalma Bessa**.

PARECER Nº 559, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 217, de 1998 nº 961/98, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para a União contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até dezesseis milhões e quinhentos mil marcos alemães, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Piauí.

Relator: **ad hoc** Senador Lúcio Alcântara.

I – Relatório

1. Com a Mensagem nº 217, de 1998, o Presidente da República solicita a competente autorização do Senado Federal para que a União possa contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até dezesseis milhões e quinhentos mil marcos alemães, de principal, junto Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, sendo até quinze milhões de marcos alemães de empréstimo e até um milhão e quinhentos mil marcos alemães de contribuição financeira não-reembolsável.

2. Os recursos provenientes da operação serão destinados ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Estado Piauí.

3. Conforme consta do processo, o empréstimo será realizado nas seguintes condições:

"Devedor: República Federativa do Brasil;

Credor: Kreditanstalt Wiederaufbau – KFW;

Valor: equivalente a até DM16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil marcos alemães), de principal, sendo DM15.000.000,00 (quinze milhões de marcos alemães) de empréstimo e até DM1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil marcos alemães) de contribuição financeira não-reembolsável;

Finalidade: melhorar o setor de saúde e de saneamento básico no Centro-Sul do Estado do Piauí e ações complementares visando assegurar a sustentabilidade do projeto por parte de grupos de usuários locais;

Juros: até 4,5% a.a., fixos, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso dos recursos no exterior;

Prazo: aproximadamente 18,5 anos;

Carência: aproximadamente 4 anos;

Comissão de Compromisso: até 0,25% a.a sobre o saldo não desembolsado, contado a partir de três meses após a assinatura do contrato;

Despesas Gerais: as razoáveis, limitadas a até 0,1% do valor do empréstimo;

Juros de Mora: até 3,0% a.a. acima da taxa de desconto do Deutsche Bundesbank cotada na data do vencimento da obrigação;

Período de Desembolso: Até 31-12-2002.

Condições de Pagamento

Do Principal: Em 30 (trinta) parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira em 30-6-2002, porém, não antes do último desembolso, e a última em 30-12-2016;

Dos Juros: Semestralmente vencido, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano;

Da Comissão de Compromisso: Semestralmente vencida, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;

Das Despesas Gerais: Após a emissão do Certificado de Registro, mediante comprovação, em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

– as datas de pagamento do principal e dos encargos acima citadas poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

II – Sobre o Mérito

1. O Senado Federal, no exercício de sua competência privativa, conforme determina os incisos V

e VII do art. 52 da Constituição Federal, estabeleceu os limites, as condições e a instrução processual dos pedidos de autorização para operações de crédito internas e externas da União, conforme Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 19/92.

2. A presente operação de crédito externa tem por finalidade a obtenção de recursos para o financiamento, parcial, do Projeto de Saúde e Saneamento Básico do Piauí (abastecimento de água e esgoto sanitário), especialmente em áreas de baixa-renda naquele Estado. O Projeto, que é parte integrante do Programa Saúde Básica no Nordeste II, financiado pelo BIRD, conta com a assunção de contrapartida pela União, devido ao seu grau de prioridade e às dificuldades financeiras do Estado (cf. fls. 6 processo). A propósito, a STN informa, em seu Parecer, que o Ministério da Saúde já vem incluindo em seu orçamento, desde 1992, recursos para a referida contrapartida nacional. A entidade executora do Projeto é a Secretaria de Saúde do Estado, mediante Convênio de Repasse entre a União e o Estado.

Trata-se de investimento social, cujo retorno consistirá mudança no perfil epidemiológico da população beneficiada. Cabe registrar que, no Piauí, conforme dados da PNAD-95 (fls. 23 do processo), cerca de 35% dos domicílios urbanos não dispõem de abastecimento de água adequada e 31% não dispõem de esgoto sanitário. Para a zona rural, esses indicadores são ainda mais assustadores, pois atingem, respectivamente, 92% e 80% da população.

O custo total do Projeto está estimado em DM 24,6 milhões, desembolsáveis em 5 anos (até 2002), sendo que DM15 milhões serão financiados pelo KFW, com doação a fundo perdido de até 10% do valor financiado (DM 1,5 milhões) e DM 7 milhões equivalentes em moeda nacional, como contrapartida doméstica financiada pela União.

A taxa nominal de juros de 4,5 a.a. é fixa e redundará em uma taxa efetiva anual de 4,64%, com prazo de retorno de, aproximadamente, 18,5 anos e de carência, em torno de 4 anos. Assim, nota-se que as condições financeiras são favoráveis, pois o custo médio de captação externa pelo governo brasileiro junto a bancos privados nos anos de 1996/97 situou-se na faixa de 9,82% a.a. Ademais, o governo do Piauí atesta que não dispõe de fontes alternativas de financiamento.

3. A operação foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, conforme documento Firce/Diaut/Sucre 98/0369, de 22 de julho de 1998, às fls. 13 do processo. A Secretaria do Tesouro Nacional e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional manifesta-

ram-se favoravelmente ao financiamento pretendido, conforme respectivos pareceres (STN/Coref/Diref nº 267, de 20-5-98 e PGFN/COF nº 1.150, de 3-8-98) anexos à presente mensagem. Aquela secretaria informa, ainda, que a operação de crédito está dentro dos limites de endividamento da União e que o Projeto consta do Plano Plurianual da União para 1996/99 e que há, na Lei Orçamentária deste exercício, previsão de recursos com vistas a custear o referido Projeto. As demais condições contratuais atendem às normas estabelecidas pelo Senado Federal.

III – Voto

O exame do presente pedido de autorização leva-nos à conclusão de que estão satisfeitas as exigências estabelecidas pelo Senado Federal, à luz da Resolução nº 96/89. Dessa forma, concluímos o nosso parecer pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101, DE 1998

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até dezesseis milhões e quinhentos mil marcos alemães, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Piauí.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até dezesseis milhões e quinhentos mil marcos alemães, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação serão destinados ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Estado do Piauí.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação referida no artigo anterior são as seguintes:

I – Devedor: República Federativa do Brasil;
 II – Credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW;
 III – Valor: equivalente a até DM16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil marcos alemães), de principal, sendo DM15.000.000,00 (quinze milhões de marcos alemães) de empréstimos e até DM1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil marcos alemães) de contribuição financeira não reembolsável;

IV – Finalidade: melhorar o setor de saúde e de saneamento básico no centro-sul do Estado do Piauí e ações complementares visando assegurar a sustentabilidade do projeto por parte de grupos de usuários locais;

V – Juros: até 4,5% a.a. fixos, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso dos recursos no exterior;

VI – Prazo: aproximadamente 18,5 anos;

VII – Carência: aproximadamente 4 anos;

VIII – Comissão de Compromisso: até 0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsado contado a partir de três meses após a assinatura do contrato;

IX – Despesas Gerais: as razoáveis, limitadas a até 0,1% do valor do empréstimo;

X – Juros de Mora: até 3,0% a.a. acima da taxa de desconto do Deutsche Bundesbank, cotada na data do vencimento da obrigação;

XI – Período de Desembolso: até 31-12-2002.

XII – Condições de Pagamento:

a) do principal: em 30 (trinta) parcelas semestrais, consecutivas e iguais vencendo-se a primeira em 30-6-2002, porém, não antes do último desembolso, e a última em 30-12-2016;

b) dos juros: semestralmente, vencido em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano;

c) da comissão de compromisso: semestralmente, vencida em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;

d) das despesas gerais: após a emissão do Certificado de Registro, mediante comprovação, em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

XIII – as datas de pagamento do principal e dos encargos acima citadas poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de novembro de 1998. – Pedro Piva, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Jonas Pinheiro – Francelino Pereira – Lauro Campos (vencido) – José Bianco – Beni Veras – Bello Parga – João Rocha – Lúdio Coelho – Fernando Bezerra – José Fogaça – Jefersson Péres – José Eduardo Dutra – Lúcio Alcântara (Relator Ad Hoc) – Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução nºs 98, 99, 100 e 101, de 1998, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o Ofício nº 363/98, de 4 do corrente, encaminhando, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução nº 62, de 1998, do Senado Federal, a documentação referente à oferta de Letras Financeiras do Tesouro daquele Município, emitidas no último dia 3, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1998.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 68, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 545, DE 1998

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no inciso I do art. 172, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja submetido à deliberação do Plenário o pedido de inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 280, de 1997, que "Acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional", dispositivo este que trata da forma de escolha dos dirigentes das escolas públicas.

Justificação

A proposição em causa foi submetida a esta Casa em 9 de dezembro de 1997, tendo sido encaminhada à Comissão de Educação, onde foi indicado Relator o Senador Lauro Campos.

Segundo informação constante dos sistemas de controle da Casa, a proposição se encontra em condição de ser incluída na Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1998. – Senador Pedro Simon.

REQUERIMENTO Nº 546, DE 1998

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no inciso I do art. 172, do Regimento Interno do Senado Federal, re-

queiro a Vossa Excelência seja submetido à deliberação do Plenário o pedido de inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 125, de 1998, que "Denomina Aeroporto Internacional Ulysses Guimarães, o Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo".

Justificação

A proposição em causa foi submetida a esta Casa, em 16 de junho de 1997 e, imediatamente, encaminhada à Comissão de Educação, onde foi entregue à relatoria do Senador Romeu Tuma.

Segundo informação constante dos sistemas de controle da Casa, confirmada pelo Gabinete do Relator, a proposição, acompanhada do respectivo parecer, foi devolvida à Comissão de Educação, estando em condição de ser analisada e votada.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1998. – Senador Pedro Simon.

REQUERIMENTO Nº 547, DE 1998

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no inciso I do art. 172, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja submetido à deliberação do Plenário o pedido de inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 126, de 1998, que "Dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171/91, que dispõe sobre política agrícola", estabelecendo condições especiais e diferenciadas ao crédito rural concedido às duas categorias rurais: os assentados em projetos de reforma agrária e os agricultores familiares.

Justificação

A proposição em causa foi submetida a esta Casa, em 18 de junho de 1998, tendo sido encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, onde foi designado Relator o Senador Ney Suassuna.

Segundo informação constante dos sistemas de controle da Casa em 12-8-98, foi concedida vista da proposição ao Senador José Eduardo Dutra.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1998. – Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, após manifestação do Presidente da Comissão de Educação e do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, de acordo com as disposições do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF. Nº 172/98 – GLPFL

Brasília, 9 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Romero Jucá, para ocupar a vaga, como titular, na Comissão Temporária "destinada a promover estudos tendo em vista o exame de propostas de Reforma Tributária".

Cordialmente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Indico o Senador Romero Jucá como membro titular representante do PFL na Comissão Temporária destinada a promover estudos, tendo em vista o exame de propostas de reforma tributária, nos termos do requerimento que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 282/98

Brasília, 9 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Pedro Simon deixa de integrar a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, e passa a integrar a Comissão de Educação – CE, na qualidade de membro suplente nas referidas Comissões.

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

OF Nº 169/98-GLPFL

Brasília, 9 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição dos Senadores Hugo Napoleão e Edison Lobão pelos Senadores Jonas Pinheiro e Djalma Bessa, como titulares, para comporem a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 1.715-2, adotada em 29 de outubro de 1998.

Atenciosamente, – Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL, em exercício.

OF. PSDB/I/Nº 2.416/98

Brasília, 10 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Márcio Fortes e Nel-

son Otoch, como membros titulares, e Ayrton Xerez e Luiz Piauhylino, como membro suplentes, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.723/98.

Atenciosamente, – Deputada **Yeda Crusius**, Vice-Líder do PSDB, no exercício da liderança.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, usamos esta tribuna para fazer cobranças relacionadas à Eco-92 e a tantos outros compromissos assumidos por outros países em relação ao Brasil.

Trago ao conhecimento desta Casa matéria publicada no jornal **Correio Braziliense**, do dia 5 de novembro, intitulada "Brasil Cobra Acordo Contra Poluição", com o subtítulo "Países ignoram compromisso da Eco-92 para reduzir emissão de gases na atmosfera. Litoral brasileiro pode sofrer inundações com descaso".

Esse artigo traz discurso proferido no dia 4 de novembro, quarta-feira passada, na convenção da Organização das Nações Unidas – ONU, em Buenos Aires, pelo Presidente da Agência Espacial Brasileira – e registro aqui a minha admiração não apenas por sua competência, mas também por sua coragem e ousadia -, o Sr. Luiz Gylvan Meira Filho, em que ele cobra, dos governos dos países ricos, o cumprimento de compromisso que firmaram de se engajar nos esforços mundiais de redução de emissões de gases que provocam o efeito estufa.

O Brasil tem sido alvo de ataque constante, de forma agressiva, abusiva, que tem ameaçado inclusive a soberania nacional, e vejam, Srs e Srs. Parlamentares, que os mesmos países que têm falado em internacionalizar a Amazônia para preservá-la dos brasileiros, que têm consumido as florestas, desmatando, incendiando; os mesmos países que estão querendo transformar os povos indígenas em nações independentes e aqüambarcar com isso terras brasileiras, esses mesmos países não adotam o mesmo critério e cuidado com o meio ambiente, quando se trata de cumprir compromissos que envolvam as suas próprias economias. Causa-nos a

má impressão de que não estão preocupados com o meio ambiente; pois, ao que parece, a questão só é tratada com rigidez quando se trata da Amazônia, que possui riquezas inesgotáveis e incalculáveis em seu subsolo.

Senão vejamos:

Durante a Eco-92, a maior convenção sobre meio ambiente que, não por acaso, realizou-se no Rio de Janeiro, os países desenvolvidos comprometeram-se a reduzir as emissões de gases que provocam o efeito estufa, causado principalmente pela saturação de dióxido de carbono, além de outros gases lançados na atmosfera. O objetivo era chegar ao ano 2008 com índice de poluição 5% abaixo dos níveis de 1990. Até agora, porém, a maioria dos países aumentou as emissões, ao invés de reduzi-las. Os Estados Unidos, maior responsável pela contaminação da atmosfera, incrementou o lançamento de poluentes no ar em 13%, de 1990 até 1995 – último ano com dados disponíveis. Enquanto isso, estamos sujeitos a medidas internas que têm prejudicado o amazônida, que sofre com o abandono e o descaso por parte de burocratas que desconhecem o dia-a-dia da Região Norte, e que tem sido vítima da malária por falta de hospitais, vítima da fome por falta de incentivos ao plantio e à cultura, pois caça e extração vegetal lhe são negadas, sob pena de prisão.

Mas vejam V. Ex's que, segundo a matéria publicada na imprensa, como consequência do efeito estufa, várias regiões do litoral brasileiro podem sofrer inundações, e doenças como a malária podem se alastrar para regiões do Sul do País. E há estudos indicando que áreas da Floresta Amazônica se tornarão desérticas por volta do ano 2050, também em função do efeito estufa.

Precisamos estar atentos a essas questões. Não basta assinar protocolos. É necessário que esses países o cumpram também, e não só os países pobres ou com poucos recursos. Não é justo que o Brasil seja castigado e tratado como o grande vilão que incendeia florestas, devasta e destrói o meio ambiente. Na verdade, o que ocorre é que os países desenvolvidos não levam a sério o compromisso de reduzir suas emissões de gases em casa, e o cidadão brasileiro que habita as florestas é que sofre medidas restritivas em função de acordos que só são cumpridos pelo Brasil.

Sr. Presidente, a nós da Região Norte só têm sobrado cobranças, muitas vezes abusivas, que impedem o desenvolvimento da região. São representantes de várias ONG's que aqui vêm, pagos por determinados países desenvolvidos, para atrapalhar

o desenvolvimento do nosso País. Muitos não fazem nada na vida a não ser atrapalhar o desenvolvimento, sem trazer nenhuma solução para a questão ecológica brasileira.

Por isso, chamamos a atenção do Brasil para que cobremos desses países desenvolvidos mais responsabilidade e investimento nessas áreas que tanto querem fiscalizar. O povo brasileiro, principalmente da Região Norte, o povo de Rondônia, vive carente desses investimentos. A nossa Região Amazônica tem sido usada sempre como aval para que a parte desenvolvida do Brasil busque recursos no exterior, mas nenhum investimento é feito na nossa região. Quando os recursos vêm, vão para o Rio de Janeiro, para São Paulo, para o sul do País e para o Nordeste. A Região Norte fica esquecida, logo ela que é tão castigada. Ela só é usada para avalizar empréstimos.

Por isso estamos aqui cobrando dos países ricos as promessas de ajuda feitas na Eco-92 e não cumpridas. Cobram do Brasil na questão ambiental, punem os brasileiros, favorecendo os países ricos – os que mais poluem no mundo – em detrimento do nosso desenvolvimento.

Eram essas as nossas palavras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva, por 20 minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, venho a esta tribuna pela primeira vez após o pleito eleitoral.

Trago à reflexão da Casa matéria que vem sendo veiculada nos noticiários dos jornais e das televisões: o leilão de privatização da Cedae, uma das empresas mais importantes do Estado do Rio de Janeiro, responsável pelo saneamento e abastecimento de água. O leilão foi marcado inicialmente para o dia 30 de setembro passado, apenas quatro dias antes da eleição, o que gerou grande protesto do movimento sindical, de algumas prefeituras, assim como do então candidato a Governador do Estado do Rio de Janeiro, hoje eleito, Anthony Garotinho.

Foram sete meses de lutas, apelos e contestações da sociedade organizada e de candidatos contra essa privatização. Anthony Garotinho entrou com uma petição no Supremo Tribunal Federal, e a privatização foi adiada, conforme esperávamos.

Existe inconstitucionalidade no processo, e por isso devemos debater a questão mais longamente. O STF e o TCE, examinando a matéria, pronunciaram-se pela ilegalidade do edital. Fico me perguntando o que tem significado essa batalha. Estão trocando por um prato de lentilhas o único patrimônio existente hoje no Estado do Rio de Janeiro, patrimônio este que foi mal gerenciado. É da responsabilidade do Governo dar a essa empresa, pela sua importância, condições de atender bem à população, e não escamotear a situação, jogar os problemas para debaixo do tapete e incluir a empresa no processo de privatização.

A discussão que ensejávamos na época era uma discussão jurídica: a questão do poder concedente, que estava muito na base da história do ovo e da galinha, de quem nasceu primeiro, de quem tinha ou não mais direitos.

Ora, houve uma manobra na interpretação da Constituição brasileira. Ela dispõe em seu art. 30:

"Art. 30. Compete aos Municípios: (...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial; (...)

VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;"

O Governo do Estado não pode privatizar uma empresa de serviços de água e esgoto cujo poder concedente é de dois municípios. Até mesmo o candidato que perdeu as eleições para Anthony Garotinho frisava, como peça de sua campanha eleitoral, que não se deveria privatizar, de forma alguma, a Cedae. Pois bem, neste momento, o atual Governo Municipal do Rio de Janeiro, base de apoio desse candidato perdedor nas eleições para o Governo do Estado, faz um acordo com o Governo Estadual, passando por cima inclusive da Câmara Municipal. Uma ação popular, encabeçada pelo Vereador Gilberto Palmares, do Partido dos Trabalhadores, impede que qualquer transação seja feita em relação à Cedae ou mesmo em acordo do Prefeito com o Governador, sem que a questão passe pela Câmara de Vereadores.

Também estamos vendo, nessa manobra, uma leitura de faz-de-conta. Não podemos aceitar que, ao apagar das luzes de um governo, haja tamanho interesse em se privatizar um setor que é importante e estratégico. Isso é ilegal, porque as regras básicas do processo de licitação foram desobedecidas. Por

que, então, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro considerou ilegal o edital?

Faço uma outra observação: isso é imoral do ponto de vista político, porque o atual Governo está vendendo um patrimônio que hoje está estimado em R\$4 bilhões, e isso no apagar das luzes de sua administração! Portanto, não existe compromisso com as consequências dessa venda, com a saúde financeira do Estado, que está profundamente abalada: sua dívida estava na casa dos R\$4 bilhões e hoje passou para R\$21 bilhões.

Ora, como aceitar que essa dívida tenha passado de R\$4 bilhões para R\$21 bilhões? Embora o atual Governador tenha vendido quase todo o patrimônio do Estado, com a argumentação de que o produto das vendas seria destinado à área social, constatamos que isso não foi feito. Alegou-se que a venda das estatais era para pagar as dívidas e investir na área social do Estado do Rio de Janeiro, mas isso não aconteceu. Vejam o exemplo da CPMF.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Nobre Senadora, fatos dessa natureza, mesmo se V. Ex^a não tivesse sido eleita Vice-Governadora, não poderiam passar em branco. Estão vendendo o patrimônio do Estado e de Municípios, um patrimônio há tanto tempo conquistado. Isso não tem acontecido apenas no Rio de Janeiro, mas em todo o País. No entanto, até hoje ninguém sabe o que foi feito com os recursos oriundos dessas vendas, dessas privatizações. Considero imoral uma venda de última hora, já que o atual governo está saindo. Legitimou-se o novo governador. O projeto de seu adversário era manter esse órgão, até porque é considerado essencial. Depois, ainda se vê o jogo do prefeito: ignora a autoridade e a soberania da Câmara Municipal para fazer um acerto! É de se notar que isso tudo está errado. Cabe, senão pelos trâmites normais, pelo menos uma outra ação entre a Câmara e o Prefeito, que arbitrariamente está negociando sem autorização do Poder Legislativo; e não pode fazê-lo. É claro que qualquer governador que assumir um Estado como o Rio de Janeiro vai ter que brigar para que o órgão não seja privatizado. Por que esse governador faria a privatização, sendo que lhe resta pouco mais de um mês de governo? É lógico que, se houvesse um pouco de sensibilidade e de responsabilidade, talvez o atual governador já tivesse adiado essas ne-

gociações para o próximo governo; não faria esse emaranhado de negociações, o que deixa transparecer, para o país, que existe marmelada. O que se está vendendo na mídia nacional são denúncias, e ninguém tem condições ou quer esclarecer a situação. Parabenizo V. Ex^a por trazer esse assunto a debate. Fiz algumas denúncias parecidas em relação ao governo do meu Estado, e muitas delas foram resolvidas pelo Judiciário. Tenho certeza de que V. Ex^a vai alcançar o seu objetivo, impedindo a venda dessa empresa, até porque é um patrimônio de todo o povo do Rio de Janeiro.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Ermândes Amorim.

É imoralidade privatizar um setor com a única desculpa de que a empresa presta um serviço muito aquém das necessidades da população. Essa é a forma de um governo resolver um mal-gerenciamento, quando ele próprio é responsável por isso? Não posso entender!

A Cedae tem trabalhadores competentes, com experiência comprovada; tem equipamentos e tecnologia necessários para executar muito bem sua tarefa. Faltou vontade política, até porque o processo de privatização no País – e o Rio de Janeiro não ficou à parte – deu-se devido ao abandono e ao sucateamento das empresas privatizadas. É isso o que está ocorrendo nos setores de saúde, educação, elétrico, com o nosso Banerj e tantos outros patrimônios do nosso Estado.

Ora, o que queremos desse exemplo internacional de privatizações? Quero levantar um fato que me chamou a atenção. A Argentina, o México e a Inglaterra fizeram isso, e conhecemos o resultado. Essas tarifas provocaram a indignação da população, como irá provocar no Rio de Janeiro, onde temos a chamada tarifa social. Além disso, temos o saneamento. Haverá um aumento, sem dúvida, no valor dos serviços prestados à população do Estado.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senadora Benedita da Silva, inicialmente, gostaria de aproveitar este aparte para parabenizar V. Ex^a pelo seu desempenho e pelo desempenho do nosso Partido e da Frente das Oposições no Rio de Janeiro, que, vitoriosa no segundo turno, elegeu o Governador Anthony Garotinho. Senadora Benedita da Silva, somo-me também às preocupações de V. Ex^a a

respeito da privatização da Cedae. Tive oportunidade de acompanhar a questão da Cedae no período que antecedeu as eleições, quando, juntamente com alguns companheiros do Rio de Janeiro – V. Ex^a estava em campanha –, participamos de audiência com o Ministro Maurício Corrêa a respeito de uma ação direta de constitucionalidade para dirimir dúvidas a respeito do poder concedente. Mas, além de todos esses aspectos que V. Ex^a enfatiza, essa privatização a toque de caixa é também um desrespeito ao Congresso Nacional, que não está alheio à discussão. Existe um Projeto de Lei do Senador José Serra que visa a disciplinar a questão do poder concedente da área de saneamento de água e esgoto das regiões metropolitanas. Aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, esse projeto está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde o Senador Josaphat Marinho apresentou emendas, aprovadas por unanimidade, que contornam a questão da constitucionalidade. S. Ex^a estabeleceu uma espécie de poder concedente compartilhado entre Estados e Municípios, no caso das regiões metropolitanas, e determinou claramente que, em caso de privatização, teria de haver uma deliberação de todos os Municípios envolvidos, por meio de seus representantes, particularmente das Câmaras de Vereadores. No caso do Rio de Janeiro, apesar de ser uma companhia estadual, a Cedae presta serviços nos Municípios do Rio de Janeiro, em Niterói e, se não me engano, em Nova Iguaçu. No entanto, o Governo do Estado, talvez se utilizando de uma maioria circunstancial na Assembléia Legislativa, quer privatizar a companhia sem ouvir as populações envolvidas e os seus legítimos representantes. Então, além de arbitrária e ilegal, é, no meu entendimento, uma atitude de desrespeito em relação ao próprio Congresso Nacional, principalmente levando-se em consideração que estamos no apagar das luzes de um governo. Portanto, o correto seria que o próximo governo, legitimamente eleito nas urnas, tomasse a decisão a respeito do futuro da Cedae. Parabenizo V. Ex^a pelo resultado da eleição e por este pronunciamento. Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senadora Benedita da Silva?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Logo a seguir, ouvirei o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Pois não. Muito obrigado.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Gostaria de ressaltar que a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro não permitirá que isso ocorra. Amanhã, quarta-feira, estarão votando, por iniciativa dos Deputados Edmílson Valentim e Lúcia Soto, a retirada da Cedae do plano estadual para que possamos, segundo a própria previsão da votação, dar um basta nisso. O que V. Ex^a coloca no seu aparte, e que também chamou a nossa atenção, é a manobra que está sendo feita em relação a essa matéria. O Governo não tem amparo legal, pois, segundo a Constituição, o poder concedente tem que ser entre os Municípios. Ele não tem essa maioria, havia apenas um protesto da Prefeitura do Rio de Janeiro, e, porque fez um acordo de gabinete com o Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, acredita que esse mecanismo é o suficiente para dar-lhe a sustentação para privatizar a Cedae. Não é, porque também há a Prefeitura de Niterói. Olhem a manobra dele! Ele quer chamar a si outras prefeituras para que, parceladamente, ele possa assim fazer. Isso é imoral, é indecoroso, do ponto de vista político, para um Governo que já está saindo.

Sr. Presidente, para essa votação, temos o apoio do Presidente da Assembléia Legislativa, Sérgio Cabral Filho, que é da base de sustentação do atual Governo Estadual, que também tem como absurda a venda da Cedae, a menos de dois meses do final do mandato do atual Governo. A argumentação usada pelo atual Governo – de que ele é Governo até o dia 31 de dezembro – não combina com a postura ética que deve ter aquele que governou até então, e que recebeu, por parte do Governador eleito e da representante do Estado do Rio de Janeiro, Senadora Benedita da Silva, total apoio, a fim de que pudéssemos agilizar o processo, não só para garantir que o empréstimo solicitado fosse, em tempo hábil, para suas mãos, para que ele solucionasse alguns problemas, o que poderíamos fazer, com dificuldade, logo que tomássemos posse.

Então, pela solicitação, pelo apelo e pelo respeito ao Estado do Rio de Janeiro e aos seus servidores, viemos a esta Casa, falamos com o Presidente Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Anthony Garotinho esteve com o Presidente da República, conversamos com os Srs. Parlamentares, enfim, demos esse apoio ao atual Governo. Portanto, não é bom que ele tome essa posição.

Concedo um aparte ao nobre Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Senadora Benedita da Silva, talvez, para surpresa de V. Ex^a

– possivelmente não –, eu quero concordar integralmente com o discurso de V. Ex^a. Realmente, a privatização da Cedae, neste momento, é, no mínimo, um ato de irresponsabilidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro, do meu Partido. Um ato de irresponsabilidade porque há uma questão jurídica seriíssima envolvendo essa matéria – como V. Ex^a colocou muito bem. Porque essa privatização não está na linha da lógica das privatizações que marcaram a História contemporânea do Brasil, já que as privatizações se dão basicamente pela possibilidade de investimento nos setores estratégicos e, consequentemente, no desenvolvimento consequente a esse investimento. Essa é a base da idéia das privatizações e, ao mesmo tempo, da diminuição do peso da máquina do Estado, buscando fazê-la eficaz, ágil, etc. A questão jurídica é muito séria. V. Ex^a a examinou muito bem. A Constituição é claríssima quanto à decisão municipal nessa matéria. Ela só é complexa no Rio de Janeiro, já que, por razões também históricas, no Rio de Janeiro, o Teatro Municipal é estadual, o Estádio Municipal, o Maracanã, também é estadual. Pelo fato de haver sido Capital Federal, cidade-estado e depois, pela fusão, um Estado junto com o Estado do Rio, nunca houve um território claro entre matérias que se aglutinavam numa cidade que foi Distrito Federal por muito tempo. Daí as consequências de toda essa matéria. A Cedae vem desse tempo. Mas a Constituição brasileira é claríssima no tocante à prioridade municipal. Além disso, consta – e falo hipoteticamente, porque o que consta nem sempre é verdade – que se estabelece também um acordo político entre o atual Prefeito e o atual Governador – atual Prefeito que era contrário à privatização, cujo Partido, o PFL, do candidato que concorreu com V. Ex^a, César Maia, afirmou várias vezes ser contra a privatização. Dessa forma, por todas essas razões e, principalmente, pela razão ética lembrada por V. Ex^a, essa privatização é condenável. Ela não tem explicação. Não se pode levar uma empresa como a Cedae a ser privatizada nessa hora – e quem fala é a favor de privatizações – exclusivamente para tapar buracos de uma administração que não levou com o cuidado devido o controle efetivo das finanças públicas. Congratulo-me com V. Ex^a. Faço questão de deixar bem clara aqui também a minha posição contrária a essa privatização. Ela, em modo algum, honra o PSDB. Concluo como comecei, porque não quero atrapalhar o ótimo pronunciamento de V. Ex^a: ela é, no mínimo, uma irresponsabilidade.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)
– Agradeço o aparte de V. Ex^a. O tempo não me per-

mite continuar, mas falaria muito mais, pelos dados que tenho em mãos. Esclareço que o movimento sindical, a CUT, e outros órgãos estão se manifestando de maneira contrária, com pareceres jurídicos que nos respaldam.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo ao Senador Artur da Távola que não é surpresa, pois, como representante dos interesses do Estado do Rio de Janeiro, S. Ex^a conhece bem e reconhece o papel que a Cedae deve exercer. Eu só quero dizer que não entendo, Sr. Presidente, por que tanta pressa. Trata-se de um Governo que nos deixa uma dívida de 21 bilhões, com quase cem obras inacabadas, aumento da dívida, patrimônio vendido, hospitais em obras, cujo montante para terminá-las não sabemos ainda, como Saracuruna, São Gonçalo, Baixada Viva – este é o grande projeto, o carro-chefe do Governo atual. Como terminá-las, já que houve um compromisso nesse sentido, com essa dívida? E essa pressa que o Governo atual tem em privatizar a Cedae? Não poderia manter-me calada diante dessa injustiça. Por isso, manifesto-me desta tribuna e agradeço os apartes aqui recebidos dos Srs. Senadores.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas, Senadora Benedita da Silva, cumprimentá-la pelas...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, a Presidência apela para que V. Ex^a compreenda que há outros Srs. Senadores inscritos. O pronunciamento da Senadora já está concluído.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Então, quero ser solidário à Senadora Benedita da Silva pelo seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Obrigado a V. Ex^a. A Mesa lhe agradece pela compreensão.

Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a é o próximo orador inscrito. De forma que tenho o prazer de conceder a palavra a V. Ex^a, por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, dada a importância dos temas que, hoje, devem ser objeto de consideração por parte do Senado Federal, deve-se tratar de dois temas importantes.

Em primeiro lugar, estou encaminhando ao Ministro da Justiça, Sr. José Renan Vasconcelos Cárheiros, nosso Colega Senador, um ofício pelo qual solicito a apuração completa do assassinato do fotógrafo Miguel Pereira de Melo, ocorrido na última

quinta-feira, 5 de novembro, no Município de Marabá, no Estado do Pará.

O referido fotógrafo foi o primeiro a fotografar as vítimas do massacre de 19 trabalhadores rurais sem terra, ocorrido em 17 de abril de 1996, em Eldorado de Carajás. Ele havia sido testemunha dos episódios e, por essa razão, arrolado pelo Ministério Público para testemunhar no processo crime de julgamento dos 159 policiais militares, acusados de temer concorrido contra a vida dos agricultores.

É inadmissível, Sr. Presidente, que, já transcorridos dois anos e sete meses do massacre de Eldorado de Carajás, ainda não tenha sido feita justiça. O julgamento, que estava marcado para o dia 23, em Marabá, foi novamente adiado, segundo o juiz, para que o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça se pronunciem sobre os recursos apresentados. Essa foi a decisão tomada ontem pelo juiz em Marabá, Otávio Marcelino Maciel, responsável pelo caso.

Ressalto a importância de as autoridades darem proteção aos demais jornalistas, fotógrafos e cinegrafistas que cobriram os fatos. A gravidade da situação levou o Comitê de Proteção aos Jornalistas, entidade internacional com sede em Nova Iorque, a mostrar a sua preocupação em relação aos demais jornalistas que cobriram o episódio. Dentre outros, além de Miguel Pereira de Melo, que era fotógrafo do **Correio de Tocantins**, também sofreram ameaças a jornalista Marisa Romão, então trabalhando na TV Liberal e o cinegrafista **free-lancer** Osvaldo Araújo, que foi justamente o responsável pelo flagrante das cenas do massacre dos trabalhadores rurais sem terra que se encontravam em 17 de abril de 1996 em Eldorado de Carajás.

Oswaldo Araújo é hoje funcionário do Sistema Brasileiro de Televisão. Marisa Romão teve a sua casa incendiada e saiu do Pará, juntamente com seus filhos, apenas com a roupa do corpo.

Cobramos do Ministro da Justiça, assim como estamos solicitando ao Governador Almir Gabriel, que apurem esse tipo de procedimento e procurem dar a devida proteção a Marisa Romão, Oswaldo Araújo e todas as demais testemunhas dos episódios antes que mais tragédias ocorram.

Sr. Presidente, queremos ressaltar que, em 17 de abril de 1996, houve uma-marcha de 30 mil pessoas aqui em Brasília justamente para cobrar das autoridades uma postura no sentido de dar um fim à impunidade com respeito àquele massacre. Hoje, passados dois anos e sete meses, infelizmente ainda não vimos a responsabilização daqueles que con-

tribuíram para a morte de 19 trabalhadores rurais sem terra em Eldorado de Carajás.

Sr. Presidente, encaminhei hoje ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, Senador João Rocha, o seguinte requerimento:

"Requeiro, nos termos do art. 2º, alínea b, da Resolução nº 46/93, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Ministro Chefe da Casa Militar, General Alberto Mendes Cardoso, para prestar esclarecimentos sobre as investigações conduzidas no âmbito da Agência Brasileira de Inteligência – Abin, a respeito das denúncias publicadas na revista **Época**.

1. Sobre conversações que foram gravadas a partir de "um grampo" colocado nos telefones da Presidência do BNDES, ao que tudo indica, durante o processo de privatização das empresas do Grupo Telebrás, onde aparecem como principais personagens o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros e o atual Presidente do Banco, o economista André Lara Resende.

2. Sobre os documentos que lhe foram entregues pelo Ministro José Serra, da Saúde, no início do mês de outubro, apontando a existência de uma conta bancária, com o saldo da ordem de US\$368 milhões, de uma empresa nas Ilhas Cayman, cujo os sócios seriam o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o ex-Ministro Sérgio Motta, o Ministro José Serra e o Governador Mário Covas.

A venda da Telebrás foi a maior privatização realizada desde quando o Governo Federal iniciou esse programa. A mais remota possibilidade dessa operação estar envolvida de vício preocupa toda a Nação. Negociações desse porte envolvem grandes somas, podendo propiciar, inclusive, o tráfico de influência. Pouco tempo depois dessa transação, o Ministro José Serra revela ao Ministro da Casa Militar, General Alberto Mendes Cardoso, estar sendo alvo de chantagem, dando que S. Exª figurava como um dos titulares de uma conta bancária nas Ilhas Cayman, conhecido paraíso fiscal.

Considerando as atribuições constitucionais do Senado Federal, a convocação do General Cardoso é de fundamental im-

portância para que possamos cumprir o disposto na Carta Magna."

Avalio que é da maior importância que o Senado Federal, que tem a atribuição constitucional de fiscalizar os atos do Executivo, acompanhe de perto a apuração desses fatos, que obviamente também da responsabilidade da Procuradoria-Geral da República, do Ministério da Justiça e não apenas do Ministro-Chefe da Casa Militar.

Mas, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria ainda de tecer algumas considerações a respeito desse episódio.

A Deputada Marta Suplicy foi surpreendida, no dia 24 de outubro de 1998, às vésperas do segundo turno, que se realizou no dia 25 de outubro, pelo telefonema de uma das duas filhas do Sr. Paulo Maluf, que lhe pediu para recebê-las. Ela, que não conhecia pessoalmente as filhas de Paulo Maluf, não tinha uma relação de conhecimento, em princípio chegou a duvidar da veracidade do telefonema. Mas logo que pediu mais alguns detalhes, como onde elas estavam, e observando que se encontravam na rua onde de fato moram, a Deputada Marta verificou que de fato eram elas próprias e resolveu receber as duas filhas de Paulo Maluf e ainda a nora dele.

Eis que as três disseram a Marta que, em nome da mulher brasileira, era necessário que ela fizesse a defesa das mulheres e levasse adiante a denúncia sobre fatos da maior gravidade para os destinos da Nação brasileira.

Mas Marta perguntou: " – Trata-se do quê?" Elas disseram: " – Não temos aqui os dados, mas você poderá obtê-los das mãos do candidato à Presidência da República, o Presidente de honra do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, do Deputado Luiz Gushiken" – que havia sido coordenador da campanha de Lula – "e do advogado Márcio Thomás Bastos".

Mas não disseram do que se tratava. A visita demorou quinze minutos. O que aconteceu? Estávamos às vésperas da disputa em São Paulo entre Mário Covas e Paulo Maluf. Marta conversa comigo e telefona para Márcio Thomás Bastos e para o Deputado Lúiz Gushiken e fica sabendo que, de fato, na quinta-feira, portanto no dia 22, o próprio candidato Paulo Maluf havia procurado Luiz Inácio Lula da Silva, que, estranhando o telefonema do seu adversário político de há bastante tempo, preferiu não falar diretamente, mas o Deputado Luiz Gushiken conversou com Paulo Maluf, que mencionou a importância de eles conhecerem documentos gravíssimos.

Pois bem, Lula havia se encontrado com Lafaiete Coutinho no Aeroporto de São Paulo e ali con-

versaram um pouco. Ambos, Lula e Luiz Gushiken, avaliavam que esses documentos deveriam ser analisados por uma pessoa que pudesse examiná-los e conhecer da sua gravidade. Eles que então indicaram o advogado Márcio Thomás Bastos, que se encontrava na quinta-feira em Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Pediram, então, a Márcio Thomás Bastos para que fosse para São Paulo o quanto antes. Ele iria por uma linha comercial comum, mas chegaria na tarde da quinta-feira. Como o assunto era muito urgente, enviaram um avião para que ele chegasse mais cedo. E assim ocorreu. Chegando a São Paulo, ele examinou os documentos. Não sei exatamente a pessoa, porque o advogado, Dr. Márcio Thomás Bastos, que foi Presidente da OAB, disse que a pessoa que lhe mostrou os documentos pediu reserva sobre a sua pessoa e mostrou cópias de documentos – portanto, não os originais, mas cópias xerox – que mostravam a existência de uma firma e de uma conta nas Ilhas Cayman, sendo sócios dessa conta o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Governador Mário Covas, o ex-Ministro Sérgio Mota e o atual Ministro da Saúde, José Serra.

Ora, diante do exame daqueles documentos, o Dr. Márcio Thomás Bastos avaliou que não poderia recomendar para Lula e para Marta que formulasse uma denúncia. Eu mesmo, que havia visto, ainda naquela semana, sendo distribuído nas ruas de Mato Grosso do Sul um xerox de um documento, com as assinaturas de Zeca do PT e de Pedro Pedrossian, apócrifo, totalmente falso, ressaltei, no diálogo com Márcio Thomás Bastos, o cuidado que se deveria ter com esse tipo de coisa, porque podia ser que se tratasse de um documento montado. Obviamente, todo o cuidado era pouco. O documento foi mostrado a Márcio Thomás Bastos com a condição de ele não tirar xerox e de que só poderia ficar com ele caso o PT resolvesse fazer a denúncia.

Marta e eu ficamos sabendo dos fatos naquele circunstância e da prudência com que Lula e o Deputado Luiz Gushiken agiram. Como iriam fazer uma denúncia daquela ordem sem melhor conhecimento?

Soubemos, pelo Deputado Luiz Gushiken, que, na véspera, ele recebera outro telefonema do candidato Paulo Maluf, insistindo e usando o expressão: "– Mas então, o que vocês vão fazer? Afinal de contas, são 360 milhões de camisetas!" Ele usou esse termo no telefone, referindo-se obviamente à existência de uma conta que, se verdadeira fosse, significaria algo de extrema gravidade.

Por volta das 19h de sábado, a filha do Sr. Paulo Maluf telefona novamente para a Deputada Marta Suplicy e acontece o seguinte diálogo:

– Então, você resolveu fazer alguma coisa em defesa da mulher? Vai fazer a denúncia?

E Marta respondeu:

– Mas eu nem li o documento. Não sei bem do que se trata. Como vou fazer?

– Mas o destino do Brasil está em jogo!

– Mas se isso de fato ocorre e se o seu pai conhece bem esses documentos, por que ele não denuncia?

A filha de Paulo Maluf mencionou:

– Mas o meu pai não sabe de nada.

– Como não sabe, se ainda ontem conversou com o Deputado Luiz Gushiken a respeito?

Ela falou:

– É verdade? Puxa! Então vou falar com o meu pai.

– Bom, diga a seu pai que ele, então, que faça a denúncia.

– É uma boa idéia! ", respondeu a filha de Paulo Maluf.

Por que trago esse relato? Porque tudo soa estranho. Como pode haver algo assim? Se, porventura, já sabia o candidato Paulo Maluf há tempos desse documento e desses episódios; como é que, durante todo o período das eleições – quem sabe os Senadores de São Paulo não tenham visto, mas isso foi registrado pela imprensa –, pelas ruas das cidades paulistas havia um **outdoor** colorido em que Paulo Maluf aparecia ao lado do Presidente da República e do seu candidato a Vice-Governador, Luiz Carlos Santos, que havia sido coordenador político do Governo de Fernando Henrique Cardoso. Havia, portanto, um entrosamento entre todos. Imaginava-se que ali se estava colocando a imagem da confiança mútua entre essas pessoas. Até às vésperas da campanha, o candidato Paulo Maluf se dizia ser aquele que realmente apoiava o Presidente.

Como é que o candidato que dizia estar apoiando o Presidente, ao mesmo tempo, telefonava e insistia para que o adversário político dele próprio, Luiz Inácio Lula da Silva, formulasse a denúncia? Pelo que se pode deduzir, suas filhas também estavam nessa coordenação, pois foram à casa da adversária política Marta Suplicy, que havia disputado o segundo turno e declarado que votaria em Mário Covas, pedindo que também ela formulasse a denúncia. Como é que tudo isso se explica? E mais, depois de todo esforço realizado para fazer a denúncia, segundo se noticiou na imprensa, há alguns dias

atrás, o candidato, ex-Prefeito e ex-Governador Paulo Maluf veio a Brasília, reuniu-se com sua bancada, que saiu da reunião indicando ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que seria ótimo que Paulo Maluf fosse Ministro. Colocaram-no como uma pessoa inteiramente confiável. E há algo que ainda seria interessante sabermos. Na véspera desse episódio, coincidindo com o esforço de Paulo Maluf para conversar com o Deputado Luiz Gushiken e com o próprio Lula, ele havia dialogado com o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Obviamente o Senador Antonio Carlos Magalhães soube da denúncia que o candidato Paulo Maluf iria formular ou estava tentando fazer com que fosse divulgada.

O povo brasileiro deve estar-se fazendo mil perguntas a respeito. Como é que essas pessoas querem mostrar uma relação de grande confiança, querendo denunciar uma à outra? Como é que fica a base de sustentação do Governo diante desses fatos?

O Sr. Djalma Falcão (PMDB – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Deputado Djalma Falcão... Desculpe-me, Senador. V. Ex^a foi meu colega na Câmara, quando ambos fomos Deputados. Senador Djalma Falcão, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, a Mesa gostaria de dar conhecimento a V. Ex^a de que lhe resta um minuto.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pois não, Sr. Presidente.

O Sr. Djalma Falcão (PMDB – AL) – Senador Suplicy, gostaria de dar um depoimento a respeito das considerações que V. Ex^a está fazendo da tribuna, mas diante da advertência do Sr. Presidente, eu me reservo para fazer uma comunicação urgente, logo após a Ordem do Dia, sobre a qual gostaria de receber a atenção de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de dizer que conheço o Presidente Fernando Henrique Cardoso...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Pedro Simon pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nobre Líder, peça a palavra como Líder. Não é justo que V. Ex^a saia da tribuna cortando um assunto dessa natureza, que interessa a toda a Nação. O Regimento Interno é quebrado uma série de vezes. Há Senadores, inclusive eu, que falam por horas e horas. Nesse momento,

em que V. Ex^a está se referindo, com muita elegância, a um assunto importante, da maior gravidade, não pode sair da tribuna e ficar esperando para continuar em outro dia. Acho que deve pedir a palavra como Líder, e o Presidente deve estender a sua comunicação como faz, por muitas vezes, para várias outras lideranças que tratam de assuntos infinitamente menos graves do que o conduzido por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, a Mesa não pediu a V. Ex^a para deixar a tribuna. Na hora em que V. Ex^a concedia um aparte, a Mesa apenas lhe deu conhecimento do tempo que restava regimentalmente, mas é claro que, neste caso, é bem merecido o pedido que V. Ex^a formula. Nesse caso, como em tantos outros, V. Ex^a terá evidentemente a atenção da Mesa para que possa concluir o seu discurso.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Então, Sr. Presidente, peço regimentalmente a palavra como Líder do Bloco de Oposição para continuar. Não me estenderei.

O Sr. Djalma Falcão (PMDB – AL) – V. Ex^a me concede um aparte novamente?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Ouço o nobre Senador Djalma Falcão.

O Sr. Djalma Falcão (PMDB – AL) – Senador Suplicy, faço o aparte sob forma de depoimento inerente ao meu dever de Senador. Cerca de aproximadamente 15 dias antes do segundo turno das eleições, fui procurado em Maceió pelo ex-Deputado Cleto Falcão, que me consultou sobre a minha anuência a um pedido do ex-Presidente Fernando Collor de Mello para que nos encontrássemos numa quarta-feira, às 21 horas, na residência do ex-Deputado Cleto Falcão. Embora sem saber do que se tratava, concordei em me encontrar com o Sr. Fernando Collor de Mello, e às 21 horas estávamos reunidos na residência do ex-Deputado Cleto Falcão. O ex-Presidente Collor iniciou o diálogo dizendo que me desejava revelar o que ele considerava o maior escândalo da República. Dizia que amigos comuns seus, inclusive o Sr. Lafaiete Coutinho, Presidente do Banco do Brasil no seu governo, estavam de posse de documentos oficiais do governo das Ilhas Cayman, que comprovavam que, no ano de 1994, os Srs. Fernando Henrique Cardoso, Mário Covas, o ex-Ministro Sérgio Motta e o atual Ministro José Serra haviam constituído uma instituição financeira fantasma naquelas ilhas e que lá depositaram cerca de US\$400 milhões. Ele me dizia que, na condição de Senador, eu tinha toda a autoridade e a obrigação de fazer essa denúncia da tribuna do Senado Federal. Res-

pondi ao ex-Presidente que não fugiria a essa responsabilidade. No entanto, exigi-lhe que me pusesse em contato com as pessoas a que se referia e especialmente que me trouxesse documentos oficiais do Governo das Ilhas Cayman, traduzidos por tradutores juramentados. Eu analisaria esses documentos com alguns juristas alagoanos que são meus amigos. Se chegássemos à conclusão de que esses documentos mereciam fé, eram autênticos, eu não fugiria à responsabilidade de cumprir meu dever para com o País e para com o povo brasileiro. Disse ao ex-Presidente Fernando Collor de Mello: se procedentes essas informações, realmente o senhor está com a razão: é um dos maiores escândalos que conheço na História de nosso País. Tenho a informar a V. Ex^a que, depois de ter feito essas exigências, o ex-Presidente Fernando Collor de Mello comprometeu-se a me entregar, na semana seguinte, os documentos e os nomes das pessoas envolvidas, mas jamais tornou a falar desse assunto novamente. Tomei conhecimento dessas versões de anteontem para cá, por meio da imprensa. Aproveitando este depoimento que dou em forma de aparte ao importante discurso de V. Ex^a, manifesto a minha convicção de que tudo não passou de uma armação para prejudicar a candidatura do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Devo adiantar que, ao contatar comigo e iniciar sua conversa, o Sr. Fernando Collor de Mello me disse: "É um escândalo que não somente pode inviabilizar a candidatura do Presidente Fernando Henrique Cardoso, como pode decretar a sua destituição do mandato de Presidente da República". Esse é o depoimento veraz que presto por meio deste aparte, para o conhecimento da opinião pública e para que seja inserido nos Anais do Senado Federal. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Para um esclarecimento importante: esse diálogo se deu antes de 4 de outubro, antes do primeiro turno?

O Sr. Djalma Falcão (PMDB – AL) – Esse diálogo deu-se antes do segundo turno. Não posso precisar a data, mas lembro-me de que foi numa quarta-feira, às 21h, na residência do ex-Deputado Cleto Falcão, na cidade de Maceió, em um encontro que tive com o ex-Presidente Fernando Collor de Mello por solicitação dele.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Eduardo Suplicy, permita-me apenas dizer que o seu tempo está findo. Compreendo que V. Ex^a queira concluir o seu discurso, mas, nós, da Mesa, não poderemos aceitar a tese de que o orador use a Hora do Expediente e, em seguida, a palavra como Líder. Não aceitando essa tese, entretanto, dou 5 minutos a V. Ex^a para concluir o seu discurso.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

Sr. Presidente, já estava concluindo. Gostaria de dizer que conheço o Presidente Fernando Henrique Cardoso desde os anos 60, quando eu era ainda aluno da Fundação Getúlio Vargas, Diretor do Centro Cultural, Presidente do Centro Acadêmico, ocasião em que o convidei para fazer palestras na Escola de Administração de Empresas de São Paulo. Estive com ele muitas vezes quando éramos do mesmo partido e mantive com Sua Excelência uma relação de amizade, inclusive fui candidato juntamente com ele, com José Serra, com Sérgio Motta e com Mário Covas, em 1978, na época em que todos éramos do MDB. Tenho uma relação e um conhecimento próximo de Fernando Henrique Cardoso, Sérgio Motta, José Serra e Mário Covas. E, para mim, seria algo totalmente fora de qualquer expectativa que eles pudessem ter a mencionada conta. Avalio que isso deve ser examinado com muita responsabilidade. Acredito que essas pessoas tenham agido com correção e que não se envolveram em quaisquer dessas atividades.

Diante, entretanto, das afirmações agora reveladas pelo Senador Djalma Falcão, levando-se em consideração inclusive que Lafaiete Coutinho foi Presidente do Banco do Brasil – sabe, portanto, muito bem, o que são documentos bancários – e que se empenhou para que houvesse a revelação desses fatos, tenho convicção de que se trata de uma responsabilidade, em primeiro lugar, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Ministro José Serra e do Governador Mário Covas ajudarem o Congresso Nacional, de pronto, a examinar esse caso em profundidade. Em não sendo autênticos tais documentos, cabe examinar a responsabilidade de quem os forjou, porque obviamente, numa situação como a de hoje, isso significaria uma desestabilização do Governo brasileiro. Eu, como Líder do PT e da Oposição no Senado Federal, afirmo que uma acusação desse porte, se não forem verdadeiros os documentos, traz uma desestabilização ao Brasil. E daí a responsabilidade também muito grande do Sr. Paulo Salim Maluf e do ex-Presidente, Fernando Collor de Melo, dada a importante revelação feita pelo Senador Djalma Falcão.

Acredito que se trata de uma responsabilidade do Congresso Nacional – Senado e Câmara – examinar essa documentação. Daí por que, Sr. Presidente, aqui reitero o requerimento que fiz ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, Senador João Rocha, para que o General Alberto Cardoso possa vir a esta Casa, a fim de nos explicar os passos relacionados à apuração da autenticidade dos referidos documentos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa para que venham ao plenário, porque haverá votações nominais.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 1997 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 1997 (nº

463/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade da Bahia S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 399, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar.

Ó SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o PT encaminha pela abstenção, liberando o Bloco de Oposição.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 1997

APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À
RÁDIO SOCIEDADE DA BAHIA S.A., CIDADE DE SALVADOR, BA

Nº Sessão: 1
Data Sessão: 10/11/1998

Nº Vot.:

Data Início: 10/11/1998

Hora Início: 15:49:49

Data Fim: 10/11/1998

Hora Fim: 15:56:20

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM				
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.				
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PMDB	AL	DJALMA FALCÃO	ABST.				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
PFL	ES	ÉLIO ALVARES	SIM				
PPB	PI	ELÓI PORTELA	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	ABST.				
PMDB	PA	JUVÉNCIO DIAS	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST.				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO				
PFL	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM				
PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM				
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM				

Presid.: GERALDO MELO

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 43 *

Votos Não: 2

Total: 53 *

Votos Abst: 8

Emissão em: 10/11/98 - 15:56

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senador Geraldo Melo vota "sim", embora seu voto não esteja constando no painel. Estou comunicando antes do resultado.

Votaram Sim 44 Senadores, e Não, 2.

Houve 8 abstenções.

Total: 54 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 560, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 1997 (nº 463, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 1997 (nº 463, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade da Bahia S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de novembro de 1998. **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho** – **Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 560, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade da Bahia S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 591, de 31 de maio de 1996, que renova, por

dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio Sociedade da Bahia S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 126, DE 1997

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1997 (nº 467/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 400, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira

Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não vou fazer um mero registro, se bem que importante, da concessão à Rádio Carijós para prestar serviços em mais de 50 municípios de Minas Gerais.

Ao proferir parecer na Comissão de Educação sobre esse projeto, tive oportunidade de fazer algumas considerações, entre elas a de que a Rádio Carijós vem prestando, há quase 40 anos, relevantes serviços à sociedade de Conselheiro Lafaiete e de uma vasta região alcançada pelas suas transmissões, desempenhando importante papel no desenvolvimento

mento econômico, social e cultural daquela parte do território de Minas Gerais.

Disse mais, Sr. Presidente, que conhecia, e bem, o diretor-presidente da Rádio Carijós, Agostinho Campos Neto. Sabia e sei tratar-se de cidadão permanentemente preocupado com a necessidade de informar a população de Conselheiro Lafaiete e dos municípios vizinhos, transmitindo-lhes cultura e lazer, tarefas que são exercidas com maestria e competência pela sua emissora.

Ocorre que, exatamente no dia 09 de setembro deste ano, faleceu o Dr. Agostinho Campos Neto, que era o diretor-proprietário da Rádio Carijós, ex-Deputado Estadual, um homem público de grande expressão que mantinha uma amizade muito profunda e também de natureza política com o ex-Ministro e atual Deputado Eliseu Rezende. Cabe a nós, nesta hora, transmitir a toda a família de Agostinho Campos Neto, a todos os ouvintes, colaboradores e

funcionários da Rádio Carijós os nossos sentimentos de pesar. Aos diretores atuais, Agostinho de Rezende Campos, filho de Agostinho Campos Neto, e Olimar Flores, assim como aos demais servidores e dirigentes da Rádio Carijós transmitimos, em nome desta Casa, os nossos sentimentos pelo falecimento do homem público Agostinho Campos Neto.

Na oportunidade, manifesto o nosso contentamento em estarmos aprovando a concessão definitiva dessa rádio para transmitir informações à região de Minas Gerais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 1997

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À
SOCIEDADE RÁDIO CARIJÓS LTDA, CIDADE DE CONSELHEIRO LAFAIETE, MG

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Início: 10/11/1998

Hora Início: 15:57:19

Data Sessão: 10/11/1998

Data Fim: 10/11/1998

Hora Fim: 16:04:44

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PFL	RR	ROMERO JUCA	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PFL	SP	ROMEO TUMA	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
BLOCO	RJ	BENEVIDA DA SILVA	ABST.	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PSDB	CE	BENI VÉRAS	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PMDB	AL	DJALMA FALCÃO	ABST.				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
PFL	ES	ÉLIO ALVARES	SIM				
PPB	PI	ELÓI PORTELA	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	SIM				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PMDB	PA	JUVÉNCIO DIAS	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEONAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST.				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Votos Sim: 51

Votos Não: 2

Total: 61

Votos Abst: 8

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Emissão em: 10/11/98 - 16:04

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e NÃO, 02.

Houve 08 abstenções.

Total: 61 votos.

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 561, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1997 (nº 467, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1997 (nº 467, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de novembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho** – **Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 561, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de fevereiro de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 128, DE 1997****(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1997 (nº 418/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Carajá de Anápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 462, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Iris Rezende.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 1997

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO
CARAJÁ DE ANÁPOLIS LTDA, CIDADE DE ANÁPOLIS, GO

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 3

Data Início: 10/11/1998

Hora Início: 16:05:27

Data Sessão: 10/11/1998

Data Fim: 10/11/1998

Hora Fim: 16:09:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
BLOCO	PA	ADÉMIR ANDRADE	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.				
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	SIM				
PFL	BA	CIJALMA BLESSA	SIM				
PMDB	AL	CIJALMA FALCÃO	ABST.				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
PPB	PI	ELÓI PORTELA	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAPETEIRA	SIM				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	ABST.				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PMDB	PA	JUVÉNCIO DIAS	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST.				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO				
PFL	RR	ROMERO JUCA	SIM				
PFL	SP	RÔMEO TUMA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim: 48*

1º Sec.

2º Sec.

3º Sec.

4º Sec.

Total: 59*

Votos Não: 1

Votos Abst: 10

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Emissão em: 10/11/98 - 16:10

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO, 01.

Houve 10 abstenções.

Total: 59 votos

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, meu voto não foi registrado. Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Será registrado o voto SIM do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senador Ramez Tebet também votou SIM.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 562, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1997 (nº 418, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1997 (nº 418, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Carajá de Anápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de novembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho** – **Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 562, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Carajá de Anápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão so-

nora em onda tropical na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Rádio Carajá de Anápolis Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa há quatro requerimentos de urgência da Comissão de Assuntos Econômicos. Dois serão votados, de acordo com o Regimento; os outros dois só com o assentimento do Plenário. Mas o ideal seria que votássemos dois a dois, como manda o Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 548, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, b, combinado com 338, II, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 98 advindo da aprovação do Ofício "S" nº 59, de 1998 que "encaminha ao Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE-98/609, de 24-6-98, contendo a manifestação do Banco Central do Brasil acerca da operação de aquisição de dívidas do Estado de Rondônia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no montante de R\$57.101.764,96 (cinquenta e sete milhões, cento e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a preços de 28-2-97".

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 1998

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 1998

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subseqüente, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 549, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, b, combinado com 338, II, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 99 advindo da aprovação do OFS nº 78/98 que "encaminha" ao Senado Federal o parecer DE-DIP/DIARE-98/0760, de 20 de outubro de 1998, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito celebrado em 22 de janeiro de 1998, entre a União e o Estado do Maranhão, nos termos da Medida Provisória nº 1.654-25, de 10 de junho de 1998, e no âmbito do Programa a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os outros dois requerimentos serão lidos e votados na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na condição de Líder do PMDB para comentar o que considero da maior gravidade. Refiro-me à matéria constante da revista **Época**, intitulada "Chantagem Dentro do Governo".

Sr. Presidente, nós que lutamos contra a ditadura e o arbítrio, recordamos como eram penosas as violências cometidas e, dentre elas, a quebra do sigilo telefônico e a quebra do sigilo da correspondência. Portanto, foi uma luta muito grande da sociedade brasileira para que pudéssemos vivenciar um período onde episódios dessa natureza não fizessem mais parte da vida da sociedade brasileira. E agora, em plena democracia, tomamos conhecimento de que essas práticas continuam a existir, o que deixa qualquer cidadão deste País vulnerável. E, o que é mais grave, nem o Governo, com toda a sua estrutura, consegue conter essa prática antidemocrática,

essa prática que viola, inclusive, o direito à privacidade. A Constituição brasileira garante esse direito à privacidade como um direito individual; só permite a sua violação, de forma especial, mediante decisão judicial para a apuração de crime, no caso do estado de defesa e, excepcionalmente, no estado de sítio.

O Presidente da República, os seus Ministros, o Presidente do BNDES e outras autoridades tiveram suas conversas gravadas, e o pior é que o crime da quebra do sigilo telefônico tem continuidade, porque no momento em que se divulga pela imprensa, inclusive o que estaria contido nas fitas, na verdade é uma espécie de crime continuado. Há um crime na origem, que é o da quebra do sigilo, e um outro que é o de divulgar. A revista **Época**, Sr. Presidente, publica – e me recuso a crer –, dizendo que foram as autoridades, as quais tiveram suas conversas grampeadas, que as tornaram públicas para evitar uma possível chantagem.

Sr. Presidente, a sociedade brasileira se considera vulnerável a essa violência, porque, se o Presidente da República, os seus Ministros e o Presidente do BNDES, nas suas conversas, são grampeados, e se essas conversas vêm a público para evitar possíveis chantagens, estamos diante de um retrocesso. Quero aqui fazer a leitura de alguns trechos da revista:

"As fitas contêm conversas entre Mendonça de Barros, Lara Resende, Pio Borges e interessados na privatização da Telebrás. Há, por exemplo, uma conversa entre Lara Resende e Péricio Arida, seu amigo do Banco Opportunity, sobre o interesse de seu Banco em algumas empresas privatizáveis".

Segundo a revista, essas conversas entre o Diretor do BNDES e o diretor de uma das empresas interessadas na privatização, estariam nessas fitas.

Entre elas a Tele Norte Leste, que engloba 16 teles – inclusive a Telerj. Há também conversas pessoais entre FH, Mendonça de Barros e Lara Resende. Numa das fitas, Mendonça de Barros usa termos jocosos ao referir-se ao consórcio da Telemar (ou Tele Norte Leste). Chama-o de "telegangue". Diz que seus integrantes são "rataia-das".

Segundo a revista, essas informações teriam sido concedidas pelas autoridades que tiveram as suas conversas grampeadas.

As autoridades, portanto que foram vítimas do grampo, é que estão a fornecer as informações, o que me parece profundamente grave.

Quero dizer, com todo o respeito que tenho à revista, que me recuso a aceitar que isso seja verdade. Até porque, mais adiante, o texto diz:

"O Governo diz que irá apurar o envolvimento de cada um dos personagens no grampo... Foi por meio dessa espionagem que se soube antecipadamente no mercado o valor de alguns lances que o consórcio Telecom/Opportunity faria para adquirir a Tele Norte Leste.

Como isso seria possível? Na fita estariam valores de propostas? Recuso-me, com todo respeito à revista **Época**, com todo respeito aos jornalistas que escreveram a reportagem, a admitir que isso seja verdade. Recuso-me a admitir que as autoridades tenham dito que nessas fitas estariam conversas entre a autoridade que vai privatizar e o interessado na privatização. Recuso-me a imaginar que um determinado concorrente perdeu porque o outro, que grampeou, sabia o valor das propostas. Recuso-me a imaginar tudo isso, porque me parece uma comédia profundamente desagradável essa que estamos a assistir, a do retrocesso político do grampo, da vulnerabilidade das autoridades e da verdade que estava contida nessas fitas.

Sr. Presidente, estamos, neste momento, na obrigação de buscar uma fórmula para evitar que procedimentos dessa ordem possam estimular, nas relações entre o Poder Público e a iniciativa privada, conversas dessa natureza. Quero registrar, como Líder do PMDB, que me recuso a admitir que o texto que aqui está, com estas referências, seja verdade. Recuso-me a imaginar que o Ministro José Carlos Mendonça de Barros considere que exista uma "telegangue", e que o Governo, mesmo sabendo da sua existência, deixe que ela participe e vença um leilão do processo de privatização. Se o Ministro sabia que existiam ratos que queriam ficar com aquilo que pertencia ao Poder Público, que uma gangue havia se armado, como permitiu que ela ganhasse? Recuso-me, perdoe-me a revista **Época**, a admitir que se inclua na gangue o Diretor de Política Internacional do Banco do Brasil, que teria organizado o consórcio e colocado a Previ para participar da "telegangue". Sr. Presidente, o que estamos lendo é de um surrealismo que não tem tamanho e que me recuso – perdoe-me a revista **Época** – a admitir que isso possa ter procedência.

Primeiro, quero fazer o registro de que considero que há um retrocesso, porque antes era o cidadão comum o objeto do grampo. Hoje, é a autoridade constituída; e mais, é ela que vem a público desta forma, como está aqui inserido na revista **Época**.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jader Barbalho?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Jader Barbalho, V. Ex^a, como Líder do PMDB, avaliou a responsabilidade do seu pronunciamento e tanto o fez que assinalou algumas coisas que não podem passar sem que este Plenário se manifeste. Por isso, quero logo fazer a minha observação. Em primeiro lugar, correto o raciocínio de que é um retrocesso – é muito mais do que um retrocesso – e V. Ex^a assinalou que, hoje, há uma garantia constitucional que não havia anteriormente, registrada no art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. O retrocesso é tanto mais grave que se deixa de ouvir a conversa de um ser mortal, comum; se vai à mais alta autoridade da República para se chegar ao que V. Ex^a diz: pôr em dúvida a atuação de um diretor de uma entidade creditícia da respeitabilidade do Banco do Brasil. E aí V. Ex^a aponta a tipificação de vários crimes. Quero lhe sugerir que, ao final – se V. Ex^a já não tiver pensado nisso –, envie cópia do seu discurso, com o meu apoio desde logo, ao Procurador-Geral da República para que S. Ex^a, na qualidade de chefe do Ministério Públco, tome as providências que o cargo requer, ou requisitando fichas ou instruindo, para que não passe em branco o aval que este Poder Legislativo deu à privatização. E aí é que o discurso de V. Ex^a adquire a grandeza que lhe precisa ser dado. Não se pode fazer tábula rasa do que aqui se passou, com o sacrifício deste Poder Legislativo, para que, por trás disso tudo, estivesse interesses escusos e inconfessáveis. Se ninguém lhe der a minha solidariedade, tome-a desde logo.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Senador Bernardo Cabral, agradeço o aparte de V. Ex^a e quero ressaltar o fato de que V. Ex^a, assim como eu, comprehende a gravidade desse episódio. Antes era por motivação política que se fazia o grampo. Hoje, a motivação é outra; a motivação é se buscar informações privilegiadas, é se saber o que se passa nos bastidores do Poder Públco. Portanto, tivemos, na verdade, um grande retrocesso de natureza política.

Quanto à sugestão que V. Ex^a me faz, devo dizer que esse é um papel que, creio, o Ministério Públco poderá, se considerar conveniente, exercer, até porque não acredito no que estou lendo. Se eu acreditasse no que estou lendo, eu aceitaria a sugestão de V. Ex^a. Li, mas faço a ressalva: não acredito que o que está transcrito aqui, como o existente nas fitas, tenha qualquer procedência, porque, neste caso, estariamos, efetivamente, num caso tipificado, como bem disse V. Ex^a, de apreciação por parte do Ministério Públco. Como me recuso à idéia de que isso seja verdade, com todo o respeito que tenho pela revista e pelos jornalistas que fizeram – creio que há nisso tudo algum equívoco, alguma informação improcedente –, é que não acolho a sugestão de V. Ex^a. Se estivesse convencido do que está publicado na revista, não teria a menor dúvida, Senador Bernardo Cabral, que eu acolheria a sua sugestão. Prefiro até ganhar, de certa forma, a antipatia, prefiro até ganhar, da parte dos que redigiram, uma certa restrição a aceitar que o que está aqui seja verdade.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Concedo o aparte ao Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Eminente Líder Jader Barbalho, valho-me da oportunidade para tecer alguns comentários ao discurso de V. Ex^a, menos na condição de Senador e mais na condição de advogado de prisioneiro político e de ex-Ministro de Estado das Comunicações do Brasil. Na primeira – sabe muito bem V. Ex^a, que pertence aos quadros dos chamados autênticos do PMDB, do chamado "PMDB histórico" – que tivemos um período de exceção extremamente difícil. Sobre esse período já tive a oportunidade de discorrer com o seu aparteante anterior, o Senador Bernardo Cabral, a respeito das dificuldades que tínhamos para defender presos políticos. Os escritórios de advocacia tinham à época seus telefones grampeados. Alguns advogados tinham, inclusive, gravadores que eram colocados em seus escritórios, às urdidas, na calada da noite, para, eventualmente, captar alguma conversação que se fizesse. Não poucas vezes, confesso a V. Ex^a, – o tempo já passou de modo que já transcorreu o interstício – tive que promover encontros com advogados, no Rio de Janeiro, nas praças públicas, olhando de um lado para o outro, a fim de não sermos colhidos de surpresa por algum tipo de olheiro, vamos dizer assim, porque fugíamos do telefone. Os anos se passaram, e eis que me vejo Ministro de Es-

tado das Comunicações no Governo do Presidente Itamar Franco, em pleno regime democrático. Sabia eu, então, que só poderia haver grampos telefônicos mediante autorização judicial. Era essa a orientação, evidentemente, que as Teles e o Sistema Embratel e Telebrás tinham por minha recomendação, em decorrência da própria lei. Agora, deparamo-nos com este quadro que V. Ex^a comenta, que é, por certo, lamentável. No entanto, da mesma maneira que V. Ex^a, diria que não acredito. Não é possível, Senador Jader Barbalho, que, a essa altura em que a democracia flui, em que estamos recém-saídos das urnas, continue a haver sistema de grampo no Governo Federal. Eu não acredito também; ficaria estarrecido se houvesse. De modo que quero prestar minha solidariedade àqueles que estão envolvidos, porque não é possível – repito – que algo dessa natureza ainda ocorra em nosso País, que queremos democrático, aberto, progressista e com efetiva atenção aos problemas sociais. São essas as observações que me permitem incluir no texto do discurso de V. Ex^a, que mais se assemelham a um depoimento: o de que comproto, também, de seu pensamento a respeito desse desagradável assunto.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Agradeço o testemunho dado por V. Ex^a nesse aparte, em reforço aos meus argumentos. Confesso-lhe que estou duplamente estarrecido – com a continuidade desse processo e com o texto da revista. Recuso-me a aceitar ambos os casos. Não admito o grampo, tampouco a divulgação dos seus termos.

O Sr. Gilberto Miranda (PFL-AM) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Gilberto Miranda (PFL – AM) – Senador Jader Barbalho, parabenizo V. Ex^a pelo discurso, que, como Líder, realmente deveria fazer. Certamente, a revista errou quanto a um ponto. Em um trecho da matéria ora citada, alega-se que o jato de minha propriedade teria ido ao Rio Grande do Sul buscar o advogado Márcio Thomás Bastos, para ver documentos relativos às denúncias feitas por toda a imprensa. Não é verdade, porque minha empresa, que tinha o jato, vendeu-o há mais de sete meses, não no Brasil, mas nos Estados Unidos. Este fato poderá ser comprovado pela revista, no DAC: o jato, prefixo PTWGM, foi vendido, por volta de março, para os Estados Unidos. Seria, portanto, impossível a afirmação da revista de que o meu avião teria ido ao Rio Grande do Sul buscar o advogado do PT para analisar documentos. Não tenho avião há mais de

seis meses; costumo pegar carona com o Senador Pedro Piva, senão ando em avião normal. Isso corrobora um pouco o discurso de V. Ex^a no sentido de que a revista, com certeza, cometeu um erro terrível. Espero que, na próxima vez, ela se redima do erro. Muito obrigado, Senador.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Obrigado pelo aparte de V. Ex^a, que faz uma retificação, mas confesso que o trecho dessa reportagem que me motivou vir à tribuna não é o mesmo que trouxe o Líder do PT, apesar de estarem na mesma edição. O que me preocupa é o grampo e o que está atribuído às autoridades governamentais nessas fitas, algo que prefiro não aceitar, por julgar sem procedência.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Ouço V. Ex^a, Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – O assunto, evidentemente, é grave, mas gostaria de fazer uma ressalva. Tenho acompanhado inúmeros debates, não só aqui no Senado, mas em vários lugares, e ouvido a recorrente afirmação de que houve um retrocesso, de que voltamos à época da ditadura. Lembro que grampo na época da ditadura era política oficial do Governo. Devemos ter certo cuidado, senão parece que nada fizemos; no entanto, realizamos muito. O povo brasileiro reconquistou a democracia, de forma que podemos discutir aqui o crime do grampo. Naquela época, não era crime, mas defesa do Estado contra o povo brasileiro. Faço, portanto, essa ressalva inicial e digo a V. Ex^a que, independentemente de acreditarmos ou não – o que é uma questão de juízo individual –, o assunto é de extrema gravidade. Poderíamos até discutir, talvez em outro momento, questões sobre CPI ou sobre como o Poder Legislativo interferia no assunto, mas há um dado importante na Constituição que votamos. Nós demos ao Ministério Pùblico deste País o poder de ser o fiscal da lei. A Procuradoria da República não é mais um mero órgão das políticas do Executivo; ao contrário, é fiscal da lei, instrumento da cidadania. Se há notícia de crime, quer acreditarmos seja o conteúdo verdadeiro ou não – tenho grande dificuldade em crer no que diz a revista sobre figuras da República tão respeitáveis e por mim respeitadas –, não se trata de um problema de fé ou de credo de quem quer que seja, mas de algo que envolve autoridades, sendo a principal delas o Presidente da República. Caberia, portanto, ao Ministério Pùblico apurar, até porque o grampo por si só é uma invasão de

privacidade, no caso, cometida contra uma autoridade da República. Seria importante que o Ministério Público assumisse e desse tratamento adequado, para assegurar, conforme determina a Constituição brasileira, esse direito inalienável da pessoa, que é a privacidade. A Justiça sabe o que tornar público ou manter resguardado para garantir a privacidade, já que se vinculou a quebra do sigilo telefônico à decisão judicial, à intervenção do Poder Judiciário. Nesse sentido, é da maior oportunidade a idéia de que a Procuradoria da República, de imediato, acione o Ministério Público para apurar esse fato. Algumas vezes, o Brasil gosta muito de copiar os Estados Unidos, que têm uma boa prática nisso. É evidente que o conteúdo de lá foi algo que, para nós, sou extremamente constrangedor: problemas de assédio sexual ou de atividade sexual do Presidente da República, ou o desejo de se obstruir a Justiça em relação a isso. O nosso caso é mais sério: é a discussão concreta de atos de corrupção, que espero não sejam verdadeiros. Tenho esperança de que o Ministério Público possa esclarecer isso o mais rapidamente possível. Essa seria a solução para não ficarmos no constrangimento de repelir ou acreditar, de transformar isso em uma disputa política entre Governo e Oposição. É uma exigência da sociedade brasileira ver isso esclarecido, porque não se trata de um assunto qualquer, mas da máxima gravidade. Um Presidente da República sofreu **impeachment**, por denúncias tão graves quanto essas, e que, ao final, revelaram-se verdadeiras.

Isso tudo não pode ficar num mero discurso. O Poder Judiciário deste País e o Ministério Público têm poder para, de imediato, intervir. E acredito que o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Governador Mário Covas, o Ministro José Serra e, evidentemente, os familiares do ex-Ministro Sérgio Motta ficariam muito satisfeitos que se esclarecesse isso. E creio que todos nós aqui.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA) – Senador Roberto Freire, concordo com as observações de V. Ex^a. Mas, quero registrar, outra vez, que me recuso a imaginar essas conversas. Recuso-me a imaginar que, como está gravado nas fitas, Mendonça de Barros se refere ao consórcio da Tele Norte Leste como "telegangue"; que Lara Resende comenta com Périco Arida a possibilidade de ágio em alguns leilões das Teles; que Mendonça de Barros negocia com a Telefônica e com italianos da Telecom; que, em várias conversas com André Lara Re-

sende e Mendonça de Barros, o Presidente Fernando Henrique Cardoso só aparece perguntando sobre a privatização do Sistema Telebrás.

Recuso-me, Sr. Presidente, a acreditar que seja possível neste País, se continuar a cometer essa violência, e agora contra autoridades, e autoridades que estão à frente de assuntos da maior responsabilidade do País, que é a privatização do patrimônio público, e que essas autoridades estejam conversando com pessoas interessadas. Está escrito aqui, Sr. Presidente, recuso-me a admitir isso como verdade.

Creio que nisso tudo há muita leviandade, há muito comentário improcedente. Mas não posso admitir, por exemplo, que uma concorrente tenha conseguido vencer a outra porque tomou conhecimento da conversa do Presidente do BNDES com a outra e que, por isso, a venceu. Como, Sr. Presidente, é possível imaginar uma operação de tal natureza? De forma alguma.

Portanto, Sr. Presidente, creio que temos a obrigação, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a sociedade, de buscar mecanismos de proteção a fim de que não se coloque de forma gratuita e sob suspeita episódios que, à primeira vista, são considerados da maior gravidade.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Jader Barbalho?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – Pois não, nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) – Senador Jader Barbalho, pretendo me congratular com V. Ex^a, que, como Líder do PMDB, expressa, com toda certeza, o sentimento de sua Bancada. E embora V. Ex^a se recuse a crer no que está lendo, no que está publicado e no que é do conhecimento da Nação, o fato é que há – como disse o Senador Roberto Freire – uma **notitia criminis**. E a **notitia criminis** é de muita gravidade, como todos salientam, porque atinge a privacidade do Presidente da República e de seus auxiliares e dá a notícia de um crime que antes era tido como crime político. Mas hoje é tido como crime comum, Senador Jader Barbalho. Como tal, é evidente que a apuração desse crime é atribuição da autoridade competente, que é a autoridade policial. O Ministério Público tem o dever indeclinável, e a esta altura já devia ter se pronunciado, no meu entender. O Ministério Público já devia ter ordenado à Polícia Federal que apurasse o fato, porque é a única autoridade competente para fazê-lo. Afinal de contas, estão noticiando um fato que, se verdadeiro for, é um fato criminoso. Há uma notícia de um crime

praticado, de um crime grave que atinge as pessoas e pode atingir os negócios da República. E, nesse sentido, urge a maior transparência possível, o maior rigor e empenho possíveis na apuração dos fatos. E essa apuração só pode ser feita pela autoridade policial competente, meu caro Líder Jader Barbalho. Não há possibilidade de um outro órgão averiguar isso. Há possibilidade de um órgão do Governo averiguar o que se passa nas suas entradas. Mas, se apurarem qualquer coisa, fatalmente, terão que remeter essas peças à autoridade policial, ao Ministério Público. É o que exige a Constituição de 1988. Portanto, na esteira da opinião do Senador Bernardo Cabral e de outros Senadores que se pronunciaram, como o Senador Roberto Freire, é que me coloco. Mas não sem antes congratular-me com V. Ex^a por estar discutindo com vigor e energia esse assunto, a respeito do qual a Nação brasileira acaba de tomar conhecimento nessa última semana.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. V. Ex^a integrou o Ministério Público e, por isso, tem perfeita substância nos seus argumentos, no sentido de que este assunto – e insisti que recuso-me a aceitar o que está escrito na revista – merece ser aprofundado.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, quero cumprimentá-lo pela sua inteligência. Ouço sempre V. Ex^a com respeito e admiração. Sua fala traduz bem a indignação que torna conta de diversos setores políticos e da cidadania brasileira. Quero também dizer que, citado pelo Senador Gilberto Miranda como meu carona no jato, na minha empresa fizemos nosso ajuste fiscal, antes mesmo dele. Nosso avião também foi vendido. Infelizmente, S. Ex^a não poderá tomar carona. Nem ele, nem qualquer advogado ou qualquer lobista podem andar num jato que não me pertence. Fico triste, gostaria até de poder ter um jato para levar todas as pessoas que me fossem caras. Eu queria fazer só este registro, de que este é um assunto fora de questão.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quero cumprimentar V. Ex^a pela tranqüilidade e serenidade de seu pronunciamento. Desejo também felicitar o Líder do PT, o Senador Suplicy, pela serenidade do seu pronunciamento. Aliás, cá entre nós, gostaria de felicitar o Partido dos Trabalhadores, por meio da Deputada Marta Suplicy e do seu Presidente de Honra, Luiz Inácio Lula da Silva, pela grandeza com que agiram em uma hora como essa. Tivesse esse caso vindo à tona às vésperas da eleição teria incendiado o segundo turno, e as consequências seriam imprevisíveis. Tiveram a grandeza de entender que o assunto era grave e que não tinham as provas suficientes. Por isso, não fizeram a denúncia. Agiram de maneira correta. Pelo que conheço do Sr. Mário Covas, do Presidente Fernando Henrique, do Sr. José Serra e do próprio Sr. Sérgio Motta, não me passa pela cabeça que eles possuam conta no exterior. Agora, com todo o respeito, entre eu me recusar a acreditar e a obrigatoriedade de investigar, há uma diferença, até porque é um assunto de muita gravidade. O prezado ex-Governador Paulo Maluf e o ex-Presidente Fernando Collor, que procurou o nobre Senador de Alagoas – segundo S. Ex^a mesmo confirma – afirmado que possuía provas, pediam para que fosse feita a denúncia. Então, é um ex-Presidente da República, um ex-Presidente do Banco do Brasil e um ex-Governador e candidato a Governador que dizem que têm um dossiê envolvendo pessoas do Governo. Se é falsa essa afirmativa, essas pessoas devem ser chamadas à responsabilidade, para que isso não se repita. Não se pode brincar com a honra do cidadão afirmando coisas que não são verdadeiras. O mal do Brasil é que aqui não se apura a responsabilidade quando se fala mal de alguém. Recuso-me a dizer que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não é uma pessoa honesta; digo que é um homem de bem. Mas, de recusa em recusa, a classe política é nivelada por baixo; ninguém leva a sério a classe política. Por quê? Porque acusam e não apresentam provas; o acusado não pode defender-se, e não acontece nada a quem acusa. Penso, nobre Líder, que o ilustre ex-presidente da OAB, nosso caro relator da Assembléia Nacional Constituinte, situou bem a questão. Se quiséssemos envolvimento político, se quiséssemos fazer barulho, poderíamos votar a instalação de uma CPI para fazer a investigação. Entretanto, não é esse o caminho, os fatos não levam a isso. Os fatos levam, sim, a que a Procuradoria-Geral da República determine que um procurador especial faça ampla investigação e tire conclusões, e que, se for o caso, que o ex-Presidente

te Fernando Collor compareça ao Supremo Tribunal, em virtude de sua denúncia. Trata-se de crime contra a segurança nacional tentar envolver o Presidente da República em escândalo. Faço um apelo ao meu caro Líder, que faz um brilhante pronunciamento, para que aceite a proposta do Senador Bernardo Cabral, do ilustre Senador de Mato Grosso do Sul e de tantos outros, no sentido de fazer o chamamento dos denunciantes ao Supremo Tribunal Federal. É preciso, também, que a Procuradoria-Geral da República faça um estudo da matéria, que envolve também o Sr. Maluf, o Sr. Collor e o ex-presidente do Banco do Brasil.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Senador Pedro Simon, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Gostaria de chamar a atenção do Senado para a minha abordagem, que é distinta daquela feita pelo Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a se ateve à questão relativa a uma hipotética conta em um paraíso fiscal, que me recuso, de forma peremptória, a admitir como verdadeira. O que abordo é a outra parte da notícia, aquela relativa a fitas que teriam sido entregues por autoridades do Governo ao próprio Governo e à transcrição dessas fitas, atribuindo-a a autoridades do Governo. Eu me recuso a admitir essas transcrições. É coisa distinta. Num fato há um documento cuja autenticidade está sendo questionada; no outro, há fitas que as autoridades entregaram, não questionam sua existência e dizem que estão sendo chantageadas. A revista transcreve trechos da transcrição, e eu me recuso a admiti-los. Portanto, trata-se de matéria diversa da abordada pelo Senador Suplicy. Numa há notícia de um documento, mas não há prova da sua existência; na outra, fala-se de fitas entregues por um Ministro de Estado ao próprio Governo, dizendo que estava sendo chantageado. Isso é da maior gravidade, e eu me recuso, como Senador da República, solidário ao Governo, a aceitar que essas denúncias tenham procedência.

O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Ouço o Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Nobre Senador Jader Barbalho, gostaria de fazer algumas considerações ao brilhante e oportuno pronunciamento de V. Ex^a, afastando-me um pouco da questão que está sendo objeto dos apartes e considerada como se fosse a mais importante, qual seja, a escuta telefônica. Claro que isso é gravíssimo, exceto quando autorizada judicialmente. Torço os advogados sabem disso. Esse direito à privacidade está inscrito

em nossa Constituição. Mas acredito que nesse episódio esse fato é secundário. O mais importante a esta altura, depois da divulgação feita pela revista **Época** e pela TV Record, é o conteúdo das fitas, porque grampo telefônico já ocorreu antes no Governo e levou à demissão de vários funcionários do Palácio do Planalto. Estamos vivendo agora a continuação desse episódio. Li em nosso jornal uma frase do Senador Antonio Carlos Magalhães, e concordo com S. Ex^a. Não acredito que o Presidente da República ou seus ministros, ou quem quer que seja ligado ao Presidente da República, possam ter cometido qualquer ilícito ou possam ter orientado as privatizações nessa ou naquela direção. O Presidente do Senado disse que tomou conhecimento de trechos da fita e não encontrou neles nada que levasse à conclusão de que houve prática de qualquer irregularidade pelo Senhor Presidente da República. O fato mais importante a esta altura – a notícia chegou aos mais distantes rincões do País – é, efetivamente, a majestade do poder, o fato de que estão sendo questionadas a moralidade e a decência do Governo. Por isso penso que o problema não é mais o grampo. Esse é um problema policial, da alcada do Ministério Público Federal, pois trata-se de crime federal. Não deveríamos sequer estar aqui imaginando pedir ao Procurador fazer isso ou aquilo, porque é ato de ofício, é da competência originária do Procurador-Geral da República tomar determinadas iniciativas sem a provocação de quem quer que seja. Assim, não deveríamos ter aqui a preocupação de pedir ao Procurador-Geral da República que tome determinadas providências, pois isso é da sua competência privativa e originária. Acredito no Presidente da República, assim como nos seus ministros. Acredito também na isenção com que esse processo foi conduzido, mas o fato de eu acreditar não implica que o resto do País também acredite. O Governo está na obrigação de tornar transparente esse episódio. E deve fazer isso rapidamente, para pacificar a família brasileira. Aplica-se, no caso, aquele adágio: "não basta a mulher de César ser honesta; ela tem de parecer honesta". Esse era o aparte que eu queria trazer ao discurso de V. Ex^a, pedindo ao Governo que seja rápido, que elucide esse episódio, que, queiramos ou não, está denegrindo a sua imagem. Acreditamos ou não, o episódio está denegrindo a imagem do Governo. Nós, que o apoiamos, não desejamos que isso perdure, porque a continuação desse episódio é ruim para o País, é ruim para a sociedade brasileira e é pior ainda porque, neste momento, estamos tratando de um grande ajuste fiscal, e o Brasil está ne-

gociando suas contas com o FMI, com organismos financeiros internacionais. Isso deixa o País muito vulnerável, queiramos ou não. Este é um dos pontos mais importantes disso tudo: o Brasil está realizando negociações seriíssimas com organismos financeiros internacionais. O fato de vir a público uma denúncia desse tipo e desse alcance, queiramos ou não, é gravíssimo, porque afeta a credibilidade do Governo brasileiro. Por isso entendo – e esta é a contribuição que trago ao discurso de V. Ex^a – que o Governo precisa ser rápido, precisa esclarecer o País e, se for o caso, até tornar público o conteúdo dessas fitas. Discutir o grampo ou a violência pela quebra da privacidade do cidadão, a esta altura, é bobagem, porque, diariamente, milhares e milhares de cidadãos brasileiros, em todos os escalões do Poder Público, têm sua privacidade violada por atitudes desse tipo.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Agradeço o aparte e concordo com a preocupação de V. Ex^a. Este é um momento muito delicado da vida nacional, e temos de reagir a esse episódio. Não podemos aceitar, de forma alguma – essa foi a motivação que me trouxe à tribuna –, que o contido na revista **Época** seja procedente. Creio – sem pôr, em absoluto, em dúvida a competência profissional do jornalista – na improcedência do que está aqui colocado como transcrição do que estaria contido nessas fitas.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Ouço o Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Ouço o Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Jader Barbalho, V. Ex^a colocou, com muita responsabilidade e precisão, a questão das fitas e insistiu na sua recusa pessoal em reconhecer a autenticidade das mesmas. Não sou tão generoso. Paire uma dúvida que poderá fazer com que o Brasil inteiro confira ao processo de privatização o famoso ISO 171. O art. 171 do Código Penal define os crimes de estelionato. V. Ex^a está cobrando, com elegância, uma atitude imediata do Ministério Público Federal, do Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, que não tem falhado com o País, que dele espera atitudes firmes. Eu queria analisar brevemente, Senador, a questão dos documentos. Eu me recuso, usando do seu artifício elegante para abordar o as-

sunto, a acreditar que o amigo do Presidente da República, Sr. Paulo Maluf, tenha tido aleviandade, a irresponsabilidade absoluta de divulgar documentos que não fossem verdadeiros. Eu me recuso a acreditar que as filhas do Dr. Paulo Maluf tenham procurado a Deputada Marta Suplicy para induzi-la a divulgar documentos que não fossem verídicos, ou documentos de cuja veracidade elas pessoalmente não estivessem convencidas. Quero lembrar a este Senado que na CPI dos Precatórios, quando tentávamos trazer para um depoimento o Dr. Paulo Maluf, que tinha sido Prefeito de São Paulo, ele não comparecia porque estaria supostamente no exterior, mas, na verdade, ele estava com seu amigo Fernando Henrique Cardoso no Palácio do Planalto, o que demonstra que havia entre os dois uma relação de absoluta confiança. Até prova em contrário, quero acreditar que o Dr. Paulo Maluf não mentiu para o Lula, não mentiu para o Luiz Gushiken, e suas filhas não mentiram para a Deputada Marta Suplicy. Quero acreditar que o amigo do Presidente da República, ex-Prefeito de São Paulo, Dr. Paulo Maluf, acreditava na veracidade dos documentos que apresentava ao PT para viabilizar uma denúncia no processo eleitoral. Quero acreditar, até prova em contrário, e essa prova tem de ser produzida pela Procuradoria-Geral da República e pela Polícia Federal.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a e quero dizer que não faço a recusa por mera elegância parlamentar ou política, Senador Roberto Requião. Preocupa-me que num episódio de tal gravidade as pessoas envolvidas, que são da maior responsabilidade e fazem parte da vida pública do nosso País, possam precipitadamente ser julgadas. Conhecemos vários episódios da vida deste País, de longo prazo ou até de curto prazo, em que tantos homens públicos foram injustiçados.

O que eu recuso é o grampo; o que eu me recuso é imaginar que as transcrições que a revista publica coincidam com o existente na fita. É bastante grave que o que a revista transcreveu possa existir nas fitas. Eu recuso isso tudo; eu me recuso até a imaginar, mesmo porque seria uma tremenda incompetência, uma tremenda burrice um ministro de Estado ou um Presidente de um órgão importante, como o BNDES, admitir que houve uma negociação às vésperas de uma privatização; seria uma tremenda burrice um ministro de Estado admitir que uma gangue estava a disputar uma parcela, da maior importância, da telefonia no Brasil.

É por isso que eu faço o registro, eu não quero julgar de forma preconceituosa. Portanto, não é por

elegância, Senador Roberto Requião, é, acima de tudo, por um dever de responsabilidade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Ouço o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Jader Barbalho, é muito importante que V. Ex^a traga o assunto à discussão e, obviamente, com a sua incredulidade quanto à possibilidade da existência de fatos tão graves, está querendo um esclarecimento. Hoje, a Nação brasileira, o próprio Fernando Henrique Cardoso – acredito –, todos os Srs. Senadores e Deputados Federais desejam uma completa explicação acerca desses fatos. Assim, essa elucidação caberá aos órgãos responsáveis – que são, de um lado, o Congresso Nacional, que tem a função de fiscalizar os atos do Poder Executivo e sempre contribuir para que assuntos como este sejam inteiramente resolvidos, e, evidentemente, também, a Procuradoria-Geral da República. O Ministério da Justiça e a Agência Brasileira de Inteligência, sob a responsabilidade da Casa Militar, têm a capacidade de colaborar para que o episódio seja esclarecido. Fiz um requerimento para que o General Alberto Cardoso compareça à Comissão de Fiscalização e Controle e nos esclareça tudo o que apurou até o momento a respeito da existência ou não dos documentos citados na revista **Época** e no pronunciamento de V. Ex^a. Tudo aquilo que puder ser feito para a elucidação dos fatos, no mais rápido tempo possível, será importante para a Nação brasileira.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – Senador Eduardo Suplicy, não tenho dúvida de que esse é o objetivo de todos nós. Faço esses comentários exatamente em relação à improcedência do que estaria contido nessas fitas.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – O Presidente da Casa me chama a atenção com relação ao tempo. Não sei se seria possível, Sr. Presidente, ouvir o ilustre Líder do PT e o ilustre Líder do PSDB, que me solicitam a palavra. Se a benevolência de V. Ex^a assim o permitir, com muita honra e alegria, ouvirei os dois.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Acho que o Líder do PT já aparteou.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Refiro-me ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a se refere, então, ao futuro Líder.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Desculpe-me, Sr. Presidente.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – O Senador Antonio Carlos Magalhães ainda não se filiou ao PT, mas, se algum dia o fizer, terá direito a votar a indicação dos nossos Líderes. Foi um comentário simpático. Senador Jader Barbalho, V. Ex^a tem feito questão de registrar que está tecendo comentários apenas sobre o episódio relativo às fitas. O Senador Eduardo Suplicy fez um pronunciamento anteriormente a V. Ex^a, tratando apenas dos episódios relativos à possível conta existente num paraíso fiscal. Durante a intervenção de V. Ex^a e de apartes de diversos Senadores, nós ouvimos, por muitas vezes, dizerem: "Eu me recuso a acreditar nisso, eu me recuso a acreditar naquilo". Eu, particularmente, não me recuso a acreditar em nada. Em tudo aquilo que for provado, cabe a qualquer pessoa de bom senso acreditar. Agora, neste momento, a discussão não pode ser, de forma alguma, sobre quem tem mais fé ou quem tem menos fé, até porque tanto os crédulos quanto os incrédulos têm lugar no Reino dos Céus. O fundamental é que é inadmissível que continuem "grampos" atingindo autoridades da República. Há dois anos, salvo engano, foi denunciada a utilização de "grampo" relacionado ao caso Sivam e ficou por isso mesmo. A continuidade da prática desse tipo de ilícito decorre principalmente da impunidade. É inaceitável que tal situação continue. Se o Presidente da República não tem garantida a sua privacidade, imaginem o que cada um de nós, simples mortais, ou cada brasileiro, mais mortais ainda, começarão a sentir a respeito do seu direito de privacidade. Esse é o primeiro ponto. O segundo é que não tenho dúvida de que, se o Partido dos Trabalhadores tivesse de forma leviana feito denúncias que se comprovassem falsas, os Céus voltariam sua ira contra nós. Assim, se há depoimentos tão contundentes sobre a tentativa de lideranças políticas deste País levantarem acusações levianas – e vou partir do princípio que o são até o momento em que chegar comprovação em contrário – o rigor cobrado dessas pessoas deve ser o mesmo que seria cobrado da Oposição caso tivéssemos feito acusações levianas. Naturalmente, caminhos já foram apresentados por vários Senadores: ação do Ministério Público, ação das instituições para que todas as informações relativas ao processo sejam devidamente apuradas e para que não tenhamos, de ano em ano ou de dois em dois anos, de nos deparar com situações

como essa, que acabam contribuindo para enfraquecer as instituições democráticas deste País. Muito obrigado.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo, por não guardar as dúvidas que tenho. Tengo mais dúvidas do que V. Ex^a. Por isso mesmo, recuso-me a admitir as acusações como procedentes.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador, permita-me esclarecer que eu não disse que não tenho dúvidas. Nunca vou usar o termo "recuso-me a acreditar" porque, se qualquer fato for comprovado, vou ter que, em nome do bom senso, acreditar. Não vou usar o termo "recuso-me a acreditar" para nada, assim como não uso o termo "afirmo que isso ou aquilo é verdadeiro".

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Perfeito. Então, V. Ex^a tem mais dúvidas do que eu. Tenho mais certezas do que V. Ex^a; ou menos dúvidas, no caso.

Por outro lado, eu estou solidário com V. Ex^a sobre a questão do "grampo". Isso há de ter um fim. Não é possível que de tempos em tempos episódios dessa natureza coloquem não só autoridades deste País, mas também o cidadão comum em situação profundamente vulnerável.

E quanto à apuração, também concordo com V. Ex^a.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Concedo o aparte a V. Ex^a e, em seguida, Sr. Presidente, encerrarei meu pronunciamento.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nobre Líder Jader Barbalho, o interessante desse fato é que, de todas aquelas pessoas que tiveram a pseudodenúncia na mão, nenhuma teve coragem de assumi-la. Foi assim com o ex-Presidente Fernando Collor de Mello, que procurou o nobre Senador Djalma Falcão dizendo que tinha uma denúncia gravíssima – nem sei se ele tem condição moral de fazer isso. O Senador Djalma Falcão disse que faria a denúncia, mas, como qualquer cidadão responsável, queria as provas. E as provas ficaram de ir para as mãos dele na semana seguinte e na outra – e veja que isso foi no período eleitoral, em que as pessoas ficam mais ousadas. Depois, o ex-Prefeito Paulo Maluf procurou o candidato a Presidente Lula, trazendo as provas. O PT analisou as acusações com responsabilidade. O Sr. Paulo Maluf não teve coragem de denunciar. Portanto, fica claro

que a denúncia não tem base. Nem na eleição os adversários tiveram coragem de usá-la. Ela não tem base. Nós temos de ter responsabilidade, temos de respeitar as autoridades. Esse tipo de atitude não tem mais lugar no nosso País. Nós também temos de avançar, agir com responsabilidade, pois estão sendo negociados assuntos fundamentais para o Brasil no mercado internacional; sendo assim, não cabem denúncias que ninguém assume, que uns jogam para os outros de forma irresponsável. Por que as pessoas que tinham a denúncia na mão, não a apresentaram? Por que um ex-Presidente da República não a apresentou? Por que um ex-Prefeito não a apresentou e buscou outros para fazer a denúncia? Porque sabem que as denúncias são falsas e não tiveram coragem de assumir.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Senador Sérgio Machado, não me interessei por essa parte do tema exatamente pelas razões que V. Ex^a está a apresentar; porém, interessei-me por outro assunto. As denúncias foram apresentadas por um Ministro de Estado, Ministro que diz estar sendo chantageado e leva ao Governo as fitas. É diferente! Preocupou-me a transcrição parcial das fitas publicada pela revista **Época**, cujos trechos são da maior gravidade.

Concordo plenamente com V. Ex^a. Por isso não me interessei pela outra parte. Eu me interessei pelo que tem consistência, ou seja, o fato de um Ministro de Estado dizer ao Presidente da República que está sendo chantageado e uma revista da respeitabilidade da **Época** transcrever parte do que integraria essas fitas, transcrição essa que eu, mais uma vez, me recuso a admitir que tenha qualquer procedência.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Jader Barbalho?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Senador Antonio Carlos Valadares, não quero, absolutamente, abusar do outro Antônio Carlos, o nosso Presidente.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – O PT falou. Agora gostaria que o Sr. Presidente, em sua liberalidade, permitisse que o PSB também falasse.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Com a aquiescência do Presidente, eu me comprometo, após ouvir V. Ex^a, a encerrar meu pronunciamento.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Jader Barbalho, o que nos causa es-

pecie nada tem a ver com o que ocorre nas hostes do Governo. Causa-me espécie que companheiros que fazem parte da base de sustentação do Governo Fernando Henrique Cardoso tenham sido instrumento para convencer determinados partidos de Oposição de que tais denúncias seriam verídicas. E causa-me espécie ainda o fato de o Presidente da República, uma das pessoas lembradas nas supostas acusações, não ter ainda movido uma ação por perdas e danos contra a revista **Época**, que se encarregou de levar ao Brasil inteiro notícias tão bombásticas envolvendo autoridades ligadas ao Governo. Num caso como este, se a notícia é inverídica, se a notícia é improcedente e há uma calúnia, uma injúria sendo praticada contra a autoridade constituida, o Presidente da República deveria ser o primeiro a bater às portas da Justiça não só para averiguar a veracidade de que o "grampo" tenha sido feito por este ou aquele cidadão, mas também para mover uma ação criminal, porque divulgar "grampo" é crime. Uma denúncia desse gênero, como dispõe a Constituição, prejudica a imagem de qualquer cidadão, imaginem a do Presidente da República. Então, como integrante do PSB, quero dizer que fazemos oposição aberta ao Presidente da República, mas jamais utilizaremos expedientes tão baixos como este para atingir a imagem, a figura do Presidente da República por meios condenáveis e que são, inclusive, objeto de punição prevista na legislação penal e, também, condenados por nossa própria Constituição. Em resumo, penso que o Presidente da República tem um nome, até prova em contrário, digno e respeitado pela Nação, não só pelo seu passado, mas também por ser um homem progressista, um intelectual. O próprio Governador de São Paulo diz: "Olha, não é o meu forte roubar". Ora, se eles estão sendo atingidos, notadamente o Presidente da República, a primeira coisa que Sua Excelência deve fazer é mover uma ação, representar a revista **Época** junto ao Ministério Público, porque só assim conseguiremos chegar em quem colocou à disposição da revista fitas tão bombásticas que estão sendo divulgadas e causando, tenho certeza, mal-estar no âmbito do Governo e constrangimentos entre Senadores, principalmente Senadores da base de sustentação do Governo. Agradeço a V. Exª, Senador Jader Barbalho, a paciência com que me ouviu.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Eu é que agradeço o aparte de V. Exª e a tolerância do Presidente.

Antes de encerrar, quero dizer a V. Exª, em primeiro lugar, que só o Dr. Paulo Maluf é que pode ex-

plícitar o motivo que o levou a procurar o Partido dos Trabalhadores. Não tenho a menor condição de explicar isso.

Discordo de V. Exª quando diz que o Presidente deveria processar a revista, uma vez que ela não inventou o fato, tanto que os personagens envolvidos estão a dar testemunho da existência dele. Em relação às fitas, um Ministro do Estado é que teria procurado o Presidente da República para pedir providências quanto a uma possível chantagem.

Senhor Presidente, encerro aqui meu pronunciamento agradecendo a benevolência de V. Exª. E, na condição de Líder do PMDB na Casa, gostaria de reiterar a minha solidariedade ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Estou certo da improcedência dessas matérias que procuram, no meu entendimento, publicar a questão de forma equivocada em relação ao assunto, e estou certo também de que o Presidente da República, o Congresso Nacional, o Poder Judiciário e a sociedade brasileira buscarão fórmulas para evitar que procedimentos antidemocráticos, como o caso do "grampo", continuem lamentavelmente a fazer parte da nossa história.

Durante o discurso do Sr. Jader Barbalho, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Jader Barbalho, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Roberto Requião e, posteriormente, o Senador Pedro Simon.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de forma breve, quero trazer ao Senado da República duas denúncias. São duas Resoluções: uma do Senado e outra do Banco Central.

A Resolução nº 78 do Senado Federal e a de nº 2.505 do Banco Central restringem operações de crédito de Estados e Prefeituras, eliminando a possibilidade do uso abusivo das operações ARO. Mas daí surge a "criatividade" de prefeitos e governadores. No caso específico, quero falar da Prefeitura de Curitiba. Esta tem, vencendo nos próximos dias,

uma operação ARO, que não pode ser renovada, tem de ser quitada. A criatividade de nosso Prefeito, Cássio Taniguchi – lembrei-me daquela propaganda de televisão que dizia que nossos japoneses são mais criativos que os outros – levou-o a utilizar a empresa de urbanização de Curitiba para emitir debêntures, que não serão revertidas para nenhuma operação específica da empresa, mas para saldar e substituir operações ARO.

O Sr. Prefeito procura, junto ao Conselho da Urbs, maior velocidade, advertindo que precisa fazer a emissão antes que o Banco Central e o Senado percebam a brecha que encontrou na legislação.

Peço que meu pronunciamento e essa denúncia sejam encaminhados ao Banco Central e à Comissão de Economia do Senado para que sejam tomadas as providências necessárias.

A segunda denúncia é mais grave. Analisando, Sr. Presidente, as famosas atas das reuniões da Diretoria do Banco do Estado do Paraná – banco "quebrado" neste Governo e que desembarca no Senado da República com um processo de saneamento – verifiquei outra operação extremamente criativa e extraordinariamente corrupta por parte do Governo do Estado. Não podendo pagar empreiteiros e não querendo paralisar obras, o Governo resolveu a questão, o problema, o impasse determinando ao Banco do Estado do Paraná que fizesse aos empreiteiros vultosos empréstimos praticamente sem juros. O Banco já estava "quebrado" e não poderia, de forma alguma, arcar com mais esse prejuízo. Então o Governo determinou que a Companhia de Energia Elétrica do Paraná, a Copel, fizesse um depósito no Banco, e esse depósito seria feito sem remuneração.

A operação está descrita nas atas publicadas no **Diário do Senado** do dia 28 do mês passado. É uma operação fraudulenta, prejudica os acionistas minoritários da empresa e demonstra, de forma cabal, a configuração moral do Governo Jaime Lerner. Uma empresa pública faz um depósito, mas não recebe remuneração porque o empreiteiro toma dinheiro e não paga juros. É o perfil do Governo do Paraná. E eles pensam que são mais espertos que os outros administradores de Estados brasileiros.

Fica a denúncia para conhecimento do Banco Central, que trata da operação de saneamento do Banco, e da Comissão de Valores Mobiliários por essa criativa "brecha" encontrada pelo Prefeito Cássio Taniguchi. Não se pode mais fazer operação ARO, emitem-se debêntures de uma empresa pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Queria apenas comunicar à Casa que entreguei hoje, durante a Ordem do Dia, uma solicitação à Comissão de Educação para que seja criada uma subcomissão permanente para que tenhamos na Casa um estudo sobre análise da televisão brasileira.

"Com fundamento no disposto do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja submetida que seja submetida à deliberação da referida comissão proposta de criação de uma subcomissão permanente, incumbida da pesquisa, estudo e monitoramento da programação da televisão, na conformidade do que preceitua o art. 221 da Constituição Federal, bem como da constituição de uma Ouvidoria com as atribuições de:

a) receber, analisar e tomar providências com relação a queixas e sugestões da sociedade sobre a propaganda televisiva;

b) estimular e orientar a criação de organizações incumbidas de acompanhamento e programação das emissoras de televisão;

c) reagir, por meio de mecanismos diversos, às programações consideradas inadequadas;

d) prestar contas à sociedade sobre as manifestações recebidas sobre as programações das TV Câmara e TV Senado, e sempre que possível, das TVs Educativas".

Sr. Presidente, casualmente a **Folha de S.Paulo** de ontem, publicou que, no Ministério da Justiça, o ilustre Professor Gregori está reunindo as estações de televisão e representação das estações de televisão visando a criar em cada emissora o senso de responsabilidade e preocupação com as questões relativas aos programas de televisão.

...das questões relativas aos programas de televisão.

Pelo amor de Deus, longe de mim pensar em censura, Sr. Presidente. Que não se cogite numa coisas dessas! Contudo, penso que, se nos preocupamos no Congresso Nacional com o bom funcionamento das escolas, se nos preocupamos com a organização da família, se nos preocupamos com a

sociedade, seria ridículo da nossa parte se não tivéssemos a convicção de que hoje, no Brasil, muito mais do que a escola, muito mais do que a família – que muitas vezes é um ponto de encontro – e mais do que a própria Igreja, quem faz a cabeça dos nossos jovens e da nossa gente é a televisão brasileira.

Se é assim, se a televisão brasileira exerce uma influência extraordinária na formação da sociedade brasileira, parece-me racional e normal que o Congresso Nacional, que estuda a educação, a saúde, a família, a escola e a religião, debata e estude também a televisão.

Foi essa a proposta que entreguei hoje na Comissão de Educação, e tenho a certeza de contar com a simpatia e o benéficio da Casa para que tenhamos, em caráter permanente, uma subcomissão na Comissão de Educação. Essa subcomissão não teria o objetivo de apurar ou investigar fatos, mas analisaria e acompanaria os procedimentos da televisão de maneira tranquila e serena, porém permanente, de modo que ficasse claro para a sociedade que o Congresso, como co-responsável no que pertence à família e à educação, também se sente o grande responsável quanto a tudo que influencia na organização da nossa mocidade, da nossa gente e do nosso povo. O Congresso passará a ter um carinho especial: seremos aliados das televisões, para termos o que todos queremos – uma televisão que já alcançou um grau tão alto de tecnologia, que se identifica com a formação da sociedade brasileira.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Está franqueada a palavra.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, registrarei um fato que julgo da maior importância: uma matéria do Caderno Mais do Jornal **A Folha de S.Paulo**, de 16 de agosto do corrente, intitulada **O Gene Exterminador – Tecnologia desenvolvida nos EUA faz com que**

sementes gerem plantas estéreis para fins comerciais.

A matéria diz o seguinte:

Uma nova técnica que torna as sementes estéreis poderá estar presente no dia-a-dia dos agricultores de todo o mundo no próximo século.

Batizada pelos críticos como "tecnologia exterminadora" e por seus criadores como "controle da expressão genética da planta", a novidade já teve o registro de patente nos Estados Unidos e aguarda resposta de pedido em 78 países, inclusive no Brasil.

A técnica foi desenvolvida por pesquisadores do Usda (Departamento de Agricultura dos Estados Unidos) em conjunto com a Delta and Pine Land, empresa norte-americana, recém-adquirida pela multinacional Monsanto.

O objetivo da criação dessa técnica é acabar com a milenar prática de guardar as melhores sementes de uma colheita para produzir uma nova safra, que é usada por agricultores, principalmente nos países subdesenvolvidos.

Faço esse registro, Sr. Presidente, porque considero no mínimo preocupantes os interesses comerciais de empresas que praticam esse tipo de melhoramento de sementes, pois tocam numa prática milenar dos agricultores, feita, porém, sem que haja maiores danos aos ecossistemas e à cadeia genética das sementes. Normalmente se institui uma troca entre os agricultores que cultivam essas sementes, sem fins comerciais. Os agricultores repassam suas sementes uns para os outros, como uma forma de fazer valer o interesse da agricultura familiar.

Não tenho nada contra o avanço da ciência, mas, com essas técnicas modernas, poderemos estar privilegiando empresas que pensam mais no mercado do que na resolução dos problemas de miséria do mundo, que visam o monopólio de determinados interesses comerciais em prejuízo do crescimento econômico dos países, principalmente daqueles em desenvolvimento, cuja base econômica seja a agricultura. Enfim, são inúmeras as razões que fundamentam nossa preocupação com esse tipo de prática.

Por essa técnica do gene exterminador, isola-se o DNA de um determinado gene e aplica-se em outro, sem capacidade de germinação. A partir daí, a semente gera uma planta cujas sementes serão es-

téreis. Portanto, não seria possível a prática da reprodução das plantas pelos agricultores que adquiriram sementes melhoradas por essa técnica, o que os levaria a ficar, **ad infinitum**, na mão das empresas que a utilizam, porque elas têm a patente, ou seja, o controle da produção dessas sementes.

Então, faço essa denúncia que considero da maior importância, principalmente em países como o nosso, que tem uma base de sustentação econômica muito grande na agricultura e a agricultura familiar como forma de matar a fome de milhões de pessoas. Com essa alteração na técnica de melhoramento de sementes, poderíamos estar criando um sério problema para esses agricultores.

Temos ainda uma matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de ontem, em que se aborda a problemática das sementes transgenicamente modificadas. Esse tema tem sido discutido principalmente nos países europeus, onde a soja transgenicamente modificada sofre uma série de críticas. No Brasil, a partir do dia 24 de setembro, a empresa Monsanto já recebeu autorização para produzir a soja transgenicamente modificada.

Há outra polêmica ainda em relação à produção de arroz: o Brasil discute se o arroz transgenicamente modificado é seguro do ponto de vista da segurança alimentar.

Sr. Presidente, como autora de um projeto que institui moratória para as sementes transgenicamente modificadas, penso que o Congresso Nacional deve acompanhar com cuidado toda essa discussão e que o Brasil não pode caminhar na contramão da história. No momento em que os europeus criticam as plantas transgenicamente modificadas, nosso País não pode institui-las como prática normal na agricultura brasileira, pois estariamos correndo riscos de produzir para um mercado que não se consolida, principalmente do ponto de vista das exportações. E não vejo razões para considerar que aquilo que não é bom para o mundo desenvolvido o seja para o mundo em desenvolvimento. Se há o risco de as pessoas que comem a soja transgenicamente modificada serem acometidas por desconhecidas alergias, não se sabendo qual seria o desdobramento, a longo prazo, da utilização desse tipo de alimentação com essas alterações genéticas, não deveríamos permitir seu consumo no território brasileiro ou nos países de terceiro mundo. Se há risco para o mundo desenvolvido, também as nações em desenvolvimento estão arriscando-se.

O Congresso Nacional tem a obrigação – por intermédio das Comissões de Meio Ambiente, de

Saúde e Educação e de Ciência e Tecnologia – de acompanhar essa discussão com o devido cuidado que ela merece.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Lúcio Alcântara e Ronaldo Cunha Lima enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a imprensa brasileira publicou recentemente, matéria intitulada *A Conta do PROER*, em que apresenta denúncias da mais alta gravidade sobre o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER), administrado pelo Banco Central do Brasil.

Criado há três anos, o programa do Banco Central socorreu oito bancos, cobriu prejuízos superiores a R\$ 20 bilhões e mudou o perfil do sistema financeiro do Brasil. Isto É obteve documentos comprovando que o calote no BC já superou R\$ 10 bilhões. Procuradores da República investigam ilegalidade no uso de dinheiro público para tapar rombos de bancos privados. Eles querem a demissão de dois ministros e a punição de todos os diretores do Banco Central. Mas, até agora, só uma coisa é certa: você vai ajudar a pagar o prejuízo.

É esse o resumo do assunto apresentado pela revista *Isto É*, o que causa grande preocupação a todos nós que temos responsabilidade política, principalmente considerando a grave situação por que passa a economia brasileira.

Nossa preocupação é ainda maior em decorrência do enorme montante de recursos envolvidos nessas operações, somas astronômicas, na ordem de bilhões de reais.

Nossa preocupação é ainda maior quando comparamos os números do rombo do PROER com as quantias referentes à sangria de divisas que têm ocorrido ultimamente em nosso País, tudo isso somado à necessidade de recorrermos a um empréstimo do Fundo Monetário Internacional.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o objetivo básico do sistema bancário é contribuir para o desenvolvimento da economia, intermediando as ações de poupadore e investidores, captando recursos e emprestando aos que demandam esses capitais

para a realização de seus projetos empresariais ou pessoais.

No Brasil, o longo período inflacionário desvirtuou as ações de nosso sistema bancário, que deixou de ser um prestador de serviços para se transformar em mero administrador de recursos inflacionários.

Com isso, o sistema bancário nacional perdeu completamente suas funções econômico-financeiras essenciais, deixou de fomentar a economia e promover o desenvolvimento, sem apresentar qualquer mérito social.

Essas graves distorções produziram diversas seqüelas na economia brasileira, pois não tínhamos verdadeiras instituições de poupança e empréstimo; a população não tinha seus ativos protegidos nem, tampouco, o setor produtivo tinha o apoio necessário para o desenvolvimento de suas atividades e o financiamento de seus projetos empresariais.

A inflação criou uma espécie de dependência altamente danosa à saúde financeira dessas instituições, no longo prazo, pois distorceu e mascarou a natureza das receitas bancárias.

Os ganhos inflacionários representavam grande parte das receitas dos bancos, que perderam condições de competitividade e sobrevivência num ambiente de estabilidade monetária.

Assim, o desaparecimento do processo inflacionário, ao invés de representar uma oportunidade de recuperação das funções básicas e primordiais de um banco, representou praticamente a falência para diversas instituições despreparadas para tempos de normalidade econômica, tempos não inflacionários.

Os efeitos negativos dessa situação produziram diversas intervenções do Banco Central em muitas instituições financeiras, transferências de controle acionário e até mesmo com a liquidação de algumas instituições.

Não estamos afirmando, absolutamente, que a estabilidade monetária, a diminuição do processo inflacionário, é responsável pela quebra de instituições financeiras, pois a saúde da economia não deveria representar falência para qualquer instituição.

Estamos afirmando que bancos com problemas estruturais de funcionamento, bancos montados e operados em bases econômico-financeiras deficientes, não suportaram a hora da verdade, a prova dos nove, o crivo contábil mais forte, a auditoria profunda e efetiva, a concorrência de outros bancos nacionais e estrangeiros.

Sabemos também que os males econômico-financeiros de algumas dessas instituições datam de muitos anos, pois - além dos problemas administrativos, econômicos e estratégicos -, determinados bancos praticaram ações fraudulentas, desvios de conduta de administradores e outras formas de perversão administrativa.

Não há como negar essa grave situação. Não podemos também aprovar o comportamento do Banco Central, que foi incapaz, sistematicamente, de identificar processos crônicos de fraudes que vinham ocorrendo durante anos, como foi o caso do Banco Nacional, que usou e abusou da prática de graves delitos durante cerca de dez anos.

As autoridades que têm defendido o Proer argumentam que ele possibilitou o saneamento do sistema financeiro nacional, a estabilidade da economia, a manutenção do Plano Real e a confiança dos investidores estrangeiros na economia brasileira, contribuindo, assim, para o estabelecimento do clima econômico e político favorável a novos investimentos.

O Brasil vai enfrentar momentos difíceis num futuro próximo, em que terá de realizar um ajuste fiscal forte e doloroso, em que a ajuda externa será muito reduzida, pois o fluxo de capitais internacionais em direção ao chamados países emergentes deverá decrescer em decorrência da crise mundial, gerando uma nova realidade financeira internacional mais desfavorável.

O Brasil deverá apresentar este ano, nas contas externas, um déficit em transações correntes de aproximadamente 35 bilhões de dólares e, internamente, um déficit fiscal crescente, que poderá atingir cerca de 7% do PIB.

Com juros reais de até 50% ao ano, é impossível ao Brasil conseguir o equilíbrio econômico-financeiro e as condições necessárias ao seu desenvolvimento, pela própria incompatibilidade entre todas essas tendências e variáveis: sem dúvida, passaremos por uma recessão econômica muito grave, com aumento do desemprego e queda nos investimentos, prejudicando principalmente o setor produtivo da economia.

O povo brasileiro, do descobrimento até os dias atuais, tem demonstrado uma imensa capacidade de suportar sofrimentos e adversidades, de passar por insucessos e por situações quase insustentáveis, por graves crises econômicas e políticas.

No entanto, o povo brasileiro não mais suporta o desperdício de dinheiro público, o fornecimento de recursos públicos para banqueiros falidos e banqueiros desonestos, pois o preço da incompetência e da

fraude deveria ser a punição e a falência e nunca o aporte de imensos recursos públicos.

Aqui não vale a desculpa de que os recursos do Proer não saem do Tesouro Nacional, que fazem parte das reservas do compulsório e de que os banqueiros são meros administradores de recursos de terceiros.

Qualquer que seja origem dos recursos destinados ao Proer, outros setores produtivos, de muito maior mérito social e econômico, também gostariam de receber essa imensa quantidade de recursos para o desenvolvimento de suas atividades.

A agricultura certamente gostaria de ser beneficiado com um Proer, assim como o comércio, a indústria, as universidades, os hospitais, para citar apenas alguns setores ou entidades que gostariam de receber um aporte de 21 bilhões de dólares.

Queremos um sistema financeiro nacional saudável, com credibilidade, com baixo nível de inadimplência, sem operações fraudulentas, sem **créditos podres**, com balanços reais e transparentes que revelem a verdadeira situação das instituições, possibilitando ao cliente selecionar a instituição que melhor atenda suas necessidades.

Queremos também o estrito cumprimento da lei, a apuração efetiva das fraudes, de todos os desvios de comportamento, de todas as quebras de normas e regulamentos do sistema financeiro e a punição exemplar dos culpados.

Queremos que o Banco Central cumpra a missão que lhe é atribuída constitucionalmente e receba de volta todos os empréstimos feitos às instituições financeiras, não apenas sob o amparo do Proer, mas sob qualquer outro programa ou modalidade.

Deixo aqui o meu apelo às autoridades econômicas para que cumpram e façam cumprir todas as determinações legais que preservem o patrimônio público e mantenham a higidez do sistema financeiro nacional, não permitindo que a impunidade aumente o déficit público e contribua para colocar o Brasil no rol dos países sem respeitabilidade internacional.

Estou convicto de que o Congresso Nacional e, em particular, o Senado Federal dará todo o apoio necessário para que tenhamos um sistema financeiro saudável, com credibilidade e que contribua efetivamente para o desenvolvimento de nossa economia, máxime neste momento grave em que o Presidente da República conclama toda a nação para um esforço acima de partidos políticos, em benefício do futuro do Brasil.

É o meu pensamento.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o avanço da globalização econômica – implicando competição cada vez mais acirrada, no contexto de mercados crescentemente abertos à concorrência – tem ocasionado o dramático aumento da relevância das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico para o sucesso das empresas e para o progresso econômico e social das Nações.

Com efeito, a consolidação da abertura da economia mundial, que decorre também da formação dos grandes blocos econômicos – tais como o Mercosul, do qual já participamos, e a ALCA, na qual em breve certamente estaremos inseridos –, torna os mercados consumidores cada vez mais exigentes. Em face da ampliação da oferta de produtos e serviços, que podem ser adquiridos das mais diversas procedências geográficas e empresariais, o consumidor só se satisfaz com o melhor, seja em termos de qualidade, seja em termos de preço. E, para garantir bons preços e excelente qualidade, os instrumentos de que se podem valer as empresas são a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico voltados ao aprimoramento de seus produtos e processos de produção. Esse é, afinal de contas, o caminho certo para, simultaneamente, reduzir custos de produção e melhorar a qualidade final dos produtos.

Expressando o amadurecimento da consciência nacional acerca dessa realidade, o Plano Pluri-anual do Governo para o setor de ciência e tecnologia no período de 1996-1999 definiu a meta de aumentar os investimentos nessa área do patamar prevalecente no passado de 0,7 por cento do PIB, para 1,5 por cento do PIB, ampliando, no mesmo passo, a participação empresarial nesse esforço de 10 por cento para 40 por cento.

Essa meta de mais de duplicar os investimentos nacionais em ciência e tecnologia no quadriênio mencionado não constitui, como já ponderou o próprio Ministro José Israel Vargas, um fim em si. O objetivo subjacente é, de fato, direcionar a nossa infra-estrutura de pesquisa e o esforço de nossos melhores cientistas e engenheiros para assegurar o contínuo desenvolvimento tecnológico que os mercados consumidores, cada vez mais exigentes, estão a demandar, logrando, assim, conquistar e manter mercados, e, consequentemente, assegurar crescimento econômico, riqueza e empregos, em benefício da sociedade.

Na persecução desse objetivo, um dos instrumentos mais valiosos tem sido a Lei n.º 8.661/93, de 2 de junho de 1993, que trata da concessão de in-

centivos fiscais para a capacitação tecnológica das empresas industriais e agropecuárias brasileiras.

A aprovação do primeiro Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial – PDTI, marcando a efetiva implementação dos benefícios instituídos pelo referido diploma legal, ocorreu em abril de 1994. No final do ano passado, mais de três anos decorridos daquele marco inicial, a Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico, órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicou um relatório dando conta do desempenho dos programas desenvolvidos ao abrigo da Lei n.º 8.661/93.

A publicação desse relatório, aliás, representa atendimento de disposição expressa da própria Lei. Mais do que isso, porém, serve como prestação de contas à sociedade quanto à destinação dos recursos públicos empregados nos programas e como avaliação da eficácia do mecanismo de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico criado por aquele instrumento legislativo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

O que ressalta fortemente da leitura do relatório elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico é o amplo sucesso já alcançado, nesse curto lapso temporal, pelos diversos Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial – PDTIs e Agropecuário – PDTAs que vêm sendo executados graças aos incentivos fiscais garantidos pela Lei n.º 8.661/93. Muito embora os investimentos em pesquisa e desenvolvimento tenham como característica maior o longo prazo de maturação, o que significa que os resultados mais expressivos dos programas em tela ainda estão por aparecer, já é possível vislumbrar o vasto potencial da Lei n.º 8.661/93 como promotora do desenvolvimento nacional. Mais do que isso, observa-se também que a análise da relação custo/benefício dos incentivos fiscais concedidos pela Lei é altamente positiva, como demonstraremos adiante.

Deve-se apontar, por seu turno, que, no bojo da ampla redução de concessão de incentivos fiscais imposta no final do ano passado, visando ao equilíbrio fiscal, diante da séria ameaça à economia do País representada pela crise asiática, todos os incentivos fiscais previstos na Lei n.º 8.661/93 foram reduzidos em praticamente 50%. Os impactos dessas alterações se fazem sentir a partir do corrente ano. No entanto, é importante destacar que essas limitações foram adotadas em caráter conjuntural, para fazer frente à situação emergencial mencionada, sendo propósito manifesto do Presidente da Re-

pública atenuá-las logo que o comportamento da economia o permitir.

É muito animador constatar que, a despeito da situação presente da economia mundial, marcada por certo grau de incerteza, a procura por aprovação de projetos no âmbito da Lei não sofre solução de continuidade. Isso evidencia, de forma inofismável, que o empresariado brasileiro vem adquirindo consciência crescente da importância da pesquisa e desenvolvimento tecnológico para o futuro de seus empreendimentos, e que confia na transitoriedade da restrição e na eficácia da Lei quanto instrumento para viabilizar maiores investimentos no setor.

Sr. Presidente, a análise do cenário internacional, no que tange às políticas praticadas por outros países para incentivar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento, deixa bem clara a importância de dispor o Brasil de um instrumento legal garantidor da concessão de incentivos fiscais à capacitação tecnológica de nossas empresas industriais e agropecuárias. Afinal, é notório que todos os países do Primeiro Mundo se utilizam de mecanismos dessa espécie, muitas vezes até mais abrangentes do que o existente aqui.

Canadá, Estados Unidos, Japão, França, Coréia e muitos outros países desenvolvidos dispõem de leis semelhantes à nossa, as quais têm o efeito de, na prática, reduzir em cerca de 50 por cento o custo real dos investimentos das empresas em pesquisa e desenvolvimento. A legislação canadense é a mais benéfica de todas. Lá, considerando-se todo o conjunto de incentivos oferecidos, a redução de custos nos investimentos realizados pelas empresas é da ordem de 68 por cento.

Além de responder à necessidade de acompanharmos essa tendência internacional, a Lei n.º 8.661/93 concretiza a oportunidade de implementarmos uma diretriz apta a nos assegurar a consecução das metas do Plano Pluriannual do Governo para o setor de ciência e tecnologia no período 1996-1999, particularmente aquela já mencionada, consistente no aumento dos investimentos nessa área para o patamar de 1,5 por cento do Produto Interno Bruto – PIB em 1999.

Importa ainda dizer que o alcance dos resultados dos programas desenvolvidos ao abrigo da Lei chega a um contexto mais amplo, que é a mudança de comportamento da classe empresarial brasileira, ao reconhecer, com atitudes concretas, a relevância da tecnologia na nova conjuntura econômica em que vivemos.

Considerados os múltiplos e profundos efeitos benéficos da Lei, é surpreendente constatar seu baixo custo. Para o exercício de 1997, haviam sido pre-

vistos valores da ordem de 260 milhões de reais para atender a renúncia fiscal da Lei n.º 8.661/93, o que representa cerca de 0,04 por cento do Produto Interno Bruto – PIB de 1996 e menos de 0,3 por cento da previsão de arrecadação dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal para 1997. Já para 1998, considerando-se as demandas ocorridas no período 1994-97, estavam previstos valores da ordem de 200 milhões de reais, o que representa cerca de 0,03 por cento do PIB de 1996 e menos de 0,2 por cento da previsão de arrecadação dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal para 1998. Vê-se que o impacto da renúncia fiscal determinada pela Lei sobre o total da arrecadação prevista é inexpressivo, principalmente em comparação com os benefícios proporcionados para a capacitação tecnológica das empresas industriais e agropecuárias. Em outras palavras, é excelente a relação custo/benefício dos incentivos fiscais assegurados pela Lei.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o relatório elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia contém não apenas alguns dos resultados qualitativos efetivamente alcançados pelos Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial – PDTIs e Agropecuário – PDTAs aprovados até junho de 1996, mas também avaliação quantitativa dos resultados de todos os Programas aprovados até 31 de dezembro do ano passado.

O resumo quantitativo dos resultados obtidos durante o exercício de 1997, em correlação com os dados obtidos até o final de 1996 e anos anteriores, evidencia uma tendência de crescimento dos investimentos por parte das empresas, em particular nos anos de 1996 e 1997. O resumo mostra, por exemplo, que, do total de 83 PDTIs/PDTAs aprovados entre abril de 94 e dezembro de 97, nada menos de 31 – ou 37 por cento daquele total – foram deferidos ao longo do ano passado. Os 31 novos Programas deferidos em 1997 envolvem a participação de 127 empresas.

No período 1994-2001, os investimentos totais previstos nos 83 Programas aprovados até dezembro de 97 totalizam 2 bilhões 120 milhões de reais, representando um acréscimo de 54 por cento quando comparados com o montante dos investimentos totais aprovados até 31 de dezembro de 1996. O valor total dos incentivos fiscais concedidos para o mesmo período, tornando por base todos os Programas já aprovados, atingiu 502 milhões 110 mil reais, representando um acréscimo de 42 por cento quando comparado ao montante dos incentivos totais aprovados até 31 de dezembro de 1996. Ou seja, o

aumento no valor total dos investimentos aprovados, além de muito expressivo no ano passado, foi superior ao aumento no valor total dos incentivos concedidos, indicando uma participação proporcionalmente maior dos investimentos custeados pelas próprias empresas.

De fato, a comparação entre os 2 bilhões 120 milhões de reais em investimentos aprovados e os 502 milhões 110 mil reais em incentivos concedidos indica que, para cada real de renúncia fiscal concedido pelo Governo Federal, as empresas alavancarão, em média, investimentos de 4 reais e 22 centavos. Essa relação entre renúncia fiscal concedida pelo Governo e investimentos alavancados pelas empresas apresentou uma evolução positiva de 8,5 por cento de 1996 para 1997, pois, como já afirmamos, o montante de investimentos aprovados teve acréscimo de 54 por cento ao longo do ano passado, enquanto o montante de incentivos fiscais concedidos teve acréscimo inferior, da ordem de 42 por cento.

O resumo quantitativo antes mencionado evidencia também que os investimentos em PDTIs e PDTAs continuarão aumentando no futuro próximo. Vinte novos programas, com investimentos previstos de 398 milhões 740 mil reais e renúncia fiscal de 98 milhões 740 mil reais, encontravam-se em análise nas Agências Credenciadas quando da publicação do relatório.

A comparação entre PDTIs e PDTAs constante do resumo quantitativo mostra que a participação destes últimos é, até o momento, bastante minoritária, tanto em número de Programas quanto em volume de investimentos. Dos 83 Programas aprovados, não mais do que 13 são Programas de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário, e os investimentos neles previstos representam apenas 11,5 por cento dos investimentos totais previstos nos 83 Programas.

No que concerne a setores da atividade econômica, os ramos industriais que mais investirão em desenvolvimento tecnológico, valendo-se dos incentivos da Lei n.º 8.661/93, são, pela ordem, o eletroeletrônico, o mecânico, o químico e o metalúrgico. Já na agropecuária, os setores que se destacam são o de cana-de-açúcar, zootecnia e tecnologia de sementes.

A participação por Estado mostra, pela ordem, São Paulo, com 46 por cento do total dos investimentos previstos, seguido por Minas Gerais, com 20 por cento, e o Rio de Janeiro com 15 por cento.

Outro dado muito interessante é que cada Programa submetido pelas empresas promove, em média, 3 parcerias com universidades e centros tecnológicos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a parte mais extensa e substancial do relatório elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico refere-se aos resultados qualitativos efetivamente alcançados pelos Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial – PDTIs e Agropecuário – PDTAs, ou seja, uma extensíssima relação de produtos e processos desenvolvidos no âmbito dos Programas que se iniciaram até junho de 1996. Em vista da enorme extensão dessa relação, não cabe, no escopo deste pronunciamento, senão mencionar uns poucos exemplos mais significativos dela extraídos. Antes disso, porém, é importante fazer algumas ressalvas, as quais demonstrarão que, embora sejam verdadeiramente empolgantes os resultados já alcançados, não constituem eles senão uma parcela ínfima daquilo que o País avançará em termos de desenvolvimento tecnológico graças à Lei n.^o 8.661/93.

Em primeiro lugar, é preciso considerar que cerca de 70 por cento do total de investimentos previstos correspondem aos Programas deferidos nos dois últimos anos, 1996 e 1997. Os Programas têm prazos que variam entre 1 e 5 anos – com a média situada em torno de 4 anos –, e os investimentos são menores no início da implementação, tendendo a se concentrar no período entre o meio e o final do prazo dos Programas. Com efeito, de acordo com os Relatórios de Execução dos PDTI/PDTAs entregues ao Ministério da Ciência e Tecnologia pelas empresas em outubro de 1997, os quais registram dados sobre a execução dos Programas até o mês de setembro do ano passado, os investimentos efetivamente realizados somavam, àquela época, não mais do que 370 milhões de reais, apenas 17,5 por cento dos 2 bilhões 120 milhões de reais em investimentos aprovados até o final de 1997. Tudo isso significa que a esmagadora maioria dos Programas até aqui aprovados encontra-se ainda em suas fases iniciais de implementação, e que seus resultados mais significativos e abrangentes aparecerão somente no triênio 1999-2001.

Além disso, esses Programas têm, evidentemente, caráter sigiloso, a fim de proteger os interesses comerciais das empresas investidoras. Por esse motivo, a relação de produtos e processos desenvolvidos que foi elaborada considerou apenas as informações cuja divulgação foi autorizada por 32 empresas, ou seja, uma pequena parcela do universo de 127 empresas envolvidas nos 83 Programas já aprovados.

Mas, apesar da reduzida quantidade de projetos concluídos, já surgem os primeiros e estimulantes resultados tecnológicos efetivos, representados pelo lan-

camento de novos produtos no mercado e pela implementação de novos processos de produção.

No que tange aos novos produtos concebidos, o relatório traz dados animadores com relação a faturamento adicional gerado, montantes exportados, redução dos custos de produção e dos preços de comercialização. No que concerne aos novos processos de produção desenvolvidos, as informações do relatório dão conta de ganhos de produtividade, incremento de qualidade, diminuição do índice de re-fugos, melhoria das condições do meio ambiente. Em ambos os casos, o relatório mostra os importantes atributos de inovação tecnológica vinculados ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos produtos ou processos.

Além de tudo isso, há um avanço assegurado pelos Programas, que não vem detalhado no relatório, mas, certamente, não é desprezível. Refiro-me aos ganhos na infra-estrutura tecnológica disponível nas empresas, resultantes da destinação de parte dos investimentos à criação de novos laboratórios ou ao aprimoramento dos já existentes.

Na verdade, da simples implementação dos Programas decorreram resultados e ganhos indiretos para as empresas envolvidas, segundo elas mesmas relatam. Entre esses resultados, merecem destaque a sistematização na gestão das atividades de pesquisa e desenvolvimento, o estímulo à formação de parcerias com as entidades que compõem o sistema brasileiro de ciência e tecnologia, o uso articulado de outros instrumentos de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento.

Como já afirmei, a relação de produtos e processos já desenvolvidos no âmbito dos PDTI/PDTAs é extensíssima, não cabendo senão citar uns poucos exemplos.

No setor metalúrgico e de mineração, merece menção, sem dúvida, o desenvolvimento de novos processos no lingotamento contínuo, com ganho de, no mínimo, 40 reais por tonelada em relação ao lingotamento tradicional, bem como o desenvolvimento de equipamentos e metodologia de ensaio de avaliação de aglomerabilidade ou mistura de minérios que geraram dois pedidos de patente. Um novo processo desenvolvido para a reciclagem da lama de aciaria resultou também em um pedido de patente.

No setor mecânico e de materiais de transporte, logrou-se criar 3 novos motores, com índices de emissão abaixo do limite fixado por Lei. Obteve-se a homologação junto às montadoras de automóveis, bem como uma patente e pedido de patente de seis novos modelos de pneus, originando um faturamen-

to adicional de 10,7 por cento, exportações de 12 milhões 700 mil reais até junho de 1998, com uma redução de custo das matérias-primas entre 2 e 3 por cento.

No setor eletroeletrônico, foi criado um economizador inteligente para iluminação pública, que pode reduzir em até 30 por cento a potência consumida nas lâmpadas, substituindo a fotocélula convencional, com preço de venda de 40 reais e um mercado interno estimado em 2 milhões de unidades, o que representa uma receita potencial de 80 milhões de reais. Desenvolveu-se, também, um Espectrômetro de Mobilidade Iônica, que gerou uma patente internacional na Comunidade Européia em parceria com um instituto alemão e será comercializado ao preço de 10 mil dólares a unidade, com 20 por cento de direitos para a empresa local, que poderão representar-lhe uma receita nova adicional de 100 mil dólares por ano.

No setor químico, um PDTI levou à implantação de um controle avançado de processo que permitiu atingir um índice de rejeição de produtos inferior a 1 por cento (estado da arte). Outro Programa obteve ganho de produtividade da ordem de 9 por cento, resultando em um aumento da capacidade produtiva de 1 mil e 800 toneladas/ano de óxido de eteno e seus derivados.

No setor de papel e celulose, os Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial, além de outras linhas de pesquisa, têm demonstrado grandes preocupações com as questões de preservação do meio ambiente. Um Programa conseguiu garantir redução significativa do consumo de água, de 36 m³ para 20 m³ por tonelada de celulose produzida, trazendo um ganho de quase 1 milhão e meio de dólares por ano, além da redução de outros custos por diminuição do uso de insumos e energia no processo. Conseguiu-se, também, aumento da produção de Polpa Branqueada e redução no consumo de químicos da ordem de 40 por cento no branqueamento da celulose, de 62 quilogramas por tonelada para 37 quilogramas por tonelada.

No setor de bens de consumo, foram obtidas 15 novas patentes, sendo 7 no Brasil e 8 no exterior. Um Programa garantiu redução de 18 por cento no tempo de lançamento de novas linhas de produto.

O setor de cana-de-açúcar abriga o maior Programa de Desenvolvimento Tecnológico associativo atualmente em execução, uma vez que é liderado por um Centro Tecnológico e conta com a participação de 36 empresas agropecuárias. A soma dos retornos esperados por esse setor, se considerados os novos produtos gerados e os ganhos advindos da

implementação de novos processos de produção, atinge o significativo montante de 254 milhões de reais por ano. Apenas a redução do índice dos danos causados pela broca da cana vem trazendo um retorno superior a 28 milhões de reais por ano. A avaliação e melhoria de sistemas motomecanizados de corte, carregamento e transporte acarreta ganhos superiores a 46 milhões de reais por ano.

O setor de tecnologia de sementes é o que tem o maior número de Programas de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário em execução, com 5 Programas aprovados no período analisado, e também aquele que, por suas características, demanda mais tempo para oferecer resultados efetivos. Um dos resultados já obtidos é o desenvolvimento de duas sementes de milho híbrido simples, ambas com maior potencial de produção e mais resistentes às doenças locais.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria de mais uma vez enfatizar que os exemplos recém mencionados representam apenas uma pequeníssima parcela das conquistas já asseguradas pelos Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial e Programas de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário desenvolvidos ao abrigo da Lei n.^o 8.661/93. Mais ainda, cabe também rememorar que os resultados já alcançados, em sua totalidade, por empolgantes que sejam, são modestos quando comparados aos resultados que ainda virão a ser produzidos por esses Programas.

Em resumo, está amplamente comprovado que esse instrumento de fomento à capacitação tecnológica de nossas empresas é extremamente positivo, e deverá, a médio prazo, provocar melhor equilíbrio na participação dos setores público e privado nos investimentos em pesquisa e desenvolvimento no País, conforme meta estabelecida no Plano Pluri-anual do período 1996-1999.

Para que se tenha uma idéia da receptividade que esses Programas encontraram no meio empresarial brasileiro, basta dizer que a soma parcial do faturamento total das empresas que a eles aderiram – e falamos em soma parcial porque não estão disponíveis os valores individuais das receitas de todas elas – representa 12,1 por cento do PIB brasileiro, tendo crescido 9 por cento em 1996 em relação a 1995. São empresas que empregam um contingente superior a 310 mil funcionários.

O incremento dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e processos produtivos por parte das empresas desenha um quadro extremamente positivo, pois esses são investimentos essenciais para a retomada do desenvolvi-

mento nacional. Afinal, a produção de bens e serviços competitivos é garantia de efetivo retorno econômico e social.

Os incentivos fiscais à capacitação tecnológica das empresas assegurados pela Lei n.º 8.661/93 são da ordem de 25 a 30 por cento dos investimentos realizados. Somando-se a esses incentivos as deduções normais previstas na legislação tributária, de 15 por cento, os custos, para as empresas, das atividades de pesquisa e desenvolvimento ficam reduzidos em 40 a 45 por cento, na média, situação que aproxima o Brasil da realidade existente nas principais nações industrializadas do globo.

É importante ressaltar que 75 por cento do total dos gastos realizados pelas empresas em pesquisa e desenvolvimento destinam-se à remuneração de suas próprias equipes técnicas e à contratação de serviços tecnológicos de terceiros. Verifica-se, assim, que esses investimentos estão privilegiando, em primeiro lugar, a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos altamente especializados, situação que, mais uma vez, coloca o Brasil em patamar compatível com as melhores práticas internacionais.

Os valores previstos para atender a renúncia fiscal da Lei n.º 8.661/93, da ordem de 260 milhões de reais para o exercício de 1997 e da ordem de 200 milhões de reais para 1998, embora representem uma parcela bastante reduzida com relação ao total geral da estimativa dos incentivos fiscais nesses exercícios, deverão alavancar, caso venham a ser utilizados em sua totalidade, investimentos ao redor de 1 bilhão de reais ao ano. Isso significa nada menos do que duplicar os investimentos realizados pelo setor produtivo nacional em pesquisa e desenvolvimento. Vê-se, portanto, que caminhamos com firmeza no sentido de mudar o perfil desse tipo de investimento no Brasil, garantindo melhor equilíbrio na participação dos setores público e privado no seu custeio.

A manutenção da estabilidade econômica – conquista maior do povo brasileiro no período recente de nossa história – garantirá as condições para o aumento dos investimentos em geral. Mais ainda, a manutenção da estabilidade é condição fundamental para viabilizar os investimentos que têm prazo médio ou longo de maturação, caso dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Esses investimentos, como já afirmamos, são essenciais para assegurar a competitividade de nossas empresas na atual conjuntura econômica internacional, caracterizada pela globalização e pela concorrência acirrada.

A característica maior dos tempos que vivemos parece ser que o futuro precipita-se aceleradamente sobre o presente. O ritmo da evolução histórica é vertiginoso e, nesse contexto, é também vertiginoso o ritmo da evolução tecnológica. As nações que não acompanharem esse ritmo estarão relegadas, fatalmente, ao marasmo econômico. Por via de consequência, afundarão na decadência social. O Brasil não pode ficar para trás! Estamos no caminho certo. A estabilidade econômica e os incentivos fiscais bem ajustados são as condições necessárias para a ampliação dos investimentos privados em pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Ampliar esses investimentos é a condição necessária para não perdermos nosso trem rumo ao futuro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, faz poucos dias que falei sobre o Boqueirão, o açude de 536 milhões de metros cúbicos que está secando. Falei sobre a iminência dessa tragédia. O desespero de Campina Grande e das cidades vizinhas e a agonia de mais de 500 mil pessoas. Trouxe dados técnicos alarmantes, informações preocupantes e gritos alucinantes. E fiz apelos dramáticos.

Agora, quando mal terminei de gritar por Campina, eis que me chegam gritos desesperados de outras cidades e de outras regiões. Vaca Brava também está secando. Os açudes de Capoeira, Jatobá e Farinha, em Patos, também estão secando. O açude de São José de Piranhas também está secando. O açude Taperoá também está secando. É quase a população inteira de um Estado inteiro ameaçada de sede, de morrer de sede. Relatório do engenheiro e professor João Ferreira Filho aponta que mais de 60% dos açudes da Paraíba já secaram ou estão secando e, que em breve, apenas três mananciais, ainda, estarão com capacidade de atender a demanda: Gramame/Mamoaba no litoral, Coremas/Mãe D'água e Engenheiros Avidos, no sertão.

Queira Deus que as previsões técnicas não se confirmem e as chuvas cheguem logo e o suficiente para reabastecer os reservatórios ameaçados.

Temos que aumentar a nossa fé em Deus, sem reduzir a nossa crença nos homens. Temos pedido a transposição das águas do São Francisco e à transposição das águas do São Francisco nos tem sido prometida. Só faz um século que nos prometem e nem por isso perdemos a esperança na promessa. Mas, agora, tenho certeza, ela vai ser cumprida. O

Presidente Fernando Henrique Cardoso vai honrar a sua e a palavra dos que também prometeram e não puderam cumprir. A transposição nos parece ainda a melhor solução, porque é definitiva, é viável e racional. E não é cara, já o dissemos aqui outras vezes. Há promessas e há projetos. Há projetos e há recursos, o que falta mesmo é a vontade política de fazê-la. Uma outra transposição, e bem mais barata, também é sugerida por técnicos como solução. As águas do Rio Piranhas ou do Rio Piancó, em vez de correrem todas para o Estado do Rio Grande do Norte, poderiam, em parte, também nos socorrer. Essa solução é defendida, desde 1995, pelo Dr. Heber Pimentel Gomes e seu custo corresponderia, mais ou menos, a um terço do valor estimado para a venda da Saelpa, a nossa companhia de eletricidade. Afora a transposição, uma outra alternativa viável é ir buscar água no subsolo, como se fez em Israel e no centro-oeste americano. Aliás, a revista "Globo Ciência", em seu número 85, sob o título "O Planeta pede Água" – aponta essa alternativa, além da transposição das águas do São Francisco e transcreve a autorizada opinião do Professor de Hidrogeologia da USP José Amilton Benetti: "a distribuição de águas na superfície é temporária, e os açudes e pequenos rios secam, mas água subterrânea tem de monte".

Debaixo do chão esturricado de nosso semi-árido, segundo dados do inventário hidrogeológico do Nordeste, existem três milhões de metros cúbicos de água, cerca de mil vezes o volume da Baía da Guanabara (página 59 da revista citada).

Não sou contra a construção, no futuro, de novos açudes. Mas de imediato não parece ser a melhor solução. Se os açudes que já existem estão secando, é possível que os novos açudes não venham a encher.

O problema é agudo e a hora é grave. A hora é de apreensões e de solidariedade. Não é instante para atitudes pequenas, inspiradas em sentimentos menores. Precisamos de condutores de águas claras e não de pescadores de águas turvas. O momento não é de culpas nem de desculpas. É de coragem e determinação. É de grandeza de espírito público e de ação conjunta e solidariedade irmã.

É hora de esquecer divergências e superar antagonismos políticos ou pessoais. Eu, por exemplo, faço restrições ao atual Governador. Somos militantes de um mesmo partido e divergimos dentro do mesmo partido. E divergimos porque, sendo, como sempre fui, 100% PMDB, não o vejo como PMDB 100%. Divergimos numa convenção partidária, naquela famigerada convenção de junho último, em razão dos fatos graví-

simos denunciados pelo Ministério Públco e ainda hoje aguardando o julgamento final da Justiça Eleitoral, depois de alguns julgamentos parciais.

Mas essas divergências não poderiam nunca se estender ao ponto de não ajudá-lo a ajudar os que estão com sede. Já fui Governador e posso dimensionar suas dificuldades e suas responsabilidades. Quando Governador, no curto período de três anos e três meses, enfrentando com certeza, a fase mais difícil de toda a história administrativa de meu Estado, ainda consegui investir e investir muito em recursos hídricos. Construí a 3ª. Adutora de Campina Grande, iniciada na gestão anterior e fiz uma nova estação de tratamento, em Gravatá. Foi, para Campina, a maior obra pública realizada nos últimos trinta anos. Mas, o açude de Boqueirão tinha água e não havia previsão de redução tão brusca em seu reservatório. Construí a adutora de Patos e, igualmente, fiz a estação de tratamento, obra tida como salvadora daquela querida e tão grata cidade. Mas os açudes de Patos tinham água e não se imaginava que seis anos depois estivessem ameaçados de secar. Cajazeiras cobrava sua 3ª. adutora e a deixei quase concluída. Mas Cajazeiras tinha água. O que não tinha era adutora. Adutora e abastecimento d'água singelos eu os fiz em várias cidades e até distritos. Mas, havia água e a solução reclamada era a construção de adutoras e serviços de abastecimento. O problema agora é que não tem mais água. Os açudes estão secando, as barragens estão secando, nossos reservatórios estão secando. Boqueirão está assim. Vaca Brava está assim. Capoeira e Jatobá estão assim e está assim o açude São José de Piranhas, para citar apenas os que me foram comunicados e com situação mais crítica e ameaçadora.

O problema agora é arranjar água. Ou trazê-la por transposição, seja de onde for, ou ir buscá-la no subsolo, seja como for. Meu irmão, meu querido e saudoso irmão Fernando Cunha Lima, defendia, já faz anos, as barragens subterrâneas. Ele as construiu em Cabaceiras, implantando e criando ali a cultura de alho, a despeito dos céticos e dos pessimistas. E hoje, Cabaceiras, uma das cidades de mais baixo índice pluviométrico da América do Sul, exporta alho para a América do Sul.

Convoquei Campina para gritar pedindo água. Convoco, agora, a Paraíba, a se unir para não morrer de sede.

Só assim nosso grito chegará aos ouvidos dos que podem nos socorrer. Aos ouvidos dos homens ou aos ouvidos dos santos.

Ouvi-nos São José. Tende piedade de nós e trazei o São Francisco até nós.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência lembra ao Plenário a realização de sessão conjunta do Congresso Nacional hoje, às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1995 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal (prazo prescricional das ações trabalhistas), tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet:

– sob nº 542, de 1996 (sobre a Proposta), favorável, com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Pedro Simon e Antonio Carlos Valadares;

– sob nº 359, de 1998 (sobre a Emenda nº 1-Plen), favorável.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 1997 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 1997 (nº 460/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pousada do Rio Quente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 463, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Saad.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 1997 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1997 (nº 470/97, na Cá-

mara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 489, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 1997 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1997 (nº 473/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Ilhéus Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 401, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

(OS 15983/98)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

	10-11-98
	Terça-feira
10h30	– Senador Joseph Lieberman (Democrata – EUA)
11h	– Sr. Edward Joaquim Amadeo, Ministro de Estado do Trabalho
11h30	– Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), Deputado Elias Murad (PSDB/MG) e Deputado Ursino Queiroz (PFL/BA)
12h	– Senador eleito Paulo Hartung
15h30	– Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
19h	– Sessão do Congresso Nacional

ATA DA 23^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA, 20^a DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E 16^a DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, REALIZADA CONJUNTAMENTE EM 29 DE OUTUBRO DE 1998, ÀS 10:00 HORAS.

Às dez horas do dia vinte e nove de outubro de um mil novecentos e noventa e oito, no Plenário do Senado Federal, sob a Presidência do Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães e com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra, José Bianco, Jefferson Peres, Júnia Marise, Antonio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Leomar Quintanilha, Gilberto Miranda, Djalma Bessa, Marina Silva, Elói Portela, Romeu Tuma, Lúdio Coelho, Ney Suassuna, Pedro Piva, Carlos Patrocínio, Jonas Pinheiro, Jáder Barbalho, Gérson Camata, Elcio Alvares, José Ignácio Ferreira, Sérgio Machado, Roberto Requião, Ademir Andrade, Bernardo Cabral, Roberto Freire, Bello Parga, José Saad, Osmar Dias, Esperidião Amin, Epitácio Cafeteira, Francelino Pereira, Lúcio Alcântara, Joel de Hollanda, João França, Lauro Campos, Ronaldo Cunha Lima, José Fogaca, Ramez Tebet, Ernandes Amorim, Flaviano Melo, Beni Veras, Mauro Miranda, Artur da Távola, Marluce Pinto, João Rocha, Lucídio Portela, Romero Jucá, José Agripino, José Roberto Arruda, Casildo Maldaner, José Alves, Arlindo Porto, Gilvan Borges, Pedro Simon, Nabor Júnior, Paulo Guerra, Josaphat Marinho, Leonel Paiva, Júlio Campos, Juvêncio Dias, Hugo Napoleão, Benedita da Silva, Emilia Fernandes e Odacir Soares, reúnem-se as Comissões de Constituição Justiça e Cidadania, Assuntos Econômicos e Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de ouvir a Exposição do Senhor Ministro da Fazenda, Pedro Sampaio Malan acerca do Programa de Ajuste Fiscal. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente comunica que conforme sugestão sua na Sessão do Senado do dia anterior, que obteve o consenso das lideranças partidárias da Casa, para interpelar o Senhor Ministro os Senhores Senadores serão chamados na seguinte ordem: Primeiramente o autor do convite, em segundo lugar os Líderes de cada partido, alternadamente com os Presidentes das Comissões, em terceiro lugar os Senadores que se inscreveram perante a Comissão de Assuntos Econômicos e durante a presente Reunião, intercalando os oradores de cada partido, de acordo com o disposto no Artigo 398 do Regimento Interno. Feitos esses esclarecimentos a Presidência concede a palavra ao Senhor Ministro da Fazenda, Pedro Sampaio Malan, para que proceda sua exposição. Encerrada a exposição iniciam-se as interpelações, e usam da palavra os Senhores Senadores: Eduardo Suplicy, Pedro Piva, Bernardo Cabral, Romeu Tuma, José Eduardo Dutra, Francelino Pereira, Jáder Barbalho, Esperidião Amin, Osmar Dias, Jefferson Peres, Gerson Camata e Lauro Campos. O Senhor Senador Ronaldo Cunha Lima encaminha à Mesa interpelação escrita que será publicada juntamente com esta Ata e

é entregue ao Senhor Ministro. A Reunião encerra-se às quatorze horas e dez minutos, ao tempo em que eu (Raimundo Carreiro Silva), Secretário Geral da Mesa, lavrei a presente ata que vai a publicação no Diário do Senado Federal, devidamente acompanhada das notas taquigráficas.

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

Senador Bernardo Cabral
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania

Senador Pedro Piva
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Senador Romeu Tuma
Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Declaro aberta a reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos, Constituição, Justiça e Cidadania e Relações Exteriores e Defesa Nacional, que se destina a ouvir o Sr. Pedro Malan, Ministro de Estado da Fazenda, acerca do Programa de Estabilidade Fiscal. Conforme sugestão feita por esta Presidência na sessão de ontem, com o consenso das Lideranças da Casa, para a interpelação os Srs. Senadores serão chamados na seguinte ordem: primeiramente, o autor do convite; em segundo lugar, os Líderes de cada partido, alternadamente com Presidentes de Comissões; em terceiro, os Senadores que se inscreveram na Comissão de Assuntos Econômicos e, durante esta reunião, intercalando oradores de cada partido, de acordo com o art. 398 do Regimento Interno.

Cada orador disporá de cinco minutos, sendo assegurado ao Ministro igual tempo para as respostas, após o que poderá ser contraditado pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se ao Ministro igual tempo para tréplica.

Quero informar, também, aos Srs. Senadores que a reunião terminará às 13 horas e 30 minutos com prorrogação de 30 minutos, se os Srs. Senadores julgarem necessário. Então, a duração da reunião seria, no máximo, até as 14 horas.

Assim, tenho o prazer de conceder a palavra ao Ministro Pedro Malan.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães; Exmº Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Senador Pedro Piva, que me convidou para estar presente a uma discussão no Senado tão logo assumiu a Presidência da Comissão, há algum tempo; Exmº Senhor Senador Romeu Tuma, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, Exmº Sr. Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agradeço a oportunidade que me dão o Presidente do Senado Federal e os Presidentes das três Comissões. Muito me honra a oportunidade de mais uma vez me dirigir aos Srs. Senadores deste plenário de tão importante tradição na vida política e institucional deste País.

Compareço a esta Casa movido pelo espírito de servidor público, que deve necessariamente apresentar a esta Casa e, por intermédio desta Casa, à sociedade, à opinião pública brasileira as razões que levaram o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso a apresentar ontem, ao Congresso e à Nação, o seu Programa de Estabilidade Fiscal.

Chamo a atenção para o fato de que esse programa não deveria ser considerado uma surpresa. Na verdade, ele faz parte de um processo iniciado há tempos e retomado, com particular empenho, a partir de meados de agosto, à luz das consequências internacionais da moratória russa de 17 de agosto de 1998. Não quero entrar em detalhes sobre o que levou aquele país a essa situação econômico-financeira e político-institucional. O fato é que a decisão da Rússia teve um efeito que se sentiu em pouco mais de uma semana, em que os prêmios de risco, os spreads, para papéis de todos os países ditos em desenvolvimento multiplicaram-se por quatro, cinco vezes, num pânico que assaltou os mercados, na expectativa de que a experiência russa pudesse ser replicada em várias outras economias do mundo.

Esse evento veio no bojo de uma situação internacional que inspirava enormes cuidados, desde os sucessivos problemas de vários países asiáticos em meados do ano passado, como Tailândia, Indonésia, Malásia, Coréia, dificuldades em Hong Kong e recessão na segunda maior economia do mundo, com problemas no sistema financeiro ainda hoje não resolvidos. O impacto dessa decisão, num contexto internacional extremamente complexo, levou a uma situação de pânico, de fechamento de mercados, contração de liquidez e restrição de créditos, o que obrigou o mundo a reconsiderar e a repensar a situação. Esse fato obrigou os países, sem exceção, a procurarem uma forma, por meio de suas respostas domésticas de política econômica, de enfrentar a situação. Não há sentido um país imaginar-se uma vítima passiva de eventos externos fora do seu controle, incapacitado de responder. Somos um País que depende de si, como sempre dependeu, e de nossa capacidade de responder a turbulências e eventos externos. Já o fizemos no passado e o faremos de novo com confiança na nossa capacidade de responder e enfrentar com sucesso a turbulência recente que estará conosco por algum tempo ainda.

Na verdade, a resposta do Governo começou desde o início de setembro, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso, primeiro, editou um decreto que tratava de decisões na área fiscal para o restante do ano de 1998, anunciadas em 08 de setembro. Nessa mesma data, o Presidente, por intermédio de uma medida provisória, determinou que a equipe econômica preparasse um programa para o triênio 1999/ 2000/2001 e que o apresentasse no máximo até 15 de novembro, para discussão no Congresso e perante a sociedade. Isso foi feito claramente no dia 08 de setembro. Estava expresso nessa data qual era o objetivo quantitativo do programa de geração de superávits primários no setor público consolidado. Não se pretendiam superávits primários apenas para que fossem primários e crescentes, como aqui foi dito, mas que fossem os superávits primários requeridos para estabilizar e dar início a um declínio na dívida líquida total do setor público como proporção do Produto Interno Bruto da economia brasileira. Isso nos foi determinado no dia 08 de setembro, por intermédio de uma medida provisória publicada naquela data, e vimos trabalhando nisso desde então.

No seu discurso de 23 de setembro, dez dias antes das eleições, o Presidente determinou que esse trabalho fosse acelerado e que lhe fosse encaminhado muito antes da data originalmente prevista. Reafirmou a importância de que fosse mais firme e forte na transição do primeiro para o segundo ano - de 1998 para 1999. É isso o que foi apresentado ontem com um grande e importante componente que eu gostaria de ressaltar ao apresentar o programa. Pode e, a nosso ver, deve ser visto necessariamente como sendo constituído por dois grandes blocos. Há um bloco a que atribuímos uma fundamental importância e que representa, a nosso ver, um passo decisivo na consolidação de um processo de mudança do regime fiscal brasileiro, de mudança na estrutura institucional, processos de elaboração e execução orçamentária, introdução da idéia de restrição orçamentária nos três níveis de Governo, e há o componente que chamamos de estrutural institucional de mudança do regime fiscal, ao qual atribuímos uma enorme importância. Na verdade, é o avanço que sejamos capazes de fazer nessa área estrutural institucional que reduzirá o tempo necessário a certos tipos de ajustes, de aumentos de impostos e cortes de gastos que têm lugar no Plano de Ação 1999/2001, sobre o qual farei algum comentário. O que é, exatamente, essa parte estrutural, sob uma visão de médio e longo prazo do programa de estabilidade fiscal? Vou lhes dar um exemplo, para que tenham uma idéia do que temos em mente.

Estamos encaminhando - quero crer que tenham já sido encaminhados ou o serão ainda hoje - ao Congresso Nacional áreas de regulamentação da reforma constitucional da administração pública já aprovada pelo Congresso Nacional. Estaremos encaminhando, no bojo dessa regulamentação, leis que dizem respeito, por exemplo, à instituição dos limites aplicáveis à folha total de pagamentos na receita total do Governo Federal, Estados e Municípios, uma explicitação dos novos termos da chamada Lei Camata. Estamos tratando também, no contexto dessas regulamentações, dos problemas delicados de excessos de quadros, insuficiência de desempenho de servidores públicos, bem como adotando uma proposta de adoção de um regime especial do serviço público. Tão importante quanto, ou mais importante - e aí é outra determinação do Congresso a que estamos dando cumprimento e que consideramos parte integrante do programa de estabilização fiscal - é a existência de uma lei de responsabilidade fiscal. Na verdade, é algo previsto na Constituição Federal. Em seu art. 163, a Constituição determina que essa lei fosse apresentada e, no bojo da emenda constitucional da reforma da administração pública, o Congresso determinou que ela fosse encaminhada ao Congresso até 04 de dezembro. Ela o

será antes disso e atribuimos uma enorme importância a essa lei de responsabilidade fiscal.

Serão estabelecidos parâmetros aplicados aos três níveis de Governo, o que é importantíssimo, na medida em que, hoje, inexiste uma lei geral de finanças pública que discipline, de modo efetivo, e dê maior transparência às decisões de gastos e endividamento do setor público. Achamos que isso deve ser feito em bases permanentes. É uma lei que será debatida no Congresso, mas a que atribuimos fundamental importância. Estaremos apresentando, também - creio que hoje deverá ser encaminhada ao Congresso -, a Lei Geral da Previdência Pública, que preenche uma lacuna atualmente existente em termos da inexistência de normas que regulamentam as instituições e o funcionamento dos regimes de fundos previdenciários das três esferas de Governo. Estaremos encaminhando, antes do final de novembro, a proposta de reforma tributária do Governo, onde, na linha do que foi explicitado e vem sendo amplamente debatido há quase um ano com a sociedade, há proposta de criação do Imposto sobre o Valor Agregado, cuja competência de normatização é da esfera da União.

Estaremos encaminhando proposta de reestruturação de gastos federais e uma proposta de alteração da maneira pela qual elaboramos e executamos orçamentos. A partir do ano que vem, isso será expresso na Lei de Diretrizes Orçamentárias que deve ser encaminhada a esta Casa até abril de 1999. Vamos propor alterações profundas no sistema de elaboração e execução orçamentária.

Obviamente, é parte integrante, por razões que vou procurar deixar claras a seguir, a conclusão dos três destaques para votação em separado que faltam da reforma da Previdência. Espero que sua votação possa ter inicio a partir da próxima semana, porque ela é essencial para que possamos regulamentar - e o faremos com grande presteza - a reforma da Previdência, uma vez que a emenda constitucional esteja aprovada pelo Congresso.

Esse conjunto de questões está descrito em um texto, chamado Programa de Estabilidade Fiscal, que será distribuído. Eu pensava que já o tinha sido e peço perdão. A descrição dessa parte estrutural e institucional do Programa de Estabilidade Fiscal é parte integrante desse programa e está detalhada no documento. Na verdade, há um documento amplo, com cerca de sessenta páginas, que detalha isso, e há um outro - que, lamento profundamente, eu pensava que havia sido distribuído - , com cerca de trinta páginas, que o sintetiza e onde constam as questões fundamentais. Essa é a parte estrutural.

Há uma parte de diagnóstico, sobre a qual não gostaria de me estender, mas que para nós é central e essencial, na medida em que mostra como evoluiu a situação das finanças públicas no Brasil, no período 1991/1998. Isso está expresso na tabela 1 do documento. Como V. Ex's não a têm diante de si, permito-me chamar a atenção para os dois pontos que eu acho fundamentais, inclusive para o debate que se seguirá.

Essa é uma tabela que mostra a necessidade de financiamento do setor público (1991/1998), na abrangência com a qual nós a publicamos e a tornamos disponível para os públicos interno e externo. Queria chamar a atenção para algo importante - para nós, em particular - em discussões internacionais, e o apoio do Senado nessa questão é de fundamental importância, que é o seguinte: à diferença de muitos outros países desenvolvidos e em desenvolvimento, as nossas estatísticas de déficit no setor público têm um grau de abrangência que é raramente encontrado. Digo isso no sentido de que elas incluem o Tesouro Nacional, o Banco Central, a Previdência - INSS e Previdência Pública -, os Estados e Municípios e todas as empresas públicas federais, estaduais e municipais. Além disso, nesse nosso conceito, publicamos também pelo conceito de financiamento, quer dizer, as diferenças entre o estoque de dívida no início do período e no final do período. Estamos com uma política deliberada de transparência no debate democrático desde o início do Governo Fernando Henrique Cardoso, reconhecendo esqueletos, quer dizer, obrigações do setor público previamente escondidas ou não explicitadas como tal nas estatísticas de déficit público brasileiro. E ao incluir na dívida obrigações que não estavam antes, aquilo aparece como um aumento da dívida do setor público, o que não é derivado de um excesso realizado naquele período, mas de um reconhecimento de uma obrigação antes escondida.

É por essa razão que, com frequência, somos, de maneira indevida, quer sublinhar - indevida - , comparados, para quem olha apenas o resultado final, com outros países que publicam estatísticas de déficit público sem o mesmo grau de abrangência que o Brasil, referindo-se só ao governo central, excluindo Banco Central, outras entidades da federação e empresas públicas. E eu gostaria de chamar a atenção para isso, porque, freqüentemente, por aqueles que não sabem e não entendem, o Brasil é injustamente apenado, principalmente em análises apressadas do tipo que, infelizmente, ainda temos entre nós.

Mas nessa tabela, além de chamar a atenção pela sua abrangência, o ponto importante que gostaria de enfatizar é que ela cobre os períodos pré-Real e pós-Real, e os senhores verão, principalmente olhando os resultados primários - que são despesas e receitas não financeiras - , que, aparentemente, no período pré-Real o Brasil gerava superávites primários no setor público consolidado e que se tornou muito mais difícil fazê-lo após o lançamento do Real. Isso, de novo, em certas análises apressadas, parece como se fôssemos uns exemplos de disciplina fiscal até 1994 e tivéssemos deixado de sê-lo a partir de 1994. Isso é um equívoco, no seguinte sentido: o que permitia essa geração de

superávites primários antes do lançamento do Real, onde tínhamos uma inflação, na média anual, entre 1988 e 1993, de 1000% ao ano - 2.700% ao ano em 1993 -, era a inflação. Na verdade, no Tesouro Nacional, o controle na boca do caixa significava que o adiamento da liberação de um recurso por trinta dias o fazia ser comido, em termos reais, pela inflação, em 20, 30 ou 40%, dependendo da inflação do mês. Portanto não era difícil através do simples controle da boca do caixa, contar com o efeito perverso e paradoxal da inflação, mandando a conta para os pobres, através do imposto inflacionário, e aparentemente estar "equacionando" o desequilíbrio fiscal, que já estava lá, dessa maneira usando o mecanismo da inflação.

Quando a inflação começa a declinar e chega a níveis civilizados, esse mecanismo não é mais possível de ser utilizado e a natureza do desequilíbrio fiscal, que sempre lá esteve, começa a aparecer e temos que começar a enfrentá-lo. Então, essa seção apresenta um diagnóstico da situação do déficit brasileiro. Não quero me estender a esse respeito, mas quero chamar a atenção para o fato de que esse déficit tem esses componentes. A Tabela II, que não sei se foi distribuída, mostra que os principais itens - refiro-me ao Governo Central - são os referentes a Pessoal e Encargos e a Benefícios Previdenciários, que somarão US\$101 bilhões neste ano de 1998; as vinculações a Estados e Municípios e outras, que representam 23% da despesa total. Na Tabela II, está descrito o seguinte: Pessoal e Encargos têm uma participação de 26% na despesa; Benefícios Previdenciários, 30%; e outras despesa de capital, que é o custeio da máquina e o investimento do Governo, representam 21% do total de participação na despesa.

Portanto, quanto a qualquer trabalho de controle de gasto público no âmbito do Governo Central, dever-se-ia, em princípio, pensar sobre o que é possível fazer nesses quatro grandes blocos. Como é sabido, há claras limitações legais, constitucionais; há rigidezes que tornam difícil lidar com os itens referentes a Pessoal e Encargos e a Benefícios Previdenciários, com as transferências constitucionais. Essa é a razão pela qual, com frequência, na medida em que os outros três blocos são considerados incomprimíveis, rígidos e impossíveis, no atual contexto legal, de serem afetados, o ônus excessivo do ajuste acaba recaindo sobre os gastos de custeio e investimento do Governo. Vale dizer, sobre a quantidade e a qualidade dos serviços públicos que o Governo ou os Governos oferecem à população como contrapartida dos impostos que são pagos.

No que diz respeito a Estados e a Municípios, eu gostaria de chamar a atenção para o seguinte aspecto: este é um gráfico - não sei se ele foi distribuído - que mostra a participação de Estados e Municípios, por meio do FPM e do FPE, desde o final dos anos 60 até o ano de 1998. V. Ex's verão que, no final dos anos 60, essa participação era de 5% a 10% do total do Imposto de Renda e do IPI e que, hoje, chega a 44%. A implicação está num gráfico que também deve estar disponível e que mostra a elevação do FPM e do FPE desde 1985 até o presente ano, indicando um crescimento expressivo, em termos reais, tanto de um quanto de outro.

O grande problema, contudo, para o qual gostaria de lhes chamar a atenção nesta discussão sobre contribuição para o déficit, está descrito na Tabela 3 do texto, que espero tenha sido distribuído, à pág. 7, que mostra o Resultado dos Sistemas de Previdência - INSS e RJU. Gostaria de começar pela linha do INSS, novamente chamando a atenção para o fato de que nada do que estamos fazendo aqui afetará os 18 milhões de trabalhadores do Regime Geral do INSS.

Observando a coluna de 1998, constatamos que, neste ano, os benefícios previdenciários a serem pagos somam R\$53,7 bilhões e que a arrecadação líquida totaliza R\$45,9 bilhões, com um déficit, portanto, de R\$7,8 bilhões. Enfatizo a sua evolução desde 1995 - ano em que havia uma posição de equilíbrio -, com déficits crescentes. Não haverá mais a continuidade a partir de 1999, quando o déficit previsto será de R\$10,8 bilhões, mas posso lhes assegurar que, se nada for feito, esses déficits serão crescentes ao longo do tempo, devido ao diferencial entre contribuições e benefícios previdenciários.

Não é aqui, contudo, que residem as grandes distorções, nem, tampouco, as grandes iniquidades, abusos e privilégios, porque há um limite. Um pouco mais de R\$1 mil é o teto máximo de pagamento de benefícios do INSS, e o benefício médio é inferior a dois salários mínimos.

O problema, para falar com franqueza, está na Previdência dos servidores públicos, e aqui demonstramos os dados para a União, os Estados e os Municípios.

Permito-me chamar a atenção para os dados referentes à União, explicitados na coluna de 1998. Neste ano, pagaremos R\$20,9 bilhões de despesas com inativos e pensionistas, e a contribuição dos servidores será de R\$2,6 bilhões. Há um déficit, portanto, de R\$18,3 bilhões em 1998, valor este que deverá passar para R\$22,1 bilhões em 1999, e assim por diante, exponencialmente, se nada for feito.

Nos Estados, a situação não é dramaticamente diferente. As despesas somam R\$17,2 bilhões; as contribuições, R\$3,6 bilhões; e o déficit, R\$13,5 bilhões. Nos Municípios, o déficit é de R\$10,5 bilhões.

O déficit das três esferas de Governo, que está especificado na linha 2, é de R\$34,4 bilhões. Se o somarmos com o déficit do Regime Geral do INSS, que está descrito na última linha, em 1998, o déficit terá sido de R\$42,2 bilhões. Esse valor representa mais do dobro do que o Governo gasta com a Saúde e é equivalente ao total do orçamento de custeio e investimento do Governo Federal. Vejam que isso é crescente. No próximo ano, esse déficit será de R\$49,6 bilhões, e assim por diante, se nada for feito. Algo terá

que ser feito. São contas em aberto, mandadas para o conjunto da sociedade. Na verdade, estamos falando de um universo que, em termos da sua participação no conjunto da população brasileira, é reduzido.

Mencionei os 18 milhões de trabalhadores do INSS. Na União, há um pouco mais de 900 mil trabalhadores; nos Estados, 1,3 milhão. Quanto aos Municípios, não temos os dados certos, mas, de qualquer maneira, o universo da Previdência de servidores públicos é estimado em menos de três milhões de pessoas.

A questão que se coloca é econômico-financeira, mas é também política e demandará debates nesta Casa e na Câmara. Diz respeito ao fato de se essa conta, que hoje é mandada para o conjunto da sociedade - esse diferencial vem de recursos do Tesouro que não são do Tesouro, mas sim da sociedade, obtidos por meio de impostos - , continuará a ser mandada para 163 milhões de habitantes ou se vamos buscar uma forma de fazer com que o universo de três milhões de pessoas que participam desse sistema deve dar sua contribuição para o equacionamento da sua situação, levando-se em conta os benefícios que dele deriva, que, em muitos casos, como é sabido, não são de pequena monta.

Essa é uma questão extremamente importante na discussão, dado o peso e o desequilíbrio crescente da questão da Previdência em qualquer equacionamento do problema, o qual depende de ações estruturais. Como eu disse, a ação mais importante, neste momento, é a votação da reforma da Previdência. Mas há todo esse processo de legislação, que é parte integrante do Programa de Estabilização Fiscal e que está sendo encaminhado ao Congresso a partir de hoje.

Esse é o grande tema que é discutido não só aqui, mas em vários países do mundo. A crise fiscal do Estado brasileiro é, em larga medida, na sua dimensão estrutural, derivada da crise não resolvida da Previdência. E essa é a razão pela qual damos tanta ênfase a essa questão.

Eu não queria me estender em demasia. No texto, está tudo explicado, inclusive tudo aquilo que fizemos, que não foi pouca coisa, ao longo dos últimos quatro anos, em termos de mudanças estruturais nessa área de reorganização do Estado, modernização e reconstrução institucional do setor público brasileiro, que deverá ter continuidade.

Gostaria de me reportar ao Item 4, que trata do Plano de Ação 1999-2001. Refiro-me à Tabela 4 da pág. 27. Volto a dizer que isto nada mais é que o resultado de uma determinação que recebemos do Presidente Fernando Henrique Cardoso no inicio de setembro, que foi a de estimar, com o maior cuidado possível, a magnitude dos superávits primários do setor público consolidado - por isso esta tabela faz referência a Governo Central, Estados e Municípios e empresas estatais - , para que se permitisse estabilizar a relação dívida/PIB e dar inicio ao seu processo de declínio.

Quanto à Tabela 4, a nossa estimativa é a de que esse primário requerido no ano de 1999 envolve, como percentagem do PIB, cerca de 2,6% deste, distribuídos entre 1,8% para o Governo Central; 0,4% para Estados e Municípios; e 0,4% para empresas estatais. Essa é a distribuição para os anos de 2000 e de 2001.

Antes de falar sobre o Governo Central, sobre o qual fizemos uma apresentação ontem, no que diz respeito a Estados e Municípios, há uma pergunta que é feita com freqüência: como podemos ter a garantia de que é possível alcançar um superávit primário de 0,4% do PIB em 1999? A resposta é a seguinte: esse superávit primário já está contemplado, de maneira conservadora, nos contratos que assinamos com 24 dos 26 Governos brasileiros. Só não assinamos contratos com os Estados do Amapá e do Tocantins. Com o Governo do Distrito Federal, temos um protocolo que está sendo cumprido pelo Governador Cristovam Buarque. Nos outros 24 Estados, há contratos firmados não em nome pessoal; não foi o nome pessoa física do Ministro da Fazenda e nem o nome pessoa física dos Governadores que firmaram esses contratos, mas a União, por intermédio da pessoa que, no momento, ocupa o cargo de Ministro da Fazenda, e os Estados, representados por seus Governadores e Secretários de Fazenda, que firmaram um contrato com a União e que, portanto, têm implicações para os Estados qualquer que tenha sido a alteração resultante do processo eleitoral. É assim em qualquer lugar. Os Estados assumem obrigações não em nome pessoal de um Presidente, ou de um Governador, ou de um Primeiro Ministro, mas assumem responsabilidades em função do cargo que ocupavam quando firmaram o documento e a expectativa é que contratos sejam cumpridos. Na medida em que o sejam, pelo menos, a estimativa conservadora é de 0,4% - 0,5% em 2.000 e em 2001 estariam assegurados e com sobras. Empresas estatais representam, no caso das federais, a nossa melhor estimativa, também conservadora.

Chamo a atenção para a Tabela 5, que diz respeito apenas ao Governo Central. E aqui ela deve ser comparada com a Tabela 4 no seguinte sentido: na linha 1, temos o que seria o resultado primário do Governo Central antes de qualquer medida de ajuste. Quer dizer, antes mesmo das medidas de ajuste que tomamos em setembro. Teríamos um déficit de R\$11,6 bilhões menos 1,28% do PIB. Primeira linha, primeira coluna da Tabela 5.

O superávit primário requerido para atingirmos a meta que estabelecemos - estabilizar a relação dívida/PIB - é de 1,8% do PIB, conforme a tabela anterior. De modo que o esforço fiscal necessário é para passar de um déficit, que teríamos se nada fizéssemos, de R\$11,6 bilhões - portanto, um valor negativo - para um superávit de R\$16 bilhões. E o esforço fiscal, portanto, é o necessário para passar de menos 11,6 para mais 16,3, que é um esforço de R\$28 bilhões em 1999. Aqui está mostrada a sua distribuição.

Nas medidas de natureza estrutural estimamos R\$3,5 bilhões; nas reduções de gastos, R\$8,6 bilhões; nas medidas de redução do déficit previdenciário, em 1999, R\$2,5 bilhões; elevação de receitas, R\$13,2 bilhões. Isso nos permite alcançar o objetivo.

Aqueles que dizem que o peso de aumento de receita, sobre o qual falarei um pouquinho, é excessivo nesse contexto, devo notar que, dos R\$28 bilhões, R\$15 bilhões vêm de medidas de natureza estrutural, redução de gastos e redução do déficit previdenciário, e R\$13 bilhões vêm de elevação de receitas. Mas, se olharmos a coluna do ano 2000, por exemplo, veremos que do esforço fiscal de R\$33 bilhões apenas um terço é derivado de elevação de receitas, enquanto dois terços vêm do efeito das medidas de natureza estrutural, redução de gastos, que se mantêm no mesmo nível, e redução do déficit previdenciário. No ano 2000, do esforço de gastos, muito menos de um terço vem de elevação de receitas. O ponto é que quanto mais rapidamente pudermos caminhar no avanço das medidas de natureza estrutural e redução do déficit previdenciário, que é um problema estrutural também, mais transitórios e temporários podem ser o aumento de impostos e a redução de gastos.

Essa é a razão pela qual apresentamos o Programa de Estabilidade Fiscal como tendo um componente estrutural, que é fundamental para o médio e longo prazo. Na medida em que consigamos avançar nele, dependeremos menos de aumento de impostos e redução de gastos. Mais importante é que, na medida em que avancemos no programa, na sua dimensão estrutural, de maneira convincente, crível, podemos acelerar o processo de declínio das taxas domésticas de juros, que é um componente essencial dessa discussão.

Já que mencionei juros, de passagem, alguém pode estranhar que estejamos tratando aqui do resultado primário quando a Tabela 1 indica que os juros representam um componente importante do déficit nominal consolidado do setor público. A razão é a seguinte: os juros elevados, em larga medida, são decorrentes de uma percepção de que temos um problema estrutural nas contas públicas deste País não resolvido ainda, sendo o mais visível a olho nu a questão previdenciária; e, na medida em que o Governo ou os governos gastam mais do que arrecadam e precisam voluntariamente comparecer ao mercado para endividar-se para cobrir a diferença, e o vem fazendo há muitos anos, isso representa uma pressão alta sobre taxas domésticas de juros.

Portanto, é ingênuo imaginar que, na ausência de uma correção determinada de problemas de desequilíbrio estrutural que temos nas nossas contas públicas, podemos esquecer-lhos, desconsiderá-los, fingir que não existem e achar - e simplesmente todo o problema brasileiro estará resolvido se fizermos uma redução drástica da taxa de juros, e - como dizem alguns - um aumento drástico ou redução drástica, como queiram, da desvalorização cambial. Essa é uma visão ingênuo do processo estrutural da economia brasileira e, se fosse assim, não haveria problema econômico em nenhum país do mundo, bastaria uma canetada de um Ministro, de um Presidente do Banco Central ou de um Presidente da República declarando, através de uma canetada presidencial ou de um despacho vice-presidencial ou de uma circular do Banco Central, que o câmbio sofreria uma maxidesvalorização naquele dia, ou que os juros baixariam por decreto naquele dia, e nenhuma economia do mundo teria problemas na sua estrutura, no seu funcionamento.

Temos um problema grave, sério, estrutural nas contas públicas deste País; temos que introduzir a idéia e o conceito de restrição orçamentária no centro da discussão, como é feito em qualquer país que tenha uma história de estabilidade em que a população sabe que aumentos de gastos justificáveis, desejados, onde quer que sejam, dependem de aumento de impostos e contribuições, ou de aumento de endividamento, ou - no caso de uma economia propensa à inflação, como fomos durante décadas - do rodar da maquininha e de trazer o imposto inflacionário, que é uma maneira de mandar a conta para os pobres.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Sr. Ministro, se V. EX^a achar indispensável prosseguir, então V. EX^a prosseguirá.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Peço apenas um caminho para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Perfeito.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Gostaria de concluir chamando a atenção apenas para as medidas que estão sendo propostas no Plano de Ação 1999/2001.

No que diz respeito à redução de gastos, são R\$8,6 bilhões indicados desde 08 de setembro na medida provisória, pela qual foi dito que o Presidente havia decidido bloquear cerca de 20% do Orçamento de custeio e investimento projetado para 1999. Estamos apenas dando efetividade a esse bloqueio, préanunciado em 08 de setembro, nesta ocasião.

A razão da redução do déficit previdenciário já a mencionei anteriormente: trata-se de uma decisão difícil - devo dizer - especialmente para um servidor público, mas é necessário reconhecer que há um desequilíbrio grave e crescente, uma conta que mandávamos para a sociedade e estamos pedindo uma contribuição - que é temporária, é passageira, são cinco anos - dos próprios servidores para reduzir a dimensão de um déficit crescente, cuja conta é mandada, hoje, em aberto para o conjunto da sociedade.

Sobre a elevação de receitas, falarei rapidamente. Estamos fazendo três coisas: uma delas é a incorporação de depósitos judiciais à receita tributária corrente. É uma medida importante e que está sendo adotada. Quero crer que tenha sido já publicada hoje no Diário Oficial.

No que diz respeito ao Cofins, estamos equalizando a sua alíquota, além de estarmos dando 1% adicional. Esse 1% adicional pode ser compensado no Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

No que se refere à CPMF, estamos propôndo um adicional de 0,10% e, para o ano de 1999 - e apenas para o ano de 1999 -, um adicional de 0,08%, que deixa de existir a partir do ano 2000.

Não quero me estender, pois tenho a certeza de que terei a oportunidade de fazê-lo durante as perguntas sobre o porquê dessas escolhas, suas implicações, as distorções que acaíretam. Prefiro, cumprindo a determinação do Presidente desta Casa, encerrar, apenas dizendo que, se há alguma conclusão a ser extraída, o fato é que vivemos em um mundo muito mais incerto e perigoso do que vivíamos há pouco tempo, e uma das conclusões fundamentais do encontro anual, que teve lugar no Fundo Monetário Internacional e no Banco Mundial, no inicio de setembro, pela primeira vez, foi o reconhecimento dos países do G-7 e do G-10 de que vivemos uma crise do sistema financeiro internacional e não o problema de alguns países emergentes isolados; a segunda, é a necessidade de uma ação concertada e coordenada, que está tendo lugar, no momento, para fazer com que se crie a figura de um emprestador de última instância, que possa atuar de maneira preventiva, precaucionária e contingente no contexto atual.

Para nós, a conclusão é a seguinte: vinhemos numa estratégia, digamos assim, gradualista, sabendo e conhecendo a complexidade e as dificuldades de lidar com problemas nas contas públicas do País. O fato é que o mundo mudou, não para melhor, mas para pior ou para ficar numa situação pior do que estava. Portanto, nosso tempo e nosso espaço encurtaram; a estratégia gradualista precisa se tornar menos gradualista. Temos que acelerar esse processo de demonstração para nós mesmos. Digo sempre para nós mesmos porque jamais seremos capazes de mostrar para alguém de fora se não formos capazes de mostrar para nós mesmos que temos, sim, capacidade e condições de equacionar nossos próprios problemas com a nossa própria capacidade e demonstrá-lo na prática.

Portanto, o desafio está posto. A situação atual é insustentável em sua dimensão fiscal. E, ou bem o Brasil corrige de maneira definitiva o seu desequilíbrio nas contas e avança no caminho da estabilidade e do desenvolvimento, ou estaremos permanentemente lançados nesse azar da conjuntura, correndo risco de perdermos as conquistas que fizemos, como País, arduamente, ao longo dos últimos anos.

Agradeço a atenção, expressando confiança no Brasil e no seu futuro. Estou, assim como o Presidente do Banco Central, à disposição dos Srs. Senadores para tentar responder à suas perguntas.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Peço a gentileza dos Srs. Senadores que ainda não assinalaram suas presenças para fazê-lo.

Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy, autor do convite.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Antonio Carlos Magalhães; Srs. Senadores Presidentes das Comissões que se reúnem em conjunto; Senador Ronaldo Cunha Lima; Sr. Ministro da Fazenda, Pedro Malan; Sr. Presidente do Banco Central, Gustavo Franco; o Governo Fernando Henrique Cardoso foi levado a apresentar um Plano de Estabilização Fiscal com a finalidade de gerar um grande superávit primário para os próximos três anos, em virtude de ter permitido, desde a implantação do Plano Real, a sobrevalorização significativa da moeda concomitantemente a uma abrupta abertura da economia brasileira. Em consequência, cresceram muito mais as importações do que as exportações; muito mais as despesas do que as receitas com serviços. Para conseguir financiar o crescente déficit corrente, necessitou o Governo aumentar as taxas de juros a níveis bem acima dos vigentes na maior parte dos países, com vistas a atrair os capitais. Em decorrência disso, os juros altos contribuíram para adiar decisões de investimento e de consumo, deprimindo a atividade econômica, elevando as taxas de desemprego a níveis recordes, contribuindo para brecar a arrecadação de impostos e de contribuições para a Previdência.

Ontem e agora há pouco, V. Ex^a afirmou que o Governo, em virtude do agravamento da crise sistemática mundial, foi obrigado a abandonar a linha gradual de ajuste fiscal, para promover uma rápida redução do déficit público. Entretanto, não foi anunciada, dentre as medidas, qualquer uma, com maior visibilidade, que corrija o problema fundamental que levou o Governo a aumentar tanto as taxas de juros. Não foram anunciadas medidas que pudesssem representar o aumento significativo das receitas de exportação e que diminuíssem as despesas com divisas. Se o Governo alega que nesse momento de turbulência internacional não pode, com segurança, fazer o ajuste mais acentuado da taxa de câmbio, poderia, por exemplo, coordenar o aumento de tarifas no âmbito do Mercosul, até porque as economias dos países que o compõem apresentam também problemas semelhantes; ou até uma coordenação de esforços de maneira como fazem as economias desenvolvidas, diante de necessidade semelhante. Note-se que isso pode ser feito sem ferir qualquer compromisso firmado no âmbito da Organização Mundial do Comércio. Poderia colocar entraves às despesas com turismo internacional, com cartões internacionais de crédito, com compras nos free shops, como, aliás, foram anunciadas, mas estranhamente não executadas ao final de 1997, taxas sobre as remessas de pagamentos ao exterior - ao contrário, o que houve foi até a diminuição de impostos com respeito a essas remessas.

Por que não optou o Governo por esse caminho? Que pressões levaram o Governo a não tocar na essência do problema? A outra preocupação que tenho é com a questão da equidade, da justiça, de como elevar o nível emprego, garantir uma renda para todos os brasileiros e assim erradicar mais rapidamente a miséria e a fome.

Há poucas semanas, Ministro Pedro Malan, houve uma ótima notícia para os economistas, uma boa nova para a Humanidade. Refiro-me à escolha do Prêmio Nobel pela academia de Estocolmo, conferida a Amartya Sen, justamente por ter dedicado a sua obra a como acabar com a pobreza absoluta em todos os países do mundo, e seria próprio que hoje também estivéssemos um pouco imbuidos do espírito de Amartya Sen.

Observando o último relatório do desenvolvimento do mundo do Banco Mundial de 1998/1999, vejo que o Brasil continua ostentando um péssimo lugar. O segundo maior índice de desigualdade de renda, um Gini de 60,1%. Pior só o de Serra Leoa com 62,9%. Em nenhum país do mundo, nem em Serra Leoa, os 10% mais ricos - e os dados são de 1995, portanto depois do Plano Real -, detêm tanto, 47,9% da renda nacional, cabendo aos 40% mais pobres apenas 8,2% da renda nacional.

Dante deste quadro de desigualdade tão intensa, que avaliação faz V. Ex^a das medidas que acaba de anunciar e das que já foram implementadas? - Estou terminando, Sr. Presidente. - Não estão as taxas mais altas de juros colocadas em prática a provocar maior desemprego e problemas para os que pouco ou nada têm? Não estão elas a provocar maior concentração dentre o espectro das empresas em favor das grandes que têm maior acesso às fontes externas e mais baratas? Não estão esses aumentos de impostos, como o da CPMF e do Cofins, a incidirem sobre o custo da produção de forma generalizada, gerando custos que serão repassados a todos, dificultando, inclusive, a competitividade das empresas brasileiras? Não seria mais justo regulamentarmos o Imposto sobre Grandes Fortunas e reintroduzir a alíquota de 35% para os que percebem ganhos mais elevados? Não irão os cortes de gastos, cujo conteúdo ainda não foi definido, agravar ainda mais o problema por enxugar despesas que beneficiariam, sobretudo, os mais pobres na área da saúde, da educação e outras? Em vista da projeção de decréscimo da atividade econômica e de maior desemprego, pois o documento assinala a previsão de decréscimo em 1% do PIB para 1999, por que o Governo não anunciou qualquer medida compensatória?

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Ministro Malan.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Muito obrigado. Senador Eduardo Suplicy, é sempre um prazer ouvi-lo. Devo dizer que compartilho com o Senador porque também conheço pessoalmente, de longa data, o Professor Amartya Sen e a excepcional qualidade do seu trabalho na área econômica e social. Acredito ter sido uma excelente escolha a do Professor Sen para o Prêmio Nobel de Economia deste ano. Concordo com V. Ex^a, foi melhor do que muitas escolhas recentes feitas, as quais não quero comentar. Sobre a pergunta fundamental colocada aqui, o abandono da linha gradual de mudanças estruturais na parte fiscal, quero dizer que não é abandono. A linha é a mesma, e vamos continuar insistindo nisso. Existe um problema grave, estrutural e sério nas contas públicas deste País, e não podemos fingir que não existe e que não deve ser enfrentado. Digo isso independentemente de qualquer discussão sobre o contexto internacional, sobre câmbio, sobre a situação externa ou sobre a situação social do País. Como País, temos que encontrar uma maneira de lidar com esse desequilíbrio, que é crescente ao longo do tempo. É lamentável que alguns considerem que essa questão não é relevante e que devemos concentrar-nos em outras. Essa é uma observação inicial.

Quero crer, Sr. Senador, que tenha interpretado corretamente o seu texto quando diz que concorda que há problemas quanto a um ajuste - a expressão que o V. Ex^a usou foi mais acelerado - na taxa de câmbio no momento. Realmente, somos contrários essa questão no momento. V. Ex^a sugere que haja medidas na área de elevação de alíquotas de importação, através à movimentação internacional de brasileiros, taxas sobre compras em cartões de crédito e pergunta por que o Governo não teria optado por esse caminho. Na verdade, tomamos medidas nessa área, mas, insisto, coisas que podem ser feitas nessa área, através do Conselho de Defesa Comercial, de combate a práticas ilegais de comércio, a dumping, que temos feito e faremos cada vez mais, de mecanismos de valorização aduaneira e de restrições a certos tipos de transações, não representam a solução dos problemas fundamentais e estruturais da economia brasileira.

Entendi que o Senador não sugeriu, em nenhum momento, uma maxidesvalorização cambial, uma mídia ou uma correção abrupta no câmbio e espero que seja pelas mesmas razões pelas quais não a defendemos. E isso tem a ver com as preocupações das quais o Senador, de longa data, é conhecedor e um dos campeões, nesta Casa, na sua defesa: trata-se de uma situação que nos envergonha e humilha, qual seja, os indicadores sociais no Brasil. A desvalorização, Senador, teria o efeito de reduzir o salário real do trabalhador brasileiro em termos do seu poder de compra sobre os bens de alguma maneira relacionados a câmbio. Désvalorização seria uma medida regressiva do ponto de vista de redistribuição de renda, assim como práticas lenientes e negligentes em termos de tratar do nosso desequilíbrio estrutural, que se encontra nas contas públicas desse País, que pudessem trazer de volta o espectro da inflação.

Infelizmente, ainda temos viva, entre nós, uma certa tradição que considera ser possível combater essa iniquidade e essa desigualdade através do gasto público. Como disse o Presidente, no seu discurso do dia 23 de setembro, não sei se exatamente da mesma forma, não se combate pobreza instituindo imposto sobre os pobres, que é a volta da inflação no País. Não quero dizer com isso que a questão de desigualdade no Brasil não seja fundamental e importante, mas quero fazer um comentário sobre a questão dos juros.

Quero dizer a todos que também achamos que as taxas de juros não podem ficar por um período excessivo de tempo no nível em que se encontram hoje. Elas terão que baixar e baixarão tão mais rapidamente quanto sejamos capazes de fazer duas coisas. Em primeiro lugar, mostrar a nossa capacidade de fazer o que tem que ser feito: assegurar a estabilidade fiscal neste País e caminhar para mostrar que temos capacidade de fazer o Estado viver dentro dos seus limites, que são os recursos que a sociedade lhe entrega sob a forma de impostos e contribuições, com limitações à sua capacidade de

endividamento adicional. Em segundo lugar, a ação internacional do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que vem dando resultados expressivos, mostrando que existe e existirá um apoio ao esforço de ajuste estrutural que está sendo feito no Brasil, inclusive com demonstrações efetivas desse apoio, não apenas através de discursos e palavras. Vamos continuar com essa estratégia. Pensamos que, na medida em que ela avance - como esperamos que possa avançar - , poderemos reduzir as taxas de juros. Não poderia concordar mais com V. Ex^a. De fato há todos esses efeitos negativos que V. Ex^a mencionou e essa é a razão principal pela qual precisamos caminhar rapidamente para reduzi-las. E para fazermos isso é preciso que se mexa na parte estrutural. Se o Sr. Presidente me permite, o Presidente do Banco Central gostaria de fazer um breve comentário. Não?!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Sobre esse assunto, o convite foi feito ao Ministro Pedro Malan, mas se o Plenário concordar o Presidente do Banco Central, sempre que necessário, poderá intervir.

Consulto o Plenário.

Os Srs. Senadores que aceitam a intervenção do Presidente do Banco Central queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLÍCY (Bloco/PT-SP) - É mais do que justo, Sr. Presidente, até porque, no requerimento, tanto o Ministro Pedro Malan quanto o Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, foram convidados.

Em primeiro lugar, compreendo que neste momento de turbulência tão forte dos movimentos de capitais internacionais, talvez fosse pouco prudente um ajuste abrupto ou a desvalorização, mas é necessário que isso seja levado em consideração no momento certo e, obviamente, por quem detém todas as informações. Ou seja, quem sabe com precisão o movimento de reservas, de saídas e entradas e tudo o que acontece, avaliará o momento certo e a precisão do ajuste.

No entanto, é preciso salientar que quando se tem capacidade ociosa, taxas de desempregos recordes, a experiência tem demonstrado que um ajuste da taxa cambial não irá provocar necessariamente uma inflação acentuada. Ao contrário, se as autoridades monetárias souberem realizar esse ajuste com a nítida certeza de que, em algum momento, isso precisaria ser feito, poderão conseguir estimular mais as exportações, brecar as importações, sem que isso haja o efeito que preocupa V. Ex^a, qual seja, estarmos tendo novamente a volta da inflação. E para se comprovar isso, há países que têm feito o ajuste cambial sem provocar a inflação, ao contrário, fazendo a economia chegar mais próximo de um nível de pleno emprego, com benefícios para o conjunto dos trabalhadores, porque dificilmente há algo que afete mais os trabalhadores do que taxas de desemprego altíssimas.

Quais são os efeitos de taxas de desemprego altíssimas senão o de procurar dobrar a espinha dorsal, por exemplo, do movimento sindical para que não estejam reivindicando também melhores condições de salários e, inclusive, aumentos de acordo com os ganhos em produtividade? Não estão conseguindo os trabalhadores, ao longo dos últimos anos de recessão, pelo menos garantir ajustes em sua remuneração que estejam pari passu com os ganhos em produtividade, no que diz respeito aos esforços do Governo brasileiro em propor, inclusive, a taxa Tobin.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, há 15 dias, em Portugal, pela primeira vez, mencionou isso. No entanto, gostaria de ressaltar que poderia tê-lo feito desde o início de seu Governo, quando em 1995, lá em Copenhague, o Presidente François Mitterrand conclamou a todos os chefes de Estado a abraçarem a proposta Tobin com muito maior vigor. Isso poderia ter sido feito já àquela altura pelo Governo brasileiro, que o faz com quatro anos de atraso. Avalio, porém, que poderia V. Ex^a estar avançando nesta direção.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que considero extremamente tímidas ou quase inexistentes as medidas compensatórias. O Governo poderia, em uma oportunidade como essa, e não importa que seja um momento de crise, porque os grandes economistas, inclusive Amartya Sen, mesmo nos momentos de crise intensa, como, por exemplo, o da Etiópia, em 1973, quando da crise da fome, recomendou ao então Imperador Amartya Sen que de maneira alguma utilizasse qualquer medida que simplesmente lançasse à fome aqueles que não estavam tendo oportunidades de trabalho.

Imbuido desse espírito é que quero encaminhar a V. Ex^a o livro *O Novo Exame da Desigualdade*, de Amartya Sen, a fim de que se possa erradicar a pobreza, a miséria e acabar com tanta desigualdade no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Eu queria agradecer a V. Ex^a, Senador, por mais uma das inúmeras contribuições que vem dando à minha biblioteca ao longo dos últimos anos. Agradeço, sinceramente, a V. Ex^a pelo presente, dado o respeito que ambos temos pelo Prof. Amartya Sen.

Eu não queria estender-me demais, mas, com relação a essa discussão que está propondo o Senador ao insistir que em algum momento, no futuro, é delega ao Governo o momento certo e a precisão de um ajuste no câmbio, eu gostaria de dizer que esse ajuste já vem sendo feito. Neste ano de 1998, por exemplo, o real estará se desvalorizando em relação ao dólar norte-americano na ordem de 7,5%. A taxa média de inflação no Brasil neste ano

será em torno de 1,5%. Portanto, estamos dando de maneira discreta, gradual, uma desvalorização de cerca de 6% em termos reais do real em relação ao dólar, numa trajetória que vinhemos seguindo desde o ano passado e que terá continuidade.

Peço que cada um, principalmente os economistas imaginem qual seria a taxa de desvalorização nominal que um país em desenvolvimento, hoje, teria que dar para assegurar uma taxa de desvalorização real de 6% ao ano; seria um múltiplo dessa desvalorização. O ponto aqui é o seguinte: vejam a experiência dos países que tentaram fazer isso que o Senador sugere. Em algum momento, eles tentaram fazer uma correção discreta num preço como esse.

Volto a insistir que a desvalorização é uma forma de reduzir o salário real do trabalhador. É muito importante que se tenha isso presente. Uma desvalorização numa economia que tenha cultura indexatória e inflacionária, como a do Brasil, obviamente terá um efeito inflacionário que reduzirá, em termos reais, o efeito de uma dada desvalorização nominal. Por isso não a faremos, como temos dito sistematicamente desde o inicio.

Chamo a atenção para as experiências. O México tentou fazê-lo no final de 1994, com uma maxi controlada de 15%; o mercado a levou a 80%. Assim aconteceu com a Tailândia, Indonésia, Coréia e Rússia, recentemente, que tentou fazer uma controlada de 6% para 9,5%, mas o mercado elevou a vinte rublos por dólar, que depois foi baixado a 15% ou 16%.

Taxa de crescimento dos países que fizeram isso: México, em 1995, menos 7% do PIB; Indonésia, este ano, menos 15% do PIB; Coréia, Tailândia e Malásia, entre menos 6% e menos 8% do PIB, com desemprego e desvalorizações nominais que não se traduziram em desvalorizações reais, o que importaria para gerar os efeitos aos quais alude o Senador.

Os exemplos não são animadores. Entre os exemplos de sucesso que existem o mais conhecido é o da Inglaterra, em 1992, que saiu do mecanismo europeu de câmbio, sofreu uma desvalorização da libra em média perto de 15% e nada aconteceu, mas estamos falando sobre Inglaterra em outro contexto. Não existe exemplo de um país em desenvolvimento, principalmente no momento atual, que tenha feito uma correção absolutamente contraria a um preço tão chave na economia.

O ponto é o seguinte: esse processo já vem tendo lugar no Brasil. Ele é significativo, expressivo, e concluo aqui dizendo, Senador, que não vamos mudar o regime cambial brasileiro porque não achamos que seja necessário fazê-lo; pelo contrário, seria desaconselhável fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Pedro Piva, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr. Ministro Pedro Malan, Srs e Srs. Senadores, vou ser breve a fim de dar oportunidade para que todos Senadores possam usar da palavra e terem suas dúvidas dirimidas.

Em primeiro lugar, Sr. Ministro, agradeço a presença de V. Ex^a, que atendeu prontamente a este convite e o fez no primeiro dia após a divulgação dessas medidas. Alguns pontos desse ajuste fiscal nos preocupam. Em nenhum momento falou-se em incentivos à produção. Estamos preocupados que este País se ajuste, aliás, no momento, estamos em uma economia de guerra, mas não são apenas os fatores externos que estão prejudicando esse nosso ajuste fiscal. Temos que pensar que só poderemos sair dessa crise com incentivos à produção.

Preocupa-me também que essa queda de juros a que V. Ex^a se refere não seja quase imediata à aprovação dessas medidas. A justificativa que V. Ex^a deu para a subida abrupta dos juros foi a falta de credibilidade internacional. Ora, Sr. Ministro, uma vez restaurada essa credibilidade, no momento em que o FMI, os organismos internacionais e os bancos acreditam que o nosso País vá fazer esse ajuste, deveríamos pensar em uma queda de juros, da mesma forma como foi feito o aumento dos mesmos. V. Ex^a dobrou os juros em um dia - não penso que possa ser feita essa medida - , mas deveria ser sinalizado, indiscutivelmente, para todo o empresariado brasileiro, para toda a população essa queda de juros, uma vez que teremos a credibilidade internacional.

Não foi citado, Sr. Ministro, também, nesse elenco de medidas ou, pelo menos, foi citado levemente, a sonegação. Entendemos que o combate à sonegação é uma das medidas que deverá ser adotado de maneira mais dura porque é a responsável, indiscutivelmente, por esse estado de coisas que o País apresenta. Temos, hoje, pelo menos, 30% de uma economia informal e não sabemos quanto seja a sonegação real. Só digo, Sr. Ministro, que, com essa enorme carga fiscal, esse enorme custo Brasil com que nos defrontamos, a primeira coisa que o empresário faz é deixar de pagar o seu imposto. O aumento de impostos leva, como V. Ex^a sabe, à curva de Lafer, teoria do grande economista americano Arthur Lafer, que dizia que se os impostos subissem demais, a receita começaria a declinar em virtude de impossibilidade de pagá-la, aumentando, assim, a sonegação.

Sr. Ministro, quando instituimos a CPMF, a qual votei contra na ocasião, foi em caráter transitório. V. Ex^a fala em transitoriedade da alíquota 0,08% e que, no próximo ano, cancelaremos. Gostaria que isso ficasse bem claro, porque nos preocupa que, no próximo ano, sejamos de novo instados a continuar com este imposto de 0,08%. Gostaria que V. Ex^a desse uma sinalização muito firme a esse respeito, para que possamos fazer o sacrifício de uma só vez, e não em caráter permanente.

De outra forma, estamos dispostos a fazer o sacrifício - penso que todos os Srs. Senadores o farão, mesmo algumas vezes lutando e não de acordo com as suas convicções

-, mas não podemos esquecer que V. Ex^a precisa enviar o mais rapidamente possível as reformas ao Congresso. O Congresso é freqüentemente acusado de não votar as reformas. No caso da reforma tributária, nós não a temos. Temos um pacote, que devemos estudar e aprovar ou não. Mas, por favor, Sr. Ministro, mande o mais rápido possível as reformas para que possamos votá-las e, assim, possamos acabar com a excepcionalidade e tenhamos um Brasil melhor e mais justo com as regras definidas e não com sobressaltos que prejudicam todo o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Já que V. Ex^a diz que quer colaborar, o seu tempo já está esgotado.

O SR. PEDRO PIVA - Perfeitamente, Presidente, vou colaborar e falarei apenas por mais um minuto.

Concordo com o Senador Eduardo Suplicy quando diz que também temos que pensar no emprego, na recessão, nas importações e exportações, porque o nosso comércio bilateral ainda é muito pequeno. Precisamos pensar na competitividade do Brasil para atingirmos esses objetivos. Gostaria que V. Ex^a sinalizasse essas questões.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Sr. Ministro Pedro Malan.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Senador Pedro Piva, V. Ex^a tocou num ponto chave, para mim pelo menos, e de fundamental importância para o Governo. V. Ex^a mencionou que "na medida em que bancos, instituições financeiras internacionais, instituições multilaterais acreditem no Brasil, há possibilidade de que isso, junto com a nossa capacidade de fazer o que tem que ser feito aqui internamente, independentemente de qualquer situação ou expectativa internacional, seria possível uma queda significativa da taxa de juros."

Creio que a questão fundamental - e o Senador tem obviamente razão - é que não existe a menor possibilidade de o resto do mundo, sejam bancos ou instituições multilaterais, acreditar no Brasil, se nós brasileiros não formos capazes de acreditar em nós mesmos, se não tivermos confiança na nossa capacidade de identificar os problemas e as soluções, não só anunciar as mas caminhando na direção de seu equacionamento, de uma maneira crível. Esse é, a meu ver, o grande desafio.

A idéia de que é possível pedir que o resto do mundo acredite no Brasil quando nós mesmos aqui dentro não o fazemos, não identificamos corretamente os problemas, não propomos soluções para enfrentá-los, não temos confiança na nossa capacidade de acreditar em nós mesmos, no País e no seu futuro, é difícil pedir que outros o façam por nós.

Esta credibilidade e confiança externa é, em larga medida, função da confiança e credibilidade interna que possamos alcançar. Como estou confiante de que é possível fazê-lo, concordo com o Senador Pedro Piva quando diz que, na medida em que sejamos capazes de fazê-lo - e a implementação de um programa de estabilidade fiscal como o que foi proposto e que estará sendo discutido com o Congresso é um componente absolutamente essencial - é possível, Senador, que haja uma queda expressiva e significativa das taxas de juros ao longo do tempo.

Sobre a questão de incentivos à produção, a expressão, para falar francamente, significa coisas diferentes para diferentes pessoas, em diferentes momentos, em diferentes lugares, sem uma precisão exata do que se tem em mente com incentivos à produção, que, para alguns, são renúncias fiscais, para outros são subsídios, para outros são créditos subsidiados e para outros são recursos orçamentários, é difícil discutir em termos gerais.

O Senador sabe que há países do mundo, inclusive desenvolvidos, que têm tipos de estímulos a algumas atividades, em particular na área de alta tecnologia, áreas estratégicas. A diferença é que são "incentivos" ou estímulos que vão via orçamento, são expressos no orçamento, são votados nos respectivos parlamentos e a sociedade sabe que está conferindo um incentivo através da alocação de recursos orçamentários para aquela atividade, setor ou área que se deseja estimular. O problema acontece com os incentivos que são concedidos de forma velada, via créditos subsidiados e renúncias fiscais não transparentes. Estou seguro de que não era esse tipo de incentivos a que se referia o Senador Pedro Piva.

Quanto ao combate à sonegação, V. Ex^a tocou em um ponto central, ao qual o Presidente da República fez questão de dar ênfase no discurso de 23 de setembro, quando disse que, se não for possível realizar um programa contemplando cortes de gastos na velocidade e intensidade necessárias, talvez tenhamos que propor uma discussão aberta do tipo que estamos propondo sobre aumento de receitas, sobretudo através do combate à sonegação, à evasão fiscal e a certas formas de planejamento tributário, a cobrança de dívidas da União e ampliação do universo de contribuintes, da base de contribuintes, antes de considerar aumento de alíquotas. Essa era, é e deve continuar sendo a preocupação fundamental do Governo.

Quanto à reforma tributária, Senador, ela estará sendo encaminhada brevemente ao Congresso, para discussão, e representará, a meu ver, com a simplificação que engendrará, um importante elemento no sentido de combate à sonegação, à evasão e a certas formas de planejamento tributário.

Quanto à CPMF, quero lhe assegurar que, na minha opinião, além de não ser um bom imposto, deveríamos, no contexto da reforma tributária, pensar em uma outra forma, pois certamente, com a alíquota atual, ele é um imposto ruim. Entendo que a transitoriedade, Senador, deveria ser não só desse adicional de 0,08% proposto, mas do próprio imposto ou

contribuição, pelo menos das alíquotas atuais. Só vejo sentido em uma CPMF com uma alíquota muito mais baixa do que a existe hoje. Portanto, acredito que a discussão sobre a sua permanência ou transitoriedade deve continuar, independentemente da discussão sobre esses 0,08% adicionais - que é adicional sim, apenas por um ano.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) (Faz soar a campainha.)

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Muito obrigado. Eu cumpro as determinações do Presidente desta Casa.

O SR. PEDRO PIVA - Vou usar apenas um dos dois minutos a que tenho direito.

Sr. Ministro Pedro Malan, quero enfatizar mais uma vez que, hoje, os Estados Unidos têm juros de 5%, de 3%, e dão crédito de um ano aos exportadores americanos. Direitos iguais para obrigações iguais. Para que tenhamos competitividade internacional, para que possamos sair dessa situação, temos que ter os direitos iguais e as obrigações iguais.

Sr. Ministro, reforma tributária já!

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Quero apenas dizer que estou de total acordo com o Senador Pedro Piva.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, Ministro Pedro Malan, Dr. Gustavo Franco, gostaria de fazer duas perguntas.

A primeira: como serão efetuados esses cortes nos respectivos Ministérios, à vista da necessidade do ajuste fiscal que está sendo promovido?

A segunda: o problema do Fundo de Estabilização Fiscal virá por mensagem regular ao Congresso ou por medida provisória?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - É um prazer ouvi-lo e revê-lo, Senador Bernardo Cabral. A primeira pergunta sobre como serão efetuados os cortes e como se distribuirão, presumo, esses R\$ 8,6 bilhões, dentre os diferentes Ministérios, respondo que é uma matéria que está sendo tratada no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento. Não digo isso para me furtar a fazer alguns comentários sobre a questão.

Obviamente, creio que há um certo consenso de que não haveria sentido um corte linear de cerca de 20% aplicado indiscriminadamente a todo e qualquer Ministério. Essa é a razão pela qual está sendo feito de maneira cuidadosa. O Ministério do Planejamento e Orçamento está indo na linha específica de programas e subprogramas, com a avaliação que tem sobre os resultados nos últimos anos, a efetividade de desempenho, sobre a parte física de acompanhamento das várias atividades. De modo que posso assegurar que o corte de 20% não será linear nem aplicado de maneira discriminada. Tenho ouvido com frequência, em conversas, que existem certas áreas que devem ser absolutamente preservadas; vale dizer, corte zero em algumas delas.

Há algo que eu gostaria de abordar, porque é uma questão de lógica. Uma vez aceito um corte geral no agregado, como creio que tem que ser feito - porque é impossível chegar à decisão de realizar um corte geral por meio da discussão de cada um dos milhares de programas de cada Ministério, é uma tarefa infundável, com resultado absolutamente desconhecido -, e que não deve ser linear, a questão de como ele se distribui entre vários ministérios é importante. O ponto que eu queria mencionar é o seguinte: na medida em que se diz que alguns têm que ter um corte zero e se o mesmo corte geral tem que ser mantido, por definição, logicamente, o corte que terão que sofrer outros ministérios tem de ser extremamente elevado para compensar o corte zero em alguns ministérios. O que quero dizer com isso? É uma decisão que pode ser tomada em função do peso relativo que têm no Orçamento os ministérios para os quais se quer dar um corte zero. Quanto maior o peso relativo - também outra questão aritmética - dos ministérios dos quais se quer dar um corte zero, maior o corte que tem que ser dado nos outros ministérios de menor peso relativo para se chegar ao mesmo resultado agregado. O que quero dizer com isso como conclusão? Creio que existe um amplo consenso, nesta Casa e na sociedade brasileira, de que devem ser preservadas, no limite, as atividades de natureza social - refiro-me às áreas de educação, saúde e assistência social. Não estou acompanhando diretamente a discussão detalhada no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento, mas não tenho a menor dúvida de que é isso que está sendo feito, num corte não linear, que serão preservados no sentido de que sofrerão o menor corte possível as áreas consideradas prioritárias, e as não prioritárias terão um corte mais elevado para se ter um mesmo resultado final.

Lamento, Senador, não ter informação detalhada e precisa sobre isso. Creio que esta Casa deveria convidar o Ministro Paulo Paiva e sua equipe para falar sobre o assunto. S. Ex's estão tratando dos detalhes desagregados disso. Mas eu não queria me furtar a fazer esse comentário.

Sobre o FEF, entendo que ele não deverá ser feito por intermédio de medida provisória, a exemplo dos casos anteriores. Quero crer - espero que não me falhe a memória - que ocorreu por meio de proposta de Emenda Constitucional. Então, creio que essa é uma maneira de responder à sua pergunta; mesmo porque entendo que a vigência do que já foi votado pelo Congresso se estende até o fim do ano que vem, se não me engano. Portanto, não há nenhum sentido de urgência em encaminhar agora, na medida em que temos tantas outras tarefas prioritárias a nossa frente; em particular, o avanço nos trabalhos da reforma da Previdência, que é onde reside o grande e fundamental desafio.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, estou satisfeito com as respostas do Ministro Pedro Malan. No Parlamento, há um desejo de colaboração, mas não com o problema da linearidade do corte. E o Ministro Pedro Malan esclareceu-me as duas dúvidas. Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, Sr. Ministro Pedro Malan, Sr. Gustavo Franco, nosso amigo Pedro Piva, espero não gastar muito tempo.

Sr. Ministro Pedro Malan, preliminarmente, na sua pessoa, eu gostaria de cumprimentar toda a equipe do Presidente da República, que não titubeou, não hesitou em correr atrás e tentar uma solução para que o Real não tivesse um abalo e pudesse trazer consequências graves, principalmente aos menos favorecidos pela sorte.

V. Ex^a e os demais membros da equipe têm viajado, têm participado ativamente de reuniões internacionais, e as sociedades brasileira e internacional têm tomado conhecimento da clareza com que essas discussões têm-se estabelecido.

De acordo com as entrevistas de rua que foram feitas ultimamente e diante da exposição de V. Ex^a, do Presidente da República e de demais membros sobre a crise atual, a sociedade brasileira sabe que tem que colaborar com o Governo para a estabilização da moeda, para que o desemprego não cresça e, se possível, que regridam as suas taxas.

Sr. Ministro, Dr. Gustavo Franco, alguns fatos já me afigiam à época que dirigi a Polícia Federal e que, transitoriamente, chefiei a Receita Federal. Naquele período, tive a colaboração do nobre Senador Eduardo Suplicy, discuti muito, quando se cotava quase que oficialmente o dólar no paralelo. Assustadoramente, vejo que, nessas últimas semanas, eles começam a ser cotados novamente pela imprensa.

Sabemos que a saída de dólares pelo flutuante por medidas legais não se compara à evasão de divisas daquelas aplicações hot money que vêm à Bolsa. Hoje, com alguns controles mais efetivos da Receita e do Banco Central, isso tem sido evitado. Esse controle do câmbio, através da evasão no paralelo, não sei se tem sido acompanhado pelo Banco Central ou pela Receita. A atividade é lícita em muitos pontos, porque as agências de turismo a utilizam; as empresas - algumas de fachada; outras, não - também, para operarem no câmbio negro, já com o dólar cotado abertamente pela imprensa.

V. Ex^a também falou sobre os fundos de previdência. Durante as investigações dos precatórios, vimos a participação ativa dos fundos de previdência na fase final dos títulos públicos negociados. Pergunto: nessa revisão a que V. Ex^a se referiu na sua preliminar, um controle efetivo determinará onde podem ou não ser investidos esses valores enormes dos fundos nos vários mercados que se apresentam?

V. Ex^a falou em valoração aduaneira. Tenho acompanhado de perto o trabalho do Secretário Everardo Maciel. Cumprimento V. Ex^a pelas palavras que lhe dedicou ontem à noite, em entrevista à repórter Miriam Leitão. Pergunto: realmente a Receita está sendo preparada para se transformar numa autarquia, como disse o nosso amigo Pedro Parente?

A valoração aduaneira mexe com o que o Senador Pedro Piva referiu-se: o enfraquecimento pela entrada ilegal de várias mercadorias em setores de atividades brasileiras importantes, como é o setor têxtil, que perdeu praticamente toda a sua força. Foi uma das primeiras indústrias brasileiras. Trouxe um pouco de prejuízo para a área rural. Várias empresas quebraram, fecharam as suas portas, em razão da sonegação, do subfaturamento e da exagerada quantidade de produtos que vinha nos contêineres.

Sobre o acordo entre o Brasil e o Paraguai de passagem de produtos paraguaios pelo território brasileiro, quando sabemos que vários contêineres são desviados, isso pode ou não ser revisto? Em relação ao acordo Judiciário/Receita, à época em que eu estava na Receita, os juizes queriam a nomeação de juízes especiais para elaborar um atendimento mais radical com os executivos fiscais, que alcançavam mais de 100 mil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Dr. Gustavo Franco.

O SR. PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL (Gustavo Franco) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a propósito dos controles cambiais e do mercado conhecido como black, é preciso colocar o assunto em perspectiva.

Houve uma época em que o Brasil estava submetido a controles cambiais tão absolutamente severos, que um cidadão honesto, cumpridor de seus deveres, não podia, às vezes, comprar dólares suficientes para levar sua família à Disneylândia, tendo, com isso, que se submeter à humilhação de comprá-los de um doleiro, para não falar de tantas outras obrigações, perfeitamente legítimas, que outros brasileiros honestos, em dia com suas obrigações tributárias, teriam que cumprir no exterior.

Com o tempo, os controles cambiais foram sendo relaxados de forma a que se obedecesse um princípio básico: que houvesse liberdade para que transações legítimas tivessem lugar no mercado de câmbio, antigamente conhecido como "oficial", desde que as pessoas se identificassem de forma absolutamente plena e identificassem também a natureza da operação. Com esse espírito, foi criado o mercado de câmbio de taxas flutuantes, que obedece rigorosamente esse princípio de que a pessoa pode remeter dinheiro para o exterior - não há crime nisso, necessariamente - porém ela tem que se identificar. O princípio é muito simples: uma coisa é o veículo, outra coisa é a carga. Veículo é o mercado de câmbio, em que o cidadão pode estar mantendo dinheiro a, do seu salário, e estar em dia com suas obrigações tributárias - esse é um problema cambial. Outro, é a origem do dinheiro. Não se pode confundir o veículo com a carga.

O fato é que, com o tempo, por conta dessa liberalização e da criação do mercado de câmbio de taxas flutuantes, o "blequista", o bandido entrou em decadência. A atividade praticamente desapareceu nos dias de hoje e ficou quase que restrita à bandidagem propriamente dita. Isso significa que o black é um mercado em que se transaciona dinheiro em espécie, dólar em espécie, reais em espécie, que não podem ser depositados em bancos. Chamo a atenção para o fato de que não é mais o dólar black, mas o real black que está sendo negociado. É o dinheiro sem origem, o dinheiro em espécie, dentro de uma mala, que, com frequência, é o pagamento por um carregamento de drogas ou por um contrabando de armas, uma coisa desse tipo. O dólar black, hoje em dia, é o real black e é coisa de bandido.

O Banco Central sempre se posicionou de uma forma extremamente contrária à forma como se divulga e se comenta esse assunto do black. Às vezes, a imprensa traz a cotação do black, de um momento para o outro, até como um investimento: "O investimento, no mês, no dólar black foi positivo, porque ocorreu de um lado ou de outro...". Isso é um absurdo, ou seja, a cotação do dólar black, hoje em dia, é como se fosse a taxa de lavagem; é quanto custa a um bandido passar para o outro um dinheiro sem origem. Portanto, esse tipo de mercado não deveria merecer a atenção dos órgãos de comunicação. Chamo a atenção para o fato de que esse tipo de mercado existe em todos os países: Estados Unidos, Alemanha, ou seja, lá há um mercado de moeda sem origem, que não pode ser depositada no Banco, porque lá, como cá, o dinheiro depositado além de um certo valor precisa ter origem, o sujeito precisa se identificar, e o bandido não quer se identificar. Então, mesmo nos Estados Unidos existe esse tipo de mercado com ágio para a moeda sem origem e a moeda com origem. É isso que virou o black e, hoje, acho que devemos tratá-lo dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Ministro Pedro Malan. O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Senador Romeu Tuma, agradeço-o muito, em particular pelas referências elogiosas que fez ao Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel. V. Ex^o conhece o apreço e a admiração que lhe dedico, de resto também a V. Ex^o.

Sobre a valorização aduaneira, fico satisfeito por uma pessoa com a sua experiência, que passou tanto pela Receita Federal, quanto pela Polícia Federal, perceber a importância do mecanismo que colocamos em vigor e que vem operando adequadamente.

Sobre a transformação da Receita Federal em autarquia, isso é verdade, Senador. Estaremos encaminhando uma proposta nesse sentido, exatamente devido à importância que atribuímos - como me referi anteriormente, e tenho certeza de que V. Ex^o compartilha dessa opinião - à atividade de combate à sonegação, evasão, elisão fiscal, às formas de planejamento tributário que consideramos inaceitáveis no Brasil de hoje, e que dependem de mudanças na legislação. É preciso que a Receita esteja organizada de uma maneira mais eficaz nesse sentido. A proposta será encaminhada à discussão brevemente.

Sobre o mercado paralelo e o dólar, com a competência habitual, o Dr. Gustavo Franco tratou do assunto. Quero dizer que estou de total acordo com a análise que S. Ex^o fez e também lamento a importância que isso tem em certo tipo de análise, porque, infelizmente, já vi analistas internacionais tomarem essa cotação do paralelo - que aparece, às vezes, em evidência e com esse significado preciso, explicado pelo Dr. Gustavo Franco -, e interpretá-la como uma avaliação de mercados financeiros internacionais sobre a margem de apreciação da moeda nacional. É lamentável que seja assim, mas eles vêem essa informação e ela, às vezes, causa problemas para os desinformados. Se teríamos a ganhar se essa informação, destituída de maior significado econômico, pelas razões expostas pelo Dr. Gustavo Franco, não tivesse a proeminência que tem em alguns jornais diários da nossa mídia.

Sobre os fundos de previdência, não estamos tratando, aqui, de problemas de aplicações desses fundos, mas queria dizer que compartilho totalmente a sua preocupação com essa questão. No entanto, repito, não tratamos desse assunto no âmbito do Programa de Estabilidade Fiscal, embora o problema mereça a atenção de todos nós, inclusive desta Casa.

O SR. ROMEU TUMA - Obrigado, Sr. Ministro. Somente citei o fundo porque, en passant, V. Ex^o falou dele.

Queria cumprimentar o Presidente do Banco Central pela incisiva declaração do que é o crime organizado. Acredito que, com a aprovação pelo Senado e pelo Congresso da Lei de Lavagem de Dinheiro, aquele Conselho, sem dúvida, terá uma atividade importante na perseguição desse mercado paralelo, porque vai chegar aos sonegadores e aos contrabandistas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Pela Liderança do Bloco, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Banco Central, Srs e Srs. Senadores, no espaço de menos de um ano, o Ministro Pedro Malan volta a esta Casa para explicação aos Srs. Senadores e para conlamar-los a votarem favoravelmente um pacote. Um pacote que foi apresentado primeiramente ao FMI, depois aos empresários e, depois, aos Presidentes da Câmara e do Senado. Possivelmente, isso reflete a hierarquia do grau de importância que este Governo dá às instituições.

Aliás, por falar em FMI, talvez fosse bom lembrar algumas palavras que nosso Presidente proferiu nesta Casa, sobre aquela instituição:

"A nossa concepção é a de que o Fundo Monetário Internacional é uma instituição que cristaliza não um consenso, mas os interesses, e interesses muito concretos, do sistema capitalista internacional. Interesses são interesses. Não quero nem julgá-los se são bons ou maus. A pergunta é outra: me servem ou não servem? Atendem-nos ou não nos atendem? E, frequentemente - e nesses casos é que denunciamos - , parecemos, a nós do PMDB, que não nos servem e não nos atendem.

Assistimos hoje ao preço da ruptura do institucional, antes mesmo que se rompa o tecido social. E, nessas circunstâncias, não acreditamos que o País possa suportar, nos meses que vêm, as medidas que estão sendo postas em prática, no afã de não chegar ao essencial, no afã de não chegar a uma negociação direta, clara, com os bancos e com o Fundo Monetário, o que implica dizer que nós preferimos romper com as regras do Fundo, romper com o Fundo, do que romper com o País. Nós não acompanhamos uma política que, para não romper uma imagem do Fundo, rompe com o País.

Amanhã, quando a Igreja protestar pela falta de atendimento e de solidariedade mínima aos pobres e aos desempregados, quando o magma social entrar em convulsão, virão os açoqueiros de sempre gritar que existe subversão e que se impõe a ordem obtida pela violência das balas legais, porque disparadas por policiais."

Sr. Ministro, ouvi, com atenção, a exposição de V. Ex^a, feita das 10:15h às 10:53h. Confesso que fiquei decepcionado, porque, na medida em que V. Ex^a vem a esta Casa pedir que o Congresso Nacional vote um pacote um ano depois da sua vinda anterior, eu esperava que o Ministério da Fazenda fizesse um balanço dos efeitos daquele pacote que foi votado há um ano, que o Congresso deu ao Governo na sua quase totalidade.

Os gráficos apresentados por V. Ex^a, tendo como pontos de origem os anos de 1991, 1992 e 1993, deveriam ser apresentados tendo como referência o mês de novembro de 1997 e como ponto final o mês de outubro de 1998, para, então, o Congresso Nacional ter uma avaliação concreta das medidas fiscais que aprovou há um ano, examinar a sua eficácia e constatar se o nó da economia brasileira estava relacionado às medidas fiscais ou a outros problemas mais profundos.

Sr. Ministro Pedro Malan, V. Ex^a disse que alguns são ingênuos quando pensam que medidas simplistas podem ser tomadas. Quero, aqui, assumir a minha ingenuidade, a qual creio ser, inclusive, compartilhada por vários Senadores desta Casa.

Não sei se o Sr. Ministro assistiu ao filme "Filadélfia". Lembro a frase que um dos personagens desse filme, um advogado, sempre dizia: "Explique-me como se eu tivesse seis anos de idade". Quero pedir ao Ministro que me explique, como se eu tivesse seis anos, a seguinte questão. As contas externas brasileiras apresentam os seguintes dados: a balança comercial, que, em 1993, tinha um superávit de US\$13,3 bilhões, passou a apresentar um déficit de US\$8,36 bilhões em 1997; os juros, que apresentavam um déficit de US\$8,28 bilhões, passaram a apresentar um déficit de US\$10,39 bilhões; as viagens internacionais passaram de um déficit de US\$0,78 bilhões para um déficit de US\$4,38 bilhões; e a remessa de lucros e dividendos passou de um déficit de US\$1,83 bilhões para um déficit de US\$5,60 bilhões.

Quero que o Ministro me explique como se eu tivesse seis anos de idade: por que o Governo, de posse desses dados, acabou com o Imposto Suplementar de Renda, que variava de 40% a 60% sobre os dividendos remetidos ao exterior, que ultrapassam o limite de 12% do capital registrado? Por que o Governo isentou do Imposto de Renda as remessas de lucros e dividendos? Por que o Governo reduziu de 25% para 15% a alíquota de Imposto de Renda na fonte sobre ganhos de capital? Por que o Governo reduziu de 25% para 15% a alíquota de Imposto de Renda sobre remessa de royalties?

Quero fazer uma última pergunta ao Sr. Ministro. Há um ano, V. Ex^a esteve aqui e apresentou um pacote dizendo que era imprescindível que o Congresso desse ao Governo aquelas medidas, e o Congresso as aprovou. O Governo encaminha mais um novo pacote, sempre com base em ajustes fiscais, sem tocar na questão dos juros e na questão das contas externas. Quero saber o seguinte: se o Congresso der esse pacote ao Governo e se o Governo Federal tiver que vir a esta Casa daqui a um ano, apresentando mais um novo pacote nessa mesma linha, V. Ex^a reconhecerá a incapacidade da equipe econômica para conduzir a nossa política e renunciará ao cargo?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Ministro Pedro Malan.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Muito obrigado, Senador José Eduardo Dutra. É sempre um prazer ouvi-lo e, em particular, vê-lo mencionar trechos de discursos proferidos por um ex-Senador, não sei em que época.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - O discurso é de 1984.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Muito obrigado. Lerei a íntegra desse discurso, com prazer, na primeira oportunidade.

O Senador nota que - e isto é verdade - , há cerca de um ano, tive o prazer e a honra de comparecer ao plenário desta Casa, quando, no dia 27 de outubro de 1997, houve a maior queda da história da Bolsa de Nova Iorque, em termos de índice de pontos Dow Jones, precedida por uma semana de um rigoroso ataque especulativo contra a moeda de Hong Kong, ataque este quase bem-sucedido. Houve vários ataques a várias outras moedas de países em desenvolvimento e essas quedas nas bolsas europeias, as quais mencionei anteriormente.

Naquela oportunidade, dissemos, com clareza, que a nossa resposta àquela situação grave na área internacional exigia que dessemos continuidade a um processo de mudança em que estávamos empenhados - e continuamos empenhados -, mas que, além disso, era necessária uma ação, que foi proposta ao Congresso.

Devo dizer que o fundamental, o que virou o jogo ali, o que fez com que o Brasil saísse de foco daquela pressão especulativa, foi - não tenho a menor dúvida disto, Senador - o respaldo que o Governo recebeu do Congresso Nacional naquela ocasião. Aquilo foi lido corretamente, como sinal de que o Brasil e a sociedade brasileira, tão bem representada por seu Parlamento, haviam percebido a gravidade do momento e concordado em tomar as medidas que pareciam apropriadas àquela situação, tanto é que o Brasil saiu de foco muito rapidamente. Penso que o grande mérito se deve à capacidade de análise e resposta do Congresso Nacional naquela ocasião.

Venho aqui, novamente, neste momento, para lhes dizer que hoje a situação internacional é pior do que a daquela ocasião. Na minha introdução, eu disse que aquilo que, à época, era visto como um problema de algumas economias emergentes, como a Ásia e algumas outras, hoje é visto claramente como um problema mais amplo de funcionamento do sistema. Chamei atenção, ontem, na conversa com a imprensa, para a capa da revista The Economist, que é, talvez, a mais influente, respeitada e importante revista econômica do mundo, que pergunta se será a China o próximo país a entrar nesse buraco negro e nesse rodamoinho em que nos encontramos hoje.

Portanto, Senador, por tudo isso, digo que é preciso que, mais uma vez, nós, Governo e sociedade, reafirmemos o nosso compromisso com algo que tenha rumo, direção e propósito. Tenho recusado o uso da palavra "pacote", utilizada aqui, porque penso que o que estamos propondo transcende, e muito, um programa como o que foi anunciado, talvez de maneira não apropriada, já que a reação teve que ser muito rápida naquele contexto, um programa que se restringe a corte de gastos e aumento de certos tipos de impostos. Estamos dando uma enorme ênfase a mudanças de natureza estrutural e institucional; estamos dizendo que é fundamental caminhar na sua direção. Quero reiterar isso hoje, perante este Senado, como já mencionei anteriormente.

Quanto à primeira observação de V. Ex*, é absolutamente inverídica a informação de que o que está sendo apresentado aqui foi mostrado, primeiramente, ao Fundo, utilizando a expressão do Senador; depois, aos empresários; posteriormente, aos Presidentes do Senado e da Câmara; e, por fim, à sociedade. O Fundo Monetário Internacional foi comunicado a esse respeito ontem, por e-mail, e recebeu, quando toda a sociedade brasileira recebeu, uma cópia deste texto, do Programa de Estabilidade Fiscal, que foi distribuído para a sociedade como um todo. Eles não tinham idéia do que exatamente estávamos fazendo em termos das medidas que estariam tomando.

Também não é correta, é inverídica a informação de que isso foi apresentado aos empresários com base simplesmente em um jantar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso ofereceu, no Palácio da Alvorada - que é do seu direito -, a um grupo de empresários para falar sobre a situação geral. Não foi antecipada ali, tenho certeza absoluta, a nenhum dos empresários nenhuma idéia sobre as decisões do Governo quanto à Cofins, porque isso não foi tratado em hipótese alguma. Portanto, não é correta, é inverídica a informação de que houve comunicações a empresários e a agentes externos antes disso.

Sobre o discurso do atual Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre o Fundo, não tenho comentários a fazer. O discurso tem que ser visto no seu contexto. De 1984 para cá, passaram-se quase quinze anos, e o Presidente repetiu a frase que disse no seu discurso de 23 de setembro. A pergunta relevante é - não anotei a íntegra: serve-nos ou não nos serve fazer algo em determinado momento, à luz das circunstâncias daquele momento? Se serve ao País, aos seus interesses, façamo-lo. Se não serve ao País, aos seus interesses, não o façamos. Não é possível ter posições fundamentalistas e principistas que devem permanecer eternas, independentemente das circunstâncias.

A minha posição sobre essa questão é muito clara. Na crise do ano passado, inúmeras sugestões nos foram feitas, aqui no Brasil, pelos nossos amigos argentinos, outros do Mercosul, de várias partes do mundo, que deveríamos, sim, ter um entendimento formal com o Fundo. A minha resposta era em duas vertentes: primeiro, não tínhamos um entendimento formal com o Fundo, porque nem nós, nem o Fundo achávamos que aquilo nos interessava naquele momento, que não era necessário - essa era a razão; segundo, eu dizia que se e quando em algum momento, à luz de diferentes circunstâncias, achássemos que era do nosso interesse, não teríamos nenhuma posição fundamentalista e principista, de natureza ideológica. O Brasil é um país que tem confiança em si; não temos complexo de dependência cultural, inferioridade técnica, de achar que vamos ser enganados por maiores competentes técnicos de outras instituições; não temos nenhum complexo de inferioridade em relação a isso; e, portanto, se um dia acharmos que é do nosso interesse fazê-lo, nós o faremos, sem nenhum prurido fundamentalista, principista ou ideológico sobre isso. Agora chegamos à conclusão de que é do nosso interesse, sim, caminhar no sentido de apresentar um programa brasileiro, que é este, um programa do Brasil, que estará sendo apresentado, e se ele for merecedor de apoio - e nos interessa que seja -, contribuirá para uma percepção do Brasil, que é importante no momento atual, onde capas como essas circulam no mundo moderno.

Olhamos essa questão de uma maneira absolutamente pragmática, sem nenhum fundamentalismo religioso ou ideológico, e não temos nenhum complexo em lidar com ele.

O Senador me pede que diga o que aconteceu de novembro de 1997 a outubro de 1998. Essa seria uma outra exposição, objeto de um outro convite, que eu não teria problema algum em aceitar. Entretanto, quero dar uma indicação de um dado que por acaso tenho aqui, porque me chegou ontem, do volume de investimento direto estrangeiro na economia brasileira, exatamente no período de novembro de 1997 a outubro de 1998. Mais de US\$24 bilhões entraram no Brasil exatamente nesse período, depois da crise asiática até o mês passado, e considero que US\$24 bilhões de investimento direto, que não é capital volátil, capital de curto prazo, representam expressões de confiança no Brasil, no seu futuro e na nossa capacidade de equacionar os nossos problemas.

Sobre a questão do filme "Filadélfia", Senador, confesso que não vi e vou procurar vê-lo com a maior brevidade possível. E a explicação de certas perguntas a um filho de 6 anos, tenho a dizer que tenho um filho de 5 para 6 anos e não creio que ele entenderia explicações sobre economia e nem que tivesse qualquer interesse.

Peço ao Presidente do Banco Central, se o Presidente do Senado me permitir, que faça um breve comentário sobre as perguntas específicas.

A respeito da observação de V. Ex^a de que, se o Governo tiver que voltar aqui daqui a um ano para dizer que temos uma situação internacional adversa e que temos que propor algumas medidas ao Congresso, tenho dois comentários: primeiro, se tiver que ser feito, nós o faremos com tranquilidade, mas não precisamos esperar um ano, já que estamos permanentemente à disposição desta Casa e da Câmara - aliás, estarei na Câmara na terça-feira. Estou disposto a vir ao Senado, plenário ou comissões, tantas vezes quantas forem necessárias, sem a necessidade de se esperar um ano.

Sobre minha demissão, como V. Ex^a sabe, essa é uma decisão privativa, é uma prerrogativa do Presidente da República, ao qual reportarei o teor da sua intervenção.

Muito obrigado, e noto com satisfação a precisão com que V. Ex^a registrou o momento em que iniciei e terminei a minha intervenção inicial. Isso é sinal de grande concentração no que estava sendo dito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Dr. Gustavo Franco.

O SR. PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL (Gustavo Franco) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Farei apenas observações específicas sobre as medidas tributárias mencionadas pelo Senador.

Todas as medidas tributárias que foram mencionadas tinham como objetivo administrar capitais estrangeiros. E aí é preciso separar dois tipos de capitais: investimentos diretos de empresas estrangeiras que funcionam no Brasil e capitais de curto prazo.

No tocante ao primeiro tipo de capital, o Congresso Nacional aprovou emendas constitucionais, no primeiro ano desta Legislatura, nas quais foram eliminadas as diferenciações que havia entre capital nacional e estrangeiro. Com esse espírito - espírito de isonomia que deve presidir a política tributária entre empresas estrangeiras e nacionais operando dentro do Brasil -, foi eliminada a taxação suplementar que existia sobre dividendos de empresas estrangeiras, quando remetidos. Tem-se aí clareza de que são empresas que estão funcionando dentro do Brasil, que já pagam suas obrigações tributárias dentro do Brasil. Pôr que tributar a mais o dividendo que é devido ao acionista estrangeiro? No espírito das emendas constitucionais aprovadas estabelecendo a isonomia, fez-se essa modificação tributária.

Com relação a capitais de curto prazo, nossa postura sempre foi a de que é necessário administrar essa realidade, que é uma realidade nova da economia globalizada. Não devemos permanecer passivos diante de capitais voláteis, devemos administrar; administrar, preferencialmente - esta foi a opção - não através de controles cambiais, de restrições à saída, onde nossa experiência anterior é negativa, que apenas produz mercado de câmbio paralelo, black; preferiu-se administrar o capital volátil através de restrições à entrada. É esse tipo de restrição que administraramos conforme a conjuntura. Essa administração compreende medidas tributárias, tais como as que foram mencionadas, como Imposto de Renda sobre ganhos de capital, especificamente em investimentos feitos num veículo específico, que é o conhecido anexo VI, mas também outras medidas que usam o IOF, que incide sobre a entrada de um certo tipo de capital, assim como medidas de natureza administrativa, que fixam para capitais estrangeiros de certa espécie prazos mínimos de permanência no Brasil.

Essas medidas são alteradas, são feitas, são utilizadas pelo Banco Central, pela Fazenda, conforme a conjuntura, de forma a minimizar a vulnerabilidade do País a esse tipo de capital e reforçar as reservas quando se julga necessário.

Há evidentemente uma questão de julgamento em administrar questões de curto prazo conforme a conjuntura.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Em primeiro lugar, nunca duvidei da capacidade técnica dos nossos governantes, nem acredito que a discussão seja complexo de inferioridade em relação a outros países. A discussão é clara, de interesses e opções.

Lamento que o Ministro se escuse em prestar uma informação detalhada sobre os resultados do pacote de um ano atrás, porque era de se esperar que fosse a linha de sua exposição e não de outra exposição. S. Ex^a veio aqui, há um ano, primeiro para explicar e, depois, para concluir a aprovação do "embrulho" - não vou usar mais o termo pacote. Agora vem, mais uma vez, e diz que isso poderia ser objeto de outra exposição. Aí pinça um

resultado, que chama de investimentos estrangeiros: vinte e poucos bilhões. Algum incômodo que estivesse ouvindo poderia pensar que esse investimento estrangeiro tivesse sido de vinte e tantos bilhões de dólares, que estrangeiros vieram aqui, construiram fábricas, geraram empregos, quando sabemos que não é verdade. Não sei o índice exato, mas a grande maioria disso que S. Ex^o chamou de "investimentos estrangeiros" trata simplesmente da venda de ativos, da privatização e venda de empresas estatais, particularmente do Sistema Telebrás e algumas hidrelétricas.

Infelizmente, o Dr. Gustavo Franco não respondeu às perguntas, nem o Ministro. Quando cobramos uma prestação de contas do Ministro sobre os efeitos do pacote, não estamos falando apenas de estatísticas, gostaríamos de saber quais foram os efeitos do pacote sobre o desemprego. É verdade que uma criança de seis anos não entende de economia, mas uma criança de seis anos que tenha o pai desempregado a partir das medidas que vierem a ser tomadas, com certeza, embora não entenda, vai sentir na carne, de forma muito dolorosa, os efeitos do pacote.

Mas, infelizmente, mais uma vez a vinda do Ministro aqui acaba se transformando em um diálogo de surdos. S. Ex^o vem, como sempre, com as suas propostas, faz a sua defesa de forma brilhante, e faz previsões que depois não se confirmam. Se formos examinar as notas taquigráficas de todas as vindas de Ministros aqui e compararmos com a realidade, vamos ver que há uma grande diferença entre o que foi dito e o que realmente aconteceu. O ministro Kandir, por exemplo, quando veio aqui justificar a aprovação da lei que tomou o seu nome, disse que o Brasil se transformaria numa máquina de exportação. Isso acabou não acontecendo.

Insistir no debate sobre questões estruturais, Sr. Ministro, como se a culpa da não-solução dessas questões estruturais fosse exclusivamente do Congresso Nacional - fato inclusive que foi, de forma um pouco sub-reptícia, tentado passar para a população na fala do Senhor Presidente da República - também não é certo. Hoje se fala em Reforma Tributária já. A própria Oposição dizia que deveria ter sido a primeira a ser feita. No entanto, a Reforma Tributária do Governo se restringiu à CPMF e ao FEF, e hoje não se sabe exatamente qual é a proposta de Reforma Tributária que o Governo tem.

Gostaria de insistir nas perguntas que fiz: qual é a razão da opção do Governo em taxar apenas os servidores públicos, elegendo-os inclusive como bode expiatório da crise de caixa do Brasil, ao mesmo tempo em que se tomam medidas como essas que aqui levantei, sobre as quais o Dr. Gustavo Franco se limitou a dar uma explicação técnica, que, particularmente, não me convenceu?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Sr. Ministro Pedro Malan.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Quero agradecer ao nobre Senador José Eduardo Dutra, primeiro, porque agora entendi melhor a natureza da preocupação legítima, devo dizer, do Sr. Senador e de toda a população brasileira com o custo das medidas apresentadas e aprovadas pelo Congresso a partir de outubro e novembro do ano passado até o momento. E a resposta à pergunta - para colocá-la diretamente - é a seguinte, nobre Senador: nós nunca dissemos, nunca tentamos enganar ninguém ao dizer que não existem custos. Existem custos, sim, e seria iludir a nós mesmos; iludir esta Casa; iludir o povo brasileiro se dissessemos que há soluções absolutamente indolores, se dissessemos que é possível construir o nirvana na terra através de decisões apropriadas de política econômica e sem custos. Toda e qualquer decisão de política econômica envolve, de alguma maneira, algum tipo de custo para alguém. Às vezes, são claros, são explicitados; às vezes, ficam encobertos de forma não-transparente. A questão relevante - e estou disposto a comparecer a esta Casa tantas vezes quantas for convidado - são os custos comparados com os custos alternativos. Já tive a oportunidade de mencionar isso num conversa com o Sr. Senador Eduardo Suplicy, que diz que o custo envolvido, exemplo, de uma "estratégia alternativa" nunca nos foi apresentado com clareza. Devo dizer: nem a nós nem à opinião pública, em seu conjunto, porque se fosse uma estratégia alternativa vencedora, endossada pela maioria da população brasileira, penso que teríamos tido outro tipo de resultado.

O fato é que toda e qualquer discussão sobre esse tema deve contemplar quais são os custos em relação aos custos alternativos. Disse ao Senador Suplicy, apenas para dar um exemplo, que o custo alternativo de uma maxidesvalorização ou de uma correção abrupta do câmbio seria muito maior do que o custo, devo reconhecer, que estamos todos enfrentando por conta de legados do passado de nossa própria economia e de uma situação internacional que se tornou mais adversa. A resposta a isso é trabalhar internacionalmente; para que a situação internacional se torne menos adversa; e também trabalhar internamente, para tornar o Brasil menos vulnerável a situações internacionais adversas. E uma vulnerabilidade do País, de novo, é o desequilíbrio estrutural nas suas contas públicas.

Acho sintomática a recusa sistemática por parte de alguns em considerar que esse é um dos grandes desafios que temos a enfrentar, não como governo, mas como sociedade. Essa é a razão pela qual recuso categoricamente esse jargão de servidor público como bode expiatório. Apresentamos com transparência aqui os quadros. Sou um servidor público e seria o último a considerar que o servidor público deve ser transformado em bode expiatório. Apresentamos os dados com clareza, dissemos qual é a natureza dos desequilíbrios, os dados estão postos à mesa, deveríamos discuti-los com clareza em vez de ter um discurso sobre o ônus que recai exclusivamente sobre o servidor público.

Por último, queria só dizer, que não é correta, é absolutamente inválida a informação de que temos qualquer tipo de reclamação no que diz respeito à atuação do Congresso Nacional nesse episódio. Pelo contrário, achamos - e reiterrei aqui na minha introdução - , que o que virou o jogo, que o fez deixar de ser contra nós no momento crucial de novembro do ano passado foi exatamente a decisão e o movimento que tomou o Congresso Nacional, e já expressei inúmeras vezes o meu reconhecimento a esse fato.

Quanto a previsões que depois não se confirmaram, Senador, não é muito o meu estilo. Quem me conhece sabe que não sou de fazer previsões, porque vivemos num mundo incerto e previsões estão sempre sujeitas às incertezas, às peripécias da história e à ação concertada dos homens procurando fazer com que não se materializem cenários desfavoráveis.

Senador, tomei nota aqui da sua insatisfação com o fato de o Governo não ter apresentado uma análise do resultado do conjunto de medidas encaminhadas ao Congresso no final do ano passado. Prometo-lhe - não quero fixar uma data agora - que encaminharemos ao Senado uma avaliação realista dos resultados do conjunto de medidas tomadas no final do ano passado, com a brevidade possível.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, Sr. Ministro Pedro Malan, Sr. Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, onde pontificamos todas as semanas, Sr. Ministro, é possível que algumas explicações às nossas indagações estejam no bojo das respostas proferidas por V. Ex^a. Contudo, gostaria de assinalar alguns pontos. V. Ex^a disse que, após a crise ou a moratória da Rússia, espalhou-se um pânico ou um assalto nos mercados econômicos do mundo, mas, naturalmente, V. Ex^a deve ter percebido - e seria bom que registrássemos isso - que, ao mesmo tempo em o Brasil não pode ser vítima passiva de situações internacionais desenvolvidas, não podemos ficar sem resposta às turbulências que ocorrem no mundo, com repercussão em países da dimensão do Brasil, tanto mais que essas repercussões, como é do conhecimento da Casa e da Nação, atingem, no momento, quase que simultaneamente não apenas as instituições brasileiras, mas também à casa, a residência, o lar das pessoas mais pobres e desamparadas do Brasil. Por isso mesmo, o pânico que assolou o mundo depois da moratória russa naturalmente espalhou-se também pelo Brasil nesses últimos meses.

Diante disso e das muitas indagações que vieram por telefone e por contatos pessoais, pergunto: por que somente agora, depois do embate eleitoral, pelo menos em onze Estados, concernentemente ao segundo turno, é que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tornou pública, de forma mais concreta, a situação existente no País? Pergunto isso porque, antes dessa explicação, a sociedade, sobretudo naqueles onze Estados que participaram do segundo turno, foi tomada por um certo pânico, um certo pavor, que se está desfazendo ou assumindo dimensões diferentes logo após a definição das urnas e a proclamação dos resultados eleitorais.

É bom deixar bem claro, verdade ou não, que a orientação foi no sentido de encontrar para o Brasil o melhor momento para proferir e explicitar, perante todos nós, o que vai ocorrer dentro desse Plano de Estabilidade Fiscal. Desejaria, portanto, que V. Ex^a deixasse bem claro esse ponto, porque nós, homens públicos, que convivemos com o povo - e eu o faço permanentemente no meu Estado, Minas Gerais - , devemos ter conhecimento do sentimento da população brasileira, principalmente de Minas Gerais, o que considero fundamental para o exercício do mandato.

A outra observação, Sr. Presidente, Sr. Ministro, é que - não sei se esses dados estão atualizados - o Brasil é a oitava economia do mundo, a oitava ou nona nação mais rica do mundo. Ao mesmo tempo, somos, desgraçadamente, perversamente, a 48^a nação em indicadores sociais negativos. Daí por que talvez o Presidente Fernando Henrique Cardoso sempre que pode escreve ou fala que o Brasil é um país injusto. Ainda somos um país injusto. Estamos caminhando, Sr. Ministro, para torná-lo mais injusto ainda ou estamos, efetivamente, buscando desesperadamente, de acordo com os solavancos da economia, encontrar uma saída para que essa estatística dramática de 48^a nação em indicadores sociais negativos se modifique e este País seja efetivamente mais feliz nos próximos anos?

Sr. Ministro, não sei se V. Ex^a falou, de maneira objetiva ou com alguma visão do dia de amanhã, sobre os contratos que foram assinados pela União e os Estados, com a aprovação do Senado da República. Esses contratos, que foram por nós discutidos na Comissão de Assuntos Econômicos, não podem efetivamente ser modificados, porque assinados pelos respectivos governos estaduais e pelo Governo Federal, com a aprovação do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) (Faz soar a campanha.)

O SR. FRANCELINO PEREIRA - É claro, Sr. Ministro, que desejaría falar um pouco mais, como fizeram os meus antecessores. Alguns governadores - que não participaram dessas decisões, porque eleitos agora - não tendo ainda tomado posse, com certeza irão bater às portas de V. Ex^a e - se for o caso - do Senado da República, no sentido de alterar cláusulas contratuais nas deliberações tomadas entre o Senado, o Governo Federal e os governos estaduais.

Sr. Ministro, dois terços dessas receitas são vinculadas aos governos estaduais e municipais. Consequentemente, porque têm base constitucional, tem fulcro na Constituição, não podem ser modificadas. Nesse sentido, o Governo aceita ou não, comprehende ou não essas vinculações? Digo isso porque sabemos que hoje há uma visão do mundo, uma visão do Brasil, de não haver vinculações dessa natureza, para que decisões que devam ser tomadas pelo Governo não sejam engessadas ou, então, possam ser objeto de decisões por todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O tempo está findo. V. Ex^a já ultrapassou três minutos.

O SR. FRANCÉLINO PEREIRA - Estou acabando.

São essas as indagações que faço a V. Ex^a, Sr. Ministro, no pressuposto de respostas que possam esclarecer a opinião pública brasileira.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Muito obrigado, Senador Francélico Pereira. Com relação à primeira observação de V. Ex^a, sobre o porquê de somente agora, depois do segundo turno do embate eleitoral, estar o Governo a tornar público esse programa de estabilidade fiscal, gostaria de dizer, antes de tudo, que, formulada dessa maneira, a pergunta pode dar a entender que estava tudo absolutamente pronto, preparado, simplesmente aguardando o momento politicamente correto para ser apresentado à opinião pública.

Com relação a isso, vou deixar duas coisas bem claras. Em primeiro lugar, o Programa de Estabilização Fiscal não foi apresentado antes porque não estava pronto. A leitura do documento que distribuímos haverá de evidenciar a complexidade do trabalho envolvido. E a opinião pública, a sociedade, Senador, foi informada da direção que estávamos caminhando desde o início de setembro. No dia 08 de setembro, foi publicada uma medida provisória na qual, em um dos seus artigos, o Presidente determina e dá um prazo aos Ministros da Fazenda e do Planejamento para que apresentem um programa de estabilidade fiscal, embora não tivesse esse nome naquela época, para o triênio 1999, 2000 e 2001. Isso é público. Desde 8 de setembro, sabia-se que estávamos trabalhando nessa direção. No seu discurso de 23 de setembro, o Presidente demandou que o prazo original estabelecido pela MP de 8 de setembro, que era 15 de novembro, para a apresentação desse trabalho, fosse antecipado. Antes do segundo turno das eleições, o Presidente disse que gostaria de receber o trabalho. Recebeu a versão preliminar no dia 20 de outubro, antes, portanto, do segundo turno. Havia escolhas a fazer, decisões a tomar, discussões adicionais a realizar, razão pela qual o programa não foi divulgado. Eu só quero dizer que não foi tornado público não porque estivesse pronto, simplesmente aguardando o momento, mas porque estávamos trabalhando. A leitura atenta do documento mostrará sua complexidade e que era um trabalho que não podia ser feito em um par de dias ou em um par de semanas.

A segunda observação é sobre as nossas vergonhosas mazelas, carências e desequilíbrios sociais que nos envergonham perante o resto do mundo e deveriam envergonhar e humilhar as nossas ditas elites perante elas mesmas. Isso que estamos fazendo aqui, embora possa não parecer à primeira vista, assim como também o nosso empenho desde o início, desde 1995, em propor a esta Casa emendas constitucionais que abrissem a possibilidade ao setor privado nacional e estrangeiro de participar de um esforço de construção da infra-estrutura nacional, para que a carga não ficasse exclusivamente nos ombros do setor público, com as implicações conhecidas; toda a nossa defesa do processo de privatização desde então nunca teve característica de natureza política ou ideológica. Foi um pragmatismo de alguém que está pensando no Brasil, no seu futuro e na área social. Eu queria dizer isso aqui, Senador. Quando trabalhamos para que o setor público saia de atividades que seriam melhor exercidas pelo setor privado, estávamos permitindo que recursos públicos escassos sejam canalizados para a área social, reduzindo as injustiças no Brasil. Um Estado que procura fazer tudo, inclusive atividades produtivas, acaba não se concentrando na sua preocupação fundamental que é investir na sua gente, que é investir em educação e em saúde. Portanto, todo o espírito das reformas de 1995 e a continuidade do processo de privatização é o permitir que o Governo, ao deixar de fazer coisas que não mais são necessárias, possa se concentrar no que importa, que é reduzir as nossas mazelas e desequilíbrios sociais.

Sobre a questão dos contratos com os Estados, o comentário que fiz foi em resposta a uma pergunta precisa sobre se os governadores podem repudiar politicamente contratos firmados. Respondi que era difícil. Tenho confiança total na responsabilidade dos governadores eleitos e sei que nenhum repudiaria politicamente um contrato assinado. Não existe repúdio unilateral de contratos que foram, como o senhor disse, negociados extensamente. São contratos firmados entre a União e o governo do Estado, não entre o ministro "A" e o governador "B", como pessoas físicas; portanto, alterações têm que passar por um processo que envolve inclusive esta Casa. Não é algo objeto de uma declaração pública ou política de um governador.

Quanto à questão das vinculações constitucionais, a resposta é não. Tanto quanto eu saiba, não existe no Governo nenhuma discussão de proposta de alteração da Constituição no sentido de modificar as vinculações constitucionais a Estados e Municípios, embora no

contexto de uma discussão sobre reforma fiscal, que vai além do lado tributário e trata da distribuição dos encargos, a responsabilidade pela provisão de serviços públicos à população entre as três esferas de Governo seja possível, mas essa discussão terá que ser feita no âmbito do Congresso Nacional e com governadores. Mas o Governo não pensa, no momento, em apresentar nenhuma proposta de alteração de vinculações determinadas pela Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) - V. Ex^a dispõe de 2 minutos para os esclarecimentos que desejar.

O SR. FRANCÉLINO PEREIRA - Sr. Ministro, quero apenas assinalar que as indagações que formulei a V. Ex^a não visam apenas esclarecer, dar respostas a este Senador, mas também dar oportunidade para que, mais uma vez, essas questões sejam explicitadas perante a Nação, facilitando a comunicação do Governo com todo o País.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) - Com a palavra o Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, Sr. Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Franco, colegas Senadores, não tenho propriamente uma pergunta a fazer. Gostaria de tecer breves comentários. Em primeiro lugar, cumprimento-o pelo reconhecimento de que o Congresso Nacional não tem faltado com o Executivo todas as vezes que este tem solicitado apoio para a sua política econômica. Isso ficou claro no ano passado quando, em tempo breve, o Congresso Nacional apoiou o Executivo nas medidas solicitadas. O segundo comentário que gostaria de fazer é que iniciamos, hoje, efetivamente hoje, o debate a respeito das medidas que estão sendo propostas pelo Executivo.

A Liderança do PMDB no Senado entende, em primeiro lugar, que a crise existe, e, se ela existe, não é uma crise do Governo e, sim, um problema da sociedade brasileira. Portanto, é com essa visão que o PMDB, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, compreenderá e procurará colaborar. Por outro lado, em que pese participar da base aliada do Governo, o PMDB não exclui, de forma alguma, a contribuição que a Oposição possa oferecer ao aperfeiçoamento dessas medidas. Não exclui o debate que está a processar-se em toda a sociedade brasileira com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento dessas medidas.

Estamos aqui em primeiro lugar para registrar que entendemos que há uma crise, e que, se há uma crise, há que ser enfrentada. Por outro lado, que o Governo e nenhum segmento da sociedade brasileira é dono da verdade, razão pela qual o contraditório e o democrático há que se estabelecer neste momento. Quem tiver alternativas, seja o meu Partido ou os demais ou outros segmentos da sociedade brasileira, tem a obrigação, neste momento, de oferecê-las para que efetivamente possa o País encaminhar as melhores medidas com vistas ao enfrentamento da crise.

Por último, Sr. Ministro, o PMDB entende que o Ministro da Fazenda acaba de apresentar, mais uma vez, políticas que visam reduzir o déficit público, enfrentando a questão pelo lado da arrecadação - que é um caminho. Mas o PMDB deseja registrar a sua preocupação com a questão social, deseja registrar a sua preocupação no sentido de que os índices de desemprego possam crescer muito mais; por isso mesmo, preocupa-se com a questão da despesa. E, mais uma vez, renova que, em que pese V. Ex^a ter remetido o assunto para uma abordagem mais precisa por parte do Ministro do Planejamento, a necessidade de o Governo deixar bem claro a toda a área econômica o que diz respeito aos gastos. Se o Governo está a requisitar da sociedade que pague mais imposto, se o Governo está a requisitar do funcionário público e dos pensionistas que seja mudado o rumo da sua participação no enfrentamento do déficit da Previdência Social, o Governo há que dar exemplos. É fundamental neste momento que, no que diz respeito aos cortes - V. Ex^a já ressaltou - não deverão absolutamente ter uma política linear, o que seria profundamente injusto. Há necessidade de que o Governo esteja atento, em primeiro lugar, para deixar bem claro que os privilégios não serão mantidos, que os mais pobres na sociedade brasileira serão protegidos em itens como a saúde pública e a educação. E que o Governo está fazendo tudo para efetuar cortes que não demonstrem a manutenção de privilégios.

Faço, assim, esse apelo a V. Ex^a. Sei que essa é uma responsabilidade do Congresso. Quando recebermos a proposta orçamentária, estaremos atentos aos cortes, até porque o Relator será um colega do PMDB nesta Casa. Mas faço questão de ressaltar, em nome da Liderança do PMDB, de que há necessidade, nesse momento em que o Governo requisita sacrifícios da sociedade para enfrentar a crise, que fique muito claro que não se manterão privilégios e que os cortes refletirão a efetiva preocupação do Governo com os mais pobres. V. Ex^a haverá de entender que, se o desemprego ampliar-se no País, as pessoas precisarão mais de apoio na saúde pública e no setor educacional.

Por isso, fazemos questão de concluir V. Ex^a a que se sente com representantes da área de Planejamento e deixe bem claro à sociedade brasileira, por intermédio da proposta orçamentária a ser rerepresentada ao Congresso Nacional, a preocupação do Governo em eliminar privilégios e uma atenção especial aos mais pobres.

Eram os comentários que entendi ser da minha obrigação política fazer em nome do PMDB nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Sr. Ministro Pedro Malan.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Muito obrigado, Senador Jader Barbalho, pelos comentários. V. Ex^a tem absoluta razão no que diz, primeiramente quando expressa - e o

fez em nome do PMDB - o entendimento de que há uma situação de crise que tem que ser enfrentada. Nota, com satisfação, a opinião do Senador, que é exatamente a minha. Ninguém, absolutamente ninguém, tem o monopólio da verdade no sentido de definir a forma exata, precisa e melhor de responder e enfrentar essa crise. Não temos e não reconhecemos em ninguém tal monopólio. Essa é a razão pela qual essas questões, que devem ser - e serão - discutidas, foram encaminhadas a esta Casa. Assim como não, reconhecemos o monopólio da verdade em ninguém, também não reconhecemos o monopólio da preocupação com determinados temas por ninguém, às vezes por delegações autoconferidas. Essa preocupação com o social, com os nossos vergonhosos indicadores é uma preocupação nossa, do País e de todo o brasileiro que tem o mínimo de interesse público e dignidade humana.

Não poderia concordar mais com os princípios estabelecidos pelo Senador Jader Barbalho no sentido de que, na tentativa de respostas a uma situação como a que estamos enfrentando, a preocupação deve ser fundamentalmente com o efeito que ela tem - a expressão é de S. Ex^a - sobre os mais pobres deste País. Tenho dois comentários a fazer sobre isso. Há muito a se fazer em termos de ações concretas de governos, há muito a ser feito de maneira descentralizada por Municípios e Estados; é um erro achar que tudo deve ser feito através de programas nacionais concedidos, desenhados e implementados de Brasília e que tenham serventia e aplicabilidade do Amapá ao Rio Grande do Sul exatamente da mesma maneira. Não há substituto, em um País de tanta heterogeneidade, complexidade e diversidade como o Brasil, para certas ações que, na implementação, são feitas no âmbito do Estado ou Município, em relação ao que - estou seguro - o nobre Senador concordaria comigo.

O ponto que gostaria de enfatizar é o seguinte: o pior que pode acontecer para os pobres do País, em relação à falta de proteção a sua já precária condição, é a volta do flagelo inflacionário. Essa é a minha opinião pessoal. O pior desserviço que podemos fazer aos mais pobres deste País, definidos amplamente em sentido lato, é o retorno da inflação, que era um imposto que sobre eles desproporcionalmente incidia. Um entendimento e um acordo sobre essa questão básica é fundamental, porque, uma vez estabelecido isso, não vale fazer propostas que tenham por objetivo proteger os pobres que possam vir a ter, direta ou indiretamente, o efeito de trazer de volta o processo inflacionário. É como se estivéssemos tentando fazer com uma mão e retirando com a outra, em termos reais, através do retorno da inflação. Toda e qualquer medida nesse sentido deve ser analisada à luz dos seus potenciais impactos sobre a inflação, que é uma maneira de desproteger os pobres. Como disse anteriormente, tentativas de proteger os pobres através de um imposto que sobre eles incide é uma contradição.

Não poderia concordar mais com o Senador Jader Barbalho quando diz que é fundamental que evitemos a manutenção, a preservação de privilégios e abusos que existem hoje no nosso sistema. Estou totalmente de acordo com o Senador e creio que poderíamos caminhar, e muito, nas discussões no âmbito do Congresso se nos dedicássemos a uma tarefa de identificar exatamente onde residem esses privilégios que infelizmente existem em várias partes do nosso sistema.

Vejo com satisfação a posição do Senador a esse respeito. E tomei nota, Senador, da sua recomendação, do seu apelo, que tomo quase como uma determinação, para um envolvimento maior do Ministério da Fazenda na questão da composição e da estrutura dos gastos ora em discussão no âmbito do MPO. E quanto à orientação geral que V. Ex^a propôs aqui, devo dizer que conta com meu total apoio.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) - Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Com esse esclarecimento, não tenho nada a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Esperidião Amin. Posteriormente, o Senador Osmar Dias, pela ordem dos respectivos partidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Presidente do Banco Central, é muito difícil não ser repetitivo no momento em que se procura com a síntese formular uma questão que pareça ser relevante nessa hora grave que estamos vivendo. Mas não posso deixar de fazer um comentário de natureza política.

Ao contrário de muitas lideranças da Oposição, faço minhas, e estendo no tempo, as palavras do Governador do Distrito Federal, que, ainda durante a campanha eleitoral, enunciou um pensamento. Disse que, no caso de uma vitória do seu candidato à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva, seria importante que a atual equipe econômica permanecesse pelo menos por uns cem dias para evitar uma catástrofe - parece que aqui em Brasília nem todos pronunciam essa palavra da mesma maneira.... Não acredito que tenha sido isso que determinou o resultado não desejado por essas lideranças.

A minha pergunta, Sr. Ministro, é feita por um espírito que se chama espírito público. Não pretendo ser dono dele, mas pretendo frequentá-lo. Quero ajudar que o Brasil se liberte desse momento de aflição. Não é justo que o Brasil se sinta, nesse momento - é assim que me sinto como brasileiro - , apegado diante de juízes nos quais não confia, porque os que escrevem na imprensa internacional "Brasil vai bem ou vai mal" merecem, de mim, a mais solene desconfiança e o mais completo repúdio. Eles que vão cuidar da chácara deles! São abutres e têm que ser tratados na pedrada!

Não confio nisso que se convencionou chamar de investidor. É lamentável que o nosso País tenha confiado nessa gente. O "dinheiro de motel" - entra uma noite; outra, não - , também chamado de capital volátil, pode entrar e pode sair. O que não podemos é depender dele. Isso é muito ruim.

Tenho aqui - não disponho de recurso audiovisual - o saldo da balança comercial de serviço do Brasil, a sua evolução de 1991 até aqui. Até 94, inclusive, tínhamos a banda negativa que variava de 13 bilhões em um ano, 11,5 em outro, 16,5 em outro e 14,8 em outro ano. Tínhamos também uma banda positiva, que era o saldo da balança comercial. Em um ano, era 10,5; em 92 foi 15,5, quando houve o impeachment. O Brasil sobreviveu ao trauma do impeachment e teve saldo. Em 1993, 13 de saldo na balança comercial e aproximadamente 15 de prejuízo. Em 94, também 4 de prejuízo ou 3,5; e de 95 em diante, fomos definitivamente para o negativo. Tudo negativo!

Não precisa ser abutre. Qualquer analista que analisa essa conta tem medo de apostar no País.

No ano passado, esse número ultrapassou os 35 bilhões - portanto, mais do que o propalado número de apoio pretendido junto ao FMI. E mais: num único ano. Agora, vamos ter que fazer um esforço de três anos pelo menos, com algumas propostas que reconheço duradouras; por mais discutíveis que sejam, serão duradouras, para resgatar credibilidade.

Basta isso aqui! Ninguém pode ser sócio. Até o abutre tem medo de freqüentar quem tem essas contas!

Com o espírito de quem entende que é necessário dar uma resposta - e caberá ao Congresso dosá-la -, creio que esse é o grande conforto que a democracia nos dá: todos vão ser responsáveis, os que aprovarem e os que obstruirem também a votação. Obstruir é pior do que aprovar, na minha opinião. Faço só uma pergunta: vamos continuar, Sr. Ministro - e quem lhe faz essa pergunta confia em V. Ex^a -, a mercê dessa gente? Mesmo depois de um sacrifício sem igual? Parodiando Winston Churchill, nunca foi pedido a tantos em tão pouco tempo - porque teremos que fazer uma reforma constitucional em três meses. Vamos continuar dependendo desse dinheiro volátil, desse "dinheiro de motel"?

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Sr. Ministro Pedro Malan.
O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Muito obrigado, Sr. Senador Esperidião Amin.

Concordo inteiramente com o senhor quando diz que não é justo, não é razoável e que é inaceitável que o Brasil se sinta aapequenado diante de juízes ou juízos, particularmente os apressados, que, por vezes, são feitos a nosso respeito. Quero assegurar a V. Ex^a - e, por seu intermédio, aos Senadores presentes - que jamais me senti aapequenado diante desses juízes e juízos.

Creio que V. Ex^a levantou uma questão extremamente importante. Já que V. Ex^a apresentou um gráfico, cobrindo o período anterior, eu gostaria de fazer um rápido comentário. É verdade sim, Senador! Geramos superávit na balança comercial. Na média, US\$13 bilhões; chegou a US\$19 bilhões, em 1988, quando a inflação, pela primeira vez, chegou a 1000%. O importante é ver a razão e as formas pelas quais a geramos. A razão é a seguinte: houve uma grande crise da dívida externa em 1982. Secaram os fluxos de financiamento internacional para países vistos como excessivamente endividados, como foi o caso do Brasil. Fomos obrigados, então, a realizar uma política de geração de superávits comerciais, que foi alcançada por intermédio de duas maxidesvalorizações - uma em 1979 e outra em 1983. Estas fizeram a inflação brasileira passar de cerca de 50 para 250%, entre o final de 1970 a 1985. Houve uma série de medidas: restrição às importações, controle de importações e protecionismo generalizado por uma indexação do câmbio numa base diária à taxa de inflação corrente e por um contexto internacional peculiar, mas que não era, de forma alguma, a crise que estamos vivendo hoje.

Noto quando alguém diz que as exportações brasileiras chegaram, "no ano da graça", em 1984, a representar um pouco mais de 1% das exportações mundiais e hoje representam cerca de 1%. É como se, em 1984, tivéssemos uma pujante competitiva indústria, capaz de conquistar mercados, que foi perdida em uma década. Na verdade, houve um aumento de exportações conseguido às custas de duas maxidesvalorizações e de restrições às importações. E isso foi feito porque o Brasil teve que gerar recursos em moeda estrangeira para lidar com a situação internacional à época, o que necessitava a geração de superávits comerciais - e, em alguns anos desse período, superávits em conta corrente. O Brasil transformou-se, em alguns daqueles anos, num exportador de capitais, que é o que ocorre quando um país tem superávits em conta corrente.

Portanto, essa comparação com o período anterior deve ser vista como um grão de sal, que foi a resposta dada pelo País à crise internacional. Conter importações, correções diárias do câmbio para procurar estimular as exportações, além de incentivos fiscais, financiamentos de toda ordem para a atividade exportadora foram necessários para responder a uma situação internacional adversa.

A situação mudou - e está expresso naqueles gráficos. O Brasil é importador de capital - por definição, um país é importador de capital quando tem um déficit no balanço de pagamentos em conta corrente. O país que tem superávit é exportador de capital - creio que não é esta a situação na qual gostaríamos de ver o País.

A pergunta do Senador - bem colocada, por sinal - foi a seguinte: qual é a magnitude desse déficit? S. Ex^a notou que atingimos no ano passado 4% do Produto Interno Bruto; e isso era visto, num contexto internacional mais deteriorado, como, talvez, excessivo - metade do que atingiram México, Tailândia, Indonésia e outros países, que atingiram um déficit de 8% por vários anos. Mas o fato é que foi visto como excessivo. Tanto é que estamos revertendo o quadro. No ano que vem, ele será menor do que foi ano passado. A razão pela qual estamos nos movendo nessa direção de ter um deslizamento do câmbio, que

é muito superior à taxa doméstica de inflação, é uma forma de assegurar a desvalorização real da nossa moeda, como já expliquei.

Asseguro ao nobre Senador Esperidião Amin - conversamos muito sobre esse tema - que não queremos também o chamado capital investimento, capital de curíssimo prazo. O Diretor Gustavo Franco e eu tivemos sérias discussões a esse respeito. O Brasil teve uma posição de liderança na reunião do Fundo, em Hong Kong, ano passado, quando havia uma proposta de liberalização total do fluxo de capital de curto prazo na conta de capital. Tivemos uma participação ativa na discussão e deixamos claro que não abriremos mão do nosso direito de impor o IOF na entrada de certo tipo de fluxo de capital de curto prazo que não pretendíamos estimular.

Quanto à questão que V. Ex^a levantou, Senador, com muita propriedade, se vamos continuar dependendo de fluxo de capital externo, eu diria o seguinte: há fluxos e fluxos de capital externo, como anotei aqui. Investimento direto na economia brasileira é esse fluxo que mencionei: US\$24 bilhões nos doze meses, terminados agora em outubro. Esse tipo de fluxo nos interessa, sim. As decisões são tomadas a médio e longo prazo, não é um capital volátil, de curto prazo, são mais expressões de confiança no Brasil e no seu futuro. Acho que isso é independente da contribuição que façam e, hoje, 75% do déficit em conta corrente são financiados por esse tipo de capital. A meu juízo, é de nosso interesse que o tenhamos no futuro.

Quanto a esse capital de mais curto prazo, a resposta é não, embora, por vezes, por razões conjunturais, tenhamos movido esse IOF na entrada, porque interessava a curto prazo, por razões tópicas e esporádicas, tê-lo, mas concordo em gênero, número e grau com a preocupação expressa por V. Ex^a.

Concluindo, Senador, volto a insistir, este esforço que estamos propondo, é algo que nós, como País, precisaríamos fazer, independentemente do contexto internacional. O Brasil precisa reorganizar e modernizar o seu setor público; o Brasil precisa da estabilidade fiscal e de uma percepção, no nosso debate, de que governos têm que viver dentro dos limites que lhes são dados pelos impostos que coletam e por sua capacidade de endividamento. Essa discussão independe do contexto internacional. Na medida em que sejamos capazes de fazê-lo, estaremos reduzindo a dependência dessas avaliações de juízes e abutres a que V. Ex^a se referiu, mostrando que temos condições de fazer, sem que ninguém nos diga, o que precisa ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, por dois minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Somente quero fazer um comentário e reiterar a pergunta.

O comentário que quero fazer é que, realmente, não é por imposição internacional que temos que cumprir essa regra elementar. E acho que não cometo impropriedade alguma ao lembrar que há menos de uma semana perdemos um grande companheiro, o Senador Vilson Kleinübing, defensor intransigente, persistente, dessa tese elementar, e que nós não cumprimos ainda, de não se gastar o que não se tem. Esta Casa já lhe fez, inclusive, uma homenagem póstuma, na última terça-feira, salientando esse aspecto. Aliás, o próprio

Presidente Antonio Carlos Magalhães, no requerimento que subscreveu, repetiu essa frase. Esta é uma regra elementar que temos que cumprir, mas ainda não cumprimos.

Com relação à pergunta, quero deixar bem claro que não fiz indagação a respeito de outro capital, não sou xenófobo. Perguntei apenas sobre o capital volátil. Quais as providências que vamos tomar para não ficar desse capital dependentes, usuários? Ser usuário de usuário é muito difícil; usuário de usuário geralmente paga taxa muito elevada.

Repto: sobre esse capital, quais as providências que vamos tomar - parece-me, agora, inequívoco que são necessárias - para esse tipo de dinheiro, e apenas desse, não dependermos?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Ministro Pedro Malan.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Senador, eu gostaria de aproveitar a oportunidade - falo em meu nome pessoal e estou seguro de que falo em nome dos membros da equipe econômica do Governo - para expressar a enorme perda e a falta, entre nós, do Senador Vilson Kleinübing. V. Ex^a tem toda razão ao dizer que ele foi sempre uma voz eloquente, coerente e consistente na defesa intransigente, como notou bem V. Ex^a, do que está proposto aqui, no Programa de Estabilidade Fiscal. Nesse e em vários outros sentidos, entre os quais quero incluir a sua excepcional característica como pessoa humana, diria que é uma perda irreparável para esta Casa, para o Governo e para o País. Quero associar-me à sua comovida homenagem à figura do Senador Vilson Kleinübing, infelizmente não mais entre nós.

Gostei muito, Senador, da sua distinção, no que diz respeito a capital volátil, entre dependência de, no sentido da necessidade de um uso contínuo - como alguém que, digamos, ficou dependente de uma droga e precisa de administrações, às vezes por doses crescentes, até que algo ocorra com a sua saúde -, e o uso eventual, temporário e transitório, quando as circunstâncias assim, talvez, o recomendem.

Queria assegurar-lhe - estou seguro de que falo em nome do Presidente do Banco Central, senão o Presidente do Senado autorizaria que S. Ex^a fizesse uso da palavra - que não pretendemos, de forma alguma, adquirir uma dependência desse capital volátil, embora eu não queira excluir, para sempre, a possibilidade de um uso eventual e controlado, por período temporário e passageiro, que, um dia, no futuro, possa ser recomendável sob determinadas condições, dentre as quais, inexoravelmente, terá que estar a nossa não

abdicação do pedágio na entrada, o chamado IOF na entrada, o que o Presidente do Banco Central e eu vimos deixando claro em todas as reuniões internacionais das quais participamos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr. Ministro Pedro Malan, Dr. Gustavo Franco, minha pergunta é objetiva.

No plano do Governo de Fernando Henrique Cardoso para os próximos quatro anos, consta uma meta bastante ousada: ampliar as exportações brasileiras para 100 bilhões, sendo que a agricultura participaria com 45% dessa meta. Tendo em vista que, no ano passado, tivemos um desempenho extraordinário da agricultura em relação aos demais componentes do setor produtivo, no que se refere à balança comercial, tendo ela atingido 18,8 bilhões em exportações e importado 7 bilhões, o que resultou num superávit de quase 12 - ajudando, portanto, a reduzir o déficit da balança comercial - , como pretende o Governo compatibilizar as medidas que estão sendo adotadas com o cumprimento dessas metas? Ou o Governo desistiu dessas metas, principalmente porque estamos, sem dúvida alguma, ampliando o custo de produção?

Se perguntarmos a qualquer agricultor qual é o seu principal problema, ele dirá que é o custo de produção. Qual o segundo principal problema? Ele dirá que é o agressivo ataque dos produtos importados no mercado, principalmente durante os períodos de comercialização. Eu pergunto: como compatibilizar essas medidas com as metas, principalmente porque estamos ampliando os custos e não estamos com perspectivas, a curto prazo, pelo menos, de redução das taxas de juros?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

Acho que V. Ex^a tem toda razão em anotar o desempenho extraordinário da agricultura no ano passado.

Sobre a meta de se exportar US\$100 bilhões em 2.002, vou ser muito franco e dar a minha opinião a respeito.

É extremamente útil e importante que o Governo se proponha a atingir determinados objetivos, a caminhar em determinada direção e a envolver em um esforço cooperativo os setores público e privado, como foi feito com a designação de um dos meus mais competentes colaboradores, o professor José Roberto Mendonça de Barros, para a Secretaria Executiva da Camex, e com a criação de grupos envolvendo o setor privado para se ter um sistema de gestão semelhante ao dos projetos do Brasil em Ação, a fim de se conferir maior agilidade a esses vários programas e aos setores identificados como capazes de contribuir para a obtenção desta meta.

Falando em nome pessoal, nunca interpretei a meta como algo que teria que acontecer, independentemente do que ocorresse no Mundo e na economia mundial, porque, obviamente, o comportamento, a taxa de crescimento das exportações de um País não é um fenômeno que é decidido internamente, independentemente do que aconteça no mundo. Penso ser fundamental que tenhamos a maior taxa possível de crescimento das exportações, sem procurar estimulá-las de maneira artificial, como, por exemplo, indexando o câmbio numa base diária à taxa de inflação corrente ou concedendo certo tipo de renúncias fiscais que têm um efeito que conhecemos. É fundamental que a taxa de crescimento das exportações seja, no prazo que está sendo considerado, superior à taxa de juros internacional e à taxa de crescimento das importações, numa perspectiva de longo prazo. Isso é possível de se alcançar. Gostaria de mencionar rapidamente o que fizemos, o que estamos fazendo e o que estamos nos comprometendo a fazer nessa direção.

No que diz respeito a exportações, decisões de políticas foram tomadas ao longo dos últimos anos. Fizemos a desoneração do ICMS e o resarcimento do PIS e do Cofins, criamos a Agência de Seguro de Crédito à Exportação e ampliamos aos poucos os recursos do Proex. Há novos esquemas de financiamento, por meio do BNDES e do Fundo de Aval. Em suma, medidas de política - inclusive, a mais recente, que é a criação desses grupos - foram, estão e continuarão sendo tomadas para estimular a exportação e para instilar uma cultura exportadora em particular junto à nossa pequena e média empresa.

No âmbito das mudanças estruturais, há, por exemplo, a redução de custos portuários, a melhoria do sistema de transporte, proporcionando uma maior integração; pode-se citar a hidrovia que permite um escoamento a um custo menor de transporte por meio do rio Madeira. Essas são mudanças estruturais que, ao reduzirem o custo de exportação, contribuem para a sua expansão.

No que diz respeito à importação, tenho dito, de público, aqui e lá fora, que o Brasil será um país cada vez mais pró-ativo no uso de mecanismos de defesa comercial, contra as práticas desleais de comércio, o dumping, o uso do mecanismo de valorização aduaneira. Nesse sentido, estaremos trabalhando de maneira cada vez mais ativa.

Não estou querendo fugir à sua pergunta, pelo contrário. A meta deve continuar como um objetivo a ser alcançado, mas, obviamente, a crença desse objetivo não pode ser dissociada do que acontece no resto do mundo.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, aproveitando os dois minutos de que disponho, gostaria de fazer uma outra pergunta a respeito de outro assunto. Aprovamos a Resolução nº 78 do Senado Federal. Gostaria que o Ministro me respondesse à seguinte questão: se se recebesse um processo de um Estado que apresentasse déficit fiscal com um parecer contrário do Tesouro Nacional e do Banco Central, pelo fato de o Estado ter desobedecido à legislação que autoriza a concessão de novos empréstimos aos

Estados, se esses pareceres do Banco Central e da Secretaria do Tesouro Nacional fossem contrários a esses empréstimos, V. Ex^a, hoje, autorizaria esse Estado a contratar esses empréstimos?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - A decisão de autorização de contratação de empréstimos é uma prerrogativa desta Casa, por meio das opiniões, decisões e votações dos seus membros. O que as áreas do Governo podem fazer é encaminhar, de maneira apropriada, a esta Casa não memorandos internos e discussões no âmbito técnico exclusivamente, mas sim a opinião sobre a extensão da avaliação em que o processo segue as determinações que emanam das resoluções do Senado Federal. A decisão, em última análise, não é do Governo, mas era, é e - estou seguro - continuará a ser dos Srs. Senadores da República.

O SR. OSMAR DIAS - Indago a V. Ex^a, Sr. Presidente, se ainda disponho de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Senador Osmar Dias, a rigor V. Ex^a não tem, mas pode justificar o seu ponto de vista.

O SR. OSMAR DIAS - A resposta do Ministro pode até ser aceita por quem não viveu esse problema no Senado. Houve uma discussão, durante um ano, de processos de Estado que se encontrava nessa situação, e os pareceres dos órgãos técnicos do Ministério eram contrários. Mas foi adotada uma decisão pelo Senado Federal, em função de uma carta enviada pelo Ministro da Fazenda, tornando elegíveis aqueles créditos.

Portanto, a minha pergunta teve esse fundamento, Sr. Ministro. O Senado Federal tomou uma decisão, mas baseado num documento assinado pelo Ministro da Fazenda do Brasil.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Senador Osmar Dias, o documento a que V. Ex^a se refere faz qualificações a um estudo exclusivamente técnico para efeito de discussão interna no Governo, que foi encaminhado ao Senado como sendo a questão final em termos de análise e avaliação de uma matéria que estava ainda sendo objeto de discussões internas no âmbito do Governo, na sua parte técnica.

O SR. OSMAR DIAS - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Em defesa do Senado, devo dizer que havia uma manifestação contrária do Governo Federal, e, depois, houve uma manifestação favorável. Nesse caso, realmente, a culpa não foi do Senado, mas sim do Governo.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Exmº Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, demais membros da Mesa e ilustres convidados, não vou abordar pontualmente as medidas do Programa Trienal, porque prefiro discuti-las na devida oportunidade. Gostaria apenas, Sr. Ministro, de abordar algumas questões, a fim de fixar responsabilidades, porque, afinal, todos nós, hoje, de uma forma ou de outra, minimamente que seja, estamos aqui fazendo história.

Ministro Pedro Malan, os países emergentes foram atingidos pela crise financeira de forma diferente: alguns entraram em crise profunda; outros, em crise menor; e outros vêm resistindo muito bem, inclusive, vizinhos nossos da América do Sul, que, pelo menos até agora, não recorreram ao socorro do FMI.

Pergunto-lhe se, diante dessa constatação, poderemos, num exercício de raciocínio, armar o seguinte silogismo: como primeira premissa, os países que adotaram políticas econômicas corretas até aqui não sofreram a crise; a segunda premissa é a de que o Congresso Nacional deu quase tudo que lhe foi pedido pelo Governo. Logo, houve graves erros de política econômica praticados por nós? Essa é a minha primeira pergunta. Quero fazer mais duas perguntas ao Sr. Ministro.

Como sabemos, o Brasil vive uma situação dramática, com uma hemorragia de dólares. Não sei se se trata de uma hemoptise, porque não sei se os pulmões foram atingidos, mas há uma hemorragia. Não concordo que se diga que estamos nos dirigindo ao FMI numa situação boa e que o socorro do FMI será apenas preventivo porque não estamos em crise.

Sr. Ministro, todos nós sabemos que a situação é precaríssima. Estamos encostados à parede. Se o ajuste fiscal não for feito e se esse ajuste fiscal não for aceito pelo FMI, no dia seguinte, a confiança internacional desaba e, com ela, a economia brasileira.

Em face disso, eu lhe faço a seguinte pergunta: devemos reconhecer humildemente que tinham razão aqueles que, apontados como profetas do caos, prognosticaram, ao longo desses quatro anos, que o Brasil caminhava para o desastre?

Terceira e última pergunta, finalmente, Sr. Ministro. V. Ex^a já disse ao Senador José Eduardo Dutra que as entidades internacionais não tomaram conhecimento das medidas antes do Congresso. Detalhadamente, sim, Sr. Ministro, tenho certeza de que V. Ex^a falou a verdade, primeiro, porque é um homem sério; segundo, porque as medidas só foram detalhadas nos últimos dois dias. Mas, Sr. Ministro, no dia 20 deste mês - há nove dias, portanto - estiveram no Ministério da Fazenda representantes do Banco J. P. Morgan, que sairão de lá dizendo que estavam muito satisfeitos com as medidas que seriam tomadas, porque eles achavam que seriam as adequadas.

No mesmo dia 20 de outubro, em Washington, o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda esteve no Departamento do Tesouro americano expondo as medidas que seriam tomadas ao Sr. Daniel Zalikov, Secretário-Adjunto do Tesouro americano.

Portanto, Sr. Ministro, não estou me referindo nem ao FMI, que é um órgão multilateral, ao qual o Brasil pertence, estou falando de uma entidade do governo americano, o Departamento do Tesouro, estou falando de banqueiros internacionais.

Pergunto: realmente, essas entidades e essas pessoas tomaram conhecimento das linhas gerais das medidas propostas antes do Congresso Nacional?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Sr. Ministro Pedro Malan.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Muito obrigado pelas perguntas, Senador Jefferson Péres. Vou respondê-las em ordem.

V. Ex^a tem razão ao dizer que diferentes países são atingidos de diferentes formas pela turbulência internacional. Isso tem muito a ver com o seu peso relativo em termos de participação em fluxos internacionais de comércio, financeiros e investimentos diretos. Um país que não os tem, por exemplo, não é afetado pela crise. Outros, como V. Ex^a disse, não pediram - vou usar a sua expressão - "socorro" ao Fundo. Primeiro, a palavra socorro é um tanto inapropriada, não sei a que país vizinho o senhor se referia. Se era, por exemplo, ao principal e maior vizinho que temos, a Argentina...

O SR. JEFFERSON PÉRES - Ao Chile, por exemplo.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - O Chile não tem um programa, mas é um país que foi, e seriamente, afetado pela turbulência internacional - está sendo ainda - por duas razões: primeiro, porque 33% de suas exportações eram dedicadas à Ásia. O cobre representa um papel importante nas exportações e na parte fiscal chilena, e a queda do preço do cobre lhe trouxe problemas. Tanto é que o déficit em conta corrente do Chile, neste ano, o balanço de pagamentos deve superar a marca dos 7%, o que significa uma preocupação com o futuro. Não diria que é um país que passou incólume pela situação internacional, é uma situação que inspira cuidados aos responsáveis pela condução da política.

De modo que essa formulação de que países que adotaram políticas econômicas corretas não sofreram nada com a crise deve ser qualificada. Todos, sem exceção, foram, estão sendo e serão afetados na medida em que atual crise se prolongue.

Em parte, estamos falando aqui sobre percepções de vários participantes sobre a situação de cada país e percepções que são afetadas, sim, sobre percepções reais ou imaginadas sobre determinadas fragilidades e vulnerabilidades. Volto a insistir: o Brasil é percebido, e de uma maneira não totalmente destruída de razão, como tendo certas vulnerabilidades e fragilidades, no que diz respeito ao seu equacionamento. Não vou dizer a curíssimo prazo, mas a forma pela qual estamos sendo capazes, numa perspectiva de médio e longo prazo, de tratar de nossos estruturais desequilíbrios nas contas do setor público. Essa é uma vulnerabilidade que deveríamos mostrar capacidade de caminhar para equacionar.

A sua pergunta sobre se houve erros graves de política econômica no Brasil será respondida por inúmeros analistas da cena brasileira ao longo de décadas. Não gostaria de começar a fazer essa análise e essa avaliação agora porque uma coisa é o exercício de uma fácil sabedoria após o fato ocorrido, quando alguém diz que teria sido melhor se se tivesse feito isso naquele momento, e não efetivamente o que foi feito. Esse é um exercício a que acadêmicos se dedicam e se dedicarão, no sentido de que cada geração reescreve e reinterpreta o que ocorreu à luz da situação do presente, mas obviamente há limites, exercícios são baseados no conhecimento do que efetivamente já ocorreu. Penso que esse julgamento terá que ser feito a posteriori e, a meu juízo, não houve graves erros na condução da política econômica, mas, como eu disse anteriormente, ninguém tem o monopólio da verdade, ninguém tem o monopólio do acerto na condução da política econômica e, portanto, essa questão sempre estará sujeita ao aberto em uma sociedade democrática.

Se devemos reconhecer humildemente que tinham razão aqueles que vinham dizendo, há 5 anos, que o Brasil caminhava para um situação precária, vou responder com franqueza, Senador: há 5 anos, desde final de 1993, início de 1994, quando lançamos a URV e descrevemos o processo pelo qual ela se transformaria no real, quando lhe conferissemos a propriedade de meio de pagamento, ouço pessoas - tenho isso tudo em meus arquivos - dizendo de público que não havia a menor possibilidade de dar certo; que seria um desastre. Tenho inúmeros exemplos de pessoas que mostraram que não entenderam a proposta, que apostaram que não ia dar certo - na verdade, apostaram contra. Isso foi no início da URV. Quando do lançamento do real, vi outdoors dizendo: "Parece real, mas é um pesadelo." Essas pessoas diziam que traria imediatamente, não em um futuro remoto a ser jamais identificado, a recessão, o desemprego, a queda do salário real; e nós dissemos que eles estavam errados. Acho que fizeram essa análise - e pagaram caro por tê-la feito - equivocadamente, politicamente, na decisão de 1994.

Quando houve a crise do México, em março de 1995 - tenho nos meus arquivos -, vários desses analistas disseram que o real tinha acabado - mais de três anos e meio atrás. Quando tivemos a crise no nosso sistema financeiro também disseram que o real havia acabado, que a crise financeira iria destruí-lo. De modo que tenho vivos inúmeros exemplos, na memória e nos meus arquivos, ao longo dos últimos cinco anos, de análises feitas por algumas pessoas ditas ou consideradas influentes no Brasil, que disseram que o fracasso estava no próximo passo, no próximo mês, nos próximos três meses.

Portanto, recuso-me a reconhecer, humildemente, como V. Ex^a sugere, que essas pessoas sempre estiveram certas, quando, na verdade, até agora, sempre estiveram erradas. Um tipo de profecia ou de previsão que diz que, em algum momento no futuro, não se sabe especificar quando, é possível que o País tenha problemas, é o que não levo muito a sério. É como prever tremores de terra na Califórnia, dizendo que, em algum dia, em algum momento, haverá um terremoto na Califórnia de tantos pontos na escala Richter. Isso não tem qualquer serventia. O que interessa é o conteúdo substantivo da análise.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) (Faz soar a campainha)

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Quanto à última observação, gostaria de reiterá-la aqui. Não é correta a percepção de que autoridades internacionais - e V. Ex^a mencionou duas. Uma não é autoridade, é uma organização multilateral - Fundo Monetário Internacional - do qual o Brasil é membro fundador, é sócio, e com a qual tem um diálogo continuado, como tem qualquer outro país, cujo estatuto do Fundo, do qual somos membros, contempla a elaboração de um relatório anual, que é feito por intermédio de um diálogo com as autoridades econômicas do país em questão. Isso vale para os Estados Unidos, Japão e a Alemanha. O Brasil não é exceção; no nosso caso, temos dois a nosso pedido, que é uma forma de termos esse diálogo. De modo que não vejo, absolutamente, nada demais em termos contatos e trocas de informações e análises sobre temas específicos da evolução da economia brasileira e internacional.

O seu comentário de que alguns do J. P. Morgan teriam saído muito satisfeitos de uma reunião no âmbito do Ministério da Fazenda, só sei como interpretá-lo. Posso assegurar que nenhum deles recebeu qualquer informação e conteúdos específicos de medidas. O que nós fazemos - e fazemos dezenas de vezes - é o Banco Central explicar paciente e longamente, a quem quer que nos procure e peça urgência, qual o rumo, sentido, direção e as linhas gerais da condução da política econômica brasileira. Isso fizemos e continuaremos a fazer, é parte do nosso trabalho. Não há nenhum detalhamento envolvido nessa questão.

Sobre a afirmativa de que o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda teria estado com o Sr. Daniel Zalikov, queria rejeitar categoricamente que tenha sido exposto detalhamento de medidas. É natural que um tipo de conversa como essa ocorra quando solicitada, pois é mais uma oportunidade para que alguém qualificado do lado brasileiro possa explicar a interessados a direção geral da condução, como vemos a situação no mundo, o que estamos fazendo. Isso é parte integrante de um processo de diálogo e relacionamento bilateral. Fazemos o mesmo com os Estados Unidos, com a Inglaterra, com a França, com a Alemanha. Toda vez que viajo, procuro os ministros da Fazenda, os presidentes dos Bancos Centrais desses países para explicar como estamos vendo a situação do Brasil e como estamos fazendo.

Jamais, em nenhuma dessas conversas, se discutiu qualquer medida específica. Seria absolutamente descabido.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Ministro, lamento que V. Ex^a tivesse se distraído, cumprimentando o Senador Roberto Requião e não tenha prestado atenção ao que eu disse. Ressalvei o Fundo Monetário Internacional como uma entidade multilateral da qual o Brasil é membro. Minha crítica foi, portanto, ao Departamento do Tesouro e aos banqueiros. Ao me contestar, V. Ex^a repetiu a ressalva que eu havia feito.

Para finalizar, agradeço as informações aqui prestadas, respeito as suas opiniões, mas não posso deixar de registrar aqui, Sr. Ministro, que é uma pena, que vejo com muita tristeza o Congresso Nacional ter que, talvez, adotar essas medidas. Porque, se elas não forem adotadas, não virá - embora V. Ex^a não goste da palavra - o socorro do FMI, e o Brasil, portanto, imergirá numa crise profunda. Não posso deixar de manifestar uma sensação de desconforto com isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Sr. Ministro, V. Ex^a tem dois minutos.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Senador Jefferson Péres, eu queria lhe pedir desculpas. É com prazer que sempre cumprimento o Senador Roberto Requião, e assim perdi o seu comentário sobre a natureza do nosso relacionamento com o Fundo Monetário Internacional, e, pelo que vi, estamos de acordo.

Sobre a questão de conversas com bancos e governos, no caso, o Tesouro, acho que já havia explicado. Acho que isso é perfeitamente natural e continuará sendo feito sem discussão de qualquer medida específica.

Se me permite um comentário rápido...

O SR. JEFFERSON PÉRES - Pois não.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - ...sobre a sua tristeza de ver - vou repetir a sua expressão - o Congresso Nacional ter que adotar as medidas contempladas no Programa de Estabilização Fiscal, porque senão algo trágico ocorreria, volto a insistir: creio que isso foi proposto e, a meu juízo - e admito opiniões discordantes - deve ser feito porque o Brasil, o País, deve tomar essas medidas independentemente de qualquer avaliação do contexto internacional ou busca de apoios da instituição "a", do governo "b" ou da instituição "c". Na minha opinião, isso é algo que o País, em última análise, precisa fazer em benefício de si próprio. É nesse sentido e com esse espírito que está sendo proposto, e o Congresso, obviamente, é soberano para decidir o que lhe parece apropriado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Quero dizer aos nobres Srs. Senadores - desculpando-me com S. Ex^as - que entramos na prorrogação e que, às 14 horas, esta reunião será encerrada. Daí por que acredito que apenas dois Srs. Senadores possam, ainda, fazer interpelação. Seriam os Srs. Senadores Gerson Camata e Lauro Campos, de acordo com a ordem de inscrição.

Com a palavra o nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA - Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Banco Central, lendo os jornais, hoje, observamos que a Federação das Indústrias de São Paulo não gostou das medidas tomadas, os Prefeitos não gostaram, os atuais Governadores não

gostaram, os futuros Governadores, na sua maioria, também não estão gostando e tenho certeza, Sr. Ministro, de que V. Ex^a também não está gostando dessas medidas. Eu não estou gostando. O Presidente Fernando Henrique Cardoso deve estar odiando essas medidas. Para Sua Excelência, assim como para V. Ex^a, Ministro, seria muito mais tranquilo estar aqui anunciando o fim da CPMF, a diminuição dos descontos previdenciários dos funcionários públicos, o fim da Cofins. Seria uma beleza estar anunciando isso. Mas os Governos, às vezes, não tomam as providências que gostariam de tomar, e sim as que são necessárias para corrigir determinados momentos da economia do seu País.

Nesse contexto, gostaria de fazer uma observação. Vemos claramente que duas frentes incomodam o Brasil atualmente. Primeiro, o déficit interno do nosso orçamento: estamos gastando internamente mais do que arrecadamos. A outra frente, causa dessa preocupação, é que estamos comprando de fora mais do que estamos vendendo, o que gera déficit na nossa balança comercial. Estamos preocupadíssimos com as medidas anunciadas, Sr. Ministro, e parece que as medidas são efetivamente sérias nesse ponto, de pormos fim no déficit interno, na diferença entre aquilo que o Governo arrecada, nos três níveis, e aquilo que gasta. Mas não vi nenhuma medida, e aí parte do pressuposto de que o Governo teve a nítida vontade de não atingir os menos favorecidos. Sempre que o Governo lança mão de um bolo maior do que a sociedade produz, os que são mais fracos na sociedade acabam levando a rebordosa e as pancadas advindas disso. Não seria a hora também de se aplicar um sacrifício aos trabalhadores de outros países? Começando a dar um arrocho nas importações de supérfluos, nas quais o Brasil está sendo um campeão.

Observo gente do povo a todo momento chamando a atenção de coisas que importamos e que sabemos fazer bem aqui. Outro dia, num supermercado, quase num bairro popular em Vitória - e V. Ex^a conhece a cidade pois lá foi professor - , tive a oportunidade de ver endivia, uma verdura importada da Itália, alface chilena, sururu da Espanha, quando, a um quilômetro, existe uma das maiores concentrações de sururu do Brasil nas pedras nas ilhas da baía de Vitória.

Então, se estamos acertando uma frente, que é a frente do déficit interno do orçamento, acredito que também começariam bem pelos países que impõem limitações às exportações brasileiras, que criam dificuldades artificiais a determinados produtos brasileiros, inclusive os nossos colegas do Mercosul. Começariam a aplicar a lei do tratamento igual a eles; criariam dificuldades para eles também. Os norte-americanos, que agora estão a nos cobrar medidas - muitas partem deles, são do interesse deles mesmos, para não serem atingidos pela evolução da crise em toda a América Latina - , criam inúmeras dificuldades a produtos nossos; devemos criar dificuldades aos produtos deles. É claro que há os acordos do GATT, mas todos os países devem compreender esta hora também. Se o Brasil faz esse esforço enorme de conter o déficit interno, eles deviam ajudá-lo nesta hora a conter o déficit externo, fazendo com que possamos colocar limitações à importação de produtos supérfluos. A tecnologia, a máquina que pode fabricar produtos que não conseguimos produzir é aceitável, mas, se o Brasil começasse a cortar determinados supérfluos, abriríamos uma outra frente de economia.

O Brasil é o segundo maior país que manda estudantes para a Inglaterra para estudar inglês lá. Nesse sentido, embora saiba que isso é um direito, penso que deveria haver uma tributação em cima de quem vai três, quatro, dez vezes para o exterior e que tem dez filhos lá, ou seja, deve haver um jeito de discriminar um pouco e tirar desse cidadão que tem dinheiro, que não gasta aqui incentivando o emprego nacional, mas que gasta fora, incentivando o turismo, valorizando as mercadorias de fora. Dever-se-ia restringir a quantidade de mercadoria que cada um traz, atingindo, assim, uma camada da população que tem um pouco mais de condição e que, nessa hora, pode contribuir um pouco mais para que possamos sair da crise.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Sr. Ministro Pedro Malan.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Senador Gerson Camata, agradeço a sua percepção e o seu entendimento, que é o nosso também, de que, por vezes, governos são obrigados a propor determinadas decisões ao Congresso que não têm o dom de satisfazer simultaneamente a todos os participantes de uma sociedade. Isso, infelizmente, faz parte da regra do jogo, do mundo real. Seria irreal o mundo em que governos só tomassem decisões absolutas e unanimemente percebidas como não impondo nenhum tipo de ônus a absolutamente ninguém e para sempre.

Também expresso satisfação com a sua percepção de que infelizmente essas coisas acontecem. Digo-lhe com franqueza: é óbvio que preferiríamos não ter que propor algumas das medidas que estão aqui, em particular, as que dizem respeito a aumento de impostos e cortes de gastos. Mas deixo aqui o que está implícito na própria concepção e apresentação do programa. Se tivéssemos, como país, como sociedade, sido capazes de nos mover com mais rapidez - e aqui não culpo ninguém, somos nós todos, sociedade - na direção do que está ali esboçado, no que chamamos de mudança mais estrutural, institucional, quanto mais rapidamente o tivéssemos feito, e da forma mais adequada, talvez não fosse necessário. Talvez. Porque talvez tivéssemos que recorrer a medidas do tipo que estão na parte dois deste programa. Mas agradeço a sua percepção.

Quanto às duas frentes que incomodam, a interna nos incomoda a todos, mas é um trabalho que temos que fazer, voito a insistir, independentemente do resto. É responsabilidade de

qualquer governo sério e responsável, a meu juízo, caminhar nessa direção, com mudanças aqui e ali, mas com o espírito daquilo que está sendo apresentado. Sobre a parte externa, Senador, não quero entrar em detalhes aqui, mas penso que criamos, ao longo dos últimos anos, o que não tínhamos neste País. Não desenvolvemos, porque fomos uma das economias mais fechadas do mundo. Em termos de comércio internacional, não nos desenvolvemos no setor público, nem no setor privado. Devo dizer que hoje se reconhece explicitamente essa habilidade de, rapidamente, tomar medidas, documentadas de maneira apropriada, observadas as disposições de acordos e tratados internacionais que têm o efeito de defesa de mecanismo comercial: combate ao dumping e a práticas desleais de comércio. Temos feito isso. Para tanto, criamos a carreira de especialistas, técnicos em comércio exterior. O setor privado vem se mobilizando para se capacitar e desempenhar essa atividade com mais presteza, de modo que penso que estamos caminhando na direção correta de identificar danos à atividade nacional, como fazem, notou bem V. Ex^o, outros países que impõem limitações em caso de danos, mas sempre seguindo procedimentos apropriados e não arbitrios de momento e canetadas ad hoc. Quanto à questão dos brasileiros que viajam ao exterior, não gostaria de me estender e, dado o adiantado da hora, não correria o risco de solicitar autorização ao Presidente desta Casa para que passasse a palavra ao Presidente do Banco Central. Eu preferiria parar por aqui.

O SR. GERSON CAMATA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex^o está satisfeito?

O SR. GERSON CAMATA - Gostaria de ouvir o Presidente do Banco Central sobre limitação de viagem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O Presidente do Banco Central não vai falar. Do contrário, o Senador Lauro Campos não falaria. Acho que está devidamente esclarecido.

O SR. GERSON CAMATA - Retiro, então, a última pergunta para que o Senador Lauro Campos talvez possa fazê-la. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS. - Exm^{os} Srs. Membros da Mesa; Exm^o Sr. Ministro da Fazendo, Pedro Malan; Exm^o Sr. Presidente do Banco Central, Gustavo Franco: é um prazer ver novamente aqui, depois de um ano, o Ministro Pedro Malan. Nos tempos em que tinha mais sorte, na juventude, encontrava-me com ele semanalmente e, naquele tempo, eu achava que não éramos de uma faixa etária muito diferente. Agora fiquei velhíssimo, estou nessa velha decadência, e ele continua jovem, completamente congelado na sua juventude e na sua modernidade.

Prefiro, depois que aprendi algumas coisas nesses debates, restringir aquilo que vou perguntar aquilo que acabei de escutar, porque existem algumas pessoas que são dadas a amnésias espertas, convenientes: "Isso, ah! Eu não falei, eu esqueci." Não é? Então, para não haver dúvida - confio muito na memória de V. Ex^o -, procurei restringir o meu universo aquilo que escutei aqui agora.

V. Ex^o falou, entre outras coisas, a respeito deste mundo incerto, perigoso. Sim. E a ciência, mesmo fora de um mundo incerto e perigoso, é, como diz Lord Keynes, uma ciência muito perigosa, perigosíssima algumas vezes, quando a conjuntura, as circunstâncias e as contradições nos pegam de surpresa e nos vão envolvendo cada vez mais, levando-nos a limites, engessando o Governo e tornando o Brasil aquilo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso escreveu que iria acontecer com o processo de abertura.

Nessa abertura, que é capaz de fazer milagres nesse tipo de globalização em que nos meteram, não entrou, por exemplo, o Japão, que fez a sua revolução em 1868 e, a partir daí, foi desenvolvendo uma economia reativa e fechada, chegando à segunda maior economia do mundo. De modo que não me venham dizer que todo fechamento é perverso, traz pobreza e fracasso para a economia nacional. No Japão, por exemplo, isso não aconteceu, muito pelo contrário.

E o Brasil não foi tão fechado assim, prova é que as nossas indústrias de automóvel, geladeira e televisão, o nosso parque industrial quase todo é resultado de um transplante com incentivos e estímulos feitos a partir de 1957, principalmente. E assim, através de estímulos, esse capital veio para cá, embora tivesse sido expulso de lá por um problema de excesso de capital no centro do mundo, tendo se desconcentrado naquela ocasião. Agora é a segunda geração de capital no mundo onde novamente existe a sobreacumulação. Está patente, não apenas para Makoto Itoh e outros da corrente da escola de economista japonesa, que essa crise mundial e a crise japonesa são crises geradas pelo excesso de capital. De modo que seria uma loucura, neste momento - e fico, então, perplexo -, nem sequer se examinar se o nosso problema não é falta de capital, não soltarmos foguetes por sermos capazes de atrair os US\$24 bilhões de dólares que entraram no Brasil no último ano. Esse capital entrou no Brasil e montou, por exemplo, montadoras de carro, quando o mundo tem uma capacidade produtiva de carros da ordem de 69 milhões e só consegue produzir 50 milhões - conseguia, aliás, antes dessas últimas quedas.

Assim, montarmos indústrias, atrairmos capital, darmos favores ao capital estrangeiro de novo, para quê? Para favorecê-lo obviamente. Há excesso de capacidade produtiva instalada. Na indústria automobilística, são 17% de capacidade produtiva

instalada em excesso. Se ela estivesse em ação, essas empresas entrariam em falência mais depressa, porque não teriam para quem vender. Esse negócio de abrir para o capital estrangeiro, principalmente num momento em que vemos o sucateamento total do nosso parque industrial nacional, nos leva àquilo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, premonitoriamente, escreveu: esse capital estrangeiro que entra no Brasil vai-se relacionando com capitalistas nacionais, com banqueiros nacionais, com empresários nacionais, com políticos nacionais e se constitui, no nosso País, o antiestado nacional. Um antiestado nacional é constituído dentro do Brasil. Que cabeça premonitória a de Sua Excelência o Presidente da República!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) (Faz soar a campainha.)

O SR. LAURO CAMPOS - Infelizmente, pensei que estava apenas começando, mas já ouvi que souu a hora final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex^o é o único que tem mais tolerância. O SR. LAURO CAMPOS - Gostaria de dizer apenas uma coisa: o que dá para rir dá para chorar. Uma das pessoas que mais admiro no Brasil atualmente é o Ministro Rubens Ricúpero. Ele disse, quando era Ministro: "É preciso deixar os preços subirem, a inflação disparar, porque vai chegar o momento em que os comerciantes vão perceber que não podem elevar mais os preços, porque, se o fizerem, haverá uma contração de demanda e eles falirão". Quer dizer o seguinte: foi a inflação exacerbada àquele tempo, quando o Governo reajustava os preços dos bens públicos até mais de uma vez por mês; foi a inflação estimulada pelo Governo, a hiperinflação. Quando o Senhor Presidente atual assumiu o Ministério, a inflação era de 27% ao ano; quando S. Ex^o o deixou, era de 46% ao ano. S. Ex^o também inflacionou a economia brasileira, chegando àquele ponto: os preços no zênite, o salário no nadir; salários de Terceiro Mundo e preços de Primeiro Mundo. A partir de então, era impossível continuar o processo inflacionário. Foi um combate homeopático: veneno de cobra matando veneno de cobra; mais inflação matando inflação. Foi essa a estratégia utilizada nessa engenharia fantástica, que tinha, realmente, os seus dias contados.

Mas o irmão de V. Ex^o, que foi meu aluno, por exemplo, ouviu de minha boca que é possível fazer previsão sim, mas não é possível marcar a data para essa previsão. Muita gente acha que Marx errou, porque ele morreu em 1883 e até hoje sua previsão final de que o capitalismo seria ultrapassado, seria superado por uma sociedade mais justa, mais equânime, mais humana, não se verificou. Ele estaria errado.

Pois bem, é evidente que é difícil, é impossível marcar data, mas as previsões podem ser feitas e elas virão a acontecer. E aí está a catástrofe prevista há quatro ou cinco anos. Esta instaurada no País. Eu não sei como V. Ex^o pode conservar a sua juventude, quando eu, que estou de fora do processo, já estou carregando as minhas rugas, os meus cabelos brancos, o meu envelhecimento, devido principalmente à angústia, ao sofrimento que recebo, ao peso que ajudo esta sociedade a carregar.

Gostaria, para terminar, de dizer que agora está muito comum mudar os nomes das coisas. Não podendo mudar o mundo, troca-se o nome. Então, agora, sugiro a V. Ex^o que, ao invés de aposentadoria, mudasse o nome para auxílio funeral. Isso porque, em média, um beneficiário da previdência social vive 59 anos; se ele só vai poder se aposentar com 60 anos, auxílio funeral. É só mudar o nome.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - Muito obrigado, Senador Lauro Campos, também tenho gratas lembranças dos tempos em que compartilhamos cadeiras no Departamento de Economia da Universidade de Brasília. Já se vai mais de um quarto de século. Éramos ambos jovens. Hoje, sou um velho, e V. Ex^o tem a mesma juventude de espírito e o dom da eterna juventude que acabou de demonstrar aqui com seu eloquente discurso.

Eu não poderia concordar mais quando V. Ex^o me diz que não só vivemos num mundo mais perigoso como também a Economia é uma ciência - estou seguro de que, se eu estivesse escrevendo, escreveria entre aspas - "perigosa", "perigosíssima", como V. Ex^o diz. Nessa questão, penso que o tempo não é pertinente para que façamos uma análise comparativa da estratégia japonesa; a partir da Revolução Meiji até os problemas com que se defronta hoje. Também não gostaria de voltar a um tema que foi caro a nós dois, das teses de subconsumo, nessa discussão geral do futuro do capitalismo. Eu queria dizer que, como V. Ex^o, também tenho uma profunda admiração pelo meu amigo Rubens Ricúpero, mas gostaria de dizer que as taxas de inflação que experimentamos nos meses entre o lançamento da URV e a sua transformação em real, nos quatro meses que medeiam março até julho de 1994, período em que houve uma aceleração da inflação, foram parte integrante das expectativas e do processo de recontratação gradual e voluntária em URV. Isso já era previsto, eu não diria que foi um processo automático, que a inflação chegou a uma hiperinflação e, depois, naturalmente, baixou, sem que houvesse um programa e um projeto, que procuramos

explicar claramente e que alguns, infelizmente, não se deram conta do seu potencial em época apropriada.

Digo isso, Senador, porque essa hipótese, que tenho visto com freqüência agora, de que as dificuldades atuais foram previstas, há quatro, cinco anos, por alguns que têm o poder de predizer o curso futuro da história, honestamente, é difícil de aceitar. Como citei aqui, fui um participante ativo desse debate nos últimos cinco anos, e a catástrofe, Senador, não foi prevista para um futuro indefinido, mas era prevista para logo ali: "A URV vai dar errado, não vai funcionar, vai ser um desastre", tão logo lançada. "A sua conversão em real não vai dar certo, vai ser um desastre, não vai funcionar, vai levar a uma recessão" - não num futuro remoto e não especificado, mas imediatamente. Não eram previsões e projeções de catástrofe feitas para um futuro não especificado. Quando se declarou o Real morto em março de 1995, foi morto ali, naquele mês, abril de 1995. E foram pessoas - não quero citar nomes aqui, porque não é meu estilo - que colocaram isso no papel, declararam a sua morte. Não declararam que, um dia, poderia, eventualmente, vir a morrer, caso certas hipóteses se materializassem no futuro. Foi uma morte declarada, escrita no papel.

De modo que essa é a razão pela qual eu não queria citar Marx aqui, porque, se a previsão de Marx a que V. Ex^a se refere é - e há elementos nos seus textos que podem sugerir isso - a do sonho, da visão de uma sociedade mais justa, mais humana, mais equânime, que é o sonho de todos nós, não podemos dizer, no entanto, que isso seja uma profecia e que um dia haverá de se realizar, porque é nessa direção que a humanidade caminha, como se fosse uma lei inexorável... Isso depende de ação, da ação dos homens que é feita num mundo real.

Como o próprio Marx disse - perdoe-me citá-lo - em O Dezito Brumário, se não me engano, os homens fazem sua própria história, não como bem a entendem, a partir só de um projeto intelectual, mas a partir de circunstâncias dadas pelo passado. Quer dizer, em qualquer projeto e sonho futuro é fundamental partir do legado do passado e de uma avaliação correta da situação presente. É nesse sentido que era, e é, um autor incomparável no sentido da sua visão estratégica e histórica. Não era alguém que estava fazendo previsões sobre o colapso do capitalismo em 1872 ou 1873. Era uma visão de longo prazo. Só não concordo com essa percepção, que tenho visto com freqüência agora, de que tudo que está acontecendo foi previsto por alguns há quatro ou cinco anos, quando não tiveram a capacidade de prever que a URV podia dar certo, sim, que o real podia dar certo, sim, que não tinha morrido em abril de 1995, que as dificuldades do sistema financeiro em 1995 não representavam o colapso definitivo do sistema financeiro nacional, que 1996 não seria uma recessão, como não foi.

Mas estou seguro, Sr. Presidente, que estaremos envolvidos nesse debate por muitos e muitos meses e anos. Ao fim e ao cabo, o veredito será dado por gerações futuras quando escreverem e reinterpretarem a história do período recente à luz das exigências interrogativas do momento que estejam vivendo.

Por último, Senador, queria agradecer, comovido, a referência a que V. Ex^a fez ao meu irmão, Luís, que lhe devo dizer até hoje guarda recordações inesquecíveis das magistras aulas que recebeu de V. Ex^a no Departamento de Economia da UnB, assim como eu lembro, com enorme carinho, aqueles tempos.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) - Senador Lauro Campos, V. Ex^a tem 2 minutos, com 50% a mais.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, agradeço muito a gentileza de V. Ex^a.

O gostaria de dizer é que adquiri uma certa implicância com esse negócio de economês de economista porque eles têm uma precisão fictícia, a que Marx se refere no primeiro tomo de O Capital. Keynes fala na mock precision.

Nos Estados Unidos, diante de uma situação dessa, o FED resolve, pelo Sr. Greenspan, reduzir em 0,27% - 0,26 é muito pouco, 0,28% é exagero, tem que ser 0,27% - a taxa de juros para salvar o mundo. Para salvar o mundo! E nós aqui ficamos nessa brincadeira de passar a nossa taxa de juros para 49,7%. São muito exatos, são muito precisos. Mas preciso também é aquele pistoleiro que atira certinho no coração da vítima. Quarenta e nove vírgula sete talvez seja a dose exata para acabar com o País.

O interessante é como utilizaram a inflação para combater a inflação? Agora, por exemplo, o que se disse aqui? Estão dizendo que as nossas exportações vão se elevar brevemente a US\$100 bilhões. As exportações vão se elevar a US\$100 bilhões! Mas que coisa interessante! O Sr. Ministro da Fazenda disse aqui, agora, que um país, quando tem saldo na balança comercial, transfere riqueza para o exterior, ele exporta.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Pedro Malan) - ...saldo na balança de conta corrente.

O SR. LAURO CAMPOS - Parece-me que estamos nos vangloriando porque vamos exportar mais e, se exportássemos tudo, ficaríamos no zero. Quanto mais se exporta, mais se empobrece. E essas importações nossas vieram nos destruir porque, como disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso, no dia 19 de junho, às páginas 9, 10 e 11 da Gazeta Mercantil, houve um exagero por parte daquele que fixou a taxa de juros muito elevada. Sua Excelência disse que ia corrigir esse erro, mas, até hoje, está aí o autor desse exagero, de acordo com o chefe dele, o Presidente da República, e tão pouco fizeram.

Agora temos que inverter isso para podermos exportar mais, transferirmos riqueza real para o exterior, de acordo com V. Ex^a.

O que dá para rir dá para chorar!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Muito obrigado a V. Ex^o, Senador Lauro Campos.

Concede a palavra ao Dr. Gustavo Franco, Presidente do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL (Gustavo Franco) - Ilustre Senador, suas observações me fazem refletir sobre o pessimismo: assunto a que o Ministro Pedro Malan já aludiu.

O pessimismo nasce junto com a Ciência Econômica. O segundo ato do primeiro economista - ou segundo, que adquiriu a capacidade de se intitular como tal foi proclamar que o capitalismo estava fadado ao desastre. Esse pessimismo não só parece inerente ao economista, como já desde o século XVIII pelo menos, quando os economistas começam a se intitular dessa forma...

O SR. LAURO CAMPOS - Eu não sou economista.

O SR. PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL (Gustavo Franco) - Eu sou. Portanto, o pessimismo foi sempre algo que militou contra a popularidade do economista. O economista é aquele que traz as más notícias, é aquele que proclama - talvez com uma falsa precisão - que o sistema capitalista tende a produzir sempre mais mercadorias do que existe de demanda para comprá-las; mas também é aquele que, como o Senador Gerson Camata ressaltou, às vezes, traz as más notícias e faz os presidentes, os ministros tomarem iniciativas que não lhes agradam. Infelizmente, não há como escapar dessa armadilha; o pessimismo é o conhecimento de que há mecanismos dentro do sistema que podem gerar problemas. Todavia, alguns grandes economistas, dentre os quais o próprio Lord Keynes, que V. Ex^o mencionou, se distinguiram por fazer claras as ações que os homens devem empreender para evitar que as catástrofes tenham lugar. Em cada momento histórico, essas ações são diferentes.

No momento em que Keynes escreveu, o sistema capitalista passava por certo tipo de problema e certo tipo de solução foi proposta, em 1936, no seu livro mais célebre e em outros dos seus livros. Problemas semelhantes ocorreram em diferentes países, mas problemas diferentes também ocorreram e soluções tiveram que ser apresentadas para circunstâncias específicas.

Idéias de Keynes nos servem para os dias de hoje, não tanto pelas idéias em si, mas pela capacidade de identificar o problema específico por que passa o Brasil e de entender a solução específica que se deve aplicar.

Aprendemos muito com a experiência do Japão e de outros países que souberam definir suas estratégias de industrialização e alcançaram a prosperidade por fórmulas próprias.

Não tenho dúvida de que o Brasil encontrará a sua fórmula, que não necessariamente será keynesiana, japonesa, Indiana; será brasileira e refletirá a qualidade das ações que nós, como Nação, o Parlamento, o Executivo e a sociedade brasileira em conjunto, seremos capazes de elaborar para essa circunstância histórica específica.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Ao encerrar esta presente reunião, quero agradecer ao Ministro Pedro Malan e ao Dr. Gustavo Franco...

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, gostaria, por gentileza, que V. Ex^o. citasse o nome dos Senadores que queriam interrogar as autoridades mas não o farão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex^o, inclusive, pode encaminhar à Mesa as perguntas, mas o atenderei, citando os nomes.

Gostaria de agradecer ao Ministro Pedro Malan e ao Dr. Gustavo Franco a presença neste debate democrático com as Comissões do Senado Federal. Ónde, certamente, os Srs. Senadores estão mais capacitados para discutir as medidas que o Executivo envia ao Congresso Nacional para exame e votação.

Realmente estavam inscritos para falar os Senadores José Fogaça, Roberto Freire, Roberto Requião, Gilberto Miranda, Pedro Simon, Emilia Fernandes, Leonel Paiva, Cunha Lima, Júnia Marise, Ademir Andrade, Gilvam Borges, Ney Suassuna e Jonas Pinheiro. S. Ex^os poderão mandar suas perguntas ao Ministro Pedro Malan e ao Presidente do Banco Central, Gustavo Franco.

Haverá sessão ordinária deliberativa hoje, às 15 horas, valendo, entretanto, já o painel desta manhã.

INTERPELAÇÃO DIRIGIDA AO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA:

Senhor Ministro:

1 - Sr. Ministro, por que o Imposto sobre Grandes Fortunas não foi criado? Não permitiria ele acompanhar a evolução das grandes fortunas do País e comparar com a renda auferida, evitando a sonegação do Imposto sobre a Renda? Não evitaria penalizar o funcionalismo e as classes média e pobre ampliando tributos indiretos como a CONFINS e a CPMF que são transferíveis para o preço?

2 - Se o grande problema é o déficit público, por que a União estimula as privatizações por parte dos Governos Estaduais e não estabelece regras nem condições para que os recursos daí oriundos sejam aplicados, pelo menos em parte, na amortização das próprias dívidas estaduais?

3 - Por que aumentar a receita da União e reduzir as dos Estados e Municípios mediante a ampliação da alíquota do FEF? Não estão os entes subnacionais da federação também fortemente endividados?

Senador Ronaldo Cunha Lima

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Está encerrada a reunião.
(Levanta-se a reunião às 14h10min.)

Publica-se em 10/11/1998

Alcino W. Martin

José Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2.099, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.578/97-0

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JAKSON RIBEIRO DE CARVALHO, Técnico Legislativo, Área 6, Especialidade Artesanato, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 10 de novembro de 1998

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 10/11/98
Agaciel Maia

José Daulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.100, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.964/98-4,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor **LOURIVAL JULIÃO DA SILVA**, Técnico Legislativo, Área 6, Especialidade Artesanato, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 10 de Novembro de 1998

Agaciel Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 10/11/98

Jorge Martins

José Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.101, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

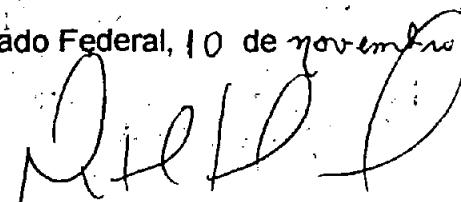
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JORGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 4213, e VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 5247, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 089/98, celebrado entre o Senado Federal e ENTHERM - ENGENHARIA DE SISTEMAS TÉRMOMECÂNICOS LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de novembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 10/11/98

.....
José Paulo Botelho Cebucel
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.102, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº **013.715/98-4**

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor **LOURIVAL CARDOSO FAGUNDES**, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 10 de Novembro de 1998

[Assinatura]
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 10/11/98

10/11/98
José Paulo Botelho Cobucci

Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.103, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1182/98-6, resolve APOSENTAR, por invalidez permanente, o servidor PAULO CEZAR DE OLIVEIRA ROZA, matrícula 0961, Técnico Legislativo, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 76/95.

Senado Federal, em 10 de novembro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral do Senado Federal

Publique-se em 10/11/1998

Agaciel Malaia
José Paulo Batelha Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.104, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014098/98-9,

RESOLVE dispensar a servidora ANA CLÁUDIA COSTA BADRA, matrícula 3752, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Leonel Paiva, com efeitos financeiros a partir de 28 de outubro de 1998.

Senado Federal, 10 de novembro de 1998



AGACIEL DA SILVA MÁIA
Diretor-Geral

Publique-se em 10/11/98

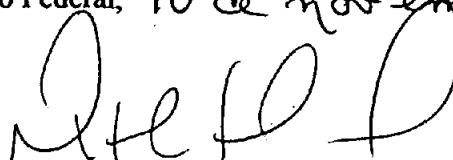
José Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.105, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014197/98-7,

RESOLVE designar a servidora ANA CLÁUDIA COSTA BADRA, matrícula 1878, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Edison Lobão, com efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 1998.

Senado Federal, 10 de novembro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
(Criado pela Lei nº 4.284/63)
- Em liquidação -

Instituto de Previdência dos Congressistas
Para Publicação no Diário da República

Em 10.11.1998

Osmário Luciano Martins
Assinatura

PORTARIA Nº 036/98

O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (em liquidação), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

R E S O L V E:

Desligar da função de Diretor do Departamento Financeiro o servidor **JOSÉ GERALDO LOPES DA COSTA**, Analista Legislativo, Matrícula nº 2409, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS, em liquidação, em virtude de sua aposentadoria, conforme publicação no Diário Oficial nº 214, do dia 09/11/98 - Seção 2.

Brasília, 09 de novembro de 1998.

Osmário Luciano Martins
OSMÁRIO LUCIANO MARTINS
LIQUIDANTE

Ciente: _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
(Criado pela Lei nº 4.284/63)
- Em liquidação -

Instituto de Previdência dos Congressistas

Para Publicação no Diário Oficial - II

Em, 10/11/1998

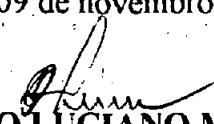
PORTARIA N° 038/98

O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (em liquidação), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

RESOLVE:

Desligar da função de Chefe da Seção de Pagamentos e Aplicações o servidor **RUBENS SOUTO PEREIRA**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 2616, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS, em liquidação, designando-o para Diretor do Departamento Financeiro, em virtude da aposentadoria do servidor José Geraldo Lopes da Costa, conforme publicação no Diário Oficial nº 214, do dia 09/11/98 - Seção 2; a partir desta data.

Brasília, 09 de novembro de 1998.


OSMÁRIO LUCIANO MARTINS
LIQUIDANTE

Ciente:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
(Criado pela Lei n.º 4.284/63)
- Em liquidação -

Instituto de Previdência dos Congressistas

Para Publicação no Diário da República **II**

Em 10/11/1998

PORTARIA N° 039/98

Decreto de 09/11/1998

O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (em liquidação), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

R E S O L V E:

Desligar da função de Auxiliar Técnico o servidor **JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 2883, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS, em liquidação, designando-o para Chefe da Seção de Pagamentos e Aplicações, em substituição ao servidor Rubens Souto Pereira, por ter assumido a Diretoria do Departamento Financeiro, a partir desta data.

Brasília, 09 de novembro de 1998.

OSMÁRIO LUCIANO MARTINS
LIQUIDANTE

Ciente:

2883

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornellas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrício
3. Vilson Kleinübing (2)
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Rámez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lucio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antonio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

Atualizado em 27-10-98

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7-4-98

(2) Falecido, em 23-10-98

SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608) - VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
EDISON LOBÃO	MA - 2311/15	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM - 3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA - 3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF - 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141
JÓAO ROCHA	TO - 4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 1247/1447	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO
---------------	------------	------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 09/11/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
JOEL DE HOLLÂNDIA	PE-3197/98
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JÚLIO CAMPOS	MT- 1247/1447
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
IRIS REZENDE	GO-2032/33
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
PPB	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4^{as} feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 10/11/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 09/11/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
2-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
7-WALDECK ORNELAS (2)	BA
8-VAGO	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY (4)	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	
1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
7-PEDRO SIMON	RS-3230/31
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
VAGO (3)	
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
4-VAGO	
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
1-VAGO	

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horaário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5°s feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 10/11/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSE SARNEY (2)	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
---------------	-------------	-----------------	------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(2) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 09/11/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR ELÓI PORTELA

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSE AGRIPIINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- WALDECK ORNELAS (1)	BA
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5-JOSÉ SARNEY (4)	AP-2351/52
RENAN CALHEIROS (2)	AL	6- VAGO	

PSDB

JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO (3)	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22
---------------	------------	-----------------	--------------

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 09/11/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-1247/1447	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSE SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40		
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO (2)	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 09/11/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JOSÉ ALVES GILBERTO MIRANDA	SE-4055/56 AM-3104/05
	1-GERALDO ALTHOFF 2- DJALMA BESSA
PMDB	
JOSÉ SAAD VAGO (2)	1-JOÃO FRANÇA (1)
	RR-3067/68
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
	1-VAGO (3)
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
PPB + PTB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, 13.04.98.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 09/11/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(7 TITULARES E 4 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
1 - JÚLIO CAMPOS	MT - 1247
2 - GILBERTO MIRANDA	AM - 3104/05
PMDB	
1 - JOSÉ SAAD	GO - 3148/50
2 - NEY SUASSUNA	PB - 4345/46
PSDB	
1 - BENI VERAS	CE - 3242/43
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
1 - EDUARDO SUPILCY-PT	SP - 3215/16
PPB + PTB	
1 - ERNANDES AMORIM	RO - 2251/55

(1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

FAX: 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA N° 6 – TELEFONE: 311-3254

ATUALIZADA EM 9-11-98

ANDAMENTO

EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (Representação Brasileira)

Presidente de Honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
1 - JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
2 - CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
1 - VILSON KLEINUBING (1)	1 - JOEL DE HOLLANDA
2 - DJALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
1 - LÚDIO COELHO	1 - JOSE IGNACIO FERREIRA
PPB	
1 - LEVY DIAS	1 - ESPERIDIAO AMIN
PTB	
1 - JOSE EDUARDO	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT / PSB / PDT / PPS)	
1 - BENEDITA DA SILVA	1 - EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL / PTB	
1 - PAULO BORNHAUSEN	1 - VALDOMIRO MEGER
2 - JOSÉ CARLOS ALELUIA	2 - BENITO GAMA
PMDB	
1 - EDISON ANDRINO	1 - CONFÚCIO MOURA
2 - GERMANO RIGOTTO	2 - ROBSON TUMA
PSDB	
1 - FRANCO MONTORO	1 - NELSON MARCHEZAN
2 - CELSO RUSSOMANO	2 - RENATO JOHNSSON
PPB	
1 - JÚLIO REDECKER	
PT / PDT / PC do B	
1 - MIGUEL ROSSETO	1 - LUIZ MAINARDI

(1) Falecido, em 23-10-98

SECRETARIA DA COMISSÃO

ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318-7436 318-7186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 318-2154

SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 27-10-98



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP: _____ **Cidade:** _____ **UF:** _____ **País:** _____

Telefones para contato:



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Quantidade solicitada:

**Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br**



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvelo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e socialdemocracia: um estudo de direito político.

Alvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Beloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS